



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO**

CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA ABERTA
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

N.º 097/2026

Registro de preços para a aquisição de equipamentos avançados para academias (bicicleta ergométrica, esteira ergométrica, simulador de remo, aparelho abdominal, cadeira abduutora, mesa flexora, aparelho tríceps, banco panturrilha, banco supino, entre outros) para as unidades do Sesi-SP

DATA DA DISPUTA: 16/03/2026 ÀS 09h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: ECONÔMICO (MENOR PREÇO)

GERÊNCIA DE COMPRA

SUMÁRIO

1.	NORMAS ESPECÍFICAS	3
2.	DO OBJETO	3
3.	DA PARTICIPAÇÃO	4
4.	DO REGISTRO DE PREÇOS	5
5.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA	5
6.	DA FASE DE DISPUTA	8
7.	DA PROPOSTA ESCRITA FINAL	9
8.	DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	11
9.	DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	11
10.	DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO	13
11.	DA CONTRATAÇÃO	14
12.	DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS	15
13.	DO PAGAMENTO	17
14.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	18
15.	CASOS OMISSOS	19



PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA PARA REGISTRO DE PREÇOS
FORMA ABERTA - Nº 097/2026

1. NORMAS ESPECÍFICAS

1.1. O presente documento, denominado “**Chamamento Público**” poderá ser obtido por meio do *site* oficial do Serviço Social da Indústria – Sesi: www.sesi.sp.org.br, ou endereço eletrônico: <https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes/licitacoes-editais>, ou plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, na qual ocorrerá a disputa de preços, **sob o número 1089003**.

1.2. As regras para processamento da disputa serão as mesmas utilizadas na referida plataforma, salvo disposto em contrário neste instrumento, diferenciando-se apenas no que diz respeito as terminologias.

1.3. As normas deste Chamamento Público serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as participantes.

1.4. Este Processo de Seleção poderá ser justificadamente cancelado, no todo ou em parte, a qualquer momento, bem como, ter seus prazos prorrogados, a critério da Comissão de Contratação.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo de Seleção tem por objetivo o registro de preços para aquisição de equipamentos avançados para academias (bicicleta ergométrica, esteira ergométrica, simulador de remo, aparelho abdominal, cadeira abduutora, mesa flexora, aparelho tríceps, banco panturrilha, banco supino, entre outros) para as unidades do Sesi-SP, nas especificações e quantitativos constantes dos anexos.

2.1.1. Prazo máximo de entrega: 90 dias a partir do recebimento do pedido de compra.

2.1.2. Critério de seleção: Econômico – menor preço por lote.

2.1.3. Forma do Processo de Seleção: com disputa aberta.

2.1.4. Vigência: Termo de Registro de Preços – 12 meses, com possibilidade de prorrogação até o limite de 36 (trinta e seis) meses, nos termos do artigo 17, §2º do RCA.

2.2. O Processo de Seleção será regido pelo **Regulamento para Contratação e Alienação – RCA** do Serviço Social da Indústria – Sesi, aprovado pelo Conselho Nacional do Sesi por meio da Resolução CN-Sesi nº 0053/2023 de 16/05/2023, devidamente publicado no Portal da Transparência do Sesi e pelas Normas Específicas contidas nesse Chamamento Público e nos seguintes anexos:

Anexo A	Modelo de Declaração sobre o Emprego de Menor e Outras Informações
Anexo B	Proposta (Modelo)



Anexo C	Especificações Técnicas
Anexo D	Relação de Locais de Entrega
Anexo E	Minuta do Termo de Registro de Preços

2.3. Definições

- 2.3.1. **Contratante:** Serviço Social da Indústria – Sesi, Departamento Regional de São Paulo.
- 2.3.2. **Comissão de Contratação:** formada por 3 membros, cuja atribuição é analisar, emitir pareceres técnico-financeiros, decidir acerca da qualificação dos participantes e das propostas, dos pedidos de reconsideração e do resultado do processo de seleção.
- 2.3.3. **Condutor:** um integrante da Comissão de Contratação que será o responsável pela condução da reunião de disputa, bem como das demais fases do processo.
- 2.3.4. **Participante:** empresa que apresentar proposta para o Processo de Seleção.
- 2.3.5. **Contratada:** empresa selecionada no Processo de Seleção.
- 2.3.6. **TRP:** Termo de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Processo de Seleção, empresas com ramo de atividade compatível com o objeto, comprovado por meio da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE), tal comprovação também poderá ser realizada por meio do Contrato Social.
- 3.2. Não poderão participar, empresas:
 - 3.2.1. reunidas sob regime de Consórcio;
 - 3.2.2. que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do Sesi;
 - 3.2.3. suspensas temporariamente do direito de contratar com o Sesi e SENAI e as demais Entidades que integram o Sistema Indústria;
 - 3.2.4. declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, site para consulta: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5601730243026:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92;
 - 3.2.5. estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 3.2.6. que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;



3.2.6.1. somente será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, mediante a apresentação do alvará do juízo competente, devidamente válido, que autorize a sua participação e contratação, nos termos da legislação vigente.

3.2.7. empresas em dissolução ou em liquidação, e

3.2.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios, representantes legais ou responsáveis técnicos em comum e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

4. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. O registro de preços poderá ser objeto de adesão por qualquer órgão do Sesi ou SENAI.
- 4.2. A adesão ao Registro de Preços independe de autorização do Gerenciador.
- 4.3. As aquisições por aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos.
- 4.4. A adesão ao RP e a consequente contratação deverão ser realizadas durante a sua vigência.
- 4.5. O fornecimento ao aderente não poderá prejudicar as obrigações assumidas anteriormente com o Gerenciador nem os demais aderentes.
- 4.6. O aderente deverá realizar toda as tratativas necessárias junto ao fornecedor.
- 4.7. O fornecedor poderá optar por não contratar com o aderente.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

- 5.1. As empresas interessadas, portadores de chave e senha de acesso, deverão **registrar propostas iniciais** em conformidade com os requisitos definidos neste Chamamento Público, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, cuja reunião pública ocorrerá no dia e horário previsto no cronograma.
- 5.2. As interessadas deverão anexar a **PROPOSTA ESCRITA** concomitantemente com a **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**, conforme itens 7 e 8 deste chamamento público, **EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> em até 01 (um) dia útil após a solicitação.
- 5.3. Eventuais desistências e/ou alterações nas propostas iniciais registradas na plataforma deverão ser realizadas exclusivamente pelos participantes, antes do dia e horário da reunião pública, previsto no cronograma.
- 5.4. Será observado o horário de Brasília/DF para todas as referências de tempo contidas neste Chamamento Público.



5.5. A participação neste Processo de Seleção pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às regras e exigências de qualificação previstas neste Chamamento Público, e na plataforma do Banco do Brasil, sendo responsável por todas as transações efetuadas.

5.6. Caberá a empresa participante acompanhar alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a reunião pública, inclusive das decisões da Comissão de Contratação, sendo responsável exclusivo pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens constantes da plataforma e ainda por eventuais perdas de conexão.

5.7. A disputa será conduzida pelo membro da Comissão de Contratação, denominado Condutor do Processo de seleção, que será responsável pelo seu processamento.

5.8. Os interessados em acompanhar a disputa poderão fazê-lo acessando na Internet o endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, onde se encontra o *link* do Processo de Seleção.

5.9. Ao cadastrar a proposta no *site* na plataforma eletrônica <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, as informações inseridas no campo denominado “Descrição/Observação (Opcional)” tem caráter de preenchimento facultativo e não poderão identificar a empresa participante, visando preservar o sigilo das propostas.

5.10. Para elaboração da proposta a participante deverá considerar que:

5.10.1. O preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário) deve incluir todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra despesa e/ou incidência fiscal e/ou tributária;

5.10.1.1. No caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado na plataforma eletrônica, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

5.10.1.2. Não há obrigatoriedade de apresentar ofertas para todos os lotes, entretanto, devem ser cotados todos os itens do mesmo lote;

5.10.1.3. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento;

5.10.1.4. As quantidades constantes dos anexos são estimadas e serão demandadas na medida da necessidade do Sesi-SP, sem valor mínimo para faturamento e entrega;

5.10.1.5. Preço único para todas as localidades;

5.10.1.6. Entrega dos materiais e/ou equipamentos nas cidades do Estado de São Paulo;



5.10.1.7. Validade mínima da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da reunião pública;

5.10.1.8. A base dos preços será a data da reunião pública.

5.10.2. Os materiais e/ou equipamentos ofertados devem corresponder às especificações técnicas exigidas neste Chamamento Público, sob pena de desclassificação, podendo ser aceitas propostas de equipamentos com características superiores, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

5.10.3. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

5.10.4. Os materiais e/ou equipamentos ofertados deverão possuir garantia, de no mínimo 12 (doze) meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas, a partir da entrega, nos locais informados pelo Sesi-SP, independentemente do local de entrega inicial.

5.10.4.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do material e/ou equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao Sesi-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

5.10.5. O pagamento será realizado no prazo definido no item 13 – DO PAGAMENTO, não sendo aceita proposta com pagamento antecipado.

5.10.6. Pela elaboração da proposta a empresa participante não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

5.11. A proposta final e documentos de qualificação deverão ser anexados pela empresa arrematante, após a disputa, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> no prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Conductor.

5.12. **Do Credenciamento no aplicativo <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.**

5.12.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Banco do Brasil S/A).

5.12.2. As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, conforme <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores> mediante adesão digital ou adesão via agência.

5.12.3. A chave de identificação e senha terão validade determinada pelo Banco do Brasil S/A, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesi-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrente do uso indevido, ainda que por terceiros.



5.12.4. O credenciamento da empresa interessada e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes.

6. DA FASE DE DISPUTA

6.1. A partir do horário previsto no cronograma será iniciada a reunião pública da disputa aberta de preços, cujos preços iniciais serão divulgados.

6.1.1. Aberta a etapa competitiva, os participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da reunião, ocasião em que a fase de lances dos lotes ocorrerá de forma simultânea.

6.1.2. As empresas participantes classificadas poderão ofertar lances sem restrição de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance.

6.1.3. Todos os lances serão registrados pela plataforma, que indicará sempre o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas participantes, mantendo em sigilo os autores dos lances durante a reunião de disputa.

6.1.4. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “Aberto”, em que os participantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.1.5. Os lances serão ofertados pelo valor global por lote.

6.1.6. Durante a disputa, as participantes deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote, conforme abaixo:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PARTICIPANTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
02	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

6.1.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.1.7.1. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.1.7.2. Não havendo lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.1.8. No caso de desconexão do Condutor, durante a etapa de lances, se o sistema permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

6.1.9. Encerrada a disputa, o sistema informará a proposta de menor preço, cabendo ao participante melhor classificado, o envio da PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, para acesso público e avaliação do condutor, sendo necessariamente, inseridos pelo participante em até **01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

6.1.9.1. O Condutor poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao participante arrematante do lote, com vistas a redução do preço, decidindo sobre sua aceitação.

6.1.9.2. Caso o preço resultado desta negociação, ainda esteja incompatível com o mercado, o Condutor poderá convocar o participante subsequente para que tenha a mesma oportunidade e assim, sucessivamente.

6.2. Caso haja empate entre duas ou mais propostas durante o tempo regular de disputa, as empresas cujos lances permanecerem empatados terão a oportunidade de apresentar um lance único e final no prazo adicional de 10 (dez) minutos, após o encerramento do tempo regular, visando o desempate e definição da empresa arrematante.

7. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL

7.1. A proposta final deverá ser anexada pela arrematante na plataforma eletrônica, no prazo estabelecido no item 5.11. deste Chamamento Público, o qual poderá ser prorrogado por igual período a critério da Comissão de Contratação, devendo neste caso, ser utilizado o mesmo critério para as demais participantes.

7.1.1. Proposta Comercial

7.1.1.1. Proposta de preços, com identificação da participante e do lote arrematado, deverá conter:

- a) especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos ofertados;
- b) acessórios normais e/ou opcionais;
- c) marca, modelo e/ou referência;
- d) prazo de entrega: máximo de 90 dias, após o recebimento do pedido de compras, observando as penalidades previstas neste Chamamento Público;
- e) prazo de garantia (mínimo de 12 meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas);
- f) frete incluso para entrega nas cidades indicadas;
- g) validade da proposta, e

h) condições de pagamento.

7.1.1.2. O preço da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o Conductor, para obtenção de preço menor.

7.1.1.3. A proposta e a documentação de qualificação da arrematante serão analisadas pela Comissão de Contratação, que poderá se valer de assessoramento da área técnica e jurídica do SESI-SP, quando for o caso, podendo ser realizadas diligências para confirmação das informações contidas nos documentos apresentados e o atendimento as especificações exigidas, por meio de:

- a) esclarecimentos ou informações complementares;
- b) manuais, catálogos e outros documentos técnicos em português, sendo aceito em casos excepcionais, em outros idiomas, a critério da Comissão de Contratação;
- c) indicação de locais, no Brasil, onde os técnicos do SESI-SP possam verificar os materiais e/ou equipamentos ofertados, que se encontrem em uso;
- d) documentos comprobatórios da origem dos materiais e/ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes, e
- e) procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a participante revender e/ou representar tais materiais e/ou equipamentos.

7.1.1.3.1. A inobservância da exigência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o lote correspondente.

7.1.1.3.2. Havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos esclarecimentos à participante arrematante.

7.1.1.3.3. Poderá ser exigida amostra do material e/ou equipamento ofertado pela participante arrematante, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido e sem qualquer custo ao SESI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

7.1.1.3.3.1. A amostra deverá ser retirada pela participante em até 60 dias da data do resultado deste Processo de Seleção. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o SESI-SP se reserva o direito de definir um destino a ser dado à ela, sem que caiba às participantes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

7.1.1.3.3.2. O prazo para entrega da amostra ou a disponibilização do local para verificação dos itens ofertados poderá ser alterado por acordo entre as partes.



7.1.1.3.3. A participante que apresentar amostra divergente da proposta, deixar de apresentar, ou ainda não disponibilizar o local para verificação, será desclassificada.

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

8.1. Os documentos de qualificação, citados neste subitem, bem como a proposta escrita final no item 7., devem ser anexados, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, em até 01 (um) dia útil, conforme itens 5.11. ou 9.6.1.:

8.1.1. **Modelo de declaração sobre emprego de menor e outras informações, Anexo A**, concordando com os termos do Chamamento Público, autorizando o uso da imagem e tratamento dos dados, credenciando o representante legal perante o Sesi-SP para todos os assuntos pertinentes ao presente Processo de Seleção, entre outros.

8.1.2. Prova de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

8.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

8.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias.

8.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da participante, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e/ou Procuradoria Geral do Estado.

8.1.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, do domicílio ou sede da participante.

Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

8.2. Os documentos de qualificação, bem como quaisquer outros solicitados, deverão estar válidos na data da entrega.

9. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

9.1. A Comissão de Contratação poderá se valer de assessoramento técnico para análise das propostas e documentação de qualificação apresentadas pelas participantes, os quais emitirão pareceres que subsidiarão as tomadas de decisões.



9.2. A critério da Comissão de Contratação, eventuais falhas ou omissões formais poderão ser relevados, desde que não resultem em prejuízo para o entendimento das propostas.

9.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Chamamento Público.

9.4. Durante o Processo de Seleção, é facultado a Comissão de Contratação ou aos técnicos por ela designados realizar diligências para esclarecimentos e informações complementares, bem como conceder prazo para que os participantes adequem suas propostas e documentos de qualificação, visando sanar eventuais omissões ou inadequações.

9.4.1. A critério da Comissão de Contratação poderão ser aceitos documentos que, embora não entregues quando da convocação, estavam vigentes e/ou válidos na data da disputa.

9.5. Todos os cálculos serão efetuados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

9.6. A análise das propostas, observará a ordem da classificação, resultante da disputa de preços, restringindo-se, a princípio, à proposta apresentada pela arrematante, desde que atenda plenamente as exigências deste Chamamento Público, caso contrário, será avaliada a proposta subsequente e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

9.6.1. A participante subsequente, após convocação, para acesso público e avaliação do condutor, deverá anexar a PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, em até **01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

9.6.2. Visando à celeridade do processo, a critério da Comissão de Contratação, poderá ser solicitada proposta final das próximas colocadas, para análise simultânea e concomitantemente.

9.7. O Condutor poderá negociar com as participantes, observando a ordem de classificação das propostas, visando a redução dos preços e adequação ao mercado.

9.8. Serão desclassificadas as participantes:

9.8.1. nas situações previstas no item 3.2;

9.8.2. cujas propostas apresentarem materiais e/ou equipamentos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento;

9.8.3. na apresentação de declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a participante, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira;

9.8.4. que deixarem de apresentar os documentos solicitados nos itens 7. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL E 8. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, **exceto do Anexo A** - visto que a entrega da proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas neste Chamamento Público.



9.9. O não atendimento aos requisitos e dos prazos estipulados neste Chamamento Público, a participante será desclassificada, cabendo ao Conductor registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas participantes.

9.10. Caso haja desistência da proposta, a critério exclusivo do Sesi-SP, a participante poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi e Senai, por um período de até 05 (cinco) anos.

9.11. Constatado o atendimento dos requisitos previstos neste Chamamento Público, a participante será classificada e considerada apta para contratação.

9.12. Caso haja empate entre duas ou mais propostas, prevalecerá a primeiramente registrada, desde que tenha atendido a todos os requisitos exigidos neste Chamamento Público.

9.13. Na hipótese de desclassificação de todos os participantes, o Sesi-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou de novos documentos, escoimados das causas que implicaram na desclassificação.

9.14. O resultado dessas análises será submetido à Comissão de Contratação, sendo as decisões lavradas em atas e disponibilizadas às participantes na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, abrindo-se o prazo para apresentação de pedido de reconsideração.

10. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO

10.1. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas, até a data prevista no cronograma anexo, através do e-mail contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br, à Gerência de Compras – GC, mencionando o número do Processo de Seleção e o objeto da contratação.

10.1.1. As respostas, eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizadas às interessadas no endereço eletrônico: <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais>, até a data prevista no cronograma, sem, porém, identificar o formulador da consulta, as quais passarão a valer como normas.

10.2. Das decisões proferidas quanto a qualificação das participantes e de suas propostas, caberá pedido de reconsideração à Comissão de Contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, a ser encaminhado através do e-mail: contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br.

10.2.1. As participantes, cuja situação no processo possa ser afetada, poderão se manifestar sobre o pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

10.2.2. Havendo pedido de reconsideração, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado.

10.3. Da decisão da Comissão de Contratação relativa ao pedido de reconsideração não caberá novo pedido de reconsideração.

10.4. Definido o resultado pela Comissão de Contratação e não havendo pedidos de reconsideração ou sendo estes devidamente analisados e respondidos, o Processo de Seleção seguirá para conclusão.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A participante selecionada será notificada para:

11.1.1. Realizar o cadastro junto ao SESI-SP. A documentação de qualificação apresentada na plataforma eletrônica será utilizada, entretanto, poderá haver necessidade de atualização da documentação, em parte ou no todo, que deverá ser providenciada pela empresa a ser contratada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

11.1.2. Assinar por meio eletrônico o Contrato e/ou Termo de Registro de Preços – TRP, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no qual constará o compromisso da contratada em entregar os materiais e/ou equipamentos na medida das necessidades que lhe forem apresentadas, conforme minuta, Anexo E.

11.1.2.1. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

11.2. A participante selecionada que não assinar o TRP e/ou não apresentar a documentação regular, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a critério exclusivo do SESI-SP, poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o SESI e SENAI, por um período de até 05 (cinco) anos e/ou aplicadas as penalidades previstas no item 14 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. Nesse caso, o SESI-SP poderá convocar as participantes remanescentes para fazê-lo, observada a ordem de classificação, ou realizar novo Processo de Seleção.

11.3. Antes da assinatura do TRP, o SESI-SP poderá desclassificar a participante selecionada, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento deste Processo de Seleção que venha a desaboná-la tecnicamente, financeiramente ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

11.4. Os fornecimentos somente poderão ser realizados mediante a liberação dos pedidos de compra, durante a vigência do TRP.

11.5. As condições estabelecidas neste Chamamento Público, no que se aplicar, farão parte do TRP e/ou pedido de compra correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

11.6. As quantidades são estimadas, não havendo obrigatoriedade por parte do SESI-SP em demandar a totalidade constante do Termo de Registro de Preços.

11.7. A vigência do TRP será de 12 (doze) meses, sendo permitida a sua prorrogação até o limite de 36 (trinta e seis) meses, com possibilidade de reajuste anual dos preços registrados, desde que



pesquisa de mercado demonstre que os preços, ainda que reajustados, se mantêm mais vantajosos para a Sesi-SP.

11.7.1. O reajuste anual será contado a partir do mês da data de abertura das propostas (sessão de pública de disputa), mediante solicitação da Contratada, com base no índice IPCA/IBGE, acumulado no período dos últimos 12 meses, relativo ao mês anterior da proposta.

11.8. Qualquer uma das partes poderá rescindir o termo e/ou contrato antecipadamente, desde que comunique sua intenção com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência.

11.9. Em caso de prorrogação, os quantitativos originalmente estimados serão renovados proporcionalmente ao prazo da prorrogação.

11.10. O registro de preços não importa em direito subjetivo do participante vencedor do processo de exigir a contratação, sendo facultada ao Sesi-SP a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

11.11. O fornecedor deixará de ter o seu preço registrado quando:

- a) descumprir as condições previstas no TRP;
- b) não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado, e
- c) quando não for mais do interesse do Sesi-SP.

12. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS

12.1. Obrigações da contratada:

12.1.1. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pelo fornecimento dos materiais e/ou equipamentos e/ou execução dos serviços.

12.1.2. Fornecer os materiais e/ou equipamentos, objeto deste Chamamento Público:

- a) de acordo com as especificações técnicas, marca e modelo/referência ofertados;
- b) nos prazos constantes deste Chamamento Público e/ou proposta apresentada;
- c) isentos de defeitos de fabricação;
- d) acompanhados dos respectivos manuais técnicos e/ou de operação, em língua portuguesa, quando for o caso e,
- e) devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo nas embalagens a marca, a procedência e demais características que os identifiquem e qualifiquem.

12.1.3. Informar eventuais alterações nas características, marcas, referências, entre outros do material e/ou equipamento a ser entregue para apreciação e aprovação prévia do Sesi-



SP, através do e-mail: comprasadm@sesisenaisp.org.br devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da proposta.

12.1.4. Notificar por escrito ao Sesi-SP, através do e-mail: comprasadm@sesisenaisp.org.br caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das condições e prazos estabelecidos no contrato e/ou pedido de compra.

12.1.5. Entregar e descarregar os materiais e/ou equipamentos nas dependências do Sesi-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades do estado de São Paulo, sem qualquer ônus para o Sesi-SP.

12.1.6. Arcar com os custos de transporte, estadia, alimentação entre outros, necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos materiais e/ou equipamentos inclusive durante o período de garantia.

12.1.7. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento dos materiais e/ou equipamentos adquiridos pelo Sesi-SP, conforme práticas de mercado e/ou quando exigido nas especificações, devendo retirar ou substituir todos àqueles que não apresentarem as condições e especificações descritos nos pedidos de compra.

12.1.8. Solucionar eventuais defeitos apresentados nos materiais e/ou equipamentos através de:

- a) substituição dos materiais e/ou equipamentos, conforme Lei do Consumidor ou;
- b) conserto da peça defeituosa ou substituição por outros com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao Sesi-SP.

12.1.9. Considerar a vistoria e aceitação dos materiais e/ou equipamentos, por técnicos do Sesi-SP, na fábrica e/ou local a ser definido de comum acordo, a critério do Sesi-SP.

12.1.10. Prestar atendimento e serviços de assistência técnica durante o período de garantia, em qualquer unidade do Sesi no Estado de São Paulo em que os materiais e/ou equipamentos estiverem sendo utilizados.

12.1.10.1. com atendimento inicial até 02 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

12.1.10.2. o prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 05 (cinco) dias úteis, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias para a solução e devolução dos materiais/equipamentos ao Sesi-SP, em perfeito estado e funcionamento.

12.1.10.3. a critério exclusivo do Sesi-SP, os materiais e/ou equipamentos poderão ser encaminhados pela unidade do Sesi-SP às redes de assistência técnica credenciadas do fabricante.

12.1.10.4. por solicitação da contratada, a critério do Sesi-SP, a empresa prestadora de serviços de assistência técnica e manutenção poderá ser alterada.



12.2. Os materiais e/ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega onde serão examinados por técnicos do Sesi-SP, para verificação das especificações para posterior recebimento definitivo, se for o caso.

12.2.1. O recebimento dos materiais e/ou equipamentos será supervisionado pelo Gestor das Unidades receptoras, que alocarão técnicos e/ou funcionários para essa finalidade.

12.3. Os materiais e/ou equipamentos em desacordo com as especificações e condições constantes dos pedidos de compra e/ou contrato serão recusados e colocados à disposição da contratada, para retirada e substituição em prazo a ser acordado entre as partes. No caso de não cumprimento, o Sesi-SP poderá, ao seu critério, recolher os materiais e/ou equipamentos em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada, sendo considerada inadimplente e sujeita as penalidades previstas neste Chamamento Público.

12.3.1. Os materiais e/ou equipamentos recusados ou que, embora entregues e recebidos, apresentem defeito cuja verificação somente tenha sido possível no decorrer da instalação e/ou utilização, deverão ser reparados ou substituídos às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.

12.4. Os prazos acima estabelecidos poderão ser alterados mediante acordo entre as partes.

12.5. Respeitadas todas as previsões descritas neste chamamento e/ou no memorial descritivo e no Termo de Registro de Preço, a Contratada é a única e exclusiva responsável por todos os encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais, oriundos da execução do contrato, podendo o Sesi-SP a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento do valor ajustado.

13. DO PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pela Gerência Sênior Contábil e Financeira do Sesi-SP, situada na Avenida Paulista, nº 1313, 2º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo – SP, em 25 (vinte e cinco) dias, fora dezoito, após a entrega efetiva, de modo que ocorram apenas nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

13.1.1. Quando recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente; no mês de fevereiro, os pagamentos serão realizados nos dias 10, 20 e 28 (ou 29, se o ano for bissexto).

13.2. Para contagem do prazo de pagamento, considerar-se-á como a data inicial o dia da entrega efetiva dos materiais e/ou equipamentos, compreendendo quando aplicável, as etapas de montagem, instalação e/ou posto em marcha nas unidades do Sesi-SP, conforme exigido nas especificações técnicas, de acordo com o disposto no item 12.1.7 deste Chamamento Público.

13.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, devendo ser encaminhada declaração de dados bancários, que poderá ser digital, enviada por e-mail ou física com assinatura

do representante legal. Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar títulos.

13.4. Na hipótese de ser apresentada a documentação de cobrança com erro ou incompleta ou se concretizando circunstância que impeça a liquidação das despesas, o pagamento será suspenso e o prazo de vencimento prorrogado, se necessário até que seja providenciada as medidas saneadoras cabíveis, não acarretando, neste caso, quaisquer ônus para o SESI-SP.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. À Participante:

14.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Chamamento Público, dos compromissos assumidos, bem como, se for constatado inveracidade de quaisquer informações e/ou documentos fornecidos, poderá implicar, à participante, a penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do Processo de Seleção.

14.1.2. A recusa injustificada ou não aceita pelo SESI-SP em assinar o contrato e/ou os pedidos de compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá acarretar às seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação, e
- b) suspensão do direito de contratar com o SESI e SENAI pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.2. À Contratada:

14.2.1. O atraso injustificado da entrega dos materiais constantes do contrato e/ou pedido de compra e/ou termo de registro de preço ou o descumprimento de quaisquer obrigações, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total em atraso.

14.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SESI-SP o direito de rescindir unilateralmente o termo de registro de preço/contrato e/ou pedidos de compra, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste Chamamento Público, inclusive a de suspensão do direito de contratar com o SESI e SENAI por prazo de até 05 (cinco) anos.

14.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato e/ou pedidos de compra e/ou termo de registro de preços, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor envolvido, e/ou retirada dos materiais e/ou equipamentos, se for o caso, e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

14.3. Da Suspensão Cautelar:



14.3.1. A CONTRATADA poderá ser suspensa cautelarmente do direito de participar dos processos de seleções, inclusive do direito de contratar do Sesi-SP e SENAI-SP, enquanto perdurarem qualquer das seguintes situações:

14.3.1.1. atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos materiais e/ou equipamentos, ou na solução de defeitos neles identificados;

14.3.1.2. fornecimento de materiais e/ou equipamentos em desconformidade com as condições, especificações técnicas ou demais requisitos previstos no Chamamento Público ou nos respectivos Pedidos de Compra.

14.3.2. Constatada alguma das hipóteses previstas no item anterior, a CONTRATADA será formalmente notificada para apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação.

14.3.3. Caso as justificativas apresentadas sejam consideradas insuficientes ou improcedentes, a CONTRATADA poderá ter seu cadastro suspenso cautelarmente, ficando impedida de participar de processos de seleção e de firmar contratos com o Sesi-SP e o SENAI-SP, inclusive em relação a contratações em andamento, enquanto perdurarem os efeitos da suspensão.

14.3.4. Corrigido o fato gerador da suspensão, a CONTRATADA poderá requerer sua reabilitação, com efeitos não retroativos, sendo que neste caso o Sesi-SP e SENAI-SP terão o prazo de 05 (cinco) dias corridos para analisar o pedido, contados do recebimento da solicitação.

14.4. As penalidades previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente.

14.5. Os valores relativos as multas aplicadas, bem como, outros valores que forem devidos serão deduzidos dos créditos que a contratada possuir com o Sesi-SP ou cobrados administrativamente ou judicialmente.

15. CASOS OMISSOS

15.1. Qualquer caso omissos no decurso deste Chamamento Público será dirimido pela Comissão de Contratação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 06 de março de 2026.

Gerência de Compras – GC
Serviço Social da Indústria (SESI)
Departamento Regional de São Paulo



CRONOGRAMA

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA ABERTA N.º 097/2026 PARA REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AVANÇADOS PARA ACADEMIAS (BICICLETA ERGOMÉTRICA, ESTEIRA ERGOMÉTRICA, SIMULADOR DE REMO, APARELHO ABDOMINAL, CADEIRA ABDUTORA, MESA FLEXORA, APARELHO TRÍCEPS, BANCO PANTURRILHA, BANCO SUPINO, ENTRE OUTROS) PARA AS UNIDADES DO SESI-SP

Eventos	Datas
Publicação	06/03/2026
Retirada do Chamamento Público	A partir de 06/03/2026 site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/
Pedidos de Esclarecimentos	De 06/03/2026 até 10/03/2026 e-mail: contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br
Início da reunião pública de disputa de preços	16/03/2026 às 9h30

Observação:

Mais informações podem ser obtidas com o(a) Sr.(ª) Nivaldo Campelletti Junior, pelo telefone (11) 3146-7042, e-mail contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br.



ANEXO A

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES
(em papel timbrado da participante)

Ao
Serviço Social da Indústria (SESI)
Gerência de Compras - GC

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 097/2026

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Seleção acima referido que:

- a) concorda com as condições e regras deste Chamamento Público;
- b) na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do Sesi-SP;
- c) na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra participante do referido processo de seleção;
- d) à elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- e) não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)

ANEXO B - PROPOSTA

Processo: 3000448349 **Edital:** 00000097/2026 **Tipo:** PSDA - TRP **Data:** 05.03.2026
Centro: SESI SEDE
Grupo de Compradores: SUPERVISAO DE CONTRATAAO DE BENS SN 01
Comprador: NIVALDO CAMPelletti JUNIOR **Telefone:** **E-mail:** nivaldo.campelletti@sesisenaisp.org.br

Fornecedor: **CNPJ:**
Endereço: **E-mail Corporativo:**
CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**
Contato: **Telefone:** **E-mail de Contato:**

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7007762	BICICLETA ERGOM. VERT.-ACADEMIA CONCEITO			8	UN					
0002	7007763	BICICLETA ERGOM. HORIZ.-ACADEMIA CONC.			8	UN					
0003	7007764	APARELHO ELÍPTICO - ACADEMIA CONCEITO			6	UN					
0004	7007765	ESTEIRA ERGOMÉTRICA - ACADEMIA CONCEITO			24	UN					
0005	7007766	SIMULADOR DE ESCADA - ACADEMIA CONCEITO			4	UN					
0006	7007767	SIMULADOR DE REMO - ACADEMIA CONCEITO			4	UN					
0007	7007768	APARELHO ABDOMINAL - ACADEMIA CONCEITO			4	UN					
0008	7007845	APARELHO BÍCEPS CABEADO - ACADEMIA CONC.			2	UN					
0009	7007844	APARELHO CROSS ANGULAR-ACADEMIA CONC.			4	UN					
0010	7007842	APARELHO ELEVAÇÃO PÉLV. CAB.-ACAD. CONC.			2	UN					
0011	7007843	APARELHO REMADA SENT. C/APOIO-ACAD.CONC.			2	UN					
0012	7007841	APARELHO SUPINO VERTICAL - ACAD. CONC.			2	UN					
0013	7007840	APARELHO CADEIRA ABDUTORA-ACAD. CONC.			6	UN					
0014	7007839	APARELHO CADEIRA ADUTORA-ACADEMIA CONC.			6	UN					
0015	7007838	APARELHO CAD. EXTENS. CABEADO-ACAD.CONC.			4	UN					
0016	7007837	CADEIRA FLEXORA CABEADO - ACADEMIA CONC.			4	UN					
0017	7007836	APARELHO MESA FLEXORA-ACADEMIA CONCEITO			2	UN					
0018	7007825	APARELHO DESENV.SENT.CABEADO-ACAD. CONC.			4	UN					
0019	7007835	APARELHO LEG PRESS HOR. SENT.-ACAD.CONC.			4	UN					
0020	7007833	APARELHO P/GLÚTEOS VERTICAL-ACAD. CONC.			2	UN					
0021	7007834	APARELHO PANTURILHA - ACADEMIA CONCEITO			2	UN					
0022	7007828	APARELHO PEITORAL DORSAL FLY-ACAD. CONC.			2	UN					

0023	7007829	APARELHO POLIA ALTA SIMPLES-ACAD. CONC.			6	UN					
0024	7007830	APARELHO TRÍCEPS CABEADO-ACADEMIA CONC.			2	UN					
0025	7007826	APARELHO EXTENSÃO LOMBAR-ACADEMIA CONC.			4	UN					
0026	7007827	APARELHO GRAVITON - ACADEMIA CONCEITO			4	UN					
0027	7007832	APARELHO MULTI ESTAÇÃO-ACADEMIA CONCEITO			4	UN					
0028	7007831	APARELHO BÍCEPS ARTICULADO-ACAD. CONC.			2	UN					
0029	7007853	ELEVAÇÃO PÉLVICA ARTICULADO - ACAD. CONC			2	UN					
0030	7007807	APARELHO REMADA SENTADA-ACADEMIA CONC.			2	UN					
0031	7007808	APARELHO SUPINO ISOLAT.-ACADEMIA CONC.			2	UN					
0032	7007809	APARELHO CADEIRA EXTENS.-ACADEMIA CONC.			2	UN					
0033	7007810	CADEIRA FLEXORA - ACADEMIA CONCEITO			2	UN					
0034	7007811	APARELHO DESENV.SENT.ANILHA-ACAD. CONC.			2	UN					
0035	7007812	APARELHO LEG PRESS LINEAR 45°-ACAD.CONC			6	UN					
0036	7007813	BANCO PANTURRILHA SENT.-ACADEMIA CONC.			2	UN					
0037	7007814	APARELHO HACK SQUAT- ACADEMIA CONCEITO			2	UN					
0038	7007815	APARELHO REMADA ALTA ISOL.ACADEMIA CONC.			2	UN					
0039	7007816	APARELHO TRÍCEPS CONCEITO-ACADEMIA CONC.			2	UN					
0040	7007797	APARELHO BELT SQUAT - ACADEMIA CONCEITO			2	UN					
0041	7007806	APARELHO AGAC.BARRA GUIA.-ACADEMIA CONC.			4	UN					
0042	7007798	APARELHO AGAC. RACK-ACADEMIA CONCEITO			4	UN					
0043	7007799	BANCO LIVRE REGULÁVEL-ACADEMIA CONCEITO			6	UN					
0044	7007800	BANCO BÍCEPS – ACADEMIA CONCEITO			2	UN					
0045	7007801	BANCO EXTENSOR LOMBAR-ACADEMIA CONCEITO			2	UN					
0046	7007802	BANCO SUPINO HORIZ. RETO-ACADEMIA CONC.			4	UN					
0047	7007803	BANCO SUPINO INCLINADO-ACADEMIA CONCEITO			4	UN					
0048	7007804	BANCO PARALELA - ACADEMIA CONCEITO			2	UN					
0049	7007805	APARELHO LEVANTAM.TERRA-ACADEMIA CONC.			2	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7007866	ESPALDAR TUBULAR - ACADEMIA CONCEITO			4	UN					
0002	7007867	KIT SUP.C/ANILHAS OLÍMPICA-ACAD.CONC.			4	KIT					
0003	7007868	KIT SUPORTE HORIZ. C/DUMBELLS ACAD.CONC.			4	KIT					



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 05.03.2026

Página 3 / 319

0004	7007870	KIT SUPORTE VERT. C/HALTERES-ACAD.CONC.			4	KIT					
0005	7007869	KIT SUPORTE C/COLCHONETES-ACADEMIA CONC.			2	KIT					
0006	7007871	KIT SUPORTE C/BARRAS MONTADAS-ACAD.CONC.			4	KIT					
0007	7007872	KIT SUP. C/BARRAS OLÍMPICAS - ACAD.CONC.			4	KIT					
									VALOR TOTAL		

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7007762 **Descrição: BICICLETA ERGOM. VERT.-ACADEMIA CONCEITO**

7007762 - BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL - ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL COM TELA TOUCH SCREEN DE NÍVEL PROFISSIONAL, COM MÚLTIPLOS PROGRAMAS DE TREINAMENTO PRÉ-CONFIGURADOS E CONECTIVIDADE MODERNA;

2 – CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBO METÁLICO OBLONGO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA;

2.2 - SOLDA MIG ROBOTIZADA, COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), GARANTINDO RESISTÊNCIA E EVITANDO CORROSÃO POSTERIOR;

2.3 - SISTEMA AUTOALIMENTADO: A BICICLETA GERA SUA PRÓPRIA ENERGIA PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO E DO CONTROLE DE RESISTÊNCIA OU PERMITIR LIGAÇÃO À REDE ELÉTRICA COM REQUISITOS DE 100–240 VAC \pm 10%, 50–60 HZ;

2.4 - SISTEMA DE FREIO ELETROMAGNÉTICO (ELECTRONIC BRAKE) COM CONTROLE ELETRÔNICO;

2.5 - POLIAS EM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA E ROLAMENTOS METÁLICOS;

2.6 - PEDAIS: ANTIDERRAPANTES, AMPLOS, COM TIRAS DE FÁCIL AJUSTE;

2.7 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ À BASE DE POLIÉSTER, COM PRÉ-TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR FOSFATO DE ZINCO OU TRATAMENTO ECOLÓGICO EQUIVALENTE, FIXADA EM FORNO A 205°C, NA COR PRETA GARANTINDO RESISTÊNCIA AO USO INTENSO E UNIFORMIDADE VISUAL COM OS DEMAIS EQUIPAMENTOS DO CONJUNTO;

2.8 - CARENAGENS EM MATERIAL ROTOMOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA CONTRA IMPACTOS, COM COR PRETA PADRONIZADA NO QUADRO E SUPORTES;

2.9 - RODAS FRONTAIS PARA TRANSPORTE E PÉS NIVELADORES PARA AJUSTE DE ESTABILIDADE;

2.10 - PORTA-ACESSÓRIOS DE FÁCIL ACESSO PARA GARRAFA E CELULAR;

2.11 - PAINEL DE CONTROLE EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA;

2.12 - INTERFACE INTUITIVA - TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE ALTA RESOLUÇÃO, COM NAVEGAÇÃO CLARA E RESPONSIVA MÍNIMO DE 16 POLEGADAS FULL HD;

2.12.1 - MENU DE FÁCIL ACESSO A TODOS OS PROGRAMAS DE TREINO, AJUSTES DE RESISTÊNCIA E CONFIGURAÇÕES DO EQUIPAMENTO;

2.12.2 - EXIBIÇÃO DE INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS, INCLUINDO MÉTRICAS COMO TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS E FREQUÊNCIA CARDÍACA.

2.12.3 - MÍNIMO DE 20 (VINTE) PROGRAMAS PRÉ-CONFIGURADOS E INTERATIVOS, PERMITINDO AJUSTE AUTOMÁTICO OU MANUAL DE RESISTÊNCIA E TEMPO;

2.12.4 - POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE TREINOS PERSONALIZADOS PELO USUÁRIO;

2.12.5 - PROGRAMAS PODEM INCLUIR SIMULAÇÕES DE PERCURSOS, INTERVALOS DE ALTA INTENSIDADE, TREINOS DE RECUPERAÇÃO E DESAFIOS INTERATIVOS;

2.12.6 - COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS VIA WI-FI, BLUETOOTH®, NFC E ANT+, PERMITINDO SINCRONIZAÇÃO DE DADOS DE TREINO;

2.12.7 - CAPACIDADE DE INTEGRAÇÃO COM APLICATIVOS DE FITNESS, PLATAFORMAS DE MONITORAMENTO DE DESEMPENHO E REDES DE TREINO ONLINE;

2.12.8 - POSSIBILIDADE DE REGISTRAR TREINOS, ACOMPANHAR HISTÓRICO E EXPORTAR DADOS PARA APLICATIVOS COMPATÍVEIS.

2.12.9 - LEITURA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA VIA SENSORES NO GUIDÃO OU DISPOSITIVOS EXTERNOS COMPATÍVEIS (CINTA OU RELÓGIO DE BIOMETRIA);

2.12.10 - EXIBIÇÃO EM TEMPO REAL DE MÉTRICAS ESSENCIAIS DE TREINO;

2.11.11 - FEEDBACK AUTOMÁTICO PARA AUXILIAR NO CONTROLE DA INTENSIDADE DO EXERCÍCIO;

2.11.12 - SISTEMA DE PARADA SEGURA COM DESACELERAÇÃO PROGRESSIVA;

2.11.13 - INTERFACE PROJETADA PARA SUPORTAR USO INTENSO E CONTÍNUO, GARANTINDO DURABILIDADE E CONFIABILIDADE DO DISPLAY;

2.11.14 - O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR INTERFACE MULTIMÍDIA COM ACESSO A SERVIÇOS DE STREAMING, COMO NETFLIX, YOUTUBE, ENTRE OUTROS SIMILARES;

2.12 - INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO PAINEL: VELOCIDADE (KM/H), NÍVEIS DE RESISTÊNCIA/CARGA, CALORIAS, TEMPO DE EXERCÍCIO, DISTÂNCIA PERCORRIDA E BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO;

2.13 - BANCO:

2.13.1 – ERGONÔMICO;

2.13.2 - CONFECCIONADO EM PLATAFORMA DE FIBERGLASS OU METAL,

2.13.3 - COM ESPUMA AUTOMOTIVA DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO D-80 160KG/CM²);

2.13.4 - REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, ANTIALÉRGICO E NA COR PRETA;

2.14 - REGULAGEM HORIZONTAL E/OU VERTICAL DO ASSENTO, COM INDICAÇÃO NUMÉRICA;

2.15 - GUIDÃO REVESTIDO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE;

2.16 - ACOMODAÇÃO DE USUÁRIOS COM ESTATURA ENTRE 1,50 E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

2.17 - TODOS OS PROGRAMAS DEVEM PERMITIR AJUSTES DE TEMPO E RESISTÊNCIA;

2.17 - MONITORAMENTO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA:

2.17.1 - POR SENSORES DE CONTATO (HANDGRIP) LOCALIZADOS NO GUIDÃO;

2.17.2 - COMPATÍVEL COM CINTAS E RELÓGIOS DE BIOMETRIA VIA BLUETOOTH®, ANT+ E NFC;

2.18 - TODAS AS PARTES MÓVEIS, EXCETO PEDIVELA E PEDAIS, PROTEGIDAS POR CARENAGENS;

2.19 - SISTEMA DE PARADA SEGURA, COM DESACELERAÇÃO PROGRESSIVA;

2.20 - O ESTOFAMENTO, COMPOSTO POR ASSENTO E ENCOSTO, TAMBÉM DEVERÁ SER NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;



3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES);

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA (EX: ESTEIRAS, ELÍPTICOS, BICICLETAS HORIZONTAIS, REMOS E ESCADAS).

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 – MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL- ACADEMIA CONCEITO

ID Produto: 7007763 Descrição: BICICLETA ERGOM. HORIZ.-ACADEMIA CONC.

7007763 - BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL ACADEMIA CONCEITO

1 – OBJETIVO:

1.1 - BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL COM TELA TOUCH SCREEN, DE NÍVEL PROFISSIONAL, COM DIVERSOS PROGRAMAS DE TREINAMENTO PRÉ-CONFIGURADOS+

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - CHASSI CONSTRUÍDO EM TUBO METÁLICO OBLONGO DE AÇO CARBONO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 3 MM;

2.1.2 - SOLDA MIG ROBOTIZADA COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO),

EVITANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO NAS REGIÕES SOLDADAS;

2.1.3 - PINTURA DE DUPLA CAMADA, ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE

POLIÉSTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE

ZINCO OU PROCESSO ECOLÓGICO SEM EFLUENTES, FIXADA EM FORNO A 205°C, NA

COR PRETA;

2.1.4 - CARENAGENS E PAINEL EM MATERIAL ROTOMOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA

A IMPACTOS;

2.2 - SISTEMA DE ACIONAMENTO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE

ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA PRÓPRIO (AUTOALIMENTADO) OU PERMITIR LIGAÇÃO À

REDE ELÉTRICA COM REQUISITOS DE 100–240 VAC \pm 10%, 50–60 HZ;

2.3 - DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X C): 167X137X60 CM (VALORES

REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE,

DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO);

2.4 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO: 98 KG (VALORES REFERENCIAIS,

ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO

COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO);

2.5 - SISTEMA DE RESISTÊNCIA POR FREIO ELETROMAGNÉTICO (ELECTRONIC

BRAKE), ACIONADO E CONTROLADO ELETRONICAMENTE;

2.6 - RESISTÊNCIA FRACIONADA PONTO A PONTO, PROGRESSIVA E UNIFORME, EM

NO MÍNIMO 20 NÍVEIS DISTINTOS, COM SISTEMA DE AJUSTE DE FÁCIL ACESSO;

2.7 - INTERFACE INTUITIVA - TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE ALTA RESOLUÇÃO,

COM NAVEGAÇÃO CLARA E RESPONSIVA MÍNIMO DE 16 POLEGADAS FULL HD;

2.7.1 - MENU DE FÁCIL ACESSO A TODOS OS PROGRAMAS DE TREINO, AJUSTES DE

RESISTÊNCIA E CONFIGURAÇÕES DO EQUIPAMENTO;

2.7.2 - EXIBIÇÃO DE INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS, INCLUINDO MÉTRICAS COMO

TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS E FREQUÊNCIA CARDÍACA;

2.7.3 - MÍNIMO DE 20 (VINTE) PROGRAMAS PRÉ-CONFIGURADOS E INTERATIVOS,

PERMITINDO AJUSTE AUTOMÁTICO OU MANUAL DE RESISTÊNCIA E TEMPO;

2.7.4 - POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE TREINOS PERSONALIZADOS PELO USUÁRIO;

2.7.5 - PROGRAMAS PODEM INCLUIR SIMULAÇÕES DE PERCURSOS, INTERVALOS DE

ALTA INTENSIDADE, TREINOS DE RECUPERAÇÃO E DESAFIOS INTERATIVOS;

2.7.6 - COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS VIA WI-FI, BLUETOOTH®,

NFC E ANT+, PERMITINDO SINCRONIZAÇÃO DE DADOS DE TREINO;

2.7.7 - CAPACIDADE DE INTEGRAÇÃO COM APLICATIVOS DE FITNESS, PLATAFORMAS

DE MONITORAMENTO DE DESEMPENHO E REDES DE TREINO ONLINE;

- 2.7.8 - POSSIBILIDADE DE REGISTRAR TREINOS, ACOMPANHAR HISTÓRICO E EXPORTAR DADOS PARA APLICATIVOS COMPATÍVEIS;
- 2.7.9 - LEITURA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA VIA SENSORES NO GUIDÃO OU DISPOSITIVOS EXTERNOS COMPATÍVEIS (CINTA OU RELÓGIO DE BIOMETRIA);
- 2.7.10 - EXIBIÇÃO EM TEMPO REAL DE MÉTRICAS ESSENCIAIS DE TREINO;
- 2.7.11 - FEEDBACK AUTOMÁTICO PARA AUXILIAR NO CONTROLE DA INTENSIDADE DO EXERCÍCIO;
- 2.7.12 - SISTEMA DE PARADA SEGURA COM DESACELERAÇÃO PROGRESSIVA;
- 2.7.13 - INTERFACE PROJETADA PARA SUPORTAR USO INTENSO E CONTÍNUO, GARANTINDO DURABILIDADE E CONFIABILIDADE DO DISPLAY;
- 2.7.14 - O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR INTERFACE MULTIMÍDIA COM ACESSO A SERVIÇOS DE STREAMING, COMO NETFLIX, YOUTUBE, ENTRE OUTROS SIMILARES;
- 2.8 - PAINEL DE CONTROLE APRESENTANDO INFORMAÇÕES SOBRE VELOCIDADE (KM/H), NÍVEIS DE INTENSIDADE/CARGA, CALORIAS, TEMPO DE ATIVIDADE, DISTÂNCIA PERCORRIDA E BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO;
- 2.9 - PROGRAMAS DE TREINAMENTO COM INTENSIDADE PRÉ-DETERMINADA E CONTROLADA, COM MÍNIMO DE 20 PROGRAMAS PRÉ-CONFIGURADOS, VARIANDO TEMPO E CARGA AUTOMATICAMENTE OU DE FORMA MANUAL;
- 2.10 - SISTEMA DE AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA ATRAVÉS DE SENSORES DE CONTATO (HANDGRIP) INTEGRADOS AO GUIDÃO, EXIBINDO BATIMENTOS CARDÍACOS NO VISOR PRINCIPAL, SEM QUE ESTE RECURSO SEJA OPCIONAL;
- 2.11 - COMPATÍVEL COM CINTAS E RELÓGIOS DE BIOMETRIA VIA BLUETOOTH®, ANT+ E NFC;
- 2.12 - ASSENTO ERGONÔMICO, EM PLATAFORMA DE FIBERGLASS OU METAL, INJETADO COM ESPUMA AUTOMOTIVA DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO D-80 160KG/CM²), REVESTIDO COM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO, NA COR PRETA;
- 2.13 - REGULAGEM HORIZONTAL DO ASSENTO POR SISTEMA SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA;
- 2.14 - GUIDÃO COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO;
- 2.15 - PEDAIS ANTIDERRAPANTES COM FIRMA-PÉ AJUSTÁVEL;
- 2.16 - TODAS AS PARTES MÓVEIS, EXCETO PEDIVELA E PEDAIS, DEVEM SER TOTALMENTE PROTEGIDAS POR CARENAGENS DE ALTA RESISTÊNCIA;
- 2.17 - PORTA-ACESSÓRIOS DE FÁCIL ACESSO PARA ACOMODAÇÃO DE CELULAR E GARRAFA;

2.18 - ADEQUAÇÃO PARA USUÁRIOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 220 KG;

2.19 - O ESTOFAMENTO, COMPOSTO POR ASSENTO E ENCOSTO, TAMBÉM DEVERÁ SER NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS;

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).



4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA (EX: ESTEIRAS, ELÍPTICOS, BICICLETAS HORIZONTAIS, REMOS E ESCADAS).

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 – MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZ.- ACADEMIA CONCEITO

ID Produto: 7007764 Descrição: APARELHO ELÍPTICO - ACADEMIA CONCEITO

7007764 - APARELHO ELÍPTICO – ACADEMIA CONCEITO

1 -OBJETIVO:

1.1 - EQUIPAMENTO ERGOMÉTRICO SIMULADOR DE PASSADAS COM TELA TOUCH SCREEN, DE NÍVEL PROFISSIONAL E COM VÁRIOS PROGRAMAS DE TREINAMENTO PRÉ-CONFIGURADOS, COM MANOPLAS FIXAS E MÓVEIS E SENSORES PARA MONITORAMENTO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - GERAIS:

2.1.1 - DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO (L X A X C): 209X170X70 CM (VALORES REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO);

2.1.2 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO: 98 KG (VALORES REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO);

2.1.3 - SISTEMA DE ACIONAMENTO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA PRÓPRIO (AUTOALIMENTADO) OU PERMITIR LIGAÇÃO À REDE ELÉTRICA COM REQUISITOS DE 100–240 VAC ±10%, 50–60 HZ;

2.2 - ESTRUTURA FÍSICA:

2.2.1 - - CHASSI CONSTRUÍDO EM TUBO METÁLICO OBLONGO COM ESPESSURA

MÍNIMA DE 3 MM, EM AÇO CARBONO REDONDO, COM PONTOS E SUPORTES REFORÇADOS PARA A INSTALAÇÃO DOS PEDAIS, CORRIMÃOS E BASES DIANTEIRA E TRASEIRA;

2.2.2 - SISTEMA DE SOLDA MIG ROBOTIZADA, COM TECNOLOGIA COMPUTADORIZADA E PROTEÇÃO POR GÁS INERTE (ARGÔNIO), SEM USO DE PARAFUSOS, GARANTINDO VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO NAS ÁREAS SOLDADAS;

2.2.3 - PEDAIS ANTIDERRAPANTES PROJETADOS EXCLUSIVAMENTE PARA O EQUIPAMENTO, COM ROLAMENTOS OU BUCHAS EM TODOS OS PONTOS DE ARTICULAÇÃO OU ATRITO;

2.4 - PEDAIS COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE DE ALTA ADERÊNCIA;

2.2.5 - ESTRUTURA DE AÇO COM PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM;

2.2.6 - RODAS DE TRANSPORTE INTEGRADAS E PÉS NIVELADORES PARA FACILITAR MOVIMENTAÇÃO E ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO;

2.2.7 - TODAS AS PARTES MÓVEIS, EXCETO PEDAIS E BRAÇOS MÓVEIS, DEVEM ESTAR TOTALMENTE PROTEGIDAS POR CARENAGENS RÍGIDAS, LIMITANDO O ACESSO APENAS ÀS ÁREAS OPERACIONAIS DO USUÁRIO;

2.2.8 - POLIAS METÁLICAS OU ENGRENAGENS EM AÇO COM ROLAMENTOS BLINDADOS DE ALTA DURABILIDADE;

2.2.9 - COR DA ESTRUTURA, CARENAGENS E SUPORTES NA COR PRETA;

2.2.10 - PINTURA EM DUPLA CAMADA, ELETROSTÁTICA A PÓ À BASE DE POLIÉSTER, COM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATO DE ZINCO OU SOLUÇÃO ECOLÓGICA SEM EFLUENTES, CURADA A 205°C;

2.2.11 - PAINEL E CARENAGEM EM MATERIAL ROTOMOLDADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM, RESISTENTE A IMPACTOS;

2.2.12 - PORTA ACESSÓRIOS INTEGRADO (GARRAFA, CELULAR E LIVRO), DE FÁCIL ACESSO;

2.2.13 - CORRIMÃOS REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE;

2.3 – SISTEMA ELETRÔNICO E DE CONTROLE:

2.3.1 - INTERFACE INTUITIVA - TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE ALTA RESOLUÇÃO, COM NAVEGAÇÃO CLARA E RESPONSIVA MÍNIMO DE 16 POLEGADAS FULL HD;

2.3.2 - MENU DE FÁCIL ACESSO A TODOS OS PROGRAMAS DE TREINO, AJUSTES DE RESISTÊNCIA E CONFIGURAÇÕES DO EQUIPAMENTO;

2.3.4 - EXIBIÇÃO DE INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS, INCLUINDO MÉTRICAS COMO TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS E FREQUÊNCIA CARDÍACA;

2.3.4 - MÍNIMO DE 20 (VINTE) PROGRAMAS PRÉ-CONFIGURADOS E INTERATIVOS,

PERMITINDO AJUSTE AUTOMÁTICO OU MANUAL DE RESISTÊNCIA E TEMPO;

2.3.5 - POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE TREINOS PERSONALIZADOS PELO USUÁRIO;

2.3.6 - PROGRAMAS PODEM INCLUIR SIMULAÇÕES DE PERCURSOS, INTERVALOS DE ALTA INTENSIDADE, TREINOS DE RECUPERAÇÃO E DESAFIOS INTERATIVOS;

2.3.7 - COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS VIA WI-FI, BLUETOOTH®, NFC E ANT+, PERMITINDO SINCRONIZAÇÃO DE DADOS DE TREINO;

2.3.8 - CAPACIDADE DE INTEGRAÇÃO COM APLICATIVOS DE FITNESS, PLATAFORMAS DE MONITORAMENTO DE DESEMPENHO E REDES DE TREINO ONLINE;

2.3.9 - POSSIBILIDADE DE REGISTRAR TREINOS, ACOMPANHAR HISTÓRICO E EXPORTAR DADOS PARA APLICATIVOS COMPATÍVEIS;

2.3.10 - LEITURA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA VIA SENSORES NO GUIDÃO OU DISPOSITIVOS EXTERNOS COMPATÍVEIS (CINTA OU RELÓGIO DE BIOMETRIA);

2.3.11 - EXIBIÇÃO EM TEMPO REAL DE MÉTRICAS ESSENCIAIS DE TREINO;

2.3.12 - FEEDBACK AUTOMÁTICO PARA AUXILIAR NO CONTROLE DA INTENSIDADE DO EXERCÍCIO;

2.3.13 - SISTEMA DE PARADA SEGURA COM DESACELERAÇÃO PROGRESSIVA;

2.3.14 - INTERFACE PROJETADA PARA SUPORTAR USO INTENSO E CONTÍNUO, GARANTINDO DURABILIDADE E CONFIABILIDADE DO DISPLAY;

2.3.15 - O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR INTERFACE MULTIMÍDIA COM ACESSO A SERVIÇOS DE STREAMING, COMO NETFLIX, YOUTUBE, ENTRE OUTROS SIMILARES;

2.3.16 - INFORMAÇÕES EXIBIDAS: VELOCIDADE (KM/H), RESISTÊNCIA (WATTS), TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS, CALORIAS POR HORA, FREQUÊNCIA CARDÍACA (BPM), PERFIL DO EXERCÍCIO, IDIOMA, MENSAGENS PERSONALIZADAS;

2.3.17 - COMPATIBILIDADE COM SENSORES CARDÍACOS VIA CONTATO (HAND GRIP) E TELEMETRIA PADRÃO (BLUETOOTH, ANT+) COM LEITURA EM TEMPO REAL EXIBIDA EM DESTAQUE NO PAINEL;

2.3.18 - RECURSOS DE CONECTIVIDADE: PORTA USB, COMPATIBILIDADE COM BLUETOOTH, WI-FI, NFC E IOS; OPCIONALMENTE, CONECTOR FÍSICO PARA FONES DE OUVIDO OU SUPORTE A FONES BLUETOOTH;

2.3.19 - ADEQUAÇÃO PARA USUÁRIOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

2.3.20 - MOVIMENTO DE PASSADAS COM TRAJETÓRIA ELÍPTICA E/OU COMBINADA (LINEAR, SEMI-CIRCULAR), ACIONANDO MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES;

2.3.21 - RESISTÊNCIA ELETROMAGNÉTICA (ELECTRONIC BRAKE), COM CONTROLE POR SISTEMA ELETROELETÔNICO;

2.3.22 - MÍNIMO DE 20 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA, COM FRACIONAMENTO UNIFORME

E PROGRESSIVO, E CARGA MÍNIMA DE 60 WATTS;

2.3.23 - PELO MENOS 17 PROGRAMAS PRÉ-PROGRAMADOS, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE INTENSIDADE E DURAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.3.24 - POSSIBILIDADE DE AJUSTES MANUAIS EM TODOS OS PROGRAMAS (TEMPO, INTENSIDADE ETC.);

2.3.25 - ISOLAMENTO E ATERRAMENTO DE TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS;

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS;

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA (EX: ESTEIRAS, ELÍPTICOS, BICICLETAS HORIZONTAIS, REMOS E ESCADAS).

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 – MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

APARELHO ELÍPTICO - ACADEMIA CONCEITO

ID Produto: 7007765 Descrição: ESTEIRA ERGOMÉTRICA - ACADEMIA CONCEITO

7007765 - ESTEIRA ERGOMÉTRICA - ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - ESTEIRA ERGOMÉTRICA ELÉTRICA DE 220V(OU BIVOLT)COM TELA TOUCH SCREEN, COM PLATAFORMA PLANA COM VELOCIDADE E INCLINAÇÃO REGULÁVEIS, DE NÍVEL PROFISSIONAL E COM VÁRIOS PROGRAMAS DE TREINAMENTO PRÉ-CONFIGURADOS;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO (L X A X C): 206X160X88 CM (VALORES REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO);

1.3 - PESO DO EQUIPAMENTO: 205 KG (VALORES REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO);

1.4 - PESO MÁXIMO DO USUÁRIO: 220 KG (VALORES REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO);

1.5 - ALIMENTAÇÃO: 220V (OU BIVOLT);

1.6 - FAIXA DE VELOCIDADE: 0,8 KM/H (OU MENOR) ATÉ MÁXIMA DE ATÉ 25 KM/H (OU MAIOR), COM INCREMENTOS DE 0,1 KM/H;

1.7 - COMPATIBILIDADE: DISPOSITIVOS MÓVEIS ANDROID E IOS;

1.8 - CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH®, NFC E ANT+.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CHASSI CONSTRUÍDO EM TUBO METÁLICO RETANGULAR OU OBLONGO COM ESPESSURAS DE PAREDES MÍNIMAS DE 3MM, REDONDO EM AÇO CARBONO, COM SUPORTES E PONTOS REFORÇADOS PARA A INSTALAÇÃO DO APOIO DOS "ROLOS" OU "ROLETES" AÇO INOXIDÁVEL, DAS ESPERAS DOS "CORRIMÃOS", DOS "BRAÇOS" DE ELEVAÇÃO E DAS BASES DE APOIO OU "PÉS";

2.2 - SISTEMA DE SOLDA MIG ROBOTIZADA, ATRAVÉS DE TECNOLOGIA COMPUTADORIZADA COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA (SEM PARAFUSOS);

2.3 - POLIAS DE POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA E ROLAMENTOS METÁLICOS;

2.4 - POSSUI RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTO;

2.5 - POSSUIR CARREGADOR POR INDUÇÃO;

2.6 - APARELHO (ESTEIRA ERGOMÉTRICA) DEVE SER ATERRADO ATRAVÉS DE CABO DE ALIMENTAÇÃO COM PLUG 2P+T E A FONTE DE ENERGIA DE 220V - 60HZ;

2.7 - POTÊNCIA MÍNIMA: MOTOR COM POTÊNCIA NOMINAL DE 4,0 HP, COM PICO DE 8 HP;

2.8 - O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA AUTOMÁTICO E PERMANENTE DE LUBRIFICAÇÃO DA LONA (CORREIA DE CORRIDA), DO TIPO SELADO E DE LONGA DURAÇÃO, DISPENSANDO COMPLETAMENTE QUALQUER REPOSIÇÃO OU ABASTECIMENTO DE LUBRIFICANTE. O SISTEMA NÃO DEVERÁ REQUERER MANUTENÇÃO DE LUBRIFICAÇÃO DURANTE TODA A VIDA ÚTIL DO COMPONENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. O SISTEMA DEVE GARANTIR OPERAÇÃO ININTERRUPTA E DURADOURA DO EQUIPAMENTO, COMPATÍVEL COM USO PROFISSIONAL E ALTO DESEMPENHO, PERMITINDO PERCORRER NO MÍNIMO 20.000 KM SEM NECESSIDADE DE LUBRIFICAÇÃO;

2.9 - A ESTRUTURA METÁLICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO NA COR PRETA, APLICADA POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTINDO RESISTÊNCIA AO USO INTENSO E UNIFORMIDADE VISUAL COM OS DEMAIS EQUIPAMENTOS DO CONJUNTO;

2.10 - A COR PREDOMINANTE DEVE SER PRETA NAS CARENAGENS, SUPORTES E ESTRUTURA;

2.11 - PINTURA DE DUPLA CAMADA, ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIÉSTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO OU

TRATAMENTO ECOLÓGICO SEM EFLUENTES, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, METAL BI-CROMADO OU EM AÇO INOXIDÁVEL EM TODAS AS ÁREAS DE GRANDE CONTATO, NA COR PRETA;

2.12 - PORTA ACESSÓRIOS (CELULAR, LIVRO E GARRAFA) DE FÁCIL ACESSO, O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR RODAS PARA FACILITAÇÃO DO TRANSPORTE E PÉS NIVELADORES;

2.13 - MATERIAL DO PAINEL E CARENAGEM EM ROTOMOLDADO RESISTENTE A POSSÍVEIS PANCADAS, OU IMPACTOS GERADOS DURANTE O USO;

2.14 - PERMITE PERSONALIZAÇÃO DO INÍCIO DA ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO;

2.15 - POSSUIR FUNÇÃO PAUSA;

2.16 - POSSUIR TECLAS DE INÍCIO RÁPIDO;

2.17 - POSSUIR INTERFACE COM DIVERSOS SISTEMAS DE CINTAS E RELÓGIOS DE BIOMETRIA, SENSORES SEM FIO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA (TELEMETRIA PADRÃO, BLUETOOTH OU ANT+) E SENSORES DE CONTATO EM MANOPLAS (EMPUNHADURAS) NO EQUIPAMENTO;

2.18 - INTERFACE INTUITIVA - TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE ALTA RESOLUÇÃO, COM NAVEGAÇÃO CLARA E RESPONSIVA MÍNIMO DE 22 POLEGADAS FULL HD;

2.18.1 - MENU DE FÁCIL ACESSO A TODOS OS PROGRAMAS DE TREINO, AJUSTES DE RESISTÊNCIA E CONFIGURAÇÕES DO EQUIPAMENTO;

2.18.2 - EXIBIÇÃO DE INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS, INCLUINDO MÉTRICAS COMO TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS E FREQUÊNCIA CARDÍACA;

2.18.3 - MÍNIMO DE 20 (VINTE) PROGRAMAS PRÉ-CONFIGURADOS E INTERATIVOS, PERMITINDO AJUSTE AUTOMÁTICO OU MANUAL DE RESISTÊNCIA E TEMPO;

2.18.4 - POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE TREINOS PERSONALIZADOS PELO USUÁRIO;

2.18.5 - PROGRAMAS PODEM INCLUIR SIMULAÇÕES DE PERCURSOS, INTERVALOS DE ALTA INTENSIDADE, TREINOS DE RECUPERAÇÃO E DESAFIOS INTERATIVOS;

2.18.6 - COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS VIA WI-FI, BLUETOOTH®, NFC E ANT+, PERMITINDO SINCRONIZAÇÃO DE DADOS DE TREINO;

2.18.7 - CAPACIDADE DE INTEGRAÇÃO COM APLICATIVOS DE FITNESS, PLATAFORMAS DE MONITORAMENTO DE DESEMPENHO E REDES DE TREINO ONLINE;

2.18.8 - POSSIBILIDADE DE REGISTRAR TREINOS, ACOMPANHAR HISTÓRICO E EXPORTAR DADOS PARA APLICATIVOS COMPATÍVEIS;

2.18.9 - LEITURA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA VIA SENSORES NO GUIDÃO OU DISPOSITIVOS EXTERNOS COMPATÍVEIS (CINTA OU RELÓGIO DE BIOMETRIA);

2.18.10 - EXIBIÇÃO EM TEMPO REAL DE MÉTRICAS ESSENCIAIS DE TREINO;

2.18.11 - FEEDBACK AUTOMÁTICO PARA AUXILIAR NO CONTROLE DA INTENSIDADE DO EXERCÍCIO;

2.18.12 - SISTEMA DE PARADA SEGURA COM DESACELERAÇÃO PROGRESSIVA;

2.18.13 - INTERFACE PROJETADA PARA SUPORTAR USO INTENSO E CONTÍNUO, GARANTINDO DURABILIDADE E CONFIABILIDADE DO DISPLAY;

2.18.14 - O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR INTERFACE MULTIMÍDIA COM ACESSO A SERVIÇOS DE STREAMING, COMO NETFLIX, YOUTUBE, ENTRE OUTROS SIMILARES;

2.19 - PAINEL DE CONTROLE QUE APRESENTE INFORMAÇÕES SOBRE: VELOCIDADE (KM/H) NÍVEIS DE INTENSIDADE / CARGA, CALORIAS, TEMPO DE DURAÇÃO DA ATIVIDADE, DISTÂNCIA PERCORRIDA E BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO;

2.20 - ÁREA ÚTIL DE CORRIDA EM LONA DE ALTA DURABILIDADE DE DUPLA CAMADA, AUTO LUBRIFICADA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,52 M E LARGURA MÍNIMA DE 0,52 M;

2.21 - CAPACIDADE PARA SUPORTAR INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, DURANTE SEU TREINAMENTO, COM ESTATURA ENTRE 1,50 E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 QUILOGRAMAS (OU SUPERIOR);

2.22 - A VELOCIDADE DA PASSADEIRA (SOB UTILIZAÇÃO DE INDIVÍDUO COM ATÉ 180 QUILOS DE PESO CORPORAL) DEVE: PARTIR DE 0,8 KM/H, SER IGUAL OU SUPERIOR A 20 KM/H, COM FRACIONAMENTO CONTROLADO, PONTO A PONTO, A CADA 0,1 KM/H;

2.23 - A INCLINAÇÃO DEVERÁ SER OBTIDA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRO-ELETRÔNICO: 0 (OU MENOR – DECLINAÇÃO) A 15% (OU MAIOR) COM FRACIONAMENTO CONTROLADO, PONTO A PONTO, A CADA 0,5 %;

2.24 - A PLACA (DECK) POR ONDE DESLIZA A PASSADEIRA / CINTO DEVE SER SUPORTADA POR MECANISMO QUE PROPORCIONE AMORTECIMENTO CAPAZ DE ABSORVER O IMPACTO PRODUZIDO PELA PRESSÃO DOS PÉS DO USUÁRIO DURANTE A CAMINHADA OU A CORRIDA;

2.25 - DECK COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E ALTA DURABILIDADE EM MAIS DE 80% DA ÁREA DE CORRIDA;

2.26 - CONJUNTO FUNCIONAL DE LONA E DECK: O DECK DA ESTEIRA DEVERÁ SER REVERSÍVEL, A FIM DE AMPLIAR SUA VIDA ÚTIL E REDUZIR CUSTOS DE MANUTENÇÃO. A LONA (CORREIA DE CORRIDA) DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 20.000#KM RODADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE;

2.27 - POSSUIR NO MÍNIMO 11 PROGRAMAS PRÉ-CONFIGURADOS DE EXERCÍCIOS CONTEMPLANDO, ENTRE OUTROS, CARDIO, MANUAL, QUEIMA DE GORDURA OU CALORIAS, ALEATÓRIO, TERRENO ÍNGREME, TREINO INTERVALADO DE

VELOCIDADE,ETC;

2.28 - O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR AJUSTES EM TODOS OS PROGRAMAS DE TREINO (EXEMPLO: ALTERAÇÃO NA DURAÇÃO) AJUSTE MANUAL NOS PROGRAMAS;

2.29 - SISTEMA DE AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA ATRAVÉS DE SENSORES DE CONTATO (HANDGRIP) INTEGRADOS AO GUIDÃO, EXIBINDO BATIMENTOS CARDÍACOS NO VISOR PRINCIPAL, SEM QUE ESTE RECURSO SEJA OPCIONAL;

2.30 - COMPATÍVEL COM CINTAS E RELÓGIOS DE BIOMETRIA VIA BLUETOOTH®, ANT+ E NFC;

2.31 - ISOLAMENTO E ATERRAMENTO PARA TODOS SEUS COMPONENTES ELÉTRICOS;

2.32 - BOTÃO DE EMERGÊNCIA QUE QUANDO ACIONADO INTERROMPA IMEDIATAMENTE TODO O MOVIMENTO NO APARELHO;

2.33 - BARRA FRONTAL E CORRIMÃOS LATERAIS DE SEGURANÇA;

2.34 - PASSADEIRA FEITA EM MATERIAL ANTI-DERRAPANTE;

2.35 - POSSUIR SISTEMA DE DESACELERAÇÃO GRADATIVA AUTOMÁTICA;

2.36 - POSSUIR SENSOR DE PRESENÇA;

2.37 - TODAS AS PARTES MÓVEIS, COM EXCEÇÃO DA PASSADEIRA, DEVERÃO ESTAR TOTALMENTE PROTEGIDAS POR CARENAGENS, HAVENDO DURANTE SUA OPERAÇÃO CONDIÇÃO DE ACESSO SOMENTE ÀS ÁREAS DE TRABALHO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDIÇÃO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU

MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES);

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA (EX: ESTEIRAS, ELÍPTICOS, BICICLETAS HORIZONTAIS, REMOS E ESCADAS).

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 – MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ESTEIRA ERGOMÉTRICA - ACADEMIA CONCEITO

ID Produto: 7007766 Descrição: SIMULADOR DE ESCADA - ACADEMIA CONCEITO

7007766 - SIMULADOR DE ESCADA ACADEMIA CONCEITO

1 - DESCRIÇÃO GERAL:

1.1 - EQUIPAMENTO ESTACIONÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS AERÓBICOS, SIMULANDO A SUBIDA CONTÍNUA DE LANCES DE ESCADA COM TELA TOUCH SCREEN, COMPOSTO BASICAMENTE DE UM TRECHO DE ESCADA ROLANTE, COM CERCA DE TRÊS DEGRAUS ACESSÍVEIS NO LADO DE UTILIZAÇÃO;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO (L X A X C): 130 X 189 X 77

CM(VALORES REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO);

1.3 - DIMENSÕES APROXIMADAS DO DEGRAU PRINCIPAL: LARGURA: 52 CM;

COMPRIMENTO: 25 CM; ALTURA: 19 CM (VALORES REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO);

1.4 - PESO DO EQUIPAMENTO: 190 KG (VALORES REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO);

1.5 - PESO MÁXIMO DO USUÁRIO: 180 KG (VALORES REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO);

1.6 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO;

1.7 - COMPATIBILIDADE: DISPOSITIVOS MÓVEIS ANDROID E IOS;

1.8 - CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH®, NFC E ANT+.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CHASSI CONSTRUÍDO EM TUBO METÁLICO RETANGULAR COM ESPESSURAS DE PAREDES MÍNIMAS DE 3MM, REDONDO EM AÇO CARBONO;

2.2 - SISTEMA DE SOLDA MIG ROBOTIZADA, ATRAVÉS DE TECNOLOGIA COMPUTADORIZADA COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA (SEM PARAFUSOS);

2.3 - CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE;

2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ À BASE DE POLIÉSTER, DUPLA CAMADA, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO OU ECOLÓGICO, FIXADA EM FORNO A 205#°C;

2.5 - CARENAGENS NA COR PRETA;

2.6 - RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTO E NIVELADORES PARA ESTABILIDADE;

2.7 - PAINÉIS LATERAIS REMOVÍVEIS DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO;

2.8 - RODAS DE NIVELAMENTO E BLOQUEIO TRASEIRO PARA FACILITAR A INSTALAÇÃO;

2.9 - FONTE DE ENERGIA: 220V - 60HZ, COM PLUG 2P+T;

2.10 - MOTOR DE NO MÍNIMO 4,0 HP (PICO DE 8 HP), CORRENTE ALTERNADA

(CONSTANT POWER), COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ESPECIAL OU ELETROMAGNÉTICA SEM MOTOR, COM CORRENTE ALTERNADA (CONSTANT POWER - MANUTENÇÃO DA FORÇA/POTÊNCIA DURANTE TODO O TRABALHO) E SISTEMA ESPECIAL DE REFRIGERAÇÃO;

2.11 - SISTEMA DE CONTROLE DE VELOCIDADE DE 1 A NO MÍNIMO 6 ANDARES POR MINUTO, COM AJUSTES PONTO A PONTO;

2.12 - SENSOR DE PRESENÇA COM FUNÇÃO DE PARADA AUTOMÁTICA;

2.13 - SISTEMA DE ISOLAMENTO E ATERRAMENTO DE TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS;

2.14 - DEGRAU TRAVA NA POSIÇÃO MAIS BAIXA PARA FACILITAR ENTRADA E SAÍDA DO USUÁRIO;

2.15 - PERMITE PERSONALIZAÇÃO DO INÍCIO DA ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO;

2.16 - FUNÇÃO PAUSA;

2.17 - PROGRAMAS PRÉ-CONFIGURADOS COM NO MÍNIMO 6 OPÇÕES;

2.18 - INTERFACE INTUITIVA - TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE ALTA RESOLUÇÃO, COM NAVEGAÇÃO CLARA E RESPONSIVA MÍNIMO DE 16 POLEGADAS FULL HD;

2.18.1 - MENU DE FÁCIL ACESSO A TODOS OS PROGRAMAS DE TREINO, AJUSTES DE RESISTÊNCIA E CONFIGURAÇÕES DO EQUIPAMENTO;

2.18.2 - EXIBIÇÃO DE INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS, INCLUINDO MÉTRICAS COMO TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS E FREQUÊNCIA CARDÍACA.

2.18.3 - MÍNIMO DE 20 (VINTE) PROGRAMAS PRÉ-CONFIGURADOS E INTERATIVOS, PERMITINDO AJUSTE AUTOMÁTICO OU MANUAL DE RESISTÊNCIA E TEMPO;

2.18.4 - POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE TREINOS PERSONALIZADOS PELO USUÁRIO;

2.18.5 - PROGRAMAS PODEM INCLUIR SIMULAÇÕES DE PERCURSOS, INTERVALOS DE ALTA INTENSIDADE, TREINOS DE RECUPERAÇÃO E DESAFIOS INTERATIVOS.

2.18.6 - COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS VIA WI-FI, BLUETOOTH®, NFC E ANT+, PERMITINDO SINCRONIZAÇÃO DE DADOS DE TREINO;

2.18.7 - CAPACIDADE DE INTEGRAÇÃO COM APLICATIVOS DE FITNESS, PLATAFORMAS DE MONITORAMENTO DE DESEMPENHO E REDES DE TREINO ONLINE;

2.18.8 - POSSIBILIDADE DE REGISTRAR TREINOS, ACOMPANHAR HISTÓRICO E EXPORTAR DADOS PARA APLICATIVOS COMPATÍVEIS;

2.18.9 - LEITURA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA VIA SENSORES NO GUIDÃO OU DISPOSITIVOS EXTERNOS COMPATÍVEIS (CINTA OU RELÓGIO DE BIOMETRIA);

2.18.10 - EXIBIÇÃO EM TEMPO REAL DE MÉTRICAS ESSENCIAIS DE TREINO;

2.18.11 - FEEDBACK AUTOMÁTICO PARA AUXILIAR NO CONTROLE DA INTENSIDADE

DO EXERCÍCIO;

- 2.18.12 - SISTEMA DE PARADA SEGURA COM DESACELERAÇÃO PROGRESSIVA;
- 2.18.13 - INTERFACE PROJETADA PARA SUPORTAR USO INTENSO E CONTÍNUO, GARANTINDO DURABILIDADE E CONFIABILIDADE DO DISPLAY;
- 2.18.14 - O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR INTERFACE MULTIMÍDIA COM ACESSO A SERVIÇOS DE STREAMING, COMO NETFLIX, YOUTUBE, ENTRE OUTROS SIMILARES;
- 2.19 - AJUSTES MANUAIS EM TODOS OS PROGRAMAS;
- 2.20 - COMPATÍVEL COM SENSORES SEM FIO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA (TELEMETRIA PADRÃO, BLUETOOTH, ANT+);
- 2.21 - SENSORES DE CONTATO (HAND GRIP) NAS EMPUNHADURAS PARA AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA;
- 2.22 - INTERFACE COMPATÍVEL COM BLUETOOTH, WI-FI, ANT+, NFC;
- 2.23 - INFORMAÇÕES EXIBIDAS NO PAINEL: VELOCIDADE, NÍVEIS DE CARGA, CALORIAS, TEMPO, DISTÂNCIA, BATIMENTOS CARDÍACOS;
- 2.24 - PAINEL APRESENTA GRÁFICOS DE INTENSIDADE E TEMPO DOS PROGRAMAS;
- 2.25 - SENSOR DE SEGURANÇA QUE INTERROMPE A ROTAÇÃO QUANDO ACIONADO;
- 2.26 - SUPORTA USUÁRIOS ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E ENTRE 40 KG E 180 KG;
- 2.27 - SUPORTES PARA GARRAFA, CELULAR, LIVRO E OBJETOS;
- 2.28 - PORTA USB, CONECTOR DE FONES DE OUVIDO OU CONEXÃO BLUETOOTH;
- 2.29 - BOTÃO DE PARADA DE EMERGÊNCIA;
- 2.30 - TODAS AS PARTES MÓVEIS (EXCETO DEGRAUS) PROTEGIDAS POR CARENAGENS NA COR PRETA;
- 2.31 - SOFTWARE DE CONTROLE POSICIONA O DEGRAU NO PONTO MAIS BAIXO AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

- 3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 ANOS;
- 3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 ANOS;
- 3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;
- 3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;



3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA (EX: ESTEIRAS, ELÍPTICOS, BICICLETAS HORIZONTAIS, REMOS E ESCADAS).

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 – MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIPAMENTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

SIMULADOR DE ESCADA - ACADEMIA CONCEITO

7007767 - SIMULADOR DE REMO - ACADEMIA CONCEITO

1 - DESCRIÇÃO GERAL:

1.1 - EQUIPAMENTO QUE SIMULA OS MOVIMENTOS DE UMA REMADA, COMPOSTO POR UMA UNIDADE PRINCIPAL DA QUAL SAI UMA CORREIA OU CORRENTE ACOPLADA A UM PUXADOR, E UM MONOTRILHO ONDE SE DESLOCA UM BANCO MÓVEL COM ASSENTO ANATÔMICO. DEVE PROPORCIONAR MOVIMENTO FLUIDO, SUAVE E SILENCIOSO, IDEAL PARA O USO CONSTANTE EM ACADEMIAS DE ALTO FLUXO;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO (L X A X C): 243X128X63 CM (VALORES REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO);

1.3 - PESO DO EQUIPAMENTO: 61 KG (VALORES REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO);

1.4 - PESO MÁXIMO DO USUÁRIO: 160 KG (VALORES REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO).

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CONSTRÚIDO EM TUBO METÁLICO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM;

2.2 - AÇO CARBONO COM SOLDA MIG ROBOTIZADA, COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), LIVRE DE PARAFUSOS E COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO;

2.3 - O TRILHO DEVERÁ SER FABRICADO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA;

2.4 - A COR PREDOMINANTE DEVE SER PRETA NAS CARENAGENS, SUPORTES E ESTRUTURA;

2.5 - PINTURA DE DUPLA CAMADA, ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIÉSTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO OU TRATAMENTO ECOLÓGICO SEM EFLUENTES, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, METAL BI-CROMADO OU EM AÇO INOXIDÁVEL EM TODAS AS ÁREAS DE GRANDE CONTATO;

2.6 - RODAS FRONTAIS PARA FÁCIL MOBILIDADE, PÉS COM NIVELADORES AJUSTÁVEIS;

2.7 - O ESTOFAMENTO, COMPOSTO POR ASSENTO E ENCOSTO, TAMBÉM DEVERÁ SER NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO;

2.8 - SISTEMA COMBINADO DE RESISTÊNCIA A AR ESTÁTICO + MAGNÉTICO;

CONTROLE POR BOTÃO GIRATÓRIO COM AJUSTE DE 100 NÍVEIS OU MAIS;

2.9 - BANCO DESLIZANTE COM ROLAMENTO SILENCIOSO;

2.10 - PEDAIS AJUSTÁVEIS COM CATRACA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA;

2.11 - ADEQUADO PARA USUÁRIOS ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA SUPORTE DE PESO ENTRE 40 KG E 160 KG;

2.12 - TELA: PAINEL EM LCD OU LED MÍNIMO DE 7 POLEGADAS;

2.13 - IDIOMA EM PORTUGUÊS;

2.14 - INFORMAÇÕES EXIBIDAS: TEMPO, DISTÂNCIA, SPM (REMADAS POR MINUTO), CALORIAS, WATTS, VELOCIDADE (KM/H), NÍVEL DE RESISTÊNCIA, TEMPO DIVIDIDO DE 500M, FREQUÊNCIA CARDÍACA;

2.15 - PROGRAMAS DE TREINAMENTO: MÍNIMO DE 6 PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS, INCLUINDO: QUICK START, INTERVALOS (30-60, 60-60, PERSONALIZADO), TEMPO-ALVO, CALORIAS, DISTÂNCIA, FREQUÊNCIA CARDÍACA;

2.16 - A ESTRUTURA METÁLICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO NA COR PRETA;

2.17 - PROGRAMAS AJUSTÁVEIS MANUALMENTE;

2.18 - SISTEMA COM CONECTIVIDADE VIA TELEMETRIA (CINTA TORÁCICA ANALÓGICA), MEDIÇÃO POR SISTEMA DE TELEMETRIA OBRIGATORIA (BLUETOOTH®, ANT+);

2.19 - EXIBIÇÃO EM TEMPO REAL DA FREQUÊNCIA CARDÍACA NO VISOR PRINCIPAL;

2.20 - MEDIÇÃO DE POTÊNCIA EM WATTS COM TECNOLOGIA WATTRATE OU SIMILAR;

2.21 - ALIMENTADO POR BATERIAS;

2.22 - RODAS PARA MOVIMENTAÇÃO, SISTEMA DE BLOQUEIO TRASEIRO, PÉS NIVELADORES.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;



3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS;

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA (EX: ESTEIRAS, ELÍPTICOS, BICICLETAS HORIZONTAIS, REMOS E ESCADAS).

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 – MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIPAMENTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

SIMULADOR DE REMO - ACADEMIA CONCEITO

ID Produto: 7007768 Descrição: APARELHO ABDOMINAL - ACADEMIA CONCEITO

7007768 - APARELHO ABDOMINAL - ACADEMIA CONCEITO

APARELHO ABDOMINAL ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR A EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO ABDOMINAL, PROMOVEDO MOVIMENTO CONTROLADO DA MUSCULATURA

DO ABDÔMEN, COM SEGURANÇA PARA A REGIÃO LOMBAR. O DESIGN DEVE POSSIBILITAR POSTURA CORRETA DO USUÁRIO DURANTE TODO O EXERCÍCIO, FAVORECENDO CONFORTO, EFICIÊNCIA E REDUÇÃO DE RISCO DE LESÕES;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 119 CM E 139 CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 105 CM E 121 CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 147 CM E 149 CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 190 KG E 290 KG;

1.4 - SISTEMA DIGITAL EMBARCADO PARA CONTAGEM DE REPETIÇÕES, TEMPO DE EXECUÇÃO E PAUSAS, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE MOVIMENTO, ALIMENTADO POR BATERIA DE LONGA DURAÇÃO OU FONTE ELÉTRICA INTEGRADA;

1.5 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC),

DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE

GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 - ESTOFADO;

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLEX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - COLUNA DE PESOS;

2.4.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 90KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS;

2.4.2 - SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DÍVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.4.3 - COLUNA DE PESOS FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA

COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

2.5 - AJUSTES;

2.5.1 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO EM QUE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO, SEM NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO EXTERNA ADICIONAL;

2.5.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.5.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.5.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 CM, COM MÍNIMO DE 6 NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.5.5 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.6 - CABOS;

2.6.1 - FIOS DE AÇO GALVANIZADOS OU EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME APLICAÇÃO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIOR VIDA ÚTIL, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES DE ALTA UMIDADE OU USO INTENSIVO;

2.6.2 - NO CASO DAS CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE, ESTAS DEVERÃO POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À UMIDADE E À CONTAMINAÇÃO POR POEIRA;

2.6.3 - DIÂMETRO NOMINAL TÍPICO DOS CABOS: ENTRE 4 MM E 6 MM (OU EQUIVALENTE EM POLEGADAS);

2.6.4 - TOLERÂNCIA MÍNIMA, ASSEGURANDO CAPACIDADE DE SUPORTAR GRANDES CARGAS SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE;

2.6.5 - CABOS METÁLICOS DEVEM POSSUIR REVESTIMENTO EM NYLON/POLIAMIDA EXTRUDADA (OU OUTRO POLÍMERO TÉCNICO), COM ESPESSURA EM TORNO DE 1 MM;

2.6.6 - EXTREMIDADES COM TERMINAIS METÁLICOS USINADOS OU Prensados (EX.: TIPO "T", PARAFUSADO OU ENCAIXE ROSCADO), COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS DE FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;

2.6.7 - CAPACIDADE MÍNIMA DE RUPTURA MUITO SUPERIOR À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA ESPERADA, FATOR DE SEGURANÇA: MÍNIMO 4:1 (OU CONFORME NORMA APLICÁVEL);

2.6.8 - O SISTEMA DE CABOS DEVERÁ POSSIBILITAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM FOLGAS, VIBRAÇÕES OU RUIDOS EXCESSIVOS;

DEVE GARANTIR MOVIMENTO SUAVE E CONTÍNUO, PRIORIZANDO CONFORTO, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NO GANHO DE FORÇA, POTÊNCIA E VELOCIDADE;

2.6.9 - OPCIONALMENTE, O SISTEMA PODERÁ SER EQUIPADO COM CINTAS DE KEVLAR (OU EQUIVALENTE), DESDE QUE MANTENHAM AS MESMAS CONDIÇÕES DE DESEMPENHO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ESPECIFICADAS PARA OS CABOS DE AÇO;

2.7 - POLIAS;

2.7.1 - POLIAS INJETADAS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA (POLIAMIDA REFORÇADA), COM ADIÇÃO DE FIBRAS DE VIDRO PARA MAIOR ROBUSTEZ E DURABILIDADE;

2.7.2 - ALTERNATIVAMENTE, PODEM SER UTILIZADAS POLIAS USINADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LIGA METÁLICA DE BAIXA DENSIDADE, DESDE QUE MANTENHAM RESISTÊNCIA EQUIVALENTE;

MATERIAL COM PROPRIEDADES DE BAIXO ATRITO E ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ADEQUADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.7.3 - DIÂMETRO TÍPICO ENTRE 90 MM E 120 MM, CONFORME A APLICAÇÃO NO EQUIPAMENTO, GARANTINDO MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA CARGA E MENOR ESFORÇO NO CABO;

2.7.4 - CANAL DE ROLAGEM COM PERFIL CÔNCAVO E ARREDONDADO, PROJETADO PARA ALOJAR CABOS REVESTIDOS EM NYLON/POLIAMIDA OU CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE (KEVLAR OU EQUIVALENTE), PREVENINDO DESGASTE E DESLIZAMENTO LATERAL;

2.7.5 - BORDAS CHANFRADAS, EVITANDO CORTES OU ABRASÃO NO REVESTIMENTO DO CABO;

2.7.6 - TODAS AS POLIAS DEVEM SER EQUIPADAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS DE ESFERAS, DE PRECISÃO INDUSTRIAL (TIPO 6000ZZ OU EQUIVALENTE);

2.7.7 - ROLAMENTOS SELADOS CONTRA POEIRA E UMIDADE, DISPENSANDO LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA E AUMENTANDO A VIDA ÚTIL;

2.7.8 - BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, ASSEGURANDO MOVIMENTO CONTÍNUO, SILENCIOSO E SEM VIBRAÇÕES;

2.7.9 - POLIAS MONTADAS EM EIXOS DE AÇO TEMPERADO OU PARAFUSOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PORCA AUTO BLOCANTE TIPO 'PARLOCK' OU EQUIVALENTE;

2.7.10 - SUBSTITUIÇÃO MODULAR: POLIAS DEVEM SER REMOVÍVEIS PARA MANUTENÇÃO SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;

2.7.11 - POLIAS EXPOSTAS DEVEM POSSUIR PROTEÇÕES PLÁSTICAS OU ACRÍLICAS INJETADAS, RESISTENTES A IMPACTO, COBRINDO TOTAL OU PARCIALMENTE A ÁREA DA POLIA;

2.7.12 - A PROTEÇÃO DEVE ATUAR COMO BARREIRA FÍSICA, PREVENINDO CONTATO DIRETO DO USUÁRIO COM A POLIA EM MOVIMENTO, AUMENTANDO A SEGURANÇA;

2.7.13 - A CAPA PROTETORA DEVE TAMBÉM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA ENTRADA DE POEIRA E UMIDADE, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS E CABOS;

2.7.14 - FIXAÇÃO DA PROTEÇÃO DEVE SER FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO;

2.7.15 - CADA POLIA DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA DO EQUIPAMENTO;

2.7.16 - O CONJUNTO CABO + POLIA DEVE PROPORCIONAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM TRANCOS OU RUÍDOS EXCESSIVOS;

O DESIGN DEVE PERMITIR EFICIÊNCIA BIOMECÂNICA NOS EXERCÍCIOS, PRESERVANDO A SENSACÃO NATURAL DO MOVIMENTO.

2.8 - CARENAGEM:

2.8 - A CARENAGEM DEVE ATUAR COMO ELEMENTO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO EQUIPAMENTO, COBRINDO A TORRE DE PESOS, CABOS E POLIAS EXPOSTAS;

2.8.1.1 - DEVE EVITAR CONTATO ACIDENTAL DO USUÁRIO COM PARTES MÓVEIS, COMO CABOS, POLIAS E CONTRAPESOS, AUMENTANDO A SEGURANÇA DURANTE O EXERCÍCIO;

2.8.2 - ALÉM DA FUNÇÃO PROTETIVA, DEVE CONTRIBUIR PARA O DESIGN ESTÉTICO DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO APARÊNCIA MODERNA E PROFISSIONAL;

2.8.3 - CARENAGEM FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EM POLÍMERO DE ENGENHARIA (ABS, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA);

2.8.4 - O MATERIAL DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA A IMPACTO, ABRASÃO E CORROSÃO, ADEQUADO PARA AMBIENTES DE USO INTENSIVO EM ACADEMIAS COMERCIAIS;

2.8.5 - SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS, SEM ARESTAS VIVAS, PREVENINDO RISCOS DE ACIDENTE E FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO;

2.8.6 - CARENAGEM FIXADA POR PARAFUSOS OU ENCAIXES ESTRUTURAIS, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE MESMO SOB VIBRAÇÃO E USO CONTÍNUO;

2.8.7 - O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE PERMITIR REMOÇÃO RÁPIDA PARA MANUTENÇÃO DOS CABOS, POLIAS E TORRE DE PESOS, SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLEXA DO EQUIPAMENTO;

2.8.8 - ALTURA E COBERTURA TOTAL DA TORRE DE PESOS, COM ABERTURA OU

FENDA LATERAL MÍNIMA PARA PASSAGEM DO SELETOR DE CARGA;

2.8.9 - CARENAGEM DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA A IMPACTOS ACIDENTAIS, SEM RISCO DE TRINCAS OU FRAGMENTAÇÃO;

2.8.10 - DIMENSÕES E ENCAIXES DEVEM IMPEDIR QUE DEDOS, MÃOS OU OBJETOS PEQUENOS SEJAM INTRODUZIDOS NA ÁREA INTERNA DE CABOS E POLIAS;

2.8.11 - ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS PARA EQUIPAMENTOS DE FITNESS DE USO PROFISSIONAL;

2.8.12 - OPÇÃO DE ACABAMENTO EM CORES SÓLIDAS OU TRANSLÚCIDAS, DESDE QUE MANTENHA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE;

2.8.13 - INTEGRAÇÃO VISUAL COM A ESTRUTURA METÁLICA DO EQUIPAMENTO, PROPORCIONANDO UNIFORMIDADE ESTÉTICA NO CONJUNTO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;



3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

APARELHO ABDOMINAL - ACADEMIA CONCEITO

ID Produto: 7007845 Descrição: APARELHO BÍCEPS CABEADO - ACADEMIA CONC.

7007845 - APARELHO BÍCEPS CABEADO - ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR O FORTALECIMENTO ISOLADO DOS MÚSCULOS DO BÍCEPS BRAQUIAL, PROPORCIONANDO MOVIMENTO CONTROLADO E SEGURO;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 122CM E 139,7CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 159CM E 168CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 148CM E 149,1CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 197KG E 290KG;

1.4 - SISTEMA DIGITAL EMBARCADO PARA CONTAGEM DE REPETIÇÕES, TEMPO DE EXECUÇÃO E PAUSAS, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE MOVIMENTO, ALIMENTADO POR BATERIA DE LONGA DURAÇÃO OU FONTE ELÉTRICA INTEGRADA;

1.5 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME

PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO:

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O

EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA:

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 - ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 - ESTOFADO:

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE

ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLEX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - COLUNA DE PESOS:

2.4.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 90KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS;

2.4.2 - SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DÍVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.4.3 - COLUNA DE PESOS FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

2.5 - AJUSTES:

2.5.1 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO EM QUE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO, SEM NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO EXTERNA ADICIONAL;

2.5.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.5.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.5.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 - CM, COM MÍNIMO DE 6 - NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.5.5 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.6 - CABOS;

2.6.1 - FIOS DE AÇO GALVANIZADOS OU EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME APLICAÇÃO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIOR VIDA ÚTIL, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES DE ALTA UMIDADE OU USO INTENSIVO;

2.6.2 - NO CASO DAS CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE, ESTAS DEVERÃO

POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À UMIDADE E À CONTAMINAÇÃO POR POEIRA;

2.6.3 - DIÂMETRO NOMINAL TÍPICO DOS CABOS: ENTRE 4 - MM E 6 - MM (OU EQUIVALENTE EM POLEGADAS);

2.6.4 - TOLERÂNCIA MÍNIMA, ASSEGURANDO CAPACIDADE DE SUPORTAR GRANDES CARGAS SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE;

2.6.5 - CABOS METÁLICOS DEVEM POSSUIR REVESTIMENTO EM NYLON/POLIAMIDA EXTRUDADA (OU OUTRO POLÍMERO TÉCNICO), COM ESPESSURA EM TORNO DE 1 - MM;

2.6.6 - EXTREMIDADES COM TERMINAIS METÁLICOS USINADOS OU PENSADOS (EX.: TIPO "T", PARAFUSADO OU ENCAIXE ROSCADO), COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS DE FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;

2.6.7 - CAPACIDADE MÍNIMA DE RUPTURA MUITO SUPERIOR À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA ESPERADA, FATOR DE SEGURANÇA: MÍNIMO 4:1 - (OU CONFORME NORMA APLICÁVEL);

2.6.8 - O SISTEMA DE CABOS DEVERÁ POSSIBILITAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM FOLGAS, VIBRAÇÕES OU RUÍDOS EXCESSIVOS.

DEVE GARANTIR MOVIMENTO SUAVE E CONTÍNUO, PRIORIZANDO CONFORTO, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NO GANHO DE FORÇA, POTÊNCIA E VELOCIDADE;

2.6.9 - OPCIONALMENTE, O SISTEMA PODERÁ SER EQUIPADO COM CINTAS DE KEVLAR (OU EQUIVALENTE), DESDE QUE MANTENHAM AS MESMAS CONDIÇÕES DE DESEMPENHO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ESPECIFICADAS PARA OS CABOS DE AÇO;

2.7 - POLIAS;

2.7.1 - POLIAS INJETADAS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA (POLIAMIDA REFORÇADA), COM ADIÇÃO DE FIBRAS DE VIDRO PARA MAIOR ROBUSTEZ E DURABILIDADE;

2.7.2 - ALTERNATIVAMENTE, PODEM SER UTILIZADAS POLIAS USINADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LIGA METÁLICA DE BAIXA DENSIDADE, DESDE QUE MANTENHAM RESISTÊNCIA EQUIVALENTE;

MATERIAL COM PROPRIEDADES DE BAIXO ATRITO E ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ADEQUADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.7.3 - DIÂMETRO TÍPICO ENTRE 90 - MM E 120 - MM, CONFORME A APLICAÇÃO NO EQUIPAMENTO, GARANTINDO MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA CARGA E MENOR ESFORÇO NO CABO;

2.7.4 - CANAL DE ROLAGEM COM PERFIL CÔNCAVO E ARREDONDADO, PROJETADO PARA ALOJAR CABOS REVESTIDOS EM NYLON/POLIAMIDA OU CINTAS DE FIBRAS DE

ALTA PERFORMANCE (KEVLAR OU EQUIVALENTE), PREVENINDO DESGASTE E DESLIZAMENTO LATERAL;

2.7.5 - BORDAS CHANFRADAS, EVITANDO CORTES OU ABRASÃO NO REVESTIMENTO DO CABO;

2.7.6 - TODAS AS POLIAS DEVEM SER EQUIPADAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS DE ESFERAS, DE PRECISÃO INDUSTRIAL (TIPO 6000ZZ OU EQUIVALENTE);

2.7.7 - ROLAMENTOS SELADOS CONTRA POEIRA E UMIDADE, DISPENSANDO LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA E AUMENTANDO A VIDA ÚTIL;

2.7.8 - BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, ASSEGURANDO MOVIMENTO CONTÍNUO, SILENCIOSO E SEM VIBRAÇÕES;

2.7.9 - POLIAS MONTADAS EM EIXOS DE AÇO TEMPERADO OU PARAFUSOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PORCA AUTO BLOCANTE TIPO 'PARLOCK'OU EQUIVALENTE;

2.7.10 - SUBSTITUIÇÃO MODULAR: POLIAS DEVEM SER REMOVÍVEIS PARA MANUTENÇÃO SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;

2.7.11 - POLIAS EXPOSTAS DEVEM POSSUIR PROTEÇÕES PLÁSTICAS OU ACRÍLICAS INJETADAS, RESISTENTES A IMPACTO, COBRINDO TOTAL OU PARCIALMENTE A ÁREA DA POLIA;

2.7.12 - A PROTEÇÃO DEVE ATUAR COMO BARREIRA FÍSICA, PREVENINDO CONTATO DIRETO DO USUÁRIO COM A POLIA EM MOVIMENTO, AUMENTANDO A SEGURANÇA;

2.7.13 - A CAPA PROTETORA DEVE TAMBÉM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA ENTRADA DE POEIRA E UMIDADE, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS E CABOS;

2.7.14 - FIXAÇÃO DA PROTEÇÃO DEVE SER FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO;

2.7.15 - CADA POLIA DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA DO EQUIPAMENTO;

2.7.16 - O CONJUNTO CABO + POLIA DEVE PROPORCIONAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM TRANCOS OU RUÍDOS EXCESSIVOS;

O DESIGN DEVE PERMITIR EFICIÊNCIA BIOMECÂNICA NOS EXERCÍCIOS, PRESERVANDO A SENSÇÃO NATURAL DO MOVIMENTO.

2.8 - CARENAGEM:

A CARENAGEM DEVE ATUAR COMO ELEMENTO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO EQUIPAMENTO, COBRINDO A TORRE DE PESOS, CABOS E POLIAS EXPOSTAS;

2.8.1 - DEVE EVITAR CONTATO ACIDENTAL DO USUÁRIO COM PARTES MÓVEIS, COMO CABOS, POLIAS E CONTRAPESOS, AUMENTANDO A SEGURANÇA DURANTE O EXERCÍCIO;

- 2.8.2 - ALÉM DA FUNÇÃO PROTETIVA, DEVE CONTRIBUIR PARA O DESIGN ESTÉTICO DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO APARÊNCIA MODERNA E PROFISSIONAL;
- 2.8.3 - CARENAGEM FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EM POLÍMERO DE ENGENHARIA (ABS, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA);
- 2.8.4 - O MATERIAL DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA A IMPACTO, ABRASÃO E CORROSÃO, ADEQUADO PARA AMBIENTES DE USO INTENSIVO EM ACADEMIAS COMERCIAIS;
- 2.8.5 - SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS, SEM ARESTAS VIVAS, PREVENINDO RISCOS DE ACIDENTE E FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO;
- 2.8.6 - CARENAGEM FIXADA POR PARAFUSOS OU ENCAIXES ESTRUTURAIS, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE MESMO SOB VIBRAÇÃO E USO CONTÍNUO;
- 2.8.7 - O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE PERMITIR REMOÇÃO RÁPIDA PARA MANUTENÇÃO DOS CABOS, POLIAS E TORRE DE PESOS, SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLEXA DO EQUIPAMENTO;
- 2.8.8 - ALTURA E COBERTURA TOTAL DA TORRE DE PESOS, COM ABERTURA OU FENDA LATERAL MÍNIMA PARA PASSAGEM DO SELETOR DE CARGA;
- 2.8.9 - CARENAGEM DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA A IMPACTOS ACIDENTAIS, SEM RISCO DE TRINCAS OU FRAGMENTAÇÃO;
- 2.8.10 - DIMENSÕES E ENCAIXES DEVEM IMPEDIR QUE DEDOS, MÃOS OU OBJETOS PEQUENOS SEJAM INTRODUZIDOS NA ÁREA INTERNA DE CABOS E POLIAS;
- 2.8.11 - ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS PARA EQUIPAMENTOS DE FITNESS DE USO PROFISSIONAL;
- 2.8.12 - OPÇÃO DE ACABAMENTO EM CORES SÓLIDAS OU TRANSLÚCIDAS, DESDE QUE MANTENHA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE;
- 2.8.13 - INTEGRAÇÃO VISUAL COM A ESTRUTURA METÁLICA DO EQUIPAMENTO, PROPORCIONANDO UNIFORMIDADE ESTÉTICA NO CONJUNTO;

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

- 3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 - ANOS;
- 3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 - ANOS;
- 3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 - ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;
- 3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE



FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS,
PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 - (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE
ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS;

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE
TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO,
COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU
MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO
DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO
FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S)
FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS
APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN
60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES);

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO
ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA
LINHA;

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNESS, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

APARELHO BÍCEPS CABEADO - ACADEMIA CONCEITO

7007844 - APARELHO CROSS ANGULAR ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR A EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS FUNCIONAIS COM RESISTÊNCIA AJUSTÁVEL, UTILIZANDO CABOS INDEPENDENTES E REGULÁVEIS EM ALTURA. DEVERÁ POSSIBILITAR MOVIMENTOS MULTIDIMENSIONAIS PARA TREINAMENTO DE FORÇA, EQUILÍBRIO E MOBILIDADE, ATENDENDO A USUÁRIOS DE DIFERENTES NÍVEIS DE HABILIDADE;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 145CM E 169CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 119CM E 158CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 91CM E 242CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 574KG E 653KG;

1.4 - ACESSÓRIOS E FUNCIONALIDADES ADICIONAIS;

1.4.1 - DEVE INCLUIR GANCHOS OU SUPORTES PARA ARMAZENAMENTO DE ACESSÓRIOS, FACILITANDO ORGANIZAÇÃO E SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TREINO;

1.5 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC),

DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE

GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 - ESTOFADO;

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLEX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - COLUNA DE PESOS;

2.4.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 90KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS;

2.4.2 - SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DÍVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.4.3 - COLUNA DE PESOS FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA

COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

2.5 - AJUSTES;

2.5.1 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO EM QUE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO, SEM NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO EXTERNA ADICIONAL;

2.5.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.5.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.5.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 CM, COM MÍNIMO DE 6 NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.5.5 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.6 - CABOS;

2.6.1 - FIOS DE AÇO GALVANIZADOS OU EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME APLICAÇÃO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIOR VIDA ÚTIL, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES DE ALTA UMIDADE OU USO INTENSIVO;

2.6.2 - NO CASO DAS CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE, ESTAS DEVERÃO POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À UMIDADE E À CONTAMINAÇÃO POR POEIRA;

2.6.3 - DIÂMETRO NOMINAL TÍPICO DOS CABOS: ENTRE 4MM E 6MM (OU EQUIVALENTE EM POLEGADAS);

2.6.4 - TOLERÂNCIA MÍNIMA, ASSEGURANDO CAPACIDADE DE SUPORTAR GRANDES CARGAS SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE;

2.6.5 - CABOS METÁLICOS DEVEM POSSUIR REVESTIMENTO EM NYLON/POLIAMIDA EXTRUDADA (OU OUTRO POLÍMERO TÉCNICO), COM ESPESSURA EM TORNO DE 1MM;

2.6.6 - EXTREMIDADES COM TERMINAIS METÁLICOS USINADOS OU Prensados (EX.: TIPO "T", PARAFUSADO OU ENCAIXE ROSCADO), COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS DE FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;

2.6.7 - CAPACIDADE MÍNIMA DE RUPTURA MUITO SUPERIOR À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA ESPERADA, FATOR DE SEGURANÇA: MÍNIMO 4:1 (OU CONFORME NORMA APLICÁVEL);

2.6.8 - O SISTEMA DE CABOS DEVERÁ POSSIBILITAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM FOLGAS, VIBRAÇÕES OU RUIDOS EXCESSIVOS.

DEVE GARANTIR MOVIMENTO SUAVE E CONTÍNUO, PRIORIZANDO CONFORTO, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NO GANHO DE FORÇA, POTÊNCIA E VELOCIDADE;

2.6.9 - OPCIONALMENTE, O SISTEMA PODERÁ SER EQUIPADO COM CINTAS DE KEVLAR (OU EQUIVALENTE), DESDE QUE MANTENHAM AS MESMAS CONDIÇÕES DE DESEMPENHO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ESPECIFICADAS PARA OS CABOS DE AÇO;

2.7 - POLIAS;

2.7.1 - POLIAS INJETADAS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA (POLIAMIDA REFORÇADA), COM ADIÇÃO DE FIBRAS DE VIDRO PARA MAIOR ROBUSTEZ E DURABILIDADE;

2.7.2 - ALTERNATIVAMENTE, PODEM SER UTILIZADAS POLIAS USINADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LIGA METÁLICA DE BAIXA DENSIDADE, DESDE QUE MANTENHAM RESISTÊNCIA EQUIVALENTE;

MATERIAL COM PROPRIEDADES DE BAIXO ATRITO E ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ADEQUADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.7.3 - DIÂMETRO TÍPICO ENTRE 90MM E 120MM, CONFORME A APLICAÇÃO NO EQUIPAMENTO, GARANTINDO MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA CARGA E MENOR ESFORÇO NO CABO;

2.7.4 - CANAL DE ROLAGEM COM PERFIL CÔNCAVO E ARREDONDADO, PROJETADO PARA ALOJAR CABOS REVESTIDOS EM NYLON/POLIAMIDA OU CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE (KEVLAR OU EQUIVALENTE), PREVENINDO DESGASTE E DESLIZAMENTO LATERAL;

2.7.5 - BORDAS CHANFRADAS, EVITANDO CORTES OU ABRASÃO NO REVESTIMENTO DO CABO;

2.7.6 - TODAS AS POLIAS DEVEM SER EQUIPADAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS DE ESFERAS, DE PRECISÃO INDUSTRIAL (TIPO 6000ZZ OU EQUIVALENTE);

2.7.7 - ROLAMENTOS SELADOS CONTRA POEIRA E UMIDADE, DISPENSANDO LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA E AUMENTANDO A VIDA ÚTIL;

2.7.8 - BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, ASSEGURANDO MOVIMENTO CONTÍNUO, SILENCIOSO E SEM VIBRAÇÕES;

2.7.9 - POLIAS MONTADAS EM EIXOS DE AÇO TEMPERADO OU PARAFUSOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PORCA AUTO BLOCANTE TIPO 'PARLOCK' OU EQUIVALENTE;

2.7.10 - SUBSTITUIÇÃO MODULAR: POLIAS DEVEM SER REMOVÍVEIS PARA MANUTENÇÃO SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;

2.7.11 - POLIAS EXPOSTAS DEVEM POSSUIR PROTEÇÕES PLÁSTICAS OU ACRÍLICAS INJETADAS, RESISTENTES A IMPACTO, COBRINDO TOTAL OU PARCIALMENTE A ÁREA DA POLIA;

2.7.12 - A PROTEÇÃO DEVE ATUAR COMO BARREIRA FÍSICA, PREVENINDO CONTATO DIRETO DO USUÁRIO COM A POLIA EM MOVIMENTO, AUMENTANDO A SEGURANÇA;

2.7.13 - A CAPA PROTETORA DEVE TAMBÉM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA ENTRADA DE POEIRA E UMIDADE, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS E CABOS;

2.7.14 - FIXAÇÃO DA PROTEÇÃO DEVE SER FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO;

2.7.15 - CADA POLIA DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA DO EQUIPAMENTO;

2.7.16 - O CONJUNTO CABO + POLIA DEVE PROPORCIONAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM TRANCOS OU RUÍDOS EXCESSIVOS;

O DESIGN DEVE PERMITIR EFICIÊNCIA BIOMECÂNICA NOS EXERCÍCIOS, PRESERVANDO A SENSACÃO NATURAL DO MOVIMENTO.

2.8 - CARENAGEM

A CARENAGEM DEVE ATUAR COMO ELEMENTO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO EQUIPAMENTO, COBRINDO A TORRE DE PESOS, CABOS E POLIAS EXPOSTAS;

2.8.1 - DEVE EVITAR CONTATO ACIDENTAL DO USUÁRIO COM PARTES MÓVEIS, COMO CABOS, POLIAS E CONTRAPESOS, AUMENTANDO A SEGURANÇA DURANTE O EXERCÍCIO;

2.8.2 - ALÉM DA FUNÇÃO PROTETIVA, DEVE CONTRIBUIR PARA O DESIGN ESTÉTICO DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO APARÊNCIA MODERNA E PROFISSIONAL;

2.8.3 - CARENAGEM FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EM POLÍMERO DE ENGENHARIA (ABS, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA);

2.8.4 - O MATERIAL DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA A IMPACTO, ABRASÃO E CORROSÃO, ADEQUADO PARA AMBIENTES DE USO INTENSIVO EM ACADEMIAS COMERCIAIS;

2.8.5 - SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS, SEM ARESTAS VIVAS, PREVENINDO RISCOS DE ACIDENTE E FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO;

2.8.6 - CARENAGEM FIXADA POR PARAFUSOS OU ENCAIXES ESTRUTURAIS, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE MESMO SOB VIBRAÇÃO E USO CONTÍNUO;

2.8.7 - O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE PERMITIR REMOÇÃO RÁPIDA PARA MANUTENÇÃO DOS CABOS, POLIAS E TORRE DE PESOS, SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLEXA DO EQUIPAMENTO;

2.8.8 - ALTURA E COBERTURA TOTAL DA TORRE DE PESOS, COM ABERTURA OU FENDA LATERAL MÍNIMA PARA PASSAGEM DO SELETOR DE CARGA;

2.8.9 - CARENAGEM DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA A IMPACTOS ACIDENTAIS, SEM RISCO DE TRINCAS OU FRAGMENTAÇÃO;

2.8.10 - DIMENSÕES E ENCAIXES DEVEM IMPEDIR QUE DEDOS, MÃOS OU OBJETOS PEQUENOS SEJAM INTRODUZIDOS NA ÁREA INTERNA DE CABOS E POLIAS;

2.8.11 - ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS PARA EQUIPAMENTOS DE FITNESS DE USO PROFISSIONAL;

2.8.12 - OPÇÃO DE ACABAMENTO EM CORES SÓLIDAS OU TRANSLÚCIDAS, DESDE QUE MANTENHA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE;

2.8.13 - INTEGRAÇÃO VISUAL COM A ESTRUTURA METÁLICA DO EQUIPAMENTO, PROPORCIONANDO UNIFORMIDADE ESTÉTICA NO CONJUNTO;

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S)



FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES);

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA;

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

APARELHO CROSS ANGULAR ACADEMIA CONCEITO

ID Produto: 7007842 Descrição: APARELHO ELEVAÇÃO PÉLV. CAB.-ACAD. CONC.

7007842 - APARELHO ELEVAÇÃO PÉLVICA CABEADO - ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO NOMEADO ELEVAÇÃO PÉLVICA PROMOVEDO FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS GLÚTEOS E POSTERIORES DE COXA, COM MOVIMENTO CONTROLADO E SEGURO. DEVERÁ CONTAR COM PLATAFORMA DE APOIO AJUSTÁVEL, ACOLCHOADA E ANATÔMICA, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE O EXERCÍCIO;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 168CM E 208CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 81CM E 133CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 109CM E 148CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 154KG E 269KG;

1.4 - SISTEMA DIGITAL EMBARCADO PARA CONTAGEM DE REPETIÇÕES, TEMPO DE EXECUÇÃO E PAUSAS, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE MOVIMENTO, ALIMENTADO POR BATERIA DE LONGA DURAÇÃO OU FONTE ELÉTRICA INTEGRADA;

1.5 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO:

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOUVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS

DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA:

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 - ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 -ESTOFADO:

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA,

PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLEX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 -PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - COLUNA DE PESOS:

2.4.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 90KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS;

2.4.2 - SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DÍVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.4.3 -COLUNA DE PESOS FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

2.5 – AJUSTES:

2.5.1 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO EM QUE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO, SEM NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO EXTERNA ADICIONAL;

2.5.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.5.3 -SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.5.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 - CM, COM MÍNIMO DE 6 - NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.5.5 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.6 – CABOS:

2.6.1 - FIOS DE AÇO GALVANIZADOS OU EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME APLICAÇÃO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIOR VIDA ÚTIL, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES DE ALTA UMIDADE OU USO INTENSIVO;

2.6.2 - NO CASO DAS CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE, ESTAS DEVERÃO POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À UMIDADE E À CONTAMINAÇÃO POR POEIRA;

2.6.3 - DIÂMETRO NOMINAL TÍPICO DOS CABOS: ENTRE 4 - MM E 6 - MM (OU EQUIVALENTE EM POLEGADAS);

2.6.4 - TOLERÂNCIA MÍNIMA, ASSEGURANDO CAPACIDADE DE SUPORTAR GRANDES CARGAS SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE;

2.6.5 - CABOS METÁLICOS DEVEM POSSUIR REVESTIMENTO EM NYLON/POLIAMIDA EXTRUDADA (OU OUTRO POLÍMERO TÉCNICO), COM ESPESSURA EM TORNO DE 1 - MM;

2.6.6 - EXTREMIDADES COM TERMINAIS METÁLICOS USINADOS OU PENSADOS (EX.: TIPO "T", PARAFUSADO OU ENCAIXE ROSCADO), COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS DE FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;

2.6.7 - CAPACIDADE MÍNIMA DE RUPTURA MUITO SUPERIOR À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA ESPERADA, FATOR DE SEGURANÇA: MÍNIMO 4:1 - (OU CONFORME NORMA APLICÁVEL);

2.6.8 - O SISTEMA DE CABOS DEVERÁ POSSIBILITAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM FOLGAS, VIBRAÇÕES OU RUÍDOS EXCESSIVOS.

DEVE GARANTIR MOVIMENTO SUAVE E CONTÍNUO, PRIORIZANDO CONFORTO, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NO GANHO DE FORÇA, POTÊNCIA E VELOCIDADE;

2.6.9 - OPCIONALMENTE, O SISTEMA PODERÁ SER EQUIPADO COM CINTAS DE KEVLAR (OU EQUIVALENTE), DESDE QUE MANTENHAM AS MESMAS CONDIÇÕES DE DESEMPENHO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ESPECIFICADAS PARA OS CABOS DE AÇO;

2.7 - POLIAS;

2.7.1 - POLIAS INJETADAS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA (POLIAMIDA REFORÇADA), COM ADIÇÃO DE FIBRAS DE VIDRO PARA MAIOR ROBUSTEZ E DURABILIDADE;

2.7.2 - ALTERNATIVAMENTE, PODEM SER UTILIZADAS POLIAS USINADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LIGA METÁLICA DE BAIXA DENSIDADE, DESDE QUE MANTENHAM RESISTÊNCIA EQUIVALENTE;

MATERIAL COM PROPRIEDADES DE BAIXO ATRITO E ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ADEQUADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.7.3 - DIÂMETRO TÍPICO ENTRE 90 - MM E 120 - MM, CONFORME A APLICAÇÃO NO EQUIPAMENTO, GARANTINDO MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA CARGA E MENOR ESFORÇO NO CABO;

2.7.4 - CANAL DE ROLAGEM COM PERFIL CÔNCAVO E ARREDONDADO, PROJETADO PARA ALOJAR CABOS REVESTIDOS EM NYLON/POLIAMIDA OU CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE (KEVLAR OU EQUIVALENTE), PREVENINDO DESGASTE E DESLIZAMENTO LATERAL;

2.7.5 - BORDAS CHANFRADAS, EVITANDO CORTES OU ABRASÃO NO REVESTIMENTO DO CABO;

2.7.6 - TODAS AS POLIAS DEVEM SER EQUIPADAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS DE ESFERAS, DE PRECISÃO INDUSTRIAL (TIPO 6000ZZ OU EQUIVALENTE);

2.7.7 - ROLAMENTOS SELADOS CONTRA POEIRA E UMIDADE, DISPENSANDO LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA E AUMENTANDO A VIDA ÚTIL;

2.7.8 - BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, ASSEGURANDO MOVIMENTO CONTÍNUO, SILENCIOSO E SEM VIBRAÇÕES;

2.7.9 - POLIAS MONTADAS EM EIXOS DE AÇO TEMPERADO OU PARAFUSOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PORCA AUTO BLOCANTE TIPO 'PARLOCK'OU EQUIVALENTE;

2.7.10 - SUBSTITUIÇÃO MODULAR: POLIAS DEVEM SER REMOVÍVEIS PARA MANUTENÇÃO SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;

2.7.11 - POLIAS EXPOSTAS DEVEM POSSUIR PROTEÇÕES PLÁSTICAS OU ACRÍLICAS INJETADAS, RESISTENTES A IMPACTO, COBRINDO TOTAL OU PARCIALMENTE A ÁREA DA POLIA;

2.7.12 - A PROTEÇÃO DEVE ATUAR COMO BARREIRA FÍSICA, PREVENINDO CONTATO DIRETO DO USUÁRIO COM A POLIA EM MOVIMENTO, AUMENTANDO A SEGURANÇA;

2.7.13 -A CAPA PROTETORA DEVE TAMBÉM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA ENTRADA DE POEIRA E UMIDADE, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS E CABOS;

2.7.14 - FIXAÇÃO DA PROTEÇÃO DEVE SER FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO;

2.7.15 - CADA POLIA DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA DO EQUIPAMENTO;

2.7.16 - O CONJUNTO CABO + POLIA DEVE PROPORCIONAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM TRANCOS OU RUÍDOS EXCESSIVOS;

2.7.17 - O DESIGN DEVE PERMITIR EFICIÊNCIA BIOMECÂNICA NOS EXERCÍCIOS, PRESERVANDO A SENSACÃO NATURAL DO MOVIMENTO.

2.8 – CARENAGEM:

A CARENAGEM DEVE ATUAR COMO ELEMENTO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO EQUIPAMENTO, COBRINDO A TORRE DE PESOS, CABOS E POLIAS EXPOSTAS;

2.8.1 - DEVE EVITAR CONTATO ACIDENTAL DO USUÁRIO COM PARTES MÓVEIS, COMO CABOS, POLIAS E CONTRAPESOS, AUMENTANDO A SEGURANÇA DURANTE O EXERCÍCIO;

2.8.2 - ALÉM DA FUNÇÃO PROTETIVA, DEVE CONTRIBUIR PARA O DESIGN ESTÉTICO DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO APARÊNCIA MODERNA E PROFISSIONAL;

2.8.3 -CARENAGEM FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EM POLÍMERO DE ENGENHARIA (ABS, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA);

2.8.4 - O MATERIAL DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA A IMPACTO, ABRASÃO E CORROSÃO, ADEQUADO PARA AMBIENTES DE USO INTENSIVO EM ACADEMIAS COMERCIAIS;

2.8.5 - SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS, SEM ARESTAS VIVAS, PREVENINDO RISCOS DE ACIDENTE E FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO;

2.8.6 - CARENAGEM FIXADA POR PARAFUSOS OU ENCAIXES ESTRUTURAIS, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE MESMO SOB VIBRAÇÃO E USO CONTÍNUO;

2.8.7 - O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE PERMITIR REMOÇÃO RÁPIDA PARA MANUTENÇÃO DOS CABOS, POLIAS E TORRE DE PESOS, SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLEXA DO EQUIPAMENTO;

2.8.8 - ALTURA E COBERTURA TOTAL DA TORRE DE PESOS, COM ABERTURA OU FENDA LATERAL MÍNIMA PARA PASSAGEM DO SELETOR DE CARGA;

2.8.9 - CARENAGEM DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA A IMPACTOS ACIDENTAIS, SEM RISCO DE TRINCAS OU FRAGMENTAÇÃO;

2.8.10 - DIMENSÕES E ENCAIXES DEVEM IMPEDIR QUE DEDOS, MÃOS OU OBJETOS PEQUENOS SEJAM INTRODUZIDOS NA ÁREA INTERNA DE CABOS E POLIAS;

2.8.11 - ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS PARA EQUIPAMENTOS DE FITNESS DE USO PROFISSIONAL;

2.8.12 - OPÇÃO DE ACABAMENTO EM CORES SÓLIDAS OU TRANSLÚCIDAS, DESDE QUE MANTENHA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE;

2.8.13 -INTEGRAÇÃO VISUAL COM A ESTRUTURA METÁLICA DO EQUIPAMENTO, PROPORCIONANDO UNIFORMIDADE ESTÉTICA NO CONJUNTO;

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 ANOS;



3.1.3 -MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 - ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 - (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS.

3.3 -CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 -SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES);

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA;

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNESS, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7007843 **Descrição: APARELHO REMADA SENT. C/APOIO-ACAD.CONC.**

7007843 - APARELHO REMADA SENTADA COM APOIO CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR O FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA DAS COSTAS, EM ESPECIAL O LATÍSSIMO DO DORSO, TRAPÉZIO MÉDIO E PARTE POSTERIOR DOS OMBROS, POR MEIO DE TRAÇÃO SENTADA COM BRAÇOS INDEPENDENTES/DIVERGENTES.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

2.1.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 124CM E 158CM;

2.1.2 - LARGURA: ENTRE 121CM E 138,5CM;

2.1.3 - ALTURA: ENTRE 140CM E 149CM;

2.2 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

2.2.1 - DEVERÁ SER ENTRE 225KG E 343KG;

2.3 - SISTEMA DIGITAL EMBARCADO PARA CONTAGEM DE REPETIÇÕES, TEMPO DE EXECUÇÃO E PAUSAS, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE MOVIMENTO, ALIMENTADO POR BATERIA DE LONGA DURAÇÃO OU FONTE ELÉTRICA INTEGRADA;

2.3.1 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2.4 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.4.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.4.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.4.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.4.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.4.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.4.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO

EQUIPAMENTO;

2.4.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.4.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.4.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.4.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.4.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.4.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.4.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.4.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.5 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.5.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 - ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.5.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.5.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER

UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.5.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.5.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.5.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.5.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.5.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.6 - ESTOFADO;

2.6.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.6.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLEX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.6.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.7 - COLUNA DE PESOS;

2.7.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 90KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS;

2.7.2 - SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DÍVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.7.3 - COLUNA DE PESOS FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU

POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

2.8 - AJUSTES;

2.8.1 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO EM QUE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO, SEM NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO EXTERNA ADICIONAL;

2.8.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.8.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.8.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2CM, COM MÍNIMO DE 6 - NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.8.5 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.9 - CABOS;

2.9.1 - FIOS DE AÇO GALVANIZADOS OU EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME APLICAÇÃO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIOR VIDA ÚTIL, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES DE ALTA UMIDADE OU USO INTENSIVO;

2.9.2 - NO CASO DAS CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE, ESTAS DEVERÃO POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À UMIDADE E À CONTAMINAÇÃO POR POEIRA;

2.9.3 - DIÂMETRO NOMINAL TÍPICO DOS CABOS: ENTRE 4MM E 6MM (OU EQUIVALENTE EM POLEGADAS);

2.9.4 - TOLERÂNCIA MÍNIMA, ASSEGUANDO CAPACIDADE DE SUPORTAR GRANDES CARGAS SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE;

2.9.5 - CABOS METÁLICOS DEVEM POSSUIR REVESTIMENTO EM NYLON/POLIAMIDA EXTRUDADA (OU OUTRO POLÍMERO TÉCNICO), COM ESPESSURA EM TORNO DE 1MM;

2.9.6 - EXTREMIDADES COM TERMINAIS METÁLICOS USINADOS OU PENSADOS (EX.: TIPO "T", PARAFUSADO OU ENCAIXE ROSCADO), COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS DE FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;

2.9.7 - CAPACIDADE MÍNIMA DE RUPTURA MUITO SUPERIOR À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA ESPERADA, FATOR DE SEGURANÇA: MÍNIMO 4:1 - (OU CONFORME NORMA APLICÁVEL);

2.9.8 - O SISTEMA DE CABOS DEVERÁ POSSIBILITAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM FOLGAS, VIBRAÇÕES OU RUÍDOS EXCESSIVOS.

DEVE GARANTIR MOVIMENTO SUAVE E CONTÍNUO, PRIORIZANDO CONFORTO, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NO GANHO DE FORÇA, POTÊNCIA E VELOCIDADE;
2.9.9 - OPCIONALMENTE, O SISTEMA PODERÁ SER EQUIPADO COM CINTAS DE KEVLAR (OU EQUIVALENTE), DESDE QUE MANTENHAM AS MESMAS CONDIÇÕES DE DESEMPENHO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ESPECIFICADAS PARA OS CABOS DE AÇO;

2.10 - POLIAS;

2.10.1 - POLIAS INJETADAS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA (POLIAMIDA REFORÇADA), COM ADIÇÃO DE FIBRAS DE VIDRO PARA MAIOR ROBUSTEZ E DURABILIDADE;

2.10.2 - ALTERNATIVAMENTE, PODEM SER UTILIZADAS POLIAS USINADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LIGA METÁLICA DE BAIXA DENSIDADE, DESDE QUE MANTENHAM RESISTÊNCIA EQUIVALENTE;

MATERIAL COM PROPRIEDADES DE BAIXO ATRITO E ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ADEQUADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.10.3 - DIÂMETRO TÍPICO ENTRE 90MM E 120MM, CONFORME A APLICAÇÃO NO EQUIPAMENTO, GARANTINDO MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA CARGA E MENOR ESFORÇO NO CABO;

2.10.4 - CANAL DE ROLAGEM COM PERFIL CÔNCAVO E ARREDONDADO, PROJETADO PARA ALOJAR CABOS REVESTIDOS EM NYLON/POLIAMIDA OU CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE (KEVLAR OU EQUIVALENTE), PREVENINDO DESGASTE E DESLIZAMENTO LATERAL;

2.10.5 - BORDAS CHANFRADAS, EVITANDO CORTES OU ABRASÃO NO REVESTIMENTO DO CABO;

2.10.6 - TODAS AS POLIAS DEVEM SER EQUIPADAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS DE ESFERAS, DE PRECISÃO INDUSTRIAL (TIPO 6000ZZ OU EQUIVALENTE);

2.10.7 - ROLAMENTOS SELADOS CONTRA POEIRA E UMIDADE, DISPENSANDO LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA E AUMENTANDO A VIDA ÚTIL;

2.10.8 - BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, ASSEGURANDO MOVIMENTO CONTÍNUO, SILENCIOSO E SEM VIBRAÇÕES;

2.10.9 - POLIAS MONTADAS EM EIXOS DE AÇO TEMPERADO OU PARAFUSOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PORCA AUTO BLOCANTE TIPO 'PARLOCK'OU EQUIVALENTE;

2.10.10 - SUBSTITUIÇÃO MODULAR: POLIAS DEVEM SER REMOVÍVEIS PARA MANUTENÇÃO SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;

2.10.11 - POLIAS EXPOSTAS DEVEM POSSUIR PROTEÇÕES PLÁSTICAS OU ACRÍLICAS

INJETADAS, RESISTENTES A IMPACTO, COBRINDO TOTAL OU PARCIALMENTE A ÁREA DA POLIA;

2.10.12 - A PROTEÇÃO DEVE ATUAR COMO BARREIRA FÍSICA, PREVENINDO CONTATO DIRETO DO USUÁRIO COM A POLIA EM MOVIMENTO, AUMENTANDO A SEGURANÇA;

2.10.13 - A CAPA PROTETORA DEVE TAMBÉM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA ENTRADA DE POEIRA E UMIDADE, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS E CABOS;

2.10.14 - FIXAÇÃO DA PROTEÇÃO DEVE SER FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO;

2.10.15 - CADA POLIA DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA DO EQUIPAMENTO;

2.10.16 - O CONJUNTO CABO + POLIA DEVE PROPORCIONAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM TRANCOS OU RUÍDOS EXCESSIVOS;

O DESIGN DEVE PERMITIR EFICIÊNCIA BIOMECÂNICA NOS EXERCÍCIOS, PRESERVANDO A SENSAÇÃO NATURAL DO MOVIMENTO.

2.11 - CARENAGEM

A CARENAGEM DEVE ATUAR COMO ELEMENTO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO EQUIPAMENTO, COBRINDO A TORRE DE PESOS, CABOS E POLIAS EXPOSTAS;

2.11.1 - DEVE EVITAR CONTATO ACIDENTAL DO USUÁRIO COM PARTES MÓVEIS, COMO CABOS, POLIAS E CONTRAPESOS, AUMENTANDO A SEGURANÇA DURANTE O EXERCÍCIO;

2.11.2 - ALÉM DA FUNÇÃO PROTETIVA, DEVE CONTRIBUIR PARA O DESIGN ESTÉTICO DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO APARÊNCIA MODERNA E PROFISSIONAL;

2.11.3 - CARENAGEM FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EM POLÍMERO DE ENGENHARIA (ABS, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA);

2.11.4 - O MATERIAL DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA A IMPACTO, ABRASÃO E CORROSÃO, ADEQUADO PARA AMBIENTES DE USO INTENSIVO EM ACADEMIAS COMERCIAIS;

2.11.5 - SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS, SEM ARESTAS VIVAS, PREVENINDO RISCOS DE ACIDENTE E FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO;

2.11.6 - CARENAGEM FIXADA POR PARAFUSOS OU ENCAIXES ESTRUTURAIS, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE MESMO SOB VIBRAÇÃO E USO CONTÍNUO;

2.11.7 - O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE PERMITIR REMOÇÃO RÁPIDA PARA MANUTENÇÃO DOS CABOS, POLIAS E TORRE DE PESOS, SEM NECESSIDADE DE

DESMONTAGEM COMPLEXA DO EQUIPAMENTO;

2.11.8 - ALTURA E COBERTURA TOTAL DA TORRE DE PESOS, COM ABERTURA OU FENDA LATERAL MÍNIMA PARA PASSAGEM DO SELETOR DE CARGA;

2.11.9 - CARENAGEM DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA A IMPACTOS ACIDENTAIS, SEM RISCO DE TRINCAS OU FRAGMENTAÇÃO;

2.11.10 - DIMENSÕES E ENCAIXES DEVEM IMPEDIR QUE DEDOS, MÃOS OU OBJETOS PEQUENOS SEJAM INTRODUZIDOS NA ÁREA INTERNA DE CABOS E POLIAS;

2.11.11 - ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS PARA EQUIPAMENTOS DE FITNESS DE USO PROFISSIONAL;

2.11.12 - OPÇÃO DE ACABAMENTO EM CORES SÓLIDAS OU TRANSLÚCIDAS, DESDE QUE MANTENHA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE;

2.11.13 - INTEGRAÇÃO VISUAL COM A ESTRUTURA METÁLICA DO EQUIPAMENTO, PROPORCIONANDO UNIFORMIDADE ESTÉTICA NO CONJUNTO;

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 - ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 - ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 - ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 - (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 - DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES);

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA;

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

APARELHO REMADA SENTADA COM APOIO CONCEITO

ID Produto: 7007841 Descrição: APARELHO SUPINO VERTICAL - ACAD. CONC.

7007841 - APARELHO SUPINO VERTICAL - ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR O EXERCÍCIO DE SUPINO COM BRAÇOS CONVERGENTES, PROMOVEDO FORTALECIMENTO DO PEITORAL, DELTOIDES ANTERIORES E TRÍCEPS;

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS:

2.1 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

2.1.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 135 CM E 169CM;

2.1.2 - LARGURA: ENTRE 140 - CM E 145CM;

2.1.3 - ALTURA: ENTRE 135CM E 169 - CM;

2.2 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

2.2.1 - DEVERÁ SER ENTRE 277KG E 348KG;

2.2.2 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2.3 - SISTEMA DIGITAL EMBARCADO PARA CONTAGEM DE REPETIÇÕES, TEMPO DE EXECUÇÃO E PAUSAS, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE MOVIMENTO, ALIMENTADO POR BATERIA DE LONGA DURAÇÃO OU FONTE ELÉTRICA INTEGRADA;

2.4 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.4.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.4.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.4.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.4.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.4.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.4.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.4.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.4.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.4.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.4.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.4.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.4.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.4.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS

MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.4.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.5 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.5.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 - ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.5.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.5.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.5.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.5.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.5.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.5.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.5.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.6 - ESTOFADO;

2.6.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.6.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLEX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.6.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.7 - COLUNA DE PESOS;

2.7.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 90KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS;

2.7.2 - SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DÍVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.7.3 - COLUNA DE PESOS FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

2.8 - AJUSTES;

2.8.1 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO EM QUE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO, SEM NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO EXTERNA ADICIONAL;

2.8.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.8.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.8.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 - CM, COM MÍNIMO DE 6 - NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.8.5 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.9 - CABOS;

2.9.1 - FIOS DE AÇO GALVANIZADOS OU EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME APLICAÇÃO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIOR VIDA ÚTIL,

ESPECIALMENTE EM AMBIENTES DE ALTA UMIDADE OU USO INTENSIVO;

2.9.2 - NO CASO DAS CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE, ESTAS DEVERÃO POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À UMIDADE E À CONTAMINAÇÃO POR POEIRA;

2.9.3 - DIÂMETRO NOMINAL TÍPICO DOS CABOS: ENTRE 4 - MM E 6 - MM (OU EQUIVALENTE EM POLEGADAS);

2.9.4 - TOLERÂNCIA MÍNIMA, ASSEGURANDO CAPACIDADE DE SUPORTAR GRANDES CARGAS SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE;

2.9.5 - CABOS METÁLICOS DEVEM POSSUIR REVESTIMENTO EM NYLON/POLIAMIDA EXTRUDADA (OU OUTRO POLÍMERO TÉCNICO), COM ESPESSURA EM TORNO DE 1 - MM;

2.9.6 - EXTREMIDADES COM TERMINAIS METÁLICOS USINADOS OU PENSADOS (EX.: TIPO "T", PARAFUSADO OU ENCAIXE ROSCADO), COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS DE FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;

2.9.7 - CAPACIDADE MÍNIMA DE RUPTURA MUITO SUPERIOR À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA ESPERADA, FATOR DE SEGURANÇA: MÍNIMO 4:1 - (OU CONFORME NORMA APLICÁVEL);

2.9.8 - O SISTEMA DE CABOS DEVERÁ POSSIBILITAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM FOLGAS, VIBRAÇÕES OU RÚIDOS EXCESSIVOS.

DEVE GARANTIR MOVIMENTO SUAVE E CONTÍNUO, PRIORIZANDO CONFORTO, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NO GANHO DE FORÇA, POTÊNCIA E VELOCIDADE;

2.9.9 - OPCIONALMENTE, O SISTEMA PODERÁ SER EQUIPADO COM CINTAS DE KEVLAR (OU EQUIVALENTE), DESDE QUE MANTENHAM AS MESMAS CONDIÇÕES DE DESEMPENHO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ESPECIFICADAS PARA OS CABOS DE AÇO;

2.10 - POLIAS;

2.10.1 - POLIAS INJETADAS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA (POLIAMIDA REFORÇADA), COM ADIÇÃO DE FIBRAS DE VIDRO PARA MAIOR ROBUSTEZ E DURABILIDADE;

2.10.2 - ALTERNATIVAMENTE, PODEM SER UTILIZADAS POLIAS USINADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LIGA METÁLICA DE BAIXA DENSIDADE, DESDE QUE MANTENHAM RESISTÊNCIA EQUIVALENTE;

MATERIAL COM PROPRIEDADES DE BAIXO ATRITO E ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ADEQUADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.10.3 - DIÂMETRO TÍPICO ENTRE 90 - MM E 120 - MM, CONFORME A APLICAÇÃO NO EQUIPAMENTO, GARANTINDO MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA CARGA E MENOR ESFORÇO NO CABO;

2.10.4 - CANAL DE ROLAGEM COM PERFIL CÔNCAVO E ARREDONDADO, PROJETADO PARA ALOJAR CABOS REVESTIDOS EM NYLON/POLIAMIDA OU CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE (KEVLAR OU EQUIVALENTE), PREVENINDO DESGASTE E DESLIZAMENTO LATERAL;

2.10.5 - BORDAS CHANFRADAS, EVITANDO CORTES OU ABRASÃO NO REVESTIMENTO DO CABO;

2.10.6 - TODAS AS POLIAS DEVEM SER EQUIPADAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS DE ESFERAS, DE PRECISÃO INDUSTRIAL (TIPO 6000ZZ OU EQUIVALENTE);

2.10.7 - ROLAMENTOS SELADOS CONTRA POEIRA E UMIDADE, DISPENSANDO LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA E AUMENTANDO A VIDA ÚTIL;

2.10.8 - BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, ASSEGURANDO MOVIMENTO CONTÍNUO, SILENCIOSO E SEM VIBRAÇÕES;

2.10.9 - POLIAS MONTADAS EM EIXOS DE AÇO TEMPERADO OU PARAFUSOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PORCA AUTO BLOCANTE TIPO 'PARLOCK' OU EQUIVALENTE;

2.10.10 - SUBSTITUIÇÃO MODULAR: POLIAS DEVEM SER REMOVÍVEIS PARA MANUTENÇÃO SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;

2.10.11 - POLIAS EXPOSTAS DEVEM POSSUIR PROTEÇÕES PLÁSTICAS OU ACRÍLICAS INJETADAS, RESISTENTES A IMPACTO, COBRINDO TOTAL OU PARCIALMENTE A ÁREA DA POLIA;

2.10.12 - A PROTEÇÃO DEVE ATUAR COMO BARREIRA FÍSICA, PREVENINDO CONTATO DIRETO DO USUÁRIO COM A POLIA EM MOVIMENTO, AUMENTANDO A SEGURANÇA;

2.10.13 - A CAPA PROTETORA DEVE TAMBÉM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA ENTRADA DE POEIRA E UMIDADE, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS E CABOS;

2.10.14 - FIXAÇÃO DA PROTEÇÃO DEVE SER FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO;

2.10.15 - CADA POLIA DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA DO EQUIPAMENTO;

2.10.16 - O CONJUNTO CABO + POLIA DEVE PROPORCIONAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM TRANCOS OU RUÍDOS EXCESSIVOS;

O DESIGN DEVE PERMITIR EFICIÊNCIA BIOMECÂNICA NOS EXERCÍCIOS, PRESERVANDO A SENSÇÃO NATURAL DO MOVIMENTO.

2.11 - CARENAGEM

A CARENAGEM DEVE ATUAR COMO ELEMENTO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO EQUIPAMENTO, COBRINDO A TORRE DE PESOS, CABOS E POLIAS EXPOSTAS;

- 2.11.1 - DEVE EVITAR CONTATO ACIDENTAL DO USUÁRIO COM PARTES MÓVEIS, COMO CABOS, POLIAS E CONTRAPESOS, AUMENTANDO A SEGURANÇA DURANTE O EXERCÍCIO;
- 2.11.2 - ALÉM DA FUNÇÃO PROTETIVA, DEVE CONTRIBUIR PARA O DESIGN ESTÉTICO DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO APARÊNCIA MODERNA E PROFISSIONAL;
- 2.11.3 - CARENAGEM FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EM POLÍMERO DE ENGENHARIA (ABS, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA);
- 2.11.4 - O MATERIAL DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA A IMPACTO, ABRASÃO E CORROSÃO, ADEQUADO PARA AMBIENTES DE USO INTENSIVO EM ACADEMIAS COMERCIAIS;
- 2.11.5 - SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS, SEM ARESTAS VIVAS, PREVENINDO RISCOS DE ACIDENTE E FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO;
- 2.11.6 - CARENAGEM FIXADA POR PARAFUSOS OU ENCAIXES ESTRUTURAIS, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE MESMO SOB VIBRAÇÃO E USO CONTÍNUO;
- 2.11.7 - O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE PERMITIR REMOÇÃO RÁPIDA PARA MANUTENÇÃO DOS CABOS, POLIAS E TORRE DE PESOS, SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLEXA DO EQUIPAMENTO;
- 2.11.8 - ALTURA E COBERTURA TOTAL DA TORRE DE PESOS, COM ABERTURA OU FENDA LATERAL MÍNIMA PARA PASSAGEM DO SELETOR DE CARGA;
- 2.11.9 - CARENAGEM DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA A IMPACTOS ACIDENTAIS, SEM RISCO DE TRINCAS OU FRAGMENTAÇÃO;
- 2.11.10 - DIMENSÕES E ENCAIXES DEVEM IMPEDIR QUE DEDOS, MÃOS OU OBJETOS PEQUENOS SEJAM INTRODUZIDOS NA ÁREA INTERNA DE CABOS E POLIAS;
- 2.11.11 - ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS PARA EQUIPAMENTOS DE FITNESS DE USO PROFISSIONAL;
- 2.11.12 - OPÇÃO DE ACABAMENTO EM CORES SÓLIDAS OU TRANSLÚCIDAS, DESDE QUE MANTENHA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE;
- 2.11.13 - INTEGRAÇÃO VISUAL COM A ESTRUTURA METÁLICA DO EQUIPAMENTO, PROPORCIONANDO UNIFORMIDADE ESTÉTICA NO CONJUNTO;

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

- 3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 ANOS;
- 3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 ANOS;



3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 - (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES);

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA;

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7007840 **Descrição: APARELHO CADEIRA ABDUTORA-ACAD. CONC.**

7007840 - APARELHO CADEIRA ABDUTORA - ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR O EXERCÍCIO DE ABDUÇÃO DO QUADRIL, OU SEJA, O AFASTAMENTO DAS PERNAS CONTRA RESISTÊNCIA, VISANDO FORTALECER OS MÚSCULOS ABDUTORES DO QUADRIL, GLÚTEO MÉDIO E REGIÃO LATERAL DA COXA;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

2.1.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 117CM E 128CM;

2.1.2 - LARGURA: ENTRE 130 CM E 150 CM;

2.1.3 - ALTURA: ENTRE 150 CM E 160 CM;

2.2 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

2.2.1 - DEVERÁ SER ENTRE 150 KG E 260 KG;

2.2.2 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2.3 - SISTEMA DIGITAL EMBARCADO PARA CONTAGEM DE REPETIÇÕES, TEMPO DE EXECUÇÃO E PAUSAS, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE MOVIMENTO, ALIMENTADO POR BATERIA DE LONGA DURAÇÃO OU FONTE ELÉTRICA INTEGRADA;

2.4 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.4.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.4.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.4.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.4.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.4.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.4.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO

EQUIPAMENTO;

2.4.7 - QUANDO HOUVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.4.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.4.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.4.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.4.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.4.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.4.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.4.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.5 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.5.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 - ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.5.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.5.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER

UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.5.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.5.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.5.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.5.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.5.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.6 - ESTOFADO;

2.6.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.6.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLEX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.6.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.7 - COLUNA DE PESOS;

2.7.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 90KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS;

2.7.2 - SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DÍVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.7.3 - COLUNA DE PESOS FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU

POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

2.8 - AJUSTES;

2.8.1 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO EM QUE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO, SEM NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO EXTERNA ADICIONAL;

2.8.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.8.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.8.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 - CM, COM MÍNIMO DE 6 - NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.8.5 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.9 - CABOS;

2.9.1 - FIOS DE AÇO GALVANIZADOS OU EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME APLICAÇÃO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIOR VIDA ÚTIL, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES DE ALTA UMIDADE OU USO INTENSIVO;

2.9.2 - NO CASO DAS CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE, ESTAS DEVERÃO POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À UMIDADE E À CONTAMINAÇÃO POR POEIRA;

2.9.3 - DIÂMETRO NOMINAL TÍPICO DOS CABOS: ENTRE 4 - MM E 6 - MM (OU EQUIVALENTE EM POLEGADAS);

2.9.4 - TOLERÂNCIA MÍNIMA, ASSEGUANDO CAPACIDADE DE SUPORTAR GRANDES CARGAS SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE;

2.9.5 - CABOS METÁLICOS DEVEM POSSUIR REVESTIMENTO EM NYLON/POLIAMIDA EXTRUDADA (OU OUTRO POLÍMERO TÉCNICO), COM ESPESSURA EM TORNO DE 1 - MM;

2.9.6 - EXTREMIDADES COM TERMINAIS METÁLICOS USINADOS OU PENSADOS (EX.: TIPO "T", PARAFUSADO OU ENCAIXE ROSCADO), COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS DE FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;

2.9.7 - CAPACIDADE MÍNIMA DE RUPTURA MUITO SUPERIOR À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA ESPERADA, FATOR DE SEGURANÇA: MÍNIMO 4:1 - (OU CONFORME NORMA APLICÁVEL);

2.9.8 - O SISTEMA DE CABOS DEVERÁ POSSIBILITAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM FOLGAS, VIBRAÇÕES OU RUÍDOS EXCESSIVOS.

DEVE GARANTIR MOVIMENTO SUAVE E CONTÍNUO, PRIORIZANDO CONFORTO, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NO GANHO DE FORÇA, POTÊNCIA E VELOCIDADE;
2.9.9 - OPCIONALMENTE, O SISTEMA PODERÁ SER EQUIPADO COM CINTAS DE KEVLAR (OU EQUIVALENTE), DESDE QUE MANTENHAM AS MESMAS CONDIÇÕES DE DESEMPENHO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ESPECIFICADAS PARA OS CABOS DE AÇO;

2.10 - POLIAS;

2.10.1 - POLIAS INJETADAS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA (POLIAMIDA REFORÇADA), COM ADIÇÃO DE FIBRAS DE VIDRO PARA MAIOR ROBUSTEZ E DURABILIDADE;

2.10.2 - ALTERNATIVAMENTE, PODEM SER UTILIZADAS POLIAS USINADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LIGA METÁLICA DE BAIXA DENSIDADE, DESDE QUE MANTENHAM RESISTÊNCIA EQUIVALENTE;

MATERIAL COM PROPRIEDADES DE BAIXO ATRITO E ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ADEQUADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.10.3 - DIÂMETRO TÍPICO ENTRE 90 MM E 120 MM, CONFORME A APLICAÇÃO NO EQUIPAMENTO, GARANTINDO MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA CARGA E MENOR ESFORÇO NO CABO;

2.10.4 - CANAL DE ROLAGEM COM PERFIL CÔNCAVO E ARREDONDADO, PROJETADO PARA ALOJAR CABOS REVESTIDOS EM NYLON/POLIAMIDA OU CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE (KEVLAR OU EQUIVALENTE), PREVENINDO DESGASTE E DESLIZAMENTO LATERAL;

2.10.5 - BORDAS CHANFRADAS, EVITANDO CORTES OU ABRASÃO NO REVESTIMENTO DO CABO;

2.10.6 - TODAS AS POLIAS DEVEM SER EQUIPADAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS DE ESFERAS, DE PRECISÃO INDUSTRIAL (TIPO 6000ZZ OU EQUIVALENTE);

2.10.7 - ROLAMENTOS SELADOS CONTRA POEIRA E UMIDADE, DISPENSANDO LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA E AUMENTANDO A VIDA ÚTIL;

2.10.8 - BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, ASSEGURANDO MOVIMENTO CONTÍNUO, SILENCIOSO E SEM VIBRAÇÕES;

2.10.9 - POLIAS MONTADAS EM EIXOS DE AÇO TEMPERADO OU PARAFUSOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PORCA AUTO BLOCANTE TIPO 'PARLOCK'OU EQUIVALENTE;

2.10.10 - SUBSTITUIÇÃO MODULAR: POLIAS DEVEM SER REMOVÍVEIS PARA MANUTENÇÃO SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;

2.10.11 - POLIAS EXPOSTAS DEVEM POSSUIR PROTEÇÕES PLÁSTICAS OU ACRÍLICAS

INJETADAS, RESISTENTES A IMPACTO, COBRINDO TOTAL OU PARCIALMENTE A ÁREA DA POLIA;

2.10.12 - A PROTEÇÃO DEVE ATUAR COMO BARREIRA FÍSICA, PREVENINDO CONTATO DIRETO DO USUÁRIO COM A POLIA EM MOVIMENTO, AUMENTANDO A SEGURANÇA;

2.10.13 - A CAPA PROTETORA DEVE TAMBÉM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA ENTRADA DE POEIRA E UMIDADE, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS E CABOS;

2.10.14 - FIXAÇÃO DA PROTEÇÃO DEVE SER FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO;

2.10.15 - CADA POLIA DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA DO EQUIPAMENTO;

2.10.16 - O CONJUNTO CABO + POLIA DEVE PROPORCIONAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM TRANCOS OU RUÍDOS EXCESSIVOS;

O DESIGN DEVE PERMITIR EFICIÊNCIA BIOMECÂNICA NOS EXERCÍCIOS, PRESERVANDO A SENSÇÃO NATURAL DO MOVIMENTO.

2.11 - CARENAGEM

A CARENAGEM DEVE ATUAR COMO ELEMENTO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO EQUIPAMENTO, COBRINDO A TORRE DE PESOS, CABOS E POLIAS EXPOSTAS;

2.11.1 - DEVE EVITAR CONTATO ACIDENTAL DO USUÁRIO COM PARTES MÓVEIS, COMO CABOS, POLIAS E CONTRAPESOS, AUMENTANDO A SEGURANÇA DURANTE O EXERCÍCIO;

2.11.2 - ALÉM DA FUNÇÃO PROTETIVA, DEVE CONTRIBUIR PARA O DESIGN ESTÉTICO DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO APARÊNCIA MODERNA E PROFISSIONAL;

2.11.3 - CARENAGEM FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EM POLÍMERO DE ENGENHARIA (ABS, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA);

2.11.4 - O MATERIAL DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA A IMPACTO, ABRASÃO E CORROSÃO, ADEQUADO PARA AMBIENTES DE USO INTENSIVO EM ACADEMIAS COMERCIAIS;

2.11.5 - SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS, SEM ARESTAS VIVAS, PREVENINDO RISCOS DE ACIDENTE E FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO;

2.11.6 - CARENAGEM FIXADA POR PARAFUSOS OU ENCAIXES ESTRUTURAIS, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE MESMO SOB VIBRAÇÃO E USO CONTÍNUO;

2.11.7 - O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE PERMITIR REMOÇÃO RÁPIDA PARA MANUTENÇÃO DOS CABOS, POLIAS E TORRE DE PESOS, SEM NECESSIDADE DE

DESMONTAGEM COMPLEXA DO EQUIPAMENTO;

2.11.8 - ALTURA E COBERTURA TOTAL DA TORRE DE PESOS, COM ABERTURA OU

FENDA LATERAL MÍNIMA PARA PASSAGEM DO SELETOR DE CARGA;

2.11.9 - CARENAGEM DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA A IMPACTOS ACIDENTAIS, SEM
RISCO DE TRINCAS OU FRAGMENTAÇÃO;

2.11.10 - DIMENSÕES E ENCAIXES DEVEM IMPEDIR QUE DEDOS, MÃOS OU OBJETOS
PEQUENOS SEJAM INTRODUZIDOS NA ÁREA INTERNA DE CABOS E POLIAS;

2.11.11 - ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS PARA EQUIPAMENTOS DE
FITNESS DE USO PROFISSIONAL;

2.11.12 - OPÇÃO DE ACABAMENTO EM CORES SÓLIDAS OU TRANSLÚCIDAS, DESDE
QUE MANTENHA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE;

2.11.13 - INTEGRAÇÃO VISUAL COM A ESTRUTURA METÁLICA DO EQUIPAMENTO,
PROPORCIONANDO UNIFORMIDADE ESTÉTICA NO CONJUNTO;

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 - ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 - ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 - ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA
MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE
FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS,
PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE
TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO,
COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU
MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO
DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;



3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES);

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA;

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

APARELHO CADEIRA ABDUTORA - ACADEMIA CONCEITO

ID Produto: 7007839 Descrição: APARELHO CADEIRA ADUTORA-ACADEMIA CONC.

7007839 - APARELHO CADEIRA ADUTORA ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR O EXERCÍCIO DE ADUÇÃO DE QUADRIL, OU SEJA, O MOVIMENTO DE APROXIMAÇÃO DAS PERNAS CONTRA RESISTÊNCIA, COM FOCO NOS MÚSCULOS ADUTORES DO QUADRIL E REGIÕES INTERNAS DA COXA. DEVERÁ PROPORCIONAR POSTURA ESTÁVEL DO USUÁRIO, CONFORTO NO ASSENTO E ENCOSTO, E CONTROLE DE CARGA SEGURO, ADAPTÁVEL A DIFERENTES ESTATURAS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

2.1.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 142 - CM E 182 - CM;

2.1.2 - LARGURA: ENTRE 85 - CM E 173 - CM;

2.2.3 - ALTURA: ENTRE 119 CM E 148 - CM;

2.2 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

2.2.1 - DEVERÁ SER ENTRE 208 - KG E 330 KG;

2.2.2 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2.3 - SISTEMA DIGITAL EMBARCADO PARA CONTAGEM DE REPETIÇÕES, TEMPO DE EXECUÇÃO E PAUSAS, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE MOVIMENTO, ALIMENTADO POR BATERIA DE LONGA DURAÇÃO OU FONTE ELÉTRICA INTEGRADA;

2.4 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.4.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.4.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.4.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.4.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.4.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.4.6- ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.4.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.4.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.4.9 O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.4.10 SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.4.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.4.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.4.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA

AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.4.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.5 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.5.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 - ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.5.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.5.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.5.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.5.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.5.6- OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.5.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.5.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS

PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.6- ESTOFADO;

2.6.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.6.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLEX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.6.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.7 - COLUNA DE PESOS;

2.7.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 90KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS;

2.7.2 - SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DÍVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.7.3 - COLUNA DE PESOS FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

2.8 - AJUSTES;

2.8.1 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO EM QUE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO, SEM NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO EXTERNA ADICIONAL;

2.8.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.8.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.8.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 - CM, COM MÍNIMO DE 6- NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.8.5 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.9 CABOS;

2.9.1 - FIOS DE AÇO GALVANIZADOS OU EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME APLICAÇÃO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIOR VIDA ÚTIL, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES DE ALTA UMIDADE OU USO INTENSIVO;

2.9.2 - NO CASO DAS CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE, ESTAS DEVERÃO POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À UMIDADE E À CONTAMINAÇÃO POR POEIRA;

2.9.3 - DIÂMETRO NOMINAL TÍPICO DOS CABOS: ENTRE 4 - MM E 6- MM (OU EQUIVALENTE EM POLEGADAS);

2.9.4 - TOLERÂNCIA MÍNIMA, ASSEGURANDO CAPACIDADE DE SUPORTAR GRANDES CARGAS SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE;

2.9.5 - CABOS METÁLICOS DEVEM POSSUIR REVESTIMENTO EM NYLON/POLIAMIDA EXTRUDADA (OU OUTRO POLÍMERO TÉCNICO), COM ESPESURA EM TORNO DE 1 - MM;

2.9.6- EXTREMIDADES COM TERMINAIS METÁLICOS USINADOS OU PENSADOS (EX.: TIPO "T", PARAFUSADO OU ENCAIXE ROSCADO), COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS DE FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;

2.9.7 - CAPACIDADE MÍNIMA DE RUPTURA MUITO SUPERIOR À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA ESPERADA, FATOR DE SEGURANÇA: MÍNIMO 4:1 - (OU CONFORME NORMA APLICÁVEL);

2.9.8 - O SISTEMA DE CABOS DEVERÁ POSSIBILITAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM FOLGAS, VIBRAÇÕES OU RÚIDOS EXCESSIVOS.

DEVE GARANTIR MOVIMENTO SUAVE E CONTÍNUO, PRIORIZANDO CONFORTO, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NO GANHO DE FORÇA, POTÊNCIA E VELOCIDADE;

2.9.9 OPCIONALMENTE, O SISTEMA PODERÁ SER EQUIPADO COM CINTAS DE KEVLAR (OU EQUIVALENTE), DESDE QUE MANTENHAM AS MESMAS CONDIÇÕES DE DESEMPENHO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ESPECIFICADAS PARA OS CABOS DE AÇO;

2.10 POLIAS:

2.10.1 - POLIAS INJETADAS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA (POLIAMIDA REFORÇADA), COM ADIÇÃO DE FIBRAS DE VIDRO PARA MAIOR ROBUSTEZ E DURABILIDADE;

2.10.2 - ALTERNATIVAMENTE, PODEM SER UTILIZADAS POLIAS USINADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LIGA METÁLICA DE BAIXA DENSIDADE, DESDE QUE MANTENHAM RESISTÊNCIA EQUIVALENTE;

MATERIAL COM PROPRIEDADES DE BAIXO ATRITO E ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ADEQUADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.10.3 - DIÂMETRO TÍPICO ENTRE 90 MM E 120 MM, CONFORME A APLICAÇÃO NO

EQUIPAMENTO, GARANTINDO MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA CARGA E MENOR ESFORÇO NO

CABO;

2.10.4 - CANAL DE ROLAGEM COM PERFIL CÔNCAVO E ARREDONDADO, PROJETADO PARA ALOJAR CABOS REVESTIDOS EM NYLON/POLIAMIDA OU CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE (KEVLAR OU EQUIVALENTE), PREVENINDO DESGASTE E DESLIZAMENTO LATERAL;

2.10.5 - BORDAS CHANFRADAS, EVITANDO CORTES OU ABRASÃO NO REVESTIMENTO DO CABO;

2.10.6- TODAS AS POLIAS DEVEM SER EQUIPADAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS DE ESFERAS, DE PRECISÃO INDUSTRIAL (TIPO 6000ZZ OU EQUIVALENTE);

2.10.7 - ROLAMENTOS SELADOS CONTRA POEIRA E UMIDADE, DISPENSANDO LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA E AUMENTANDO A VIDA ÚTIL;

2.10.8 - BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, ASSEGURANDO MOVIMENTO CONTÍNUO, SILENCIOSO E SEM VIBRAÇÕES;

2.10.9 POLIAS MONTADAS EM EIXOS DE AÇO TEMPERADO OU PARAFUSOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PORCA AUTO BLOCANTE TIPO 'PARLOCK'OU EQUIVALENTE;

2.10.10 SUBSTITUIÇÃO MODULAR: POLIAS DEVEM SER REMOVÍVEIS PARA MANUTENÇÃO SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;

2.10.11 - POLIAS EXPOSTAS DEVEM POSSUIR PROTEÇÕES PLÁSTICAS OU ACRÍLICAS INJETADAS, RESISTENTES A IMPACTO, COBRINDO TOTAL OU PARCIALMENTE A ÁREA DA POLIA;

2.10.12 - A PROTEÇÃO DEVE ATUAR COMO BARREIRA FÍSICA, PREVENINDO CONTATO DIRETO DO USUÁRIO COM A POLIA EM MOVIMENTO, AUMENTANDO A SEGURANÇA;

2.10.13 - A CAPA PROTETORA DEVE TAMBÉM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA ENTRADA DE POEIRA E UMIDADE, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS E CABOS;

2.10.14 - FIXAÇÃO DA PROTEÇÃO DEVE SER FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO;

2.10.15 - CADA POLIA DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA DO EQUIPAMENTO;

2.10.16- O CONJUNTO CABO + POLIA DEVE PROPORCIONAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM TRANCOS OU RUÍDOS EXCESSIVOS;

O DESIGN DEVE PERMITIR EFICIÊNCIA BIOMECÂNICA NOS EXERCÍCIOS, PRESERVANDO A SENSAÇÃO NATURAL DO MOVIMENTO.

2.11 – CARENAGEM:

A CARENAGEM DEVE ATUAR COMO ELEMENTO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO EQUIPAMENTO, COBRINDO A TORRE DE PESOS, CABOS E POLIAS EXPOSTAS;

2.11.1 - DEVE EVITAR CONTATO ACIDENTAL DO USUÁRIO COM PARTES MÓVEIS, COMO CABOS, POLIAS E CONTRAPESOS, AUMENTANDO A SEGURANÇA DURANTE O EXERCÍCIO;

2.11.2 - ALÉM DA FUNÇÃO PROTETIVA, DEVE CONTRIBUIR PARA O DESIGN ESTÉTICO DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO APARÊNCIA MODERNA E PROFISSIONAL;

2.11.3 - CARENAGEM FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EM POLÍMERO DE ENGENHARIA (ABS, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA);

2.11.4 - O MATERIAL DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA A IMPACTO, ABRASÃO E CORROSÃO, ADEQUADO PARA AMBIENTES DE USO INTENSIVO EM ACADEMIAS COMERCIAIS;

2.11.5 - SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS, SEM ARESTAS VIVAS, PREVENINDO RISCOS DE ACIDENTE E FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO;

2.11.6- CARENAGEM FIXADA POR PARAFUSOS OU ENCAIXES ESTRUTURAIS, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE MESMO SOB VIBRAÇÃO E USO CONTÍNUO;

2.11.7 - O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE PERMITIR REMOÇÃO RÁPIDA PARA MANUTENÇÃO DOS CABOS, POLIAS E TORRE DE PESOS, SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLEXA DO EQUIPAMENTO;

2.11.8 - ALTURA E COBERTURA TOTAL DA TORRE DE PESOS, COM ABERTURA OU FENDA LATERAL MÍNIMA PARA PASSAGEM DO SELETOR DE CARGA;

2.11.9 CARENAGEM DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA A IMPACTOS ACIDENTAIS, SEM RISCO DE TRINCAS OU FRAGMENTAÇÃO;

2.11.10 DIMENSÕES E ENCAIXES DEVEM IMPEDIR QUE DEDOS, MÃOS OU OBJETOS PEQUENOS SEJAM INTRODUZIDOS NA ÁREA INTERNA DE CABOS E POLIAS;

2.11.11 - ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS PARA EQUIPAMENTOS DE FITNESS DE USO PROFISSIONAL;

2.11.12 - OPÇÃO DE ACABAMENTO EM CORES SÓLIDAS OU TRANSLÚCIDAS, DESDE QUE MANTENHA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE;

2.11.13 - INTEGRAÇÃO VISUAL COM A ESTRUTURA METÁLICA DO EQUIPAMENTO, PROPORCIONANDO UNIFORMIDADE ESTÉTICA NO CONJUNTO;

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 - ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 - ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 - ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6- COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES);

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA.

5 -REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

APARELHO CADEIRA ADUTORA ACADEMIA CONCEITO

ID Produto: 7007838 Descrição: **APARELHO CAD. EXTENS. CABEADO-ACAD.CONC.**

7007838 - APARELHO CADEIRA EXTENSORA CABEADO - ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 FUNÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR O EXERCÍCIO DE EXTENSÃO DE PERNAS, VISANDO O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS QUADRÍCEPS FEMORAIS;

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS:

2.1 DIMENSÕES APROXIMADAS:

2.1.1 COMPRIMENTO: ENTRE 122 CM E 166 CM;

2.1.2 LARGURA: ENTRE 106 CM E 125,9 CM;

2.1.3 ALTURA: ENTRE 135 CM E 148 CM;

2.2 PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

2.2.1 DEVERÁ SER ENTRE 253 KG E 323 KG;

2.2.2 OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2.3 SISTEMA DIGITAL EMBARCADO PARA CONTAGEM DE REPETIÇÕES, TEMPO DE EXECUÇÃO E PAUSAS, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE MOVIMENTO, ALIMENTADO POR BATERIA DE LONGA DURAÇÃO OU FONTE ELÉTRICA INTEGRADA;

2.4 RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.4.1 QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.4.2 AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.4.3 DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.4.4 IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.4.5 INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL

DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.4.6 ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.4.7 QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.4.8 ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.4.9 O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.4.10 SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.4.11 A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.4.12 SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.4.13 TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.4.14 A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.5 ESTRUTURA E SOLDA;

2.5.1 ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.5.2 NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.5.3 NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.5.4 PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.5.5 ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.5.6 OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.5.7 COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.5.8 EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.6 ESTOFADO;

2.6.1 ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.6.2 ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.6.3 PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.7 COLUNA DE PESOS;

2.7.1 RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 90KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS;

2.7.2 SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DÍVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.7.3 COLUNA DE PESOS FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

2.8 AJUSTES;

2.8.1 POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO EM QUE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO, SEM NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO EXTERNA ADICIONAL;

2.8.2 AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.8.3 SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.8.4 REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 CM, COM MÍNIMO DE 6 NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.8.5 ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.9 CABOS;

2.9.1 FIOS DE AÇO GALVANIZADOS OU EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME APLICAÇÃO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIOR VIDA ÚTIL, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES DE ALTA UMIDADE OU USO INTENSIVO;

2.9.2 NO CASO DAS CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE, ESTAS DEVERÃO POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À UMIDADE E À CONTAMINAÇÃO POR POEIRA;

2.9.3 DIÂMETRO NOMINAL TÍPICO DOS CABOS: ENTRE 4 MM E 6 MM (OU EQUIVALENTE EM POLEGADAS);

2.9.4 TOLERÂNCIA MÍNIMA, ASSEGURANDO CAPACIDADE DE SUPORTAR GRANDES CARGAS SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE;

2.9.5 CABOS METÁLICOS DEVEM POSSUIR REVESTIMENTO EM NYLON/POLIAMIDA EXTRUDADA (OU OUTRO POLÍMERO TÉCNICO), COM ESPESSURA EM TORNO DE 1 MM;

2.9.6 EXTREMIDADES COM TERMINAIS METÁLICOS USINADOS OU PENSADOS (EX.: TIPO "T", PARAFUSADO OU ENCAIXE ROSCADO), COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS DE FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;

2.9.7 CAPACIDADE MÍNIMA DE RUPTURA MUITO SUPERIOR À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA ESPERADA, FATOR DE SEGURANÇA: MÍNIMO 4:1 (OU CONFORME NORMA APLICÁVEL);

2.9.8 O SISTEMA DE CABOS DEVERÁ POSSIBILITAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM FOLGAS, VIBRAÇÕES OU RÚIDOS EXCESSIVOS.

DEVE GARANTIR MOVIMENTO SUAVE E CONTÍNUO, PRIORIZANDO CONFORTO, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NO GANHO DE FORÇA, POTÊNCIA E VELOCIDADE;

2.9.9 OPCIONALMENTE, O SISTEMA PODERÁ SER EQUIPADO COM CINTAS DE KEVLAR (OU EQUIVALENTE), DESDE QUE MANTENHAM AS MESMAS CONDIÇÕES DE DESEMPENHO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ESPECIFICADAS PARA OS CABOS DE AÇO;

2.9 POLIAS;

2.10.1 POLIAS INJETADAS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA (POLIAMIDA REFORÇADA), COM ADIÇÃO DE FIBRAS DE VIDRO PARA MAIOR ROBUSTEZ E DURABILIDADE;

2.10.2 ALTERNATIVAMENTE, PODEM SER UTILIZADAS POLIAS USINADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LIGA METÁLICA DE BAIXA DENSIDADE, DESDE QUE MANTENHAM RESISTÊNCIA EQUIVALENTE;

MATERIAL COM PROPRIEDADES DE BAIXO ATRITO E ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ADEQUADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.10.3 DIÂMETRO TÍPICO ENTRE 90 MM E 120 MM, CONFORME A APLICAÇÃO NO EQUIPAMENTO, GARANTINDO MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA CARGA E MENOR ESFORÇO NO CABO;

2.10.4 CANAL DE ROLAGEM COM PERFIL CÔNCAVO E ARREDONDADO, PROJETADO PARA ALOJAR CABOS REVESTIDOS EM NYLON/POLIAMIDA OU CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE (KEVLAR OU EQUIVALENTE), PREVENINDO DESGASTE E DESLIZAMENTO LATERAL;

2.10.5 BORDAS CHANFRADAS, EVITANDO CORTES OU ABRASÃO NO REVESTIMENTO DO CABO;

2.10.6 TODAS AS POLIAS DEVEM SER EQUIPADAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS DE ESFERAS, DE PRECISÃO INDUSTRIAL (TIPO 6000ZZ OU EQUIVALENTE);

2.10.7 ROLAMENTOS SELADOS CONTRA POEIRA E UMIDADE, DISPENSANDO LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA E AUMENTANDO A VIDA ÚTIL;

2.10.8 BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, ASSEGURANDO MOVIMENTO CONTÍNUO, SILENCIOSO E SEM VIBRAÇÕES;

2.10.9 POLIAS MONTADAS EM EIXOS DE AÇO TEMPERADO OU PARAFUSOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PORCA AUTO BLOCANTE TIPO 'PARLOCK' OU EQUIVALENTE;

2.10.10 SUBSTITUIÇÃO MODULAR: POLIAS DEVEM SER REMOVÍVEIS PARA MANUTENÇÃO SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;

2.10.11 POLIAS EXPOSTAS DEVEM POSSUIR PROTEÇÕES PLÁSTICAS OU ACRÍLICAS INJETADAS, RESISTENTES A IMPACTO, COBRINDO TOTAL OU PARCIALMENTE A ÁREA DA POLIA;

2.10.12 A PROTEÇÃO DEVE ATUAR COMO BARREIRA FÍSICA, PREVENINDO CONTATO DIRETO DO USUÁRIO COM A POLIA EM MOVIMENTO, AUMENTANDO A SEGURANÇA;

2.10.13 A CAPA PROTETORA DEVE TAMBÉM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA ENTRADA DE POEIRA E UMIDADE, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS E CABOS;

2.10.14 FIXAÇÃO DA PROTEÇÃO DEVE SER FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO;

2.10.15 CADA POLIA DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA DO EQUIPAMENTO;

2.10.16 O CONJUNTO CABO + POLIA DEVE PROPORCIONAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM TRANCOS OU RUÍDOS EXCESSIVOS;

O DESIGN DEVE PERMITIR EFICIÊNCIA BIOMECÂNICA NOS EXERCÍCIOS, PRESERVANDO A SENSAÇÃO NATURAL DO MOVIMENTO.

2.11 CARENAGEM

A CARENAGEM DEVE ATUAR COMO ELEMENTO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO EQUIPAMENTO, COBRINDO A TORRE DE PESOS, CABOS E POLIAS EXPOSTAS;

2.11.1 DEVE EVITAR CONTATO ACIDENTAL DO USUÁRIO COM PARTES MÓVEIS, COMO CABOS, POLIAS E CONTRAPESOS, AUMENTANDO A SEGURANÇA DURANTE O EXERCÍCIO;

2.11.2 ALÉM DA FUNÇÃO PROTETIVA, DEVE CONTRIBUIR PARA O DESIGN ESTÉTICO DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO APARÊNCIA MODERNA E PROFISSIONAL;

2.11.3 CARENAGEM FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EM POLÍMERO DE ENGENHARIA (ABS, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA);

2.11.4 O MATERIAL DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA A IMPACTO, ABRASÃO E CORROSÃO, ADEQUADO PARA AMBIENTES DE USO INTENSIVO EM ACADEMIAS COMERCIAIS;

2.11.5 SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS, SEM ARESTAS VIVAS, PREVENINDO RISCOS DE ACIDENTE E FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO;

2.11.6 CARENAGEM FIXADA POR PARAFUSOS OU ENCAIXES ESTRUTURAIS, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE MESMO SOB VIBRAÇÃO E USO CONTÍNUO;

2.11.7 O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE PERMITIR REMOÇÃO RÁPIDA PARA MANUTENÇÃO DOS CABOS, POLIAS E TORRE DE PESOS, SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLEXA DO EQUIPAMENTO;

2.11.8 ALTURA E COBERTURA TOTAL DA TORRE DE PESOS, COM ABERTURA OU FENDA LATERAL MÍNIMA PARA PASSAGEM DO SELETOR DE CARGA;

2.11.9 CARENAGEM DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA A IMPACTOS ACIDENTAIS, SEM RISCO DE TRINCAS OU FRAGMENTAÇÃO;

2.11.10 DIMENSÕES E ENCAIXES DEVEM IMPEDIR QUE DEDOS, MÃOS OU OBJETOS PEQUENOS SEJAM INTRODUZIDOS NA ÁREA INTERNA DE CABOS E POLIAS;

2.11.11 ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS PARA EQUIPAMENTOS DE FITNESS DE USO PROFISSIONAL;

2.11.12 OPÇÃO DE ACABAMENTO EM CORES SÓLIDAS OU TRANSLÚCIDAS, DESDE QUE MANTENHA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE;

2.11.13 INTEGRAÇÃO VISUAL COM A ESTRUTURA METÁLICA DO EQUIPAMENTO, PROPORCIONANDO UNIFORMIDADE ESTÉTICA NO CONJUNTO;

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 GARANTIAS:

3.1.1 PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 ANOS;

3.1.2 ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 ANOS;

3.1.3 MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS.

3.3 CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO

FUNCIONAMENTO;

3.3.5 ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S)

FISCAL(IS);

3.3.6 COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS

À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335,

ENTRE OUTRAS PERTINENTES);

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO
ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA
LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

APARELHO CADEIRA EXTENSORA CABEADO - ACADEMIA CONCEITO

ID Produto: 7007837 Descrição: CADEIRA FLEXORA CABEADO - ACADEMIA CONC.

7007837 - CADEIRA FLEXORA CABEADO - ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR O EXERCÍCIO DE FLEXÃO DE
PERNAS COM APOIO SENTADO, VISANDO O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS
POSTERIORES DA COXA (ISQUIOTIBIAIS).

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

2.1.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 123CM E 155CM;

2.1.2 - LARGURA: ENTRE 107CM E 101CM;

2.1.3 - ALTURA: ENTRE 149CM E 148CM;

2.2 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

2.2.1 - DEVERÁ SER ENTRE 260KG E 351KG;

2.2.2 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME
PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E

SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2.3 - SISTEMA DIGITAL EMBARCADO PARA CONTAGEM DE REPETIÇÕES, TEMPO DE EXECUÇÃO E PAUSAS, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE MOVIMENTO, ALIMENTADO POR BATERIA DE LONGA DURAÇÃO OU FONTE ELÉTRICA INTEGRADA;

2.4 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.4.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.4.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.4.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.4.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.4.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.4.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.4.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.4.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.4.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.4.10 - - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.4.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.4.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.4.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.4.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.5 - ESTRUTURA E SOLDA:

2.5.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 - ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.5.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.5.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.5.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.5.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.5.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.5.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.5.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.6 - ESTOFADO;

2.6.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE

ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.6.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLEX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.6.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.7 - COLUNA DE PESOS:

2.7.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 90KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS;

2.7.2 - SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DÍVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.7.3 - COLUNA DE PESOS FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

2.8 – AJUSTES:

2.8.1 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO EM QUE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO, SEM NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO EXTERNA ADICIONAL;

2.8.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.8.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.8.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 - CM, COM MÍNIMO DE 6 - NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.8.5 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.9 -CABOS;

2.9.1 - FIOS DE AÇO GALVANIZADOS OU EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME APLICAÇÃO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIOR VIDA ÚTIL, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES DE ALTA UMIDADE OU USO INTENSIVO;

2.9.2 - NO CASO DAS CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE, ESTAS DEVERÃO

POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À UMIDADE E À CONTAMINAÇÃO POR POEIRA;

2.9.3 - DIÂMETRO NOMINAL TÍPICO DOS CABOS: ENTRE 4 - MM E 6 - MM (OU EQUIVALENTE EM POLEGADAS);

2.9.4 - TOLERÂNCIA MÍNIMA, ASSEGURANDO CAPACIDADE DE SUPORTAR GRANDES CARGAS SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE;

2.9.5 - CABOS METÁLICOS DEVEM POSSUIR REVESTIMENTO EM NYLON/POLIAMIDA EXTRUDADA (OU OUTRO POLÍMERO TÉCNICO), COM ESPESSURA EM TORNO DE 1 - MM;

2.9.6 - EXTREMIDADES COM TERMINAIS METÁLICOS USINADOS OU PENSADOS (EX.: TIPO "T", PARAFUSADO OU ENCAIXE ROSCADO), COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS DE FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;

2.9.7 - CAPACIDADE MÍNIMA DE RUPTURA MUITO SUPERIOR À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA ESPERADA, FATOR DE SEGURANÇA: MÍNIMO 4:1 - (OU CONFORME NORMA APLICÁVEL);

2.9.8 - O SISTEMA DE CABOS DEVERÁ POSSIBILITAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM FOLGAS, VIBRAÇÕES OU RUÍDOS EXCESSIVOS.

DEVE GARANTIR MOVIMENTO SUAVE E CONTÍNUO, PRIORIZANDO CONFORTO, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NO GANHO DE FORÇA, POTÊNCIA E VELOCIDADE;

2.9.9 - OPCIONALMENTE, O SISTEMA PODERÁ SER EQUIPADO COM CINTAS DE KEVLAR (OU EQUIVALENTE), DESDE QUE MANTENHAM AS MESMAS CONDIÇÕES DE DESEMPENHO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ESPECIFICADAS PARA OS CABOS DE AÇO;

2.10 - - POLIAS:

2.10.1 - POLIAS INJETADAS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA (POLIAMIDA REFORÇADA), COM ADIÇÃO DE FIBRAS DE VIDRO PARA MAIOR ROBUSTEZ E DURABILIDADE;

2.10.2 - ALTERNATIVAMENTE, PODEM SER UTILIZADAS POLIAS USINADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LIGA METÁLICA DE BAIXA DENSIDADE, DESDE QUE MANTENHAM RESISTÊNCIA EQUIVALENTE;

MATERIAL COM PROPRIEDADES DE BAIXO ATRITO E ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ADEQUADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.10.3 - DIÂMETRO TÍPICO ENTRE 90 - MM E 120 - MM, CONFORME A APLICAÇÃO NO EQUIPAMENTO, GARANTINDO MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA CARGA E MENOR ESFORÇO NO CABO;

2.10.4 - CANAL DE ROLAGEM COM PERFIL CÔNCAVO E ARREDONDADO, PROJETADO PARA ALOJAR CABOS REVESTIDOS EM NYLON/POLIAMIDA OU CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE (KEVLAR OU EQUIVALENTE), PREVENINDO DESGASTE E

DESLIZAMENTO LATERAL;

2.10.5 - BORDAS CHANFRADAS, EVITANDO CORTES OU ABRASÃO NO REVESTIMENTO DO CABO;

2.10.6 - TODAS AS POLIAS DEVEM SER EQUIPADAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS DE ESFERAS, DE PRECISÃO INDUSTRIAL (TIPO 6000ZZ OU EQUIVALENTE);

2.10.7 - ROLAMENTOS SELADOS CONTRA POEIRA E UMIDADE, DISPENSANDO LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA E AUMENTANDO A VIDA ÚTIL;

2.10.8 - BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, ASSEGURANDO MOVIMENTO CONTÍNUO, SILENCIOSO E SEM VIBRAÇÕES;

2.10.9 -POLIAS MONTADAS EM EIXOS DE AÇO TEMPERADO OU PARAFUSOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PORCA AUTO BLOCANTE TIPO

'PARLOCK'OU EQUIVALENTE;

2.10.10 - - SUBSTITUIÇÃO MODULAR: POLIAS DEVEM SER REMOVÍVEIS PARA MANUTENÇÃO SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;

2.10.11 - POLIAS EXPOSTAS DEVEM POSSUIR PROTEÇÕES PLÁSTICAS OU ACRÍLICAS INJETADAS, RESISTENTES A IMPACTO, COBRINDO TOTAL OU PARCIALMENTE A ÁREA DA POLIA;

2.10.12 - A PROTEÇÃO DEVE ATUAR COMO BARREIRA FÍSICA, PREVENINDO CONTATO DIRETO DO USUÁRIO COM A POLIA EM MOVIMENTO, AUMENTANDO A SEGURANÇA;

2.10.13 - A CAPA PROTETORA DEVE TAMBÉM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA ENTRADA DE POEIRA E UMIDADE, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS E CABOS;

2.10.14 - FIXAÇÃO DA PROTEÇÃO DEVE SER FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO;

2.10.15 - CADA POLIA DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA DO EQUIPAMENTO;

2.10.16 - O CONJUNTO CABO + POLIA DEVE PROPORCIONAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM TRANCOS OU RUÍDOS EXCESSIVOS;

O DESIGN DEVE PERMITIR EFICIÊNCIA BIOMECÂNICA NOS EXERCÍCIOS, PRESERVANDO A SENSAÇÃO NATURAL DO MOVIMENTO.

2.11 – CARENAGEM:

A CARENAGEM DEVE ATUAR COMO ELEMENTO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO EQUIPAMENTO, COBRINDO A TORRE DE PESOS, CABOS E POLIAS EXPOSTAS;

2.11.1 - DEVE EVITAR CONTATO ACIDENTAL DO USUÁRIO COM PARTES MÓVEIS, COMO CABOS, POLIAS E CONTRAPESOS, AUMENTANDO A SEGURANÇA DURANTE O EXERCÍCIO;

- 2.11.2 - ALÉM DA FUNÇÃO PROTETIVA, DEVE CONTRIBUIR PARA O DESIGN ESTÉTICO DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO APARÊNCIA MODERNA E PROFISSIONAL;
- 2.11.3 - CARENAGEM FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EM POLÍMERO DE ENGENHARIA (ABS, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA);
- 2.11.4 - O MATERIAL DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA A IMPACTO, ABRASÃO E CORROSÃO, ADEQUADO PARA AMBIENTES DE USO INTENSIVO EM ACADEMIAS COMERCIAIS;
- 2.11.5 - SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS, SEM ARESTAS VIVAS, PREVENINDO RISCOS DE ACIDENTE E FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO;
- 2.11.6 - CARENAGEM FIXADA POR PARAFUSOS OU ENCAIXES ESTRUTURAIS, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE MESMO SOB VIBRAÇÃO E USO CONTÍNUO;
- 2.11.7 - O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE PERMITIR REMOÇÃO RÁPIDA PARA MANUTENÇÃO DOS CABOS, POLIAS E TORRE DE PESOS, SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLEXA DO EQUIPAMENTO;
- 2.11.8 - ALTURA E COBERTURA TOTAL DA TORRE DE PESOS, COM ABERTURA OU FENDA LATERAL MÍNIMA PARA PASSAGEM DO SELETOR DE CARGA;
- 2.11.9 - CARENAGEM DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA A IMPACTOS ACIDENTAIS, SEM RISCO DE TRINCAS OU FRAGMENTAÇÃO;
- 2.11.10 - DIMENSÕES E ENCAIXES DEVEM IMPEDIR QUE DEDOS, MÃOS OU OBJETOS PEQUENOS SEJAM INTRODUZIDOS NA ÁREA INTERNA DE CABOS E POLIAS;
- 2.11.11 - ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS PARA EQUIPAMENTOS DE FITNESS DE USO PROFISSIONAL;
- 2.11.12 - OPÇÃO DE ACABAMENTO EM CORES SÓLIDAS OU TRANSLÚCIDAS, DESDE QUE MANTENHA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE;
- 2.11.13 - INTEGRAÇÃO VISUAL COM A ESTRUTURA METÁLICA DO EQUIPAMENTO, PROPORCIONANDO UNIFORMIDADE ESTÉTICA NO CONJUNTO;

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

- 3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS;
- 3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 (SETE) ANOS;
- 3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;
- 3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE



FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS;

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES);

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA;

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

CADEIRA FLEXORA CABEADO - ACADEMIA CONCEITO

7007836 - APARELHO MESA FLEXORA – ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR O EXERCÍCIO DE FLEXÃO DE PERNAS EM POSIÇÃO PRONA, VISANDO O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS POSTERIORES DA COXA (ISQUIOTIBIAIS).

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

2.1.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 173 - CM E 182,7CM;

2.1.2 - LARGURA: ENTRE 110,5 - CM E 112 - CM;

2.1.3 - ALTURA: ENTRE 132 - CM E 149,5 - CM;

2.2 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

2.2.1 - DEVERÁ SER ENTRE 239,5 - KG E 351 - KG;

2.2.2 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO

2.3 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO:

2.3.1 - SISTEMA DIGITAL EMBARCADO PARA CONTAGEM DE REPETIÇÕES, TEMPO DE EXECUÇÃO E PAUSAS, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE MOVIMENTO, ALIMENTADO POR BATERIA DE LONGA DURAÇÃO OU FONTE ELÉTRICA INTEGRADA;

2.4 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.4.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.4.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.4.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.4.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.4.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.4.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.4.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.4.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.4.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.4.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.4.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.4.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.4.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.5 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.5.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 - ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.5.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.5.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.5.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM

PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.5.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.5.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.5.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.5.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.6 - ESTOFADO;

2.6.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.6.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.6.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.7 - COLUNA DE PESOS;

2.7.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 90KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS;

2.7.2 - SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DÍVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.7.3 - COLUNA DE PESOS FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

2.8 - AJUSTES;

2.8.1 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO EM QUE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO, SEM NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO EXTERNA ADICIONAL;

2.8.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.8.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.8.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 - CM, COM MÍNIMO DE 6 - NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.8.5 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.9 - CABOS;

2.9.1 - FIOS DE AÇO GALVANIZADOS OU EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME APLICAÇÃO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIOR VIDA ÚTIL, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES DE ALTA UMIDADE OU USO INTENSIVO;

2.9.2 - NO CASO DAS CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE, ESTAS DEVERÃO POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À UMIDADE E À CONTAMINAÇÃO POR POEIRA;

2.9.3 - DIÂMETRO NOMINAL TÍPICO DOS CABOS: ENTRE 4 MM E 6MM (OU EQUIVALENTE EM POLEGADAS);

2.9.4 - TOLERÂNCIA MÍNIMA, ASSEGURANDO CAPACIDADE DE SUPORTAR GRANDES CARGAS SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE;

2.9.5 - CABOS METÁLICOS DEVEM POSSUIR REVESTIMENTO EM NYLON/POLIAMIDA EXTRUDADA (OU OUTRO POLÍMERO TÉCNICO), COM ESPESSURA EM TORNO DE 1 MM;

2.9.6 - EXTREMIDADES COM TERMINAIS METÁLICOS USINADOS OU PENSADOS (EX.: TIPO "T", PARAFUSADO OU ENCAIXE ROSCADO), COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS DE FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;

2.9.7 - CAPACIDADE MÍNIMA DE RUPTURA MUITO SUPERIOR À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA ESPERADA, FATOR DE SEGURANÇA: MÍNIMO 4:1 (OU CONFORME NORMA APLICÁVEL);

2.9.8 - O SISTEMA DE CABOS DEVERÁ POSSIBILITAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM FOLGAS, VIBRAÇÕES OU RUÍDOS EXCESSIVOS.

DEVE GARANTIR MOVIMENTO SUAVE E CONTÍNUO, PRIORIZANDO CONFORTO, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NO GANHO DE FORÇA, POTÊNCIA E VELOCIDADE;

2.9.9 - OPCIONALMENTE, O SISTEMA PODERÁ SER EQUIPADO COM CINTAS DE KEVLAR (OU EQUIVALENTE), DESDE QUE MANTENHAM AS MESMAS CONDIÇÕES DE

DESEMPENHO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ESPECIFICADAS PARA OS CABOS DE AÇO;

2.10 - POLIAS;

2.10.1 - POLIAS INJETADAS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA

(POLIAMIDA REFORÇADA), COM ADIÇÃO DE FIBRAS DE VIDRO PARA MAIOR ROBUSTEZ E DURABILIDADE;

2.10.2 - ALTERNATIVAMENTE, PODEM SER UTILIZADAS POLIAS USINADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LIGA METÁLICA DE BAIXA DENSIDADE, DESDE QUE MANTENHAM RESISTÊNCIA EQUIVALENTE;

MATERIAL COM PROPRIEDADES DE BAIXO ATRITO E ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ADEQUADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.10.3 - DIÂMETRO TÍPICO ENTRE 90MM E 120MM, CONFORME A APLICAÇÃO NO EQUIPAMENTO, GARANTINDO MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA CARGA E MENOR ESFORÇO NO CABO;

2.10.4 - CANAL DE ROLAGEM COM PERFIL CÔNCAVO E ARREDONDADO, PROJETADO PARA ALOJAR CABOS REVESTIDOS EM NYLON/POLIAMIDA OU CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE (KEVLAR OU EQUIVALENTE), PREVENINDO DESGASTE E DESLIZAMENTO LATERAL;

2.10.5 - BORDAS CHANFRADAS, EVITANDO CORTES OU ABRASÃO NO REVESTIMENTO DO CABO;

2.10.6 - TODAS AS POLIAS DEVEM SER EQUIPADAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS DE ESFERAS, DE PRECISÃO INDUSTRIAL (TIPO 6000ZZ OU EQUIVALENTE);

2.10.7 - ROLAMENTOS SELADOS CONTRA POEIRA E UMIDADE, DISPENSANDO LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA E AUMENTANDO A VIDA ÚTIL;

2.10.8 - BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, ASSEGURANDO MOVIMENTO CONTÍNUO, SILENCIOSO E SEM VIBRAÇÕES;

2.10.9 - POLIAS MONTADAS EM EIXOS DE AÇO TEMPERADO OU PARAFUSOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PORCA AUTO BLOCANTE TIPO 'PARLOCK' OU EQUIVALENTE;

2.10.10 - SUBSTITUIÇÃO MODULAR: POLIAS DEVEM SER REMOVÍVEIS PARA MANUTENÇÃO SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;

2.10.11 - POLIAS EXPOSTAS DEVEM POSSUIR PROTEÇÕES PLÁSTICAS OU ACRÍLICAS INJETADAS, RESISTENTES A IMPACTO, COBRINDO TOTAL OU PARCIALMENTE A ÁREA DA POLIA;

2.10.12 - A PROTEÇÃO DEVE ATUAR COMO BARREIRA FÍSICA, PREVENINDO CONTATO DIRETO DO USUÁRIO COM A POLIA EM MOVIMENTO, AUMENTANDO A SEGURANÇA;

2.10.13 - A CAPA PROTETORA DEVE TAMBÉM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA ENTRADA DE POEIRA E UMIDADE, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS E CABOS;

2.10.14 - FIXAÇÃO DA PROTEÇÃO DEVE SER FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO;

2.10.15 - CADA POLIA DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA DO EQUIPAMENTO;

2.10.16 - O CONJUNTO CABO + POLIA DEVE PROPORCIONAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM TRANCOS OU RUÍDOS EXCESSIVOS;

O DESIGN DEVE PERMITIR EFICIÊNCIA BIOMECÂNICA NOS EXERCÍCIOS, PRESERVANDO A SENSÇÃO NATURAL DO MOVIMENTO.

2.11 - CARENAGEM

A CARENAGEM DEVE ATUAR COMO ELEMENTO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO EQUIPAMENTO, COBRINDO A TORRE DE PESOS, CABOS E POLIAS EXPOSTAS;

2.11.1 - DEVE EVITAR CONTATO ACIDENTAL DO USUÁRIO COM PARTES MÓVEIS, COMO CABOS, POLIAS E CONTRAPESOS, AUMENTANDO A SEGURANÇA DURANTE O EXERCÍCIO;

2.11.2 - ALÉM DA FUNÇÃO PROTETIVA, DEVE CONTRIBUIR PARA O DESIGN ESTÉTICO DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO APARÊNCIA MODERNA E PROFISSIONAL;

2.11.3 - CARENAGEM FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EM POLÍMERO DE ENGENHARIA (ABS, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA);

2.11.4 - O MATERIAL DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA A IMPACTO, ABRASÃO E CORROSÃO, ADEQUADO PARA AMBIENTES DE USO INTENSIVO EM ACADEMIAS COMERCIAIS;

2.11.5 - SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS, SEM ARESTAS VIVAS, PREVENINDO RISCOS DE ACIDENTE E FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO;

2.11.6 - CARENAGEM FIXADA POR PARAFUSOS OU ENCAIXES ESTRUTURAIS, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE MESMO SOB VIBRAÇÃO E USO CONTÍNUO;

2.11.7 - O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE PERMITIR REMOÇÃO RÁPIDA PARA MANUTENÇÃO DOS CABOS, POLIAS E TORRE DE PESOS, SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLEXA DO EQUIPAMENTO;

2.11.8 - ALTURA E COBERTURA TOTAL DA TORRE DE PESOS, COM ABERTURA OU FENDA LATERAL MÍNIMA PARA PASSAGEM DO SELETOR DE CARGA;

2.11.9 - CARENAGEM DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA A IMPACTOS ACIDENTAIS, SEM

RISCO DE TRINCAS OU FRAGMENTAÇÃO;

2.11.10 - DIMENSÕES E ENCAIXES DEVEM IMPEDIR QUE DEDOS, MÃOS OU OBJETOS PEQUENOS SEJAM INTRODUZIDOS NA ÁREA INTERNA DE CABOS E POLIAS;

2.11.11 - ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS PARA EQUIPAMENTOS DE FITNESS DE USO PROFISSIONAL;

2.11.12 - OPÇÃO DE ACABAMENTO EM CORES SÓLIDAS OU TRANSLÚCIDAS, DESDE QUE MANTENHA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE;

2.11.13 - INTEGRAÇÃO VISUAL COM A ESTRUTURA METÁLICA DO EQUIPAMENTO, PROPORCIONANDO UNIFORMIDADE ESTÉTICA NO CONJUNTO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 - ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 - ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 - (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 - DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

APARELHO MESA FLEXORA – ACADEMIA CONCEITO

ID Produto: 7007825 Descrição: APARELHO DESENV.SENT.CABEADO-ACAD. CONC.

7007825 - APARELHO DE DESENVOLVIMENTO SENTADO CABEADO – ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR O EXERCÍCIO DE PRESSÃO DE OMBROS COM MOVIMENTO CONVERGENTE, VISANDO O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS DELTOIDES, TRAPÉZIO E TRÍCEPS;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 160CM E 168CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 145CM E 146,5CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 132CM E 185CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 241KG E 375,5KG;

1.4 - SISTEMA DIGITAL EMBARCADO PARA CONTAGEM DE REPETIÇÕES, TEMPO DE EXECUÇÃO E PAUSAS, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE MOVIMENTO, ALIMENTADO POR BATERIA DE LONGA DURAÇÃO OU FONTE ELÉTRICA INTEGRADA;

1.5 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O

EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOUVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE

GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 -

ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 - ESTOFADO;

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM

TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLEX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO AÇOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - COLUNA DE PESOS:

2.4.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 90KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS;

2.4.2 - SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DÍVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO:

2.4.3 - COLUNA DE PESOS FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RÚIDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

2.5 – AJUSTES:

2.5.1 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO EM QUE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO, SEM NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO EXTERNA ADICIONAL;

2.5.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.5.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.5.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2CM, COM MÍNIMO DE 6 - NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.5.5 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.6 – CABOS:

2.6.1 - FIOS DE AÇO GALVANIZADOS OU EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME APLICAÇÃO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIOR VIDA ÚTIL, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES DE ALTA UMIDADE OU USO INTENSIVO;

2.6.2 - NO CASO DAS CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE, ESTAS DEVERÃO POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À UMIDADE E À CONTAMINAÇÃO POR POEIRA;

2.6.3 - DIÂMETRO NOMINAL TÍPICO DOS CABOS: ENTRE 4MM E 6MM (OU EQUIVALENTE EM POLEGADAS);

2.6.4 - TOLERÂNCIA MÍNIMA, ASSEGURANDO CAPACIDADE DE SUPORTAR GRANDES CARGAS SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE;

2.6.5 - CABOS METÁLICOS DEVEM POSSUIR REVESTIMENTO EM NYLON/POLIAMIDA EXTRUDADA (OU OUTRO POLÍMERO TÉCNICO), COM ESPESSURA EM TORNO DE 1 - MM;

2.6.6 - EXTREMIDADES COM TERMINAIS METÁLICOS USINADOS OU PENSADOS (EX.: TIPO "T", PARAFUSADO OU ENCAIXE ROSCADO), COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS DE FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;

2.6.7 - CAPACIDADE MÍNIMA DE RUPTURA MUITO SUPERIOR À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA ESPERADA, FATOR DE SEGURANÇA: MÍNIMO 4:1 - (OU CONFORME NORMA APLICÁVEL);

2.6.8 - O SISTEMA DE CABOS DEVERÁ POSSIBILITAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM FOLGAS, VIBRAÇÕES OU RUÍDOS EXCESSIVOS.

DEVE GARANTIR MOVIMENTO SUAVE E CONTÍNUO, PRIORIZANDO CONFORTO, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NO GANHO DE FORÇA, POTÊNCIA E VELOCIDADE;

2.6.9 - OPCIONALMENTE, O SISTEMA PODERÁ SER EQUIPADO COM CINTAS DE KEVLAR (OU EQUIVALENTE), DESDE QUE MANTENHAM AS MESMAS CONDIÇÕES DE DESEMPENHO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ESPECIFICADAS PARA OS CABOS DE AÇO;

2.7 – POLIAS:

2.7.1 - POLIAS INJETADAS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA (POLIAMIDA REFORÇADA), COM ADIÇÃO DE FIBRAS DE VIDRO PARA MAIOR ROBUSTEZ E DURABILIDADE;

2.7.2 - ALTERNATIVAMENTE, PODEM SER UTILIZADAS POLIAS USINADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LIGA METÁLICA DE BAIXA DENSIDADE, DESDE QUE MANTENHAM RESISTÊNCIA EQUIVALENTE;

MATERIAL COM PROPRIEDADES DE BAIXO ATRITO E ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ADEQUADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.7.3 - DIÂMETRO TÍPICO ENTRE 90MM E 120MM, CONFORME A APLICAÇÃO NO EQUIPAMENTO, GARANTINDO MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA CARGA E MENOR ESFORÇO NO CABO;

2.7.4 - CANAL DE ROLAGEM COM PERFIL CÔNCAVO E ARREDONDADO, PROJETADO PARA ALOJAR CABOS REVESTIDOS EM NYLON/POLIAMIDA OU CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE (KEVLAR OU EQUIVALENTE), PREVENINDO DESGASTE E DESLIZAMENTO LATERAL;

2.7.5 - BORDAS CHANFRADAS, EVITANDO CORTES OU ABRASÃO NO REVESTIMENTO DO CABO;

2.7.6 - TODAS AS POLIAS DEVEM SER EQUIPADAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS DE ESFERAS, DE PRECISÃO INDUSTRIAL (TIPO 6000ZZ OU EQUIVALENTE);

2.7.7 - ROLAMENTOS SELADOS CONTRA POEIRA E UMIDADE, DISPENSANDO LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA E AUMENTANDO A VIDA ÚTIL;

2.7.8 - BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, ASSEGURANDO MOVIMENTO CONTÍNUO, SILENCIOSO E SEM VIBRAÇÕES;

2.7.9 - POLIAS MONTADAS EM EIXOS DE AÇO TEMPERADO OU PARAFUSOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PORCA AUTO BLOCANTE TIPO 'PARLOCK' OU EQUIVALENTE;

2.7.10 - SUBSTITUIÇÃO MODULAR: POLIAS DEVEM SER REMOVÍVEIS PARA MANUTENÇÃO SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;

2.7.11 - POLIAS EXPOSTAS DEVEM POSSUIR PROTEÇÕES PLÁSTICAS OU ACRÍLICAS INJETADAS, RESISTENTES A IMPACTO, COBRINDO TOTAL OU PARCIALMENTE A ÁREA DA POLIA;

2.7.12 - A PROTEÇÃO DEVE ATUAR COMO BARREIRA FÍSICA, PREVENINDO CONTATO DIRETO DO USUÁRIO COM A POLIA EM MOVIMENTO, AUMENTANDO A SEGURANÇA;

2.7.13 - A CAPA PROTETORA DEVE TAMBÉM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA ENTRADA DE POEIRA E UMIDADE, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS E CABOS;

2.7.14 - FIXAÇÃO DA PROTEÇÃO DEVE SER FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO;

2.7.15 - CADA POLIA DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA DO EQUIPAMENTO;

2.7.16 - O CONJUNTO CABO + POLIA DEVE PROPORCIONAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM TRANCOS OU RUÍDOS EXCESSIVOS;

O DESIGN DEVE PERMITIR EFICIÊNCIA BIOMECÂNICA NOS EXERCÍCIOS, PRESERVANDO A SENSAÇÃO NATURAL DO MOVIMENTO.

2.8 - CARENAGEM

A CARENAGEM DEVE ATUAR COMO ELEMENTO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO EQUIPAMENTO, COBRINDO A TORRE DE PESOS, CABOS E POLIAS EXPOSTAS;

2.8.1 - DEVE EVITAR CONTATO ACIDENTAL DO USUÁRIO COM PARTES MÓVEIS, COMO CABOS, POLIAS E CONTRAPESOS, AUMENTANDO A SEGURANÇA DURANTE O EXERCÍCIO;

2.8.2 - ALÉM DA FUNÇÃO PROTETIVA, DEVE CONTRIBUIR PARA O DESIGN ESTÉTICO DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO APARÊNCIA MODERNA E PROFISSIONAL;

2.8.3 - CARENAGEM FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EM POLÍMERO DE ENGENHARIA (ABS, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA);

2.8.4 - O MATERIAL DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA A IMPACTO, ABRASÃO E CORROSÃO, ADEQUADO PARA AMBIENTES DE USO INTENSIVO EM ACADEMIAS COMERCIAIS;

2.8.5 - SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS, SEM ARESTAS VIVAS, PREVENINDO RISCOS DE ACIDENTE E FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO;

2.8.6 - CARENAGEM FIXADA POR PARAFUSOS OU ENCAIXES ESTRUTURAIS, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE MESMO SOB VIBRAÇÃO E USO CONTÍNUO;

2.8.7 - O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE PERMITIR REMOÇÃO RÁPIDA PARA MANUTENÇÃO DOS CABOS, POLIAS E TORRE DE PESOS, SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLEXA DO EQUIPAMENTO;

2.8.8 - ALTURA E COBERTURA TOTAL DA TORRE DE PESOS, COM ABERTURA OU FENDA LATERAL MÍNIMA PARA PASSAGEM DO SELETOR DE CARGA;

2.8.9 - CARENAGEM DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA A IMPACTOS ACIDENTAIS, SEM RISCO DE TRINCAS OU FRAGMENTAÇÃO;

2.8.10 - DIMENSÕES E ENCAIXES DEVEM IMPEDIR QUE DEDOS, MÃOS OU OBJETOS PEQUENOS SEJAM INTRODUZIDOS NA ÁREA INTERNA DE CABOS E POLIAS;

2.8.11 - ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS PARA EQUIPAMENTOS DE FITNESS DE USO PROFISSIONAL;

2.8.12 - OPÇÃO DE ACABAMENTO EM CORES SÓLIDAS OU TRANSLÚCIDAS, DESDE QUE MANTENHA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE;

2.8.13 - INTEGRAÇÃO VISUAL COM A ESTRUTURA METÁLICA DO EQUIPAMENTO, PROPORCIONANDO UNIFORMIDADE ESTÉTICA NO CONJUNTO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 - ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 - ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 - ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 - (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE



ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 - DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4. CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA.

5. REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

MÁQUINA DESENV.SENT.CABEADO-ACAD. CONC.

ID Produto: 7007835 Descrição: APARELHO LEG PRESS HOR. SENT.-ACAD.CONC.

7007835 - APARELHO LEG PRESS HORIZONTAL - SENTADO CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 FUNÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR O EXERCÍCIO DE EXTENSÃO DE PERNAS EM POSIÇÃO HORIZONTAL E SENTADO, VISANDO O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS QUADRÍCEPS, GLÚTEOS E PANTURRILHAS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 DIMENSÕES APROXIMADAS:

2.1.1 COMPRIMENTO: ENTRE 193 CM E 207 CM;

2.1.2 LARGURA: ENTRE 113 CM E 122 CM;

2.1.3 ALTURA: ENTRE 135 CM E 182,5 CM;

2.2 PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

2.2.1 DEVERÁ SER ENTRE 436 KG E 580 KG;

2.2.2 OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2.3 SISTEMA DIGITAL EMBARCADO PARA CONTAGEM DE REPETIÇÕES, TEMPO DE EXECUÇÃO E PAUSAS, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE MOVIMENTO, ALIMENTADO POR BATERIA DE LONGA DURAÇÃO OU FONTE ELÉTRICA INTEGRADA;

2.4 RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO:

2.4.1 QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.4.2 AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.4.3 DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.4.4 IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.4.5 INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.4.6 ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.4.7 QUANDO HOUVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.4.8 ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.4.9 O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.4.10 SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.4.11 A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.4.12 SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.4.13 TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.4.14 A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.5 ESTRUTURA E SOLDA;

2.5.1 ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.5.2 NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.5.3 NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.5.4 PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE

QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.5.5 ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.5.6 OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.5.7 COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.5.8 EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.6 ESTOFADO;

2.6.1 ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.6.2 ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLEX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.6.3 PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.7 COLUNA DE PESOS;

2.7.1 RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 90KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS;

2.7.2 SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DÍVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.7.3 COLUNA DE PESOS FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

2.8 AJUSTES;

2.8.1 POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO EM QUE O

USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO, SEM NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO EXTERNA ADICIONAL;

2.8.2 AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.8.3 SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.8.4 REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 CM, COM MÍNIMO DE 6 NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.8.5 ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.9 CABOS;

2.9.1 FIOS DE AÇO GALVANIZADOS OU EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME APLICAÇÃO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIOR VIDA ÚTIL, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES DE ALTA UMIDADE OU USO INTENSIVO;

2.9.2 NO CASO DAS CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE, ESTAS DEVERÃO POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À UMIDADE E À CONTAMINAÇÃO POR POEIRA;

2.9.3 DIÂMETRO NOMINAL TÍPICO DOS CABOS: ENTRE 4 MM E 6 MM (OU EQUIVALENTE EM POLEGADAS);

2.9.4 TOLERÂNCIA MÍNIMA, ASSEGURANDO CAPACIDADE DE SUPORTAR GRANDES CARGAS SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE;

2.9.5 CABOS METÁLICOS DEVEM POSSUIR REVESTIMENTO EM NYLON/POLIAMIDA EXTRUDADA (OU OUTRO POLÍMERO TÉCNICO), COM ESPESSURA EM TORNO DE 1 MM;

2.9.6 EXTREMIDADES COM TERMINAIS METÁLICOS USINADOS OU PENSADOS (EX.: TIPO "T", PARAFUSADO OU ENCAIXE ROSCADO), COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS DE FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;

2.9.7 CAPACIDADE MÍNIMA DE RUPTURA MUITO SUPERIOR À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA ESPERADA, FATOR DE SEGURANÇA: MÍNIMO 4:1 (OU CONFORME NORMA APLICÁVEL);

2.9.8 O SISTEMA DE CABOS DEVERÁ POSSIBILITAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM FOLGAS, VIBRAÇÕES OU RUIDOS EXCESSIVOS.

DEVE GARANTIR MOVIMENTO SUAVE E CONTÍNUO, PRIORIZANDO CONFORTO, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NO GANHO DE FORÇA, POTÊNCIA E VELOCIDADE;

2.9.9 OPCIONALMENTE, O SISTEMA PODERÁ SER EQUIPADO COM CINTAS DE KEVLAR (OU EQUIVALENTE), DESDE QUE MANTENHAM AS MESMAS CONDIÇÕES DE DESEMPENHO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ESPECIFICADAS PARA OS CABOS DE AÇO;

2.10 POLIAS;

2.10.1 POLIAS INJETADAS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA (POLIAMIDA REFORÇADA), COM ADIÇÃO DE FIBRAS DE VIDRO PARA MAIOR ROBUSTEZ E DURABILIDADE;

2.10.2 ALTERNATIVAMENTE, PODEM SER UTILIZADAS POLIAS USINADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LIGA METÁLICA DE BAIXA DENSIDADE, DESDE QUE MANTENHAM RESISTÊNCIA EQUIVALENTE;

MATERIAL COM PROPRIEDADES DE BAIXO ATRITO E ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ADEQUADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.10.3 DIÂMETRO TÍPICO ENTRE 90 MM E 120 MM, CONFORME A APLICAÇÃO NO EQUIPAMENTO, GARANTINDO MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA CARGA E MENOR ESFORÇO NO CABO;

2.10.4 CANAL DE ROLAGEM COM PERFIL CÔNCAVO E ARREDONDADO, PROJETADO PARA ALOJAR CABOS REVESTIDOS EM NYLON/POLIAMIDA OU CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE (KEVLAR OU EQUIVALENTE), PREVENINDO DESGASTE E DESLIZAMENTO LATERAL;

2.10.5 BORDAS CHANFRADAS, EVITANDO CORTES OU ABRASÃO NO REVESTIMENTO DO CABO;

2.10.6 TODAS AS POLIAS DEVEM SER EQUIPADAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS DE ESFERAS, DE PRECISÃO INDUSTRIAL (TIPO 6000ZZ OU EQUIVALENTE);

2.10.7 ROLAMENTOS SELADOS CONTRA POEIRA E UMIDADE, DISPENSANDO LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA E AUMENTANDO A VIDA ÚTIL;

2.10.8 BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, ASSEGURANDO MOVIMENTO CONTÍNUO, SILENCIOSO E SEM VIBRAÇÕES;

2.10.9 POLIAS MONTADAS EM EIXOS DE AÇO TEMPERADO OU PARAFUSOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PORCA AUTO BLOCANTE TIPO 'PARLOCK' OU EQUIVALENTE;

2.10.10 SUBSTITUIÇÃO MODULAR: POLIAS DEVEM SER REMOVÍVEIS PARA MANUTENÇÃO SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;

2.10.11 POLIAS EXPOSTAS DEVEM POSSUIR PROTEÇÕES PLÁSTICAS OU ACRÍLICAS INJETADAS, RESISTENTES A IMPACTO, COBRINDO TOTAL OU PARCIALMENTE A ÁREA DA POLIA;

2.10.12 A PROTEÇÃO DEVE ATUAR COMO BARREIRA FÍSICA, PREVENINDO CONTATO DIRETO DO USUÁRIO COM A POLIA EM MOVIMENTO, AUMENTANDO A SEGURANÇA;

2.10.13 A CAPA PROTETORA DEVE TAMBÉM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA ENTRADA DE POEIRA E UMIDADE, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS E

CABOS;

2.10.14 FIXAÇÃO DA PROTEÇÃO DEVE SER FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO;

2.10.15 CADA POLIA DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA DO EQUIPAMENTO;

2.10.16 O CONJUNTO CABO + POLIA DEVE PROPORCIONAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM TRANCOS OU RUÍDOS EXCESSIVOS;

O DESIGN DEVE PERMITIR EFICIÊNCIA BIOMECÂNICA NOS EXERCÍCIOS, PRESERVANDO A SENSAÇÃO NATURAL DO MOVIMENTO.

2.11 CARENAGEM

A CARENAGEM DEVE ATUAR COMO ELEMENTO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO EQUIPAMENTO, COBRINDO A TORRE DE PESOS, CABOS E POLIAS EXPOSTAS;

2.11.1 DEVE EVITAR CONTATO ACIDENTAL DO USUÁRIO COM PARTES MÓVEIS, COMO CABOS, POLIAS E CONTRAPESOS, AUMENTANDO A SEGURANÇA DURANTE O EXERCÍCIO;

2.11.2 ALÉM DA FUNÇÃO PROTETIVA, DEVE CONTRIBUIR PARA O DESIGN ESTÉTICO DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO APARÊNCIA MODERNA E PROFISSIONAL;

2.11.3 CARENAGEM FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EM POLÍMERO DE ENGENHARIA (ABS, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA);

2.11.4 O MATERIAL DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA A IMPACTO, ABRASÃO E CORROSÃO, ADEQUADO PARA AMBIENTES DE USO INTENSIVO EM ACADEMIAS COMERCIAIS;

2.11.5 SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS, SEM ARESTAS VIVAS, PREVENINDO RISCOS DE ACIDENTE E FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO;

2.11.6 CARENAGEM FIXADA POR PARAFUSOS OU ENCAIXES ESTRUTURAIS, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE MESMO SOB VIBRAÇÃO E USO CONTÍNUO;

2.11.7 O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE PERMITIR REMOÇÃO RÁPIDA PARA MANUTENÇÃO DOS CABOS, POLIAS E TORRE DE PESOS, SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLEXA DO EQUIPAMENTO;

2.11.8 ALTURA E COBERTURA TOTAL DA TORRE DE PESOS, COM ABERTURA OU FENDA LATERAL MÍNIMA PARA PASSAGEM DO SELETOR DE CARGA;

2.11.9 CARENAGEM DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA A IMPACTOS ACIDENTAIS, SEM RISCO DE TRINCAS OU FRAGMENTAÇÃO;

2.11.10 DIMENSÕES E ENCAIXES DEVEM IMPEDIR QUE DEDOS, MÃOS OU OBJETOS PEQUENOS SEJAM INTRODUZIDOS NA ÁREA INTERNA DE CABOS E POLIAS;

2.11.11 ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS PARA EQUIPAMENTOS DE

FITNESS DE USO PROFISSIONAL;

2.11.12 OPÇÃO DE ACABAMENTO EM CORES SÓLIDAS OU TRANSLÚCIDAS, DESDE QUE MANTENHA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE;

2.11.13 INTEGRAÇÃO VISUAL COM A ESTRUTURA METÁLICA DO EQUIPAMENTO, PROPORCIONANDO UNIFORMIDADE ESTÉTICA NO CONJUNTO;

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 GARANTIAS:

3.1.1 PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 ANOS;

3.1.2 ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 ANOS;

3.1.3 MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS.

3.3 CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES);



4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

APARELHO LEG PRESS HORIZONTAL SENTADO ACADEMIA CONCEITO

ID Produto: 7007833 Descrição: APARELHO P/GLÚTEOS VERTICAL-ACAD. CONC.

7007833 - APARELHO PARA GLÚTEOS VERTICAL - ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR O EXERCÍCIO DE EXTENSÃO DE QUADRIL COM FOCO NOS GLÚTEOS, VISANDO O FORTALECIMENTO E TONIFICAÇÃO DESSA MUSCULATURA.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS:

2.1 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

2.1.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 132 - CM E 208 - CM;

2.1.2 - LARGURA: ENTRE 90 CM E 98 - CM;

2.1.3 - ALTURA: ENTRE 156 - CM E 148 - CM;

2.2 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

2.2.1 - DEVERÁ SER ENTRE 227 - KG E 239 - KG;

2.2.2 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2.3 - SISTEMA DIGITAL EMBARCADO PARA CONTAGEM DE REPETIÇÕES, TEMPO DE EXECUÇÃO E PAUSAS, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE MOVIMENTO, ALIMENTADO POR BATERIA DE LONGA DURAÇÃO OU FONTE ELÉTRICA INTEGRADA;

2.4 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO:

2.4.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O

EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.4.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.4.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.4.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.4.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.4.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.4.7 - QUANDO HOUVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.4.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.4.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.4.10 SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.4.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.4.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.4.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.4.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.5 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.5.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 -

ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.5.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.5.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.5.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.5.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.5.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.5.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.5.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.6 - ESTOFADO;

2.6.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.6.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.6.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO,

EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.7 - COLUNA DE PESOS;

2.7.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 90KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS;

2.7.2 - SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DÍVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.7.3 - COLUNA DE PESOS FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RÚIDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

2.8 - AJUSTES;

2.8.1 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO EM QUE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO, SEM NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO EXTERNA ADICIONAL;

2.8.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.8.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.8.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 - CM, COM MÍNIMO DE 6 - NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.8.5 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.9 - CABOS;

2.9.1 - FIOS DE AÇO GALVANIZADOS OU EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME APLICAÇÃO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIOR VIDA ÚTIL, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES DE ALTA UMIDADE OU USO INTENSIVO;

2.9.2 - NO CASO DAS CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE, ESTAS DEVERÃO POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À UMIDADE E À CONTAMINAÇÃO POR POEIRA;

2.9.3 - DIÂMETRO NOMINAL TÍPICO DOS CABOS: ENTRE 4 - MM E 6 - MM (OU EQUIVALENTE EM POLEGADAS);

2.9.4 - TOLERÂNCIA MÍNIMA, ASSEGURANDO CAPACIDADE DE SUPORTAR GRANDES CARGAS SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE;

2.9.5 - CABOS METÁLICOS DEVEM POSSUIR REVESTIMENTO EM NYLON/POLIAMIDA EXTRUDADA (OU OUTRO POLÍMERO TÉCNICO), COM ESPESSURA EM TORNO DE 1 - MM;

2.9.6 - EXTREMIDADES COM TERMINAIS METÁLICOS USINADOS OU PENSADOS (EX.: TIPO "T", PARAFUSADO OU ENCAIXE ROSCADO), COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS DE FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;

2.9.7 - CAPACIDADE MÍNIMA DE RUPTURA MUITO SUPERIOR À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA ESPERADA, FATOR DE SEGURANÇA: MÍNIMO 4:1 - (OU CONFORME NORMA APLICÁVEL);

2.9.8 - O SISTEMA DE CABOS DEVERÁ POSSIBILITAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM FOLGAS, VIBRAÇÕES OU RUÍDOS EXCESSIVOS.

DEVE GARANTIR MOVIMENTO SUAVE E CONTÍNUO, PRIORIZANDO CONFORTO, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NO GANHO DE FORÇA, POTÊNCIA E VELOCIDADE;

2.9.9 - OPCIONALMENTE, O SISTEMA PODERÁ SER EQUIPADO COM CINTAS DE KEVLAR (OU EQUIVALENTE), DESDE QUE MANTENHAM AS MESMAS CONDIÇÕES DE DESEMPENHO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ESPECIFICADAS PARA OS CABOS DE AÇO;

2.10 POLIAS;

2.10.1 - POLIAS INJETADAS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA (POLIAMIDA REFORÇADA), COM ADIÇÃO DE FIBRAS DE VIDRO PARA MAIOR ROBUSTEZ E DURABILIDADE;

2.10.2 - ALTERNATIVAMENTE, PODEM SER UTILIZADAS POLIAS USINADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LIGA METÁLICA DE BAIXA DENSIDADE, DESDE QUE MANTENHAM RESISTÊNCIA EQUIVALENTE;

MATERIAL COM PROPRIEDADES DE BAIXO ATRITO E ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ADEQUADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.10.3 - DIÂMETRO TÍPICO ENTRE 90 MM E 120 MM, CONFORME A APLICAÇÃO NO EQUIPAMENTO, GARANTINDO MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA CARGA E MENOR ESFORÇO NO CABO;

2.10.4 - CANAL DE ROLAGEM COM PERFIL CÔNCAVO E ARREDONDADO, PROJETADO PARA ALOJAR CABOS REVESTIDOS EM NYLON/POLIAMIDA OU CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE (KEVLAR OU EQUIVALENTE), PREVENINDO DESGASTE E DESLIZAMENTO LATERAL;

2.10.5 - BORDAS CHANFRADAS, EVITANDO CORTES OU ABRASÃO NO REVESTIMENTO DO CABO;

2.10.6 - TODAS AS POLIAS DEVEM SER EQUIPADAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS DE ESFERAS, DE PRECISÃO INDUSTRIAL (TIPO 6000ZZ OU EQUIVALENTE);

2.10.7 - ROLAMENTOS SELADOS CONTRA POEIRA E UMIDADE, DISPENSANDO

LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA E AUMENTANDO A VIDA ÚTIL;

2.10.8 - BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, ASSEGURANDO MOVIMENTO CONTÍNUO,
SILENCIOSO E SEM VIBRAÇÕES;

2.10.9 - POLIAS MONTADAS EM EIXOS DE AÇO TEMPERADO OU PARAFUSOS DE ALTA
RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PORCA AUTO BLOCANTE TIPO
'PARLOCK'OU EQUIVALENTE;

2.10.10 SUBSTITUIÇÃO MODULAR: POLIAS DEVEM SER REMOVÍVEIS PARA
MANUTENÇÃO SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;

2.10.11 - POLIAS EXPOSTAS DEVEM POSSUIR PROTEÇÕES PLÁSTICAS OU ACRÍLICAS
INJETADAS, RESISTENTES A IMPACTO, COBRINDO TOTAL OU PARCIALMENTE A ÁREA
DA POLIA;

2.10.12 - A PROTEÇÃO DEVE ATUAR COMO BARREIRA FÍSICA, PREVENINDO CONTATO
DIRETO DO USUÁRIO COM A POLIA EM MOVIMENTO, AUMENTANDO A SEGURANÇA;

2.10.13 - A CAPA PROTETORA DEVE TAMBÉM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA
ENTRADA DE POEIRA E UMIDADE, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS E
CABOS;

2.10.14 - FIXAÇÃO DA PROTEÇÃO DEVE SER FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA
MANUTENÇÃO;

2.10.15 - CADA POLIA DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS EQUIVALENTES OU
SUPERIORES À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA DO EQUIPAMENTO;

2.10.16 - O CONJUNTO CABO + POLIA DEVE PROPORCIONAR MOVIMENTO FLUIDO,
SEM TRANCOS OU RUÍDOS EXCESSIVOS;

O DESIGN DEVE PERMITIR EFICIÊNCIA BIOMECÂNICA NOS EXERCÍCIOS,
PRESERVANDO A SENSAÇÃO NATURAL DO MOVIMENTO.

2.11 - CARENAGEM

A CARENAGEM DEVE ATUAR COMO ELEMENTO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO
EQUIPAMENTO, COBRINDO A TORRE DE PESOS, CABOS E POLIAS EXPOSTAS;

2.11.1 - DEVE EVITAR CONTATO ACIDENTAL DO USUÁRIO COM PARTES MÓVEIS,
COMO CABOS, POLIAS E CONTRAPESOS, AUMENTANDO A SEGURANÇA DURANTE O
EXERCÍCIO;

2.11.2 - ALÉM DA FUNÇÃO PROTETIVA, DEVE CONTRIBUIR PARA O DESIGN
ESTÉTICO DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO APARÊNCIA MODERNA E PROFISSIONAL;

2.11.3 - CARENAGEM FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A
PÓ OU EM POLÍMERO DE ENGENHARIA (ABS, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO DE
ALTA RESISTÊNCIA);

2.11.4 - O MATERIAL DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA A IMPACTO, ABRASÃO E CORROSÃO, ADEQUADO PARA AMBIENTES DE USO INTENSIVO EM ACADEMIAS COMERCIAIS;

2.11.5 - SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS, SEM ARESTAS VIVAS, PREVENINDO RISCOS DE ACIDENTE E FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO;

2.11.6 - CARENAGEM FIXADA POR PARAFUSOS OU ENCAIXES ESTRUTURAIS, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE MESMO SOB VIBRAÇÃO E USO CONTÍNUO;

2.11.7 - O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE PERMITIR REMOÇÃO RÁPIDA PARA MANUTENÇÃO DOS CABOS, POLIAS E TORRE DE PESOS, SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLEXA DO EQUIPAMENTO;

2.11.8 - ALTURA E COBERTURA TOTAL DA TORRE DE PESOS, COM ABERTURA OU FENDA LATERAL MÍNIMA PARA PASSAGEM DO SELETOR DE CARGA;

2.11.9 - CARENAGEM DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA A IMPACTOS ACIDENTAIS, SEM RISCO DE TRINCAS OU FRAGMENTAÇÃO;

2.11.10 DIMENSÕES E ENCAIXES DEVEM IMPEDIR QUE DEDOS, MÃOS OU OBJETOS PEQUENOS SEJAM INTRODUZIDOS NA ÁREA INTERNA DE CABOS E POLIAS;

2.11.11 - ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS PARA EQUIPAMENTOS DE FITNESS DE USO PROFISSIONAL;

2.11.12 - OPÇÃO DE ACABAMENTO EM CORES SÓLIDAS OU TRANSLÚCIDAS, DESDE QUE MANTENHA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE;

2.11.13 - INTEGRAÇÃO VISUAL COM A ESTRUTURA METÁLICA DO EQUIPAMENTO, PROPORCIONANDO UNIFORMIDADE ESTÉTICA NO CONJUNTO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 - ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 - ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 - ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS.



3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES);

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

APARELHO PARA GLÚTEOS VERTICAL ACADEMIA CONCEITO

ID Produto: 7007834 Descrição: APARELHO PANTURILHA - ACADEMIA CONCEITO

7007834 - APARELHO PANTURILHA - ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR O EXERCÍCIO DE EXTENSÃO DE

PANTURRILHAS, VISANDO O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS GASTROCNÊMIO E SÓLEO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

2.1.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 169 - CM E 179 - CM;

2.1.2 - LARGURA: ENTRE 120 - CM E 10 - 6 - CM;

2.1.3 - ALTURA: ENTRE 135 - CM E 148 - CM;

2.2 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

2.2.1 - DEVERÁ SER ENTRE 257 - KG E 318 - KG;

2.2.2 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2.3 - SISTEMA DIGITAL EMBARCADO PARA CONTAGEM DE REPETIÇÕES, TEMPO DE EXECUÇÃO E PAUSAS, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE MOVIMENTO, ALIMENTADO POR BATERIA DE LONGA DURAÇÃO OU FONTE ELÉTRICA INTEGRADA;

2.4 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO:

2.4.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.4.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.4.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.4.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.4.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.4.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.4.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.4.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.4.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A

ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.4.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.4.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA

CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.4.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.4.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.4.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.5 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.5.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 - ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.5.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.5.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.5.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.5.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO

DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.5.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.5.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.5.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.6 - ESTOFADO;

2.6.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.6.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLEX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.6.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.7 - COLUNA DE PESOS;

2.7.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 90 - KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10 - KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS;

2.7.2 - SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DÍVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.7.3 - COLUNA DE PESOS FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

2.8 - AJUSTES;

2.8.1 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO EM QUE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO, SEM NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO EXTERNA ADICIONAL;

2.8.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS

SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.8.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN),

GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.8.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 - CM, COM MÍNIMO DE 6 -

NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.8.5 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO,

COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.9 - CABOS;

2.9.1 - FIOS DE AÇO GALVANIZADOS OU EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME

APLICAÇÃO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIOR VIDA ÚTIL,

ESPECIALMENTE EM AMBIENTES DE ALTA UMIDADE OU USO INTENSIVO;

2.9.2 - NO CASO DAS CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE, ESTAS DEVERÃO

POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À

UMIDADE E À CONTAMINAÇÃO POR POEIRA;

2.9.3 - DIÂMETRO NOMINAL TÍPICO DOS CABOS: ENTRE 4 - MM E 6 - MM (OU

EQUIVALENTE EM POLEGADAS);

2.9.4 - TOLERÂNCIA MÍNIMA, ASSEGURANDO CAPACIDADE DE SUPORTAR GRANDES

CARGAS SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE;

2.9.5 - CABOS METÁLICOS DEVEM POSSUIR REVESTIMENTO EM NYLON/POLIAMIDA

EXTRUDADA (OU OUTRO POLÍMERO TÉCNICO), COM ESPESSURA EM TORNO DE 1 - MM;

2.9.6 - EXTREMIDADES COM TERMINAIS METÁLICOS USINADOS OU PENSADOS

(EX.: TIPO "T", PARAFUSADO OU ENCAIXE ROSCADO), COMPATÍVEIS COM OS

SISTEMAS DE FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;

2.9.7 - CAPACIDADE MÍNIMA DE RUPTURA MUITO SUPERIOR À CARGA OPERACIONAL

MÁXIMA ESPERADA, FATOR DE SEGURANÇA: MÍNIMO 4:1 - (OU CONFORME NORMA

APLICÁVEL);

2.9.8 - O SISTEMA DE CABOS DEVERÁ POSSIBILITAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM

FOLGAS, VIBRAÇÕES OU RUIDOS EXCESSIVOS.

DEVE GARANTIR MOVIMENTO SUAVE E CONTÍNUO, PRIORIZANDO CONFORTO,

SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NO GANHO DE FORÇA, POTÊNCIA E VELOCIDADE;

2.9.9 - OPCIONALMENTE, O SISTEMA PODERÁ SER EQUIPADO COM CINTAS DE

KEVLAR (OU EQUIVALENTE), DESDE QUE MANTENHAM AS MESMAS CONDIÇÕES DE

DESEMPENHO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ESPECIFICADAS PARA OS CABOS DE

AÇO;

2.10 - POLIAS;

2.10 - .1 - POLIAS INJETADAS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA

(POLIAMIDA REFORÇADA), COM ADIÇÃO DE FIBRAS DE VIDRO PARA MAIOR ROBUSTEZ E DURABILIDADE;

2.10 - .2 - ALTERNATIVAMENTE, PODEM SER UTILIZADAS POLIAS USINADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LIGA METÁLICA DE BAIXA DENSIDADE, DESDE QUE MANTENHAM RESISTÊNCIA EQUIVALENTE;

MATERIAL COM PROPRIEDADES DE BAIXO ATRITO E ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ADEQUADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.10 - .3 - DIÂMETRO TÍPICO ENTRE 90 - MM E 120 - MM, CONFORME A APLICAÇÃO NO EQUIPAMENTO, GARANTINDO MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA CARGA E MENOR ESFORÇO NO CABO;

2.10 - .4 - CANAL DE ROLAGEM COM PERFIL CÔNCAVO E ARREDONDADO, PROJETADO PARA ALOJAR CABOS REVESTIDOS EM NYLON/POLIAMIDA OU CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE (KEVLAR OU EQUIVALENTE), PREVENINDO DESGASTE E DESLIZAMENTO LATERAL;

2.10 - .5 - BORDAS CHANFRADAS, EVITANDO CORTES OU ABRASÃO NO REVESTIMENTO DO CABO;

2.10 - .6 - TODAS AS POLIAS DEVEM SER EQUIPADAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS DE ESFERAS, DE PRECISÃO INDUSTRIAL (TIPO 60 - 0 - 0 - ZZ OU EQUIVALENTE);

2.10 - .7 - ROLAMENTOS SELADOS CONTRA POEIRA E UMIDADE, DISPENSANDO LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA E AUMENTANDO A VIDA ÚTIL;

2.10 - .8 - BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, ASSEGURANDO MOVIMENTO CONTÍNUO, SILENCIOSO E SEM VIBRAÇÕES;

2.10 - .9 - POLIAS MONTADAS EM EIXOS DE AÇO TEMPERADO OU PARAFUSOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PORCA AUTO BLOCANTE TIPO 'PARLOCK'OU EQUIVALENTE;

2.10 - .10 - SUBSTITUIÇÃO MODULAR: POLIAS DEVEM SER REMOVÍVEIS PARA MANUTENÇÃO SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;

2.10 - .11 - POLIAS EXPOSTAS DEVEM POSSUIR PROTEÇÕES PLÁSTICAS OU ACRÍLICAS INJETADAS, RESISTENTES A IMPACTO, COBRINDO TOTAL OU PARCIALMENTE A ÁREA DA POLIA;

2.10 - .12 - A PROTEÇÃO DEVE ATUAR COMO BARREIRA FÍSICA, PREVENINDO CONTATO DIRETO DO USUÁRIO COM A POLIA EM MOVIMENTO, AUMENTANDO A SEGURANÇA;

2.10 - .13 - A CAPA PROTETORA DEVE TAMBÉM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA ENTRADA DE POEIRA E UMIDADE, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS E

CABOS;

2.10 - .14 - FIXAÇÃO DA PROTEÇÃO DEVE SER FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO;

2.10 - .15 - CADA POLIA DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA DO EQUIPAMENTO;

2.10 - .16 - O CONJUNTO CABO + POLIA DEVE PROPORCIONAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM TRANCOS OU RUÍDOS EXCESSIVOS;

O DESIGN DEVE PERMITIR EFICIÊNCIA BIOMECÂNICA NOS EXERCÍCIOS, PRESERVANDO A SENSÇÃO NATURAL DO MOVIMENTO.

2.11 - CARENAGEM

A CARENAGEM DEVE ATUAR COMO ELEMENTO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO EQUIPAMENTO, COBRINDO A TORRE DE PESOS, CABOS E POLIAS EXPOSTAS;

2.11.1 - DEVE EVITAR CONTATO ACIDENTAL DO USUÁRIO COM PARTES MÓVEIS, COMO CABOS, POLIAS E CONTRAPESOS, AUMENTANDO A SEGURANÇA DURANTE O EXERCÍCIO;

2.11.2 - ALÉM DA FUNÇÃO PROTETIVA, DEVE CONTRIBUIR PARA O DESIGN ESTÉTICO DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO APARÊNCIA MODERNA E PROFISSIONAL;

2.11.3 - CARENAGEM FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EM POLÍMERO DE ENGENHARIA (ABS, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA);

2.11.4 - O MATERIAL DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA A IMPACTO, ABRASÃO E CORROSÃO, ADEQUADO PARA AMBIENTES DE USO INTENSIVO EM ACADEMIAS COMERCIAIS;

2.11.5 - SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS, SEM ARESTAS VIVAS, PREVENINDO RISCOS DE ACIDENTE E FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO;

2.11.6 - CARENAGEM FIXADA POR PARAFUSOS OU ENCAIXES ESTRUTURAIS, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE MESMO SOB VIBRAÇÃO E USO CONTÍNUO;

2.11.7 - O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE PERMITIR REMOÇÃO RÁPIDA PARA MANUTENÇÃO DOS CABOS, POLIAS E TORRE DE PESOS, SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLEXA DO EQUIPAMENTO;

2.11.8 - ALTURA E COBERTURA TOTAL DA TORRE DE PESOS, COM ABERTURA OU FENDA LATERAL MÍNIMA PARA PASSAGEM DO SELETOR DE CARGA;

2.11.9 - CARENAGEM DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA A IMPACTOS ACIDENTAIS, SEM RISCO DE TRINCAS OU FRAGMENTAÇÃO;

2.11.10 - DIMENSÕES E ENCAIXES DEVEM IMPEDIR QUE DEDOS, MÃOS OU OBJETOS

PEQUENOS SEJAM INTRODUZIDOS NA ÁREA INTERNA DE CABOS E POLIAS;

2.11.11 - ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS PARA EQUIPAMENTOS DE FITNESS DE USO PROFISSIONAL;

2.11.12 - OPÇÃO DE ACABAMENTO EM CORES SÓLIDAS OU TRANSLÚCIDAS, DESDE QUE MANTENHA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE;

2.11.13 - INTEGRAÇÃO VISUAL COM A ESTRUTURA METÁLICA DO EQUIPAMENTO, PROPORCIONANDO UNIFORMIDADE ESTÉTICA NO CONJUNTO;

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 - ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 - ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 - ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 - (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 - DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20 - 957-1, EN ISO 20 -



957-2, EN 60 - 335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES);

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA;

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

APARELHO PANTURILHA ACADEMIA CONCEITO

ID Produto: 7007828 Descrição: APARELHO PEITORAL DORSAL FLY-ACAD. CONC.

7007828 - APARELHO PEITORAL DORSAL FLY - ACADEMIA CONCEITO

1. OBJETIVO

1.1 - FUNÇÃO: EQUIPAMENTO CONJUGADO DE EXERCÍCIOS DO TIPO PECK DECK (ADUÇÃO HORIZONTAL DE OMBROS) E REVERSE FLY (ABDUÇÃO HORIZONTAL DE OMBROS), COM APOIOS GIRATÓRIOS PARA AJUSTE DE AMPLITUDE DE MOVIMENTO E SISTEMA SELETORIZADO DE CARGAS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

2.1.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 150 CM E 203CM;

2.1.2 - LARGURA: ENTRE 150CM E 203CM;

2.1.3 - ALTURA: ENTRE 199,1CM E 204CM;

2.2 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

2.2.1 - DEVERÁ SER ENTRE 300KG E 321KG;

2.2.2 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO;

2.3 - SISTEMA DIGITAL EMBARCADO PARA CONTAGEM DE REPETIÇÕES, TEMPO DE EXECUÇÃO E PAUSAS, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE MOVIMENTO,

ALIMENTADO POR BATERIA DE LONGA DURAÇÃO OU FONTE ELÉTRICA INTEGRADA;

2.4 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.4.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O

EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.4.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.4.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.4.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.4.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.4.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.4.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.4.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.4.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.4.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.4.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.4.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.4.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.4.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE

POR USO CONTÍNUO;

2.5 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.5.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 - ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.5.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.5.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.5.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.5.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.5.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.5.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.5.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.6 - ESTOFADO;

2.6.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.6.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLEX OU

EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM

COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.6.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.7 - COLUNA DE PESOS;

2.7.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 90KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS;

2.7.2 - SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DÍVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.7.3 - COLUNA DE PESOS FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

2.8 - AJUSTES;

2.8.1 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO EM QUE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO, SEM NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO EXTERNA ADICIONAL;

2.8.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.8.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.8.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 - CM, COM MÍNIMO DE 6 - NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.8.5 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.9 - CABOS;

2.9.1 - FIOS DE AÇO GALVANIZADOS OU EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME APLICAÇÃO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIOR VIDA ÚTIL, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES DE ALTA UMIDADE OU USO INTENSIVO;

2.9.2 - NO CASO DAS CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE, ESTAS DEVERÃO POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À UMIDADE E À CONTAMINAÇÃO POR POEIRA;

2.9.3 - DIÂMETRO NOMINAL TÍPICO DOS CABOS: ENTRE 4 - MM E 6 - MM (OU

EQUIVALENTE EM POLEGADAS);

2.9.4 - TOLERÂNCIA MÍNIMA, ASSEGURANDO CAPACIDADE DE SUPORTAR GRANDES CARGAS SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE;

2.9.5 - CABOS METÁLICOS DEVEM POSSUIR REVESTIMENTO EM NYLON/POLIAMIDA EXTRUDADA (OU OUTRO POLÍMERO TÉCNICO), COM ESPESSURA EM TORNO DE 1 - MM;

2.9.6 - EXTREMIDADES COM TERMINAIS METÁLICOS USINADOS OU PENSADOS (EX.: TIPO "T", PARAFUSADO OU ENCAIXE ROSCADO), COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS DE FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;

2.9.7 - CAPACIDADE MÍNIMA DE RUPTURA MUITO SUPERIOR À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA ESPERADA, FATOR DE SEGURANÇA: MÍNIMO 4:1 - (OU CONFORME NORMA APLICÁVEL);

2.9.8 - O SISTEMA DE CABOS DEVERÁ POSSIBILITAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM FOLGAS, VIBRAÇÕES OU RUÍDOS EXCESSIVOS.

DEVE GARANTIR MOVIMENTO SUAVE E CONTÍNUO, PRIORIZANDO CONFORTO, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NO GANHO DE FORÇA, POTÊNCIA E VELOCIDADE;

2.9.9 - OPCIONALMENTE, O SISTEMA PODERÁ SER EQUIPADO COM CINTAS DE KEVLAR (OU EQUIVALENTE), DESDE QUE MANTENHAM AS MESMAS CONDIÇÕES DE DESEMPENHO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ESPECIFICADAS PARA OS CABOS DE AÇO;

2.10 - POLIAS;

2.10.1 - POLIAS INJETADAS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA (POLIAMIDA REFORÇADA), COM ADIÇÃO DE FIBRAS DE VIDRO PARA MAIOR ROBUSTEZ E DURABILIDADE;

2.10.2 - ALTERNATIVAMENTE, PODEM SER UTILIZADAS POLIAS USINADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LIGA METÁLICA DE BAIXA DENSIDADE, DESDE QUE MANTENHAM RESISTÊNCIA EQUIVALENTE; MATERIAL COM PROPRIEDADES DE BAIXO ATRITO E ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ADEQUADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.10.3 - DIÂMETRO TÍPICO ENTRE 90 - MM E 120 - MM, CONFORME A APLICAÇÃO NO EQUIPAMENTO, GARANTINDO MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA CARGA E MENOR ESFORÇO NO CABO;

2.10.4 - CANAL DE ROLAGEM COM PERFIL CÔNCAVO E ARREDONDADO, PROJETADO PARA ALOJAR CABOS REVESTIDOS EM NYLON/POLIAMIDA OU CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE (KEVLAR OU EQUIVALENTE), PREVENINDO DESGASTE E DESLIZAMENTO LATERAL;

2.10.5 - BORDAS CHANFRADAS, EVITANDO CORTES OU ABRASÃO NO REVESTIMENTO

DO CABO;

2.10.6 - TODAS AS POLIAS DEVEM SER EQUIPADAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS DE ESFERAS, DE PRECISÃO INDUSTRIAL (TIPO 6000ZZ OU EQUIVALENTE);

2.10.7 - ROLAMENTOS SELADOS CONTRA POEIRA E UMIDADE, DISPENSANDO LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA E AUMENTANDO A VIDA ÚTIL;

2.10.8 - BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, ASSEGURANDO MOVIMENTO CONTÍNUO, SILENCIOSO E SEM VIBRAÇÕES;

2.10.9 - POLIAS MONTADAS EM EIXOS DE AÇO TEMPERADO OU PARAFUSOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PORCA AUTO BLOCANTE TIPO 'PARLOCK' OU EQUIVALENTE;

2.10.10 - SUBSTITUIÇÃO MODULAR: POLIAS DEVEM SER REMOVÍVEIS PARA MANUTENÇÃO SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;

2.10.11 - POLIAS EXPOSTAS DEVEM POSSUIR PROTEÇÕES PLÁSTICAS OU ACRÍLICAS INJETADAS, RESISTENTES A IMPACTO, COBRINDO TOTAL OU PARCIALMENTE A ÁREA DA POLIA;

2.10.12 - A PROTEÇÃO DEVE ATUAR COMO BARREIRA FÍSICA, PREVENINDO CONTATO DIRETO DO USUÁRIO COM A POLIA EM MOVIMENTO, AUMENTANDO A SEGURANÇA;

2.10.13 - A CAPA PROTETORA DEVE TAMBÉM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA ENTRADA DE POEIRA E UMIDADE, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS E CABOS;

2.10.14 - FIXAÇÃO DA PROTEÇÃO DEVE SER FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO;

2.10.15 - CADA POLIA DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA DO EQUIPAMENTO;

2.10.16 - O CONJUNTO CABO + POLIA DEVE PROPORCIONAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM TRANCOS OU RUÍDOS EXCESSIVOS;

O DESIGN DEVE PERMITIR EFICIÊNCIA BIOMECÂNICA NOS EXERCÍCIOS, PRESERVANDO A SENSÇÃO NATURAL DO MOVIMENTO.

2.11 - CARENAGEM

A CARENAGEM DEVE ATUAR COMO ELEMENTO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO EQUIPAMENTO, COBRINDO A TORRE DE PESOS, CABOS E POLIAS EXPOSTAS;

2.11.1 - DEVE EVITAR CONTATO ACIDENTAL DO USUÁRIO COM PARTES MÓVEIS, COMO CABOS, POLIAS E CONTRAPESOS, AUMENTANDO A SEGURANÇA DURANTE O EXERCÍCIO;

2.11.2 - ALÉM DA FUNÇÃO PROTETIVA, DEVE CONTRIBUIR PARA O DESIGN ESTÉTICO DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO APARÊNCIA MODERNA E PROFISSIONAL;

2.11.3 - CARENAGEM FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EM POLÍMERO DE ENGENHARIA (ABS, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA);

2.11.4 - O MATERIAL DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA A IMPACTO, ABRASÃO E CORROSÃO, ADEQUADO PARA AMBIENTES DE USO INTENSIVO EM ACADEMIAS COMERCIAIS;

2.11.5 - SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS, SEM ARESTAS VIVAS, PREVENINDO RISCOS DE ACIDENTE E FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO;

2.11.6 - CARENAGEM FIXADA POR PARAFUSOS OU ENCAIXES ESTRUTURAIS, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE MESMO SOB VIBRAÇÃO E USO CONTÍNUO;

2.11.7 - O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE PERMITIR REMOÇÃO RÁPIDA PARA MANUTENÇÃO DOS CABOS, POLIAS E TORRE DE PESOS, SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLEXA DO EQUIPAMENTO;

2.11.8 - ALTURA E COBERTURA TOTAL DA TORRE DE PESOS, COM ABERTURA OU FENDA LATERAL MÍNIMA PARA PASSAGEM DO SELETOR DE CARGA;

2.11.9 - CARENAGEM DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA A IMPACTOS ACIDENTAIS, SEM RISCO DE TRINCAS OU FRAGMENTAÇÃO;

2.11.10 - DIMENSÕES E ENCAIXES DEVEM IMPEDIR QUE DEDOS, MÃOS OU OBJETOS PEQUENOS SEJAM INTRODUZIDOS NA ÁREA INTERNA DE CABOS E POLIAS;

2.11.11 - ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS PARA EQUIPAMENTOS DE FITNESS DE USO PROFISSIONAL;

2.11.12 - OPÇÃO DE ACABAMENTO EM CORES SÓLIDAS OU TRANSLÚCIDAS, DESDE QUE MANTENHA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE;

2.11.13 - INTEGRAÇÃO VISUAL COM A ESTRUTURA METÁLICA DO EQUIPAMENTO, PROPORCIONANDO UNIFORMIDADE ESTÉTICA NO CONJUNTO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 - ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 - ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 - ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS,



PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 - (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS;

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

APARELHO PEITORAL DORSAL FLY-ACAD. CONC.

ID Produto: 7007829 **Descrição: APARELHO POLIA ALTA SIMPLES-ACAD. CONC.**

7007829 - APARELHO POLIA ALTA SIMPLES – ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR O EXERCÍCIO DE PULLDOWN (PUXADA FRONTAL), VISANDO O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS DORSAIS (LATÍSSIMOS DO DORSO), BÍCEPS E MÚSCULOS ESTABILIZADORES DA REGIÃO ESCAPULAR;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 137CM E 146,4CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 84CM E 119,6CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 226CM E 221,7CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 212KG E 247KG;

1.4 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO:

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 - ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM

PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 - ESTOFADO;

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - COLUNA DE PESOS;

2.4.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 90KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS;

2.4.2 - SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DÍVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.4.3 - COLUNA DE PESOS FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

2.5 - AJUSTES;

2.5.1 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO EM QUE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO, SEM NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO EXTERNA ADICIONAL;

2.5.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.5.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.5.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 - CM, COM MÍNIMO DE 6 - NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.5.5 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.6 - CABOS;

2.6.1 - FIOS DE AÇO GALVANIZADOS OU EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME APLICAÇÃO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIOR VIDA ÚTIL, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES DE ALTA UMIDADE OU USO INTENSIVO;

2.6.2 - NO CASO DAS CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE, ESTAS DEVERÃO POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À UMIDADE E À CONTAMINAÇÃO POR POEIRA;

2.6.3 - DIÂMETRO NOMINAL TÍPICO DOS CABOS: ENTRE 4 - MM E 6 - MM (OU EQUIVALENTE EM POLEGADAS);

2.6.4 - TOLERÂNCIA MÍNIMA, ASSEGURANDO CAPACIDADE DE SUPORTAR GRANDES CARGAS SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE;

2.6.5 - CABOS METÁLICOS DEVEM POSSUIR REVESTIMENTO EM NYLON/POLIAMIDA EXTRUDADA (OU OUTRO POLÍMERO TÉCNICO), COM ESPESSURA EM TORNO DE 1 - MM;

2.6.6 - EXTREMIDADES COM TERMINAIS METÁLICOS USINADOS OU PENSADOS (EX.: TIPO "T", PARAFUSADO OU ENCAIXE ROSCADO), COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS DE FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;

2.6.7 - CAPACIDADE MÍNIMA DE RUPTURA MUITO SUPERIOR À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA ESPERADA, FATOR DE SEGURANÇA: MÍNIMO 4:1 - (OU CONFORME NORMA APLICÁVEL);

2.6.8 - O SISTEMA DE CABOS DEVERÁ POSSIBILITAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM FOLGAS, VIBRAÇÕES OU RUÍDOS EXCESSIVOS.

DEVE GARANTIR MOVIMENTO SUAVE E CONTÍNUO, PRIORIZANDO CONFORTO, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NO GANHO DE FORÇA, POTÊNCIA E VELOCIDADE;

2.6.9 - OPCIONALMENTE, O SISTEMA PODERÁ SER EQUIPADO COM CINTAS DE KEVLAR (OU EQUIVALENTE), DESDE QUE MANTENHAM AS MESMAS CONDIÇÕES DE

DESEMPENHO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ESPECIFICADAS PARA OS CABOS DE AÇO;

2.7 - POLIAS;

2.7.1 - POLIAS INJETADAS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA

(POLIAMIDA REFORÇADA), COM ADIÇÃO DE FIBRAS DE VIDRO PARA MAIOR ROBUSTEZ E DURABILIDADE;

2.7.2 - ALTERNATIVAMENTE, PODEM SER UTILIZADAS POLIAS USINADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LIGA METÁLICA DE BAIXA DENSIDADE, DESDE QUE MANTENHAM RESISTÊNCIA EQUIVALENTE;

MATERIAL COM PROPRIEDADES DE BAIXO ATRITO E ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ADEQUADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.7.3 - DIÂMETRO TÍPICO ENTRE 90 - MM E 120 - MM, CONFORME A APLICAÇÃO NO EQUIPAMENTO, GARANTINDO MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA CARGA E MENOR ESFORÇO NO CABO;

2.7.4 - CANAL DE ROLAGEM COM PERFIL CÔNCAVO E ARREDONDADO, PROJETADO PARA ALOJAR CABOS REVESTIDOS EM NYLON/POLIAMIDA OU CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE (KEVLAR OU EQUIVALENTE), PREVENINDO DESGASTE E DESLIZAMENTO LATERAL;

2.7.5 - BORDAS CHANFRADAS, EVITANDO CORTES OU ABRASÃO NO REVESTIMENTO DO CABO;

2.7.6 - TODAS AS POLIAS DEVEM SER EQUIPADAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS DE ESFERAS, DE PRECISÃO INDUSTRIAL (TIPO 6000ZZ OU EQUIVALENTE);

2.7.7 - ROLAMENTOS SELADOS CONTRA POEIRA E UMIDADE, DISPENSANDO LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA E AUMENTANDO A VIDA ÚTIL;

2.7.8 - BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, ASSEGURANDO MOVIMENTO CONTÍNUO, SILENCIOSO E SEM VIBRAÇÕES;

2.7.9 - POLIAS MONTADAS EM EIXOS DE AÇO TEMPERADO OU PARAFUSOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PORCA AUTO BLOCANTE TIPO 'PARLOCK' OU EQUIVALENTE;

2.7.10 - SUBSTITUIÇÃO MODULAR: POLIAS DEVEM SER REMOVÍVEIS PARA MANUTENÇÃO SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;

2.7.11 - POLIAS EXPOSTAS DEVEM POSSUIR PROTEÇÕES PLÁSTICAS OU ACRÍLICAS INJETADAS, RESISTENTES A IMPACTO, COBRINDO TOTAL OU PARCIALMENTE A ÁREA DA POLIA;

2.7.12 - A PROTEÇÃO DEVE ATUAR COMO BARREIRA FÍSICA, PREVENINDO CONTATO DIRETO DO USUÁRIO COM A POLIA EM MOVIMENTO, AUMENTANDO A SEGURANÇA;

2.7.13 - A CAPA PROTETORA DEVE TAMBÉM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA ENTRADA DE POEIRA E UMIDADE, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS E CABOS;

2.7.14 - FIXAÇÃO DA PROTEÇÃO DEVE SER FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO;

2.7.15 - CADA POLIA DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA DO EQUIPAMENTO;

2.7.16 - O CONJUNTO CABO + POLIA DEVE PROPORCIONAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM TRANCOS OU RUIDOS EXCESSIVOS;

O DESIGN DEVE PERMITIR EFICIÊNCIA BIOMECÂNICA NOS EXERCÍCIOS, PRESERVANDO A SENSÇÃO NATURAL DO MOVIMENTO.

2.8 - CARENAGEM

A CARENAGEM DEVE ATUAR COMO ELEMENTO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO EQUIPAMENTO, COBRINDO A TORRE DE PESOS, CABOS E POLIAS EXPOSTAS;

2.8.1 - DEVE EVITAR CONTATO ACIDENTAL DO USUÁRIO COM PARTES MÓVEIS, COMO CABOS, POLIAS E CONTRAPESOS, AUMENTANDO A SEGURANÇA DURANTE O EXERCÍCIO;

2.8.2 - ALÉM DA FUNÇÃO PROTETIVA, DEVE CONTRIBUIR PARA O DESIGN ESTÉTICO DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO APARÊNCIA MODERNA E PROFISSIONAL;

2.8.3 - CARENAGEM FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EM POLÍMERO DE ENGENHARIA (ABS, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA);

2.8.4 - O MATERIAL DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA A IMPACTO, ABRASÃO E CORROÇÃO, ADEQUADO PARA AMBIENTES DE USO INTENSIVO EM ACADEMIAS COMERCIAIS;

2.8.5 - SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS, SEM ARESTAS VIVAS, PREVENINDO RISCOS DE ACIDENTE E FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO;

2.8.6 - CARENAGEM FIXADA POR PARAFUSOS OU ENCAIXES ESTRUTURAIS, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE MESMO SOB VIBRAÇÃO E USO CONTÍNUO;

2.8.7 - O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE PERMITIR REMOÇÃO RÁPIDA PARA MANUTENÇÃO DOS CABOS, POLIAS E TORRE DE PESOS, SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLEXA DO EQUIPAMENTO;

2.8.8 - ALTURA E COBERTURA TOTAL DA TORRE DE PESOS, COM ABERTURA OU FENDA LATERAL MÍNIMA PARA PASSAGEM DO SELETOR DE CARGA;

2.8.9 - CARENAGEM DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA A IMPACTOS ACIDENTAIS, SEM RISCO DE TRINCAS OU FRAGMENTAÇÃO;

2.8.10 - DIMENSÕES E ENCAIXES DEVEM IMPEDIR QUE DEDOS, MÃOS OU OBJETOS PEQUENOS SEJAM INTRODUZIDOS NA ÁREA INTERNA DE CABOS E POLIAS;

2.8.11 - ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS PARA EQUIPAMENTOS DE FITNESS DE USO PROFISSIONAL;

2.8.12 - OPÇÃO DE ACABAMENTO EM CORES SÓLIDAS OU TRANSLÚCIDAS, DESDE QUE MANTENHA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE;

2.8.13 - INTEGRAÇÃO VISUAL COM A ESTRUTURA METÁLICA DO EQUIPAMENTO, PROPORCIONANDO UNIFORMIDADE ESTÉTICA NO CONJUNTO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 - (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS



APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

APARELHO POLIA ALTA SIMPLES-ACAD. CONC.

ID Produto: 7007830 Descrição: APARELHO TRÍCEPS CABEADO-ACADEMIA CONC.

7007830 - APARELHO TRÍCEPS CABEADO – ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR O EXERCÍCIO DE EXTENSÃO DE TRÍCEPS SENTADO, VISANDO O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS TRÍCEPS BRAQUIAL, DELTOIDES POSTERIORES E MÚSCULOS ESTABILIZADORES DA REGIÃO ESCAPULAR;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 124CM E 135CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 121CM E 144CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 135CM E 148CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 198KG E 306KG;

1.4 - SISTEMA DIGITAL EMBARCADO PARA CONTAGEM DE REPETIÇÕES, TEMPO DE EXECUÇÃO E PAUSAS, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE MOVIMENTO, ALIMENTADO POR BATERIA DE LONGA DURAÇÃO OU FONTE ELÉTRICA INTEGRADA;

1.5 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O

EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOUVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE

GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA:

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 -

ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 – ESTOFADO:

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM

TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - COLUNA DE PESOS:

2.4.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 90KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS;

2.4.2 - SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DÍVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.4.3 - COLUNA DE PESOS FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RÚIDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

2.5 – AJUSTES:

2.5.1 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO EM QUE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO, SEM NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO EXTERNA ADICIONAL;

2.5.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.5.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.5.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2CM, COM MÍNIMO DE 6 NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.5.5 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.6 – CABOS:

2.6.1 - FIOS DE AÇO GALVANIZADOS OU EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME APLICAÇÃO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIOR VIDA ÚTIL, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES DE ALTA UMIDADE OU USO INTENSIVO;

2.6.2 - NO CASO DAS CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE, ESTAS DEVERÃO POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À UMIDADE E À CONTAMINAÇÃO POR POEIRA;

2.6.3 - DIÂMETRO NOMINAL TÍPICO DOS CABOS: ENTRE 4MM E 6MM (OU EQUIVALENTE EM POLEGADAS);

2.6.4 - TOLERÂNCIA MÍNIMA, ASSEGURANDO CAPACIDADE DE SUPORTAR GRANDES CARGAS SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE;

2.6.5 - CABOS METÁLICOS DEVEM POSSUIR REVESTIMENTO EM NYLON/POLIAMIDA EXTRUDADA (OU OUTRO POLÍMERO TÉCNICO), COM ESPESSURA EM TORNO DE 1MM;

2.6.6 - EXTREMIDADES COM TERMINAIS METÁLICOS USINADOS OU PENSADOS (EX.: TIPO "T", PARAFUSADO OU ENCAIXE ROSCADO), COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS DE FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;

2.6.7 - CAPACIDADE MÍNIMA DE RUPTURA MUITO SUPERIOR À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA ESPERADA, FATOR DE SEGURANÇA: MÍNIMO 4:1 (OU CONFORME NORMA APLICÁVEL);

2.6.8 - O SISTEMA DE CABOS DEVERÁ POSSIBILITAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM FOLGAS, VIBRAÇÕES OU RUÍDOS EXCESSIVOS.

DEVE GARANTIR MOVIMENTO SUAVE E CONTÍNUO, PRIORIZANDO CONFORTO, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NO GANHO DE FORÇA, POTÊNCIA E VELOCIDADE;

2.6.9 OPCIONALMENTE, O SISTEMA PODERÁ SER EQUIPADO COM CINTAS DE KEVLAR (OU EQUIVALENTE), DESDE QUE MANTENHAM AS MESMAS CONDIÇÕES DE DESEMPENHO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ESPECIFICADAS PARA OS CABOS DE AÇO;

2.7 – POLIAS:

2.7.1 - POLIAS INJETADAS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA (POLIAMIDA REFORÇADA), COM ADIÇÃO DE FIBRAS DE VIDRO PARA MAIOR ROBUSTEZ E DURABILIDADE;

2.7.2 - ALTERNATIVAMENTE, PODEM SER UTILIZADAS POLIAS USINADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LIGA METÁLICA DE BAIXA DENSIDADE, DESDE QUE MANTENHAM RESISTÊNCIA EQUIVALENTE;

MATERIAL COM PROPRIEDADES DE BAIXO ATRITO E ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ADEQUADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.7.3 - DIÂMETRO TÍPICO ENTRE 90MM E 120MM, CONFORME A APLICAÇÃO NO EQUIPAMENTO, GARANTINDO MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA CARGA E MENOR ESFORÇO NO CABO;

2.7.4 - CANAL DE ROLAGEM COM PERFIL CÔNCAVO E ARREDONDADO, PROJETADO PARA ALOJAR CABOS REVESTIDOS EM NYLON/POLIAMIDA OU CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE (KEVLAR OU EQUIVALENTE), PREVENINDO DESGASTE E DESLIZAMENTO LATERAL;

2.7.5 - BORDAS CHANFRADAS, EVITANDO CORTES OU ABRASÃO NO REVESTIMENTO DO

CABO;

2.7.6 - TODAS AS POLIAS DEVEM SER EQUIPADAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS DE ESFERAS, DE PRECISÃO INDUSTRIAL (TIPO 6000ZZ OU EQUIVALENTE);

2.7.7 - ROLAMENTOS SELADOS CONTRA POEIRA E UMIDADE, DISPENSANDO LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA E AUMENTANDO A VIDA ÚTIL;

2.7.8 - BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, ASSEGURANDO MOVIMENTO CONTÍNUO, SILENCIOSO E SEM VIBRAÇÕES;

2.7.9 POLIAS MONTADAS EM EIXOS DE AÇO TEMPERADO OU PARAFUSOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PORCA AUTO BLOCANTE TIPO 'PARLOCK'OU EQUIVALENTE;

2.7.10 - SUBSTITUIÇÃO MODULAR: POLIAS DEVEM SER REMOVÍVEIS PARA MANUTENÇÃO SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;

2.7.11 - POLIAS EXPOSTAS DEVEM POSSUIR PROTEÇÕES PLÁSTICAS OU ACRÍLICAS INJETADAS, RESISTENTES A IMPACTO, COBRINDO TOTAL OU PARCIALMENTE A ÁREA DA POLIA;

2.7.12 - A PROTEÇÃO DEVE ATUAR COMO BARREIRA FÍSICA, PREVENINDO CONTATO DIRETO DO USUÁRIO COM A POLIA EM MOVIMENTO, AUMENTANDO A SEGURANÇA;

2.7.13 - A CAPA PROTETORA DEVE TAMBÉM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA ENTRADA DE POEIRA E UMIDADE, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS E CABOS;

2.7.14 - FIXAÇÃO DA PROTEÇÃO DEVE SER FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO;

2.7.15 - CADA POLIA DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA DO EQUIPAMENTO;

2.7.16 - O CONJUNTO CABO + POLIA DEVE PROPORCIONAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM TRANCOS OU RUÍDOS EXCESSIVOS;

O DESIGN DEVE PERMITIR EFICIÊNCIA BIOMECÂNICA NOS EXERCÍCIOS, PRESERVANDO A SENSÇÃO NATURAL DO MOVIMENTO.

2.8 – CARENAGEM:

2.8.1 - A CARENAGEM DEVE ATUAR COMO ELEMENTO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO EQUIPAMENTO, COBRINDO A TORRE DE PESOS, CABOS E POLIAS EXPOSTAS;

2.8.2 - DEVE EVITAR CONTATO ACIDENTAL DO USUÁRIO COM PARTES MÓVEIS, COMO CABOS, POLIAS E CONTRAPESOS, AUMENTANDO A SEGURANÇA DURANTE O EXERCÍCIO;

2.8.3 - ALÉM DA FUNÇÃO PROTETIVA, DEVE CONTRIBUIR PARA O DESIGN ESTÉTICO DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO APARÊNCIA MODERNA E PROFISSIONAL;

2.8.4 - CARENAGEM FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A

PÓ OU EM POLÍMERO DE ENGENHARIA (ABS, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA);

2.8.5 - O MATERIAL DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA A IMPACTO, ABRASÃO E CORROSÃO, ADEQUADO PARA AMBIENTES DE USO INTENSIVO EM ACADEMIAS COMERCIAIS;

2.8.6 - SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS, SEM ARESTAS VIVAS, PREVENINDO RISCOS DE ACIDENTE E FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO;

2.8.7 - CARENAGEM FIXADA POR PARAFUSOS OU ENCAIXES ESTRUTURAIS, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE MESMO SOB VIBRAÇÃO E USO CONTÍNUO;

2.8.8 - O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE PERMITIR REMOÇÃO RÁPIDA PARA MANUTENÇÃO DOS CABOS, POLIAS E TORRE DE PESOS, SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLEXA DO EQUIPAMENTO;

2.8.9 - ALTURA E COBERTURA TOTAL DA TORRE DE PESOS, COM ABERTURA OU FENDA LATERAL MÍNIMA PARA PASSAGEM DO SELETOR DE CARGA;

2.8.10 CARENAGEM DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA A IMPACTOS ACIDENTAIS, SEM RISCO DE TRINCAS OU FRAGMENTAÇÃO;

2.8.11 - DIMENSÕES E ENCAIXES DEVEM IMPEDIR QUE DEDOS, MÃOS OU OBJETOS PEQUENOS SEJAM INTRODUZIDOS NA ÁREA INTERNA DE CABOS E POLIAS;

2.8.12 - ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS PARA EQUIPAMENTOS DE FITNESS DE USO PROFISSIONAL;

2.8.13 - OPÇÃO DE ACABAMENTO EM CORES SÓLIDAS OU TRANSLÚCIDAS, DESDE QUE MANTENHA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE;

2.8.14 - INTEGRAÇÃO VISUAL COM A ESTRUTURA METÁLICA DO EQUIPAMENTO, PROPORCIONANDO UNIFORMIDADE ESTÉTICA NO CONJUNTO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;



3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

APARELHO TRÍCEPS CABEADO-ACADEMIA CONC.

ID Produto: 7007826 Descrição: APARELHO EXTENSÃO LOMBAR-ACADEMIA CONC.

7007826 - APARELHO DE EXTENSÃO LOMBAR – ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR O EXERCÍCIO DE EXTENSÃO LOMBAR, VISANDO O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS ERETORES DA ESPINHA, GLÚTEOS E MÚSCULOS ESTABILIZADORES DA REGIÃO LOMBAR.;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 121CM E 145,2CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 103CM E 119,7CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 129,6CM E 148,5CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 218KG E 292KG;

1.4 - SISTEMA DIGITAL EMBARCADO PARA CONTAGEM DE REPETIÇÕES, TEMPO DE EXECUÇÃO E PAUSAS, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE MOVIMENTO, ALIMENTADO POR BATERIA DE LONGA DURAÇÃO OU FONTE ELÉTRICA INTEGRADA;

1.5 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO:

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR

DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 - ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU

SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 - ESTOFADO;

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLEX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - COLUNA DE PESOS;

2.4.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 90KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS;

2.4.2 - SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DÍVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.4.3 - COLUNA DE PESOS FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

2.5 - AJUSTES;

2.5.1 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO EM QUE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO, SEM NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO

EXTERNA ADICIONAL;

2.5.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.5.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.5.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 - CM, COM MÍNIMO DE 6 - NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.5.5 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.6 - CABOS;

2.6.1 - FIOS DE AÇO GALVANIZADOS OU EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME APLICAÇÃO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIOR VIDA ÚTIL, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES DE ALTA UMIDADE OU USO INTENSIVO;

2.6.2 - NO CASO DAS CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE, ESTAS DEVERÃO POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À UMIDADE E À CONTAMINAÇÃO POR POEIRA;

2.6.3 - DIÂMETRO NOMINAL TÍPICO DOS CABOS: ENTRE 4 - MM E 6 - MM (OU EQUIVALENTE EM POLEGADAS);

2.6.4 - TOLERÂNCIA MÍNIMA, ASSEGURANDO CAPACIDADE DE SUPORTAR GRANDES CARGAS SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE;

2.6.5 - CABOS METÁLICOS DEVEM POSSUIR REVESTIMENTO EM NYLON/POLIAMIDA EXTRUDADA (OU OUTRO POLÍMERO TÉCNICO), COM ESPESSURA EM TORNO DE 1 - MM;

2.6.6 - EXTREMIDADES COM TERMINAIS METÁLICOS USINADOS OU PENSADOS (EX.: TIPO "T", PARAFUSADO OU ENCAIXE ROSCADO), COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS DE FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;

2.6.7 - CAPACIDADE MÍNIMA DE RUPTURA MUITO SUPERIOR À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA ESPERADA, FATOR DE SEGURANÇA: MÍNIMO 4:1 - (OU CONFORME NORMA APLICÁVEL);

2.6.8 - O SISTEMA DE CABOS DEVERÁ POSSIBILITAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM FOLGAS, VIBRAÇÕES OU RUÍDOS EXCESSIVOS.

DEVE GARANTIR MOVIMENTO SUAVE E CONTÍNUO, PRIORIZANDO CONFORTO, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NO GANHO DE FORÇA, POTÊNCIA E VELOCIDADE;

2.6.9 - OPCIONALMENTE, O SISTEMA PODERÁ SER EQUIPADO COM CINTAS DE KEVLAR (OU EQUIVALENTE), DESDE QUE MANTENHAM AS MESMAS CONDIÇÕES DE DESEMPENHO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ESPECIFICADAS PARA OS CABOS DE AÇO;

2.7 - POLIAS;

2.7.1 - POLIAS INJETADAS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA

(POLIAMIDA REFORÇADA), COM ADIÇÃO DE FIBRAS DE VIDRO PARA MAIOR ROBUSTEZ E DURABILIDADE;

2.7.2 - ALTERNATIVAMENTE, PODEM SER UTILIZADAS POLIAS USINADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LIGA METÁLICA DE BAIXA DENSIDADE, DESDE QUE MANTENHAM RESISTÊNCIA EQUIVALENTE;

MATERIAL COM PROPRIEDADES DE BAIXO ATRITO E ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ADEQUADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.7.3 - DIÂMETRO TÍPICO ENTRE 90 MM E 120 MM, CONFORME A APLICAÇÃO NO EQUIPAMENTO, GARANTINDO MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA CARGA E MENOR ESFORÇO NO CABO;

2.7.4 - CANAL DE ROLAGEM COM PERFIL CÔNCAVO E ARREDONDADO, PROJETADO PARA ALOJAR CABOS REVESTIDOS EM NYLON/POLIAMIDA OU CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE (KEVLAR OU EQUIVALENTE), PREVENINDO DESGASTE E DESLIZAMENTO LATERAL;

2.7.5 - BORDAS CHANFRADAS, EVITANDO CORTES OU ABRASÃO NO REVESTIMENTO DO CABO;

2.7.6 - TODAS AS POLIAS DEVEM SER EQUIPADAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS DE ESFERAS, DE PRECISÃO INDUSTRIAL (TIPO 6000ZZ OU EQUIVALENTE);

2.7.7 - ROLAMENTOS SELADOS CONTRA POEIRA E UMIDADE, DISPENSANDO LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA E AUMENTANDO A VIDA ÚTIL;

2.7.8 - BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, ASSEGURANDO MOVIMENTO CONTÍNUO, SILENCIOSO E SEM VIBRAÇÕES;

2.7.9 - POLIAS MONTADAS EM EIXOS DE AÇO TEMPERADO OU PARAFUSOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PORCA AUTO BLOCANTE TIPO 'PARLOCK' OU EQUIVALENTE;

2.7.10 - SUBSTITUIÇÃO MODULAR: POLIAS DEVEM SER REMOVÍVEIS PARA MANUTENÇÃO SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;

2.7.11 - POLIAS EXPOSTAS DEVEM POSSUIR PROTEÇÕES PLÁSTICAS OU ACRÍLICAS INJETADAS, RESISTENTES A IMPACTO, COBRINDO TOTAL OU PARCIALMENTE A ÁREA DA POLIA;

2.7.12 - A PROTEÇÃO DEVE ATUAR COMO BARREIRA FÍSICA, PREVENINDO CONTATO DIRETO DO USUÁRIO COM A POLIA EM MOVIMENTO, AUMENTANDO A SEGURANÇA;

2.7.13 - A CAPA PROTETORA DEVE TAMBÉM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA ENTRADA DE POEIRA E UMIDADE, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS E

CABOS;

2.7.14 - FIXAÇÃO DA PROTEÇÃO DEVE SER FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO;

2.7.15 - CADA POLIA DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA DO EQUIPAMENTO;

2.7.16 - O CONJUNTO CABO + POLIA DEVE PROPORCIONAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM TRANCOS OU RUÍDOS EXCESSIVOS;

O DESIGN DEVE PERMITIR EFICIÊNCIA BIOMECÂNICA NOS EXERCÍCIOS, PRESERVANDO A SENSÇÃO NATURAL DO MOVIMENTO.

2.8 - CARENAGEM

A CARENAGEM DEVE ATUAR COMO ELEMENTO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO EQUIPAMENTO, COBRINDO A TORRE DE PESOS, CABOS E POLIAS EXPOSTAS;

2.8.1 - DEVE EVITAR CONTATO ACIDENTAL DO USUÁRIO COM PARTES MÓVEIS, COMO CABOS, POLIAS E CONTRAPESOS, AUMENTANDO A SEGURANÇA DURANTE O EXERCÍCIO;

2.8.2 - ALÉM DA FUNÇÃO PROTETIVA, DEVE CONTRIBUIR PARA O DESIGN ESTÉTICO DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO APARÊNCIA MODERNA E PROFISSIONAL;

2.8.3 - CARENAGEM FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EM POLÍMERO DE ENGENHARIA (ABS, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA);

2.8.4 - O MATERIAL DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA A IMPACTO, ABRASÃO E CORROSÃO, ADEQUADO PARA AMBIENTES DE USO INTENSIVO EM ACADEMIAS COMERCIAIS;

2.8.5 - SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS, SEM ARESTAS VIVAS, PREVENINDO RISCOS DE ACIDENTE E FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO;

2.8.6 - CARENAGEM FIXADA POR PARAFUSOS OU ENCAIXES ESTRUTURAIIS, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE MESMO SOB VIBRAÇÃO E USO CONTÍNUO;

2.8.7 - O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE PERMITIR REMOÇÃO RÁPIDA PARA MANUTENÇÃO DOS CABOS, POLIAS E TORRE DE PESOS, SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLEXA DO EQUIPAMENTO;

2.8.8 - ALTURA E COBERTURA TOTAL DA TORRE DE PESOS, COM ABERTURA OU FENDA LATERAL MÍNIMA PARA PASSAGEM DO SELETOR DE CARGA;

2.8.9 - CARENAGEM DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA A IMPACTOS ACIDENTAIS, SEM RISCO DE TRINCAS OU FRAGMENTAÇÃO;

2.8.10 - DIMENSÕES E ENCAIXES DEVEM IMPEDIR QUE DEDOS, MÃOS OU OBJETOS PEQUENOS SEJAM INTRODUZIDOS NA ÁREA INTERNA DE CABOS E POLIAS;

2.8.11 - ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS PARA EQUIPAMENTOS DE FITNESS DE USO PROFISSIONAL;

2.8.12 - OPÇÃO DE ACABAMENTO EM CORES SÓLIDAS OU TRANSLÚCIDAS, DESDE QUE MANTENHA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE;

2.8.13 - INTEGRAÇÃO VISUAL COM A ESTRUTURA METÁLICA DO EQUIPAMENTO, PROPORCIONANDO UNIFORMIDADE ESTÉTICA NO CONJUNTO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

APARELHO EXTENSÃO LOMBAR-ACADEMIA CONC.

ID Produto: 7007827 Descrição: APARELHO GRAVITON - ACADEMIA CONCEITO

7007827 - APARELHO DE GRAVITON – ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: O EQUIPAMENTO GRAVITON DEVERÁ PERMITIR A EXECUÇÃO ASSISTIDA DE PUXADAS E EXTENSÃO DE TRÍCEPS, VISANDO O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS DORSAIS, BÍCEPS, TRÍCEPS, PEITORAIS E MÚSCULOS ESTABILIZADORES DA REGIÃO ESCAPULAR;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 142CM E 162CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 143CM E 152,8CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 219,7CM E 243CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 307KG E 355KG;

1.4 - SISTEMA DIGITAL EMBARCADO PARA CONTAGEM DE REPETIÇÕES, TEMPO DE EXECUÇÃO E PAUSAS, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE MOVIMENTO, ALIMENTADO POR BATERIA DE LONGA DURAÇÃO OU FONTE ELÉTRICA INTEGRADA;

1.5 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

- 2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO.
- 2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:
- 2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;
- 2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;
- 2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;
- 2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;
- 2.1.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;
- 2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:
- 2.1.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;
- 2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:
- 2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;
- 2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:
- 2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;
- 2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 - ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 - ESTOFADO;

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM

COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - COLUNA DE PESOS;

2.4.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 90KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS;

2.4.2 - SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DÍVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.4.3 - COLUNA DE PESOS FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RÚIDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

2.5 - AJUSTES;

2.5.1 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO EM QUE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO, SEM NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO EXTERNA ADICIONAL;

2.5.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.5.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.5.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 - CM, COM MÍNIMO DE 6 - NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.5.5 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.6 - CABOS;

2.6.1 - FIOS DE AÇO GALVANIZADOS OU EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME APLICAÇÃO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIOR VIDA ÚTIL, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES DE ALTA UMIDADE OU USO INTENSIVO;

2.6.2 - NO CASO DAS CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE, ESTAS DEVERÃO POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À UMIDADE E À CONTAMINAÇÃO POR POEIRA;

2.6.3 - DIÂMETRO NOMINAL TÍPICO DOS CABOS: ENTRE 4 - MM E 6 - MM (OU EQUIVALENTE EM POLEGADAS);

2.6.4 - TOLERÂNCIA MÍNIMA, ASSEGURANDO CAPACIDADE DE SUPORTAR GRANDES CARGAS SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE;

2.6.5 - CABOS METÁLICOS DEVEM POSSUIR REVESTIMENTO EM NYLON/POLIAMIDA EXTRUDADA (OU OUTRO POLÍMERO TÉCNICO), COM ESPESSURA EM TORNO DE 1 - MM;

2.6.6 - EXTREMIDADES COM TERMINAIS METÁLICOS USINADOS OU PENSADOS (EX.: TIPO "T", PARAFUSADO OU ENCAIXE ROSCADO), COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS DE FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;

2.6.7 - CAPACIDADE MÍNIMA DE RUPTURA MUITO SUPERIOR À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA ESPERADA, FATOR DE SEGURANÇA: MÍNIMO 4:1 - (OU CONFORME NORMA APLICÁVEL);

2.6.8 - O SISTEMA DE CABOS DEVERÁ POSSIBILITAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM FOLGAS, VIBRAÇÕES OU RUÍDOS EXCESSIVOS.

DEVE GARANTIR MOVIMENTO SUAVE E CONTÍNUO, PRIORIZANDO CONFORTO, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NO GANHO DE FORÇA, POTÊNCIA E VELOCIDADE;

2.6.9 - OPCIONALMENTE, O SISTEMA PODERÁ SER EQUIPADO COM CINTAS DE KEVLAR (OU EQUIVALENTE), DESDE QUE MANTENHAM AS MESMAS CONDIÇÕES DE DESEMPENHO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ESPECIFICADAS PARA OS CABOS DE AÇO;

2.7 - POLIAS;

2.7.1 - POLIAS INJETADAS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA (POLIAMIDA REFORÇADA), COM ADIÇÃO DE FIBRAS DE VIDRO PARA MAIOR ROBUSTEZ E DURABILIDADE;

2.7.2 - ALTERNATIVAMENTE, PODEM SER UTILIZADAS POLIAS USINADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LIGA METÁLICA DE BAIXA DENSIDADE, DESDE QUE MANTENHAM RESISTÊNCIA EQUIVALENTE;

MATERIAL COM PROPRIEDADES DE BAIXO ATRITO E ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ADEQUADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.7.3 - DIÂMETRO TÍPICO ENTRE 90 - MM E 120 - MM, CONFORME A APLICAÇÃO NO EQUIPAMENTO, GARANTINDO MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA CARGA E MENOR ESFORÇO NO CABO;

2.7.4 - CANAL DE ROLAGEM COM PERFIL CÔNCAVO E ARREDONDADO, PROJETADO PARA ALOJAR CABOS REVESTIDOS EM NYLON/POLIAMIDA OU CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE (KEVLAR OU EQUIVALENTE), PREVENINDO DESGASTE E DESLIZAMENTO LATERAL;

2.7.5 - BORDAS CHANFRADAS, EVITANDO CORTES OU ABRASÃO NO REVESTIMENTO DO CABO;

2.7.6 - TODAS AS POLIAS DEVEM SER EQUIPADAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS DE ESFERAS, DE PRECISÃO INDUSTRIAL (TIPO 6000ZZ OU EQUIVALENTE);

2.7.7 - ROLAMENTOS SELADOS CONTRA POEIRA E UMIDADE, DISPENSANDO LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA E AUMENTANDO A VIDA ÚTIL;

2.7.8 - BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, ASSEGURANDO MOVIMENTO CONTÍNUO, SILENCIOSO E SEM VIBRAÇÕES;

2.7.9 - POLIAS MONTADAS EM EIXOS DE AÇO TEMPERADO OU PARAFUSOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PORCA AUTO BLOCANTE TIPO 'PARLOCK'OU EQUIVALENTE;

2.7.10 - SUBSTITUIÇÃO MODULAR: POLIAS DEVEM SER REMOVÍVEIS PARA MANUTENÇÃO SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;

2.7.11 - POLIAS EXPOSTAS DEVEM POSSUIR PROTEÇÕES PLÁSTICAS OU ACRÍLICAS INJETADAS, RESISTENTES A IMPACTO, COBRINDO TOTAL OU PARCIALMENTE A ÁREA DA POLIA;

2.7.12 - A PROTEÇÃO DEVE ATUAR COMO BARREIRA FÍSICA, PREVENINDO CONTATO DIRETO DO USUÁRIO COM A POLIA EM MOVIMENTO, AUMENTANDO A SEGURANÇA;

2.7.13 - A CAPA PROTETORA DEVE TAMBÉM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA ENTRADA DE POEIRA E UMIDADE, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS E CABOS;

2.7.14 - FIXAÇÃO DA PROTEÇÃO DEVE SER FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO;

2.7.15 - CADA POLIA DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA DO EQUIPAMENTO;

2.7.16 - O CONJUNTO CABO + POLIA DEVE PROPORCIONAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM TRANCOS OU RUÍDOS EXCESSIVOS;

O DESIGN DEVE PERMITIR EFICIÊNCIA BIOMECÂNICA NOS EXERCÍCIOS, PRESERVANDO A SENSÇÃO NATURAL DO MOVIMENTO.

2.8 - CARENAGEM

A CARENAGEM DEVE ATUAR COMO ELEMENTO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO EQUIPAMENTO, COBRINDO A TORRE DE PESOS, CABOS E POLIAS EXPOSTAS;

2.8.1 - DEVE EVITAR CONTATO ACIDENTAL DO USUÁRIO COM PARTES MÓVEIS, COMO CABOS, POLIAS E CONTRAPESOS, AUMENTANDO A SEGURANÇA DURANTE O EXERCÍCIO;

2.8.2 - ALÉM DA FUNÇÃO PROTETIVA, DEVE CONTRIBUIR PARA O DESIGN ESTÉTICO DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO APARÊNCIA MODERNA E PROFISSIONAL;

2.8.3 - CARENAGEM FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU EM POLÍMERO DE ENGENHARIA (ABS, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO DE

ALTA RESISTÊNCIA);

2.8.4 - O MATERIAL DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA A IMPACTO, ABRASÃO E CORROSÃO, ADEQUADO PARA AMBIENTES DE USO INTENSIVO EM ACADEMIAS COMERCIAIS;

2.8.5 - SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS, SEM ARESTAS VIVAS, PREVENINDO RISCOS DE ACIDENTE E FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO;

2.8.6 - CARENAGEM FIXADA POR PARAFUSOS OU ENCAIXES ESTRUTURAIS, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE MESMO SOB VIBRAÇÃO E USO CONTÍNUO;

2.8.7 - O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE PERMITIR REMOÇÃO RÁPIDA PARA MANUTENÇÃO DOS CABOS, POLIAS E TORRE DE PESOS, SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLEXA DO EQUIPAMENTO;

2.8.8 - ALTURA E COBERTURA TOTAL DA TORRE DE PESOS, COM ABERTURA OU FENDA LATERAL MÍNIMA PARA PASSAGEM DO SELETOR DE CARGA;

2.8.9 - CARENAGEM DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA A IMPACTOS ACIDENTAIS, SEM RISCO DE TRINCAS OU FRAGMENTAÇÃO;

2.8.10 - DIMENSÕES E ENCAIXES DEVEM IMPEDIR QUE DEDOS, MÃOS OU OBJETOS PEQUENOS SEJAM INTRODUZIDOS NA ÁREA INTERNA DE CABOS E POLIAS;

2.8.11 - ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS PARA EQUIPAMENTOS DE FITNESS DE USO PROFISSIONAL;

2.8.12 - OPÇÃO DE ACABAMENTO EM CORES SÓLIDAS OU TRANSLÚCIDAS, DESDE QUE MANTENHA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE;

2.8.13 - INTEGRAÇÃO VISUAL COM A ESTRUTURA METÁLICA DO EQUIPAMENTO, PROPORCIONANDO UNIFORMIDADE ESTÉTICA NO CONJUNTO.

3. GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 - ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 - ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 - ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 - (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:



3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 - DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

APARELHO GRAVITON - ACADEMIA CONCEITO

ID Produto: 7007832 Descrição: APARELHO MULTI ESTAÇÃO–ACADEMIA CONCEITO

7007832 - APARELHO MULTI ESTAÇÃO – ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR A EXECUÇÃO DE DIVERSOS EXERCÍCIOS DE PUXADA, EMPURRÃO E MOVIMENTOS FUNCIONAIS, INTEGRANDO QUATRO TORRES DE PESO SELETORIZADO (4-STACK). DEVE INCLUIR:

1.1.1 - UMA POLIA ALTA, PARA EXERCÍCIOS DE REMADA ALTA;

1.1.2 - UMA POLIA BAIXA, PARA EXERCÍCIOS DE REMADA BAIXA;

1.1.3 - DUAS POLIAS AJUSTÁVEIS VERTICALMENTE, PERMITINDO REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXERCÍCIOS MULTIARTICULARES E ISOLADOS, ADAPTÁVEIS A DIFERENTES ALTURAS E AMPLITUDES DE MOVIMENTO;

1.1.4 - O EQUIPAMENTO DEVERÁ PROPORCIONAR MOVIMENTO CONTROLADO, ERGONÔMICO E SEGURO, COM AJUSTES PARA DIFERENTES ESTATURAS E NÍVEIS DE FORÇA, VISANDO FORTALECIMENTO MUSCULAR COMPLETO E VERSATILIDADE FUNCIONAL;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 250CM E 310CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 140CM E 18 - 0CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 220CM E 245CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 550KG E 78 - 0KG;

1.4 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2 -ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOUVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 - ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM

ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 - ESTOFADO;

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - COLUNA DE PESOS;

2.4.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 90KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS;

2.4.2 - SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DÍVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.4.3 - COLUNA DE PESOS FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PINO

SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

2.5 - AJUSTES;

2.5.1 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO EM QUE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO, SEM NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO EXTERNA ADICIONAL;

2.5.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.5.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.5.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 - CM, COM MÍNIMO DE 6 - NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.5.5 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.6 - CABOS;

2.6.1 - FIOS DE AÇO GALVANIZADOS OU EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME APLICAÇÃO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIOR VIDA ÚTIL, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES DE ALTA UMIDADE OU USO INTENSIVO;

2.6.2 - NO CASO DAS CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE, ESTAS DEVERÃO POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À UMIDADE E À CONTAMINAÇÃO POR POEIRA;

2.6.3 - DIÂMETRO NOMINAL TÍPICO DOS CABOS: ENTRE 4 - MM E 6 - MM (OU EQUIVALENTE EM POLEGADAS);

2.6.4 - TOLERÂNCIA MÍNIMA, ASSEGURANDO CAPACIDADE DE SUPORTAR GRANDES CARGAS SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE;

2.6.5 - CABOS METÁLICOS DEVEM POSSUIR REVESTIMENTO EM NYLON/POLIAMIDA EXTRUDADA (OU OUTRO POLÍMERO TÉCNICO), COM ESPESSURA EM TORNO DE 1 - MM;

2.6.6 - EXTREMIDADES COM TERMINAIS METÁLICOS USINADOS OU Prensados (EX.: TIPO "T", PARAFUSADO OU ENCAIXE ROSCADO), COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS DE FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;

2.6.7 - CAPACIDADE MÍNIMA DE RUPTURA MUITO SUPERIOR À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA ESPERADA, FATOR DE SEGURANÇA: MÍNIMO 4:1 - (OU CONFORME NORMA APLICÁVEL);

2.6.8 - O SISTEMA DE CABOS DEVERÁ POSSIBILITAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM FOLGAS, VIBRAÇÕES OU RUÍDOS EXCESSIVOS.

DEVE GARANTIR MOVIMENTO SUAVE E CONTÍNUO, PRIORIZANDO CONFORTO,

SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NO GANHO DE FORÇA, POTÊNCIA E VELOCIDADE;

2.6.9 - OPCIONALMENTE, O SISTEMA PODERÁ SER EQUIPADO COM CINTAS DE KEVLAR (OU EQUIVALENTE), DESDE QUE MANTENHAM AS MESMAS CONDIÇÕES DE DESEMPENHO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ESPECIFICADAS PARA OS CABOS DE AÇO;

2.7 - POLIAS;

2.7.1 - POLIAS INJETADAS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA (POLIAMIDA REFORÇADA), COM ADIÇÃO DE FIBRAS DE VIDRO PARA MAIOR ROBUSTEZ E DURABILIDADE;

2.7.2 - ALTERNATIVAMENTE, PODEM SER UTILIZADAS POLIAS USINADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LIGA METÁLICA DE BAIXA DENSIDADE, DESDE QUE MANTENHAM RESISTÊNCIA EQUIVALENTE;

MATERIAL COM PROPRIEDADES DE BAIXO ATRITO E ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ADEQUADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.7.3 - DIÂMETRO TÍPICO ENTRE 90 MM E 120 MM, CONFORME A APLICAÇÃO NO EQUIPAMENTO, GARANTINDO MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA CARGA E MENOR ESFORÇO NO CABO;

2.7.4 - CANAL DE ROLAGEM COM PERFIL CÔNCAVO E ARREDONDADO, PROJETADO PARA ALOJAR CABOS REVESTIDOS EM NYLON/POLIAMIDA OU CINTAS DE FIBRAS DE ALTA PERFORMANCE (KEVLAR OU EQUIVALENTE), PREVENINDO DESGASTE E DESLIZAMENTO LATERAL;

2.7.5 - BORDAS CHANFRADAS, EVITANDO CORTES OU ABRASÃO NO REVESTIMENTO DO CABO;

2.7.6 - TODAS AS POLIAS DEVEM SER EQUIPADAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS DE ESFERAS, DE PRECISÃO INDUSTRIAL (TIPO 6000ZZ OU EQUIVALENTE);

2.7.7 - ROLAMENTOS SELADOS CONTRA POEIRA E UMIDADE, DISPENSANDO LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA E AUMENTANDO A VIDA ÚTIL;

2.7.8 - BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, ASSEGURANDO MOVIMENTO CONTÍNUO, SILENCIOSO E SEM VIBRAÇÕES;

2.7.9 - POLIAS MONTADAS EM EIXOS DE AÇO TEMPERADO OU PARAFUSOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PORCA AUTO BLOCANTE TIPO 'PARLOCK' OU EQUIVALENTE;

2.7.10 - SUBSTITUIÇÃO MODULAR: POLIAS DEVEM SER REMOVÍVEIS PARA MANUTENÇÃO SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;

2.7.11 - POLIAS EXPOSTAS DEVEM POSSUIR PROTEÇÕES PLÁSTICAS OU ACRÍLICAS INJETADAS, RESISTENTES A IMPACTO, COBRINDO TOTAL OU PARCIALMENTE A ÁREA

DA POLIA;

2.7.12 - A PROTEÇÃO DEVE ATUAR COMO BARREIRA FÍSICA, PREVENINDO CONTATO DIRETO DO USUÁRIO COM A POLIA EM MOVIMENTO, AUMENTANDO A SEGURANÇA;

2.7.13 - A CAPA PROTETORA DEVE TAMBÉM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA ENTRADA DE POEIRA E UMIDADE, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS E CABOS;

2.7.14 - FIXAÇÃO DA PROTEÇÃO DEVE SER FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO;

2.7.15 - CADA POLIA DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À CARGA OPERACIONAL MÁXIMA DO EQUIPAMENTO;

2.7.16 - O CONJUNTO CABO + POLIA DEVE PROPORCIONAR MOVIMENTO FLUIDO, SEM TRANCOS OU RUÍDOS EXCESSIVOS;

O DESIGN DEVE PERMITIR EFICIÊNCIA BIOMECÂNICA NOS EXERCÍCIOS,

PRESERVANDO A SENSÇÃO NATURAL DO MOVIMENTO.

3 -GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

MULTI ESTAÇÃO – ACADEMIA CONCEITO

ID Produto: 7007831 Descrição: APARELHO BÍCEPS ARTICULADO–ACAD. CONC.

7007831 - APARELHO BÍCEPS ARTICULADO – ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE FLEXÕES DE BRAÇO (BÍCEPS CURL), VISANDO O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS BÍCEPS BRAQUIAL E BRAQUIAL.

A RESISTÊNCIA É PROMOVIDA POR ANILHAS OLÍMPICAS, SENDO EQUIPAMENTOS ARTICULADOS;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 97CM E 106CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 107CM E 138,5CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 112CM E 120,5CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 125KG E 150KG;

1.4 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO:

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.2.1 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.2.2- IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.2.3 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.2.4- ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.2.5 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.3 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.3.1 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.4 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.4.1 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.5 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.5.1 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS

DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA:

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 - ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 – ESTOFADO:

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA,

PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLEX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - SUPORTES PARA ANILHAS OLÍMPICAS:

2.4.1 - SUPORTES FABRICADOS EM AÇO MACIÇO OU TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (CROMADO DURO, ZINCADO OU PINTADO EM PÓ ELETROSTÁTICO);

2.4.2 - O MATERIAL DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS ELEVADAS, ADEQUADAS AO USO CONTÍNUO EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.4.3 - DIÂMETRO NOMINAL DE 50 - MM, COMPATÍVEL COM ANILHAS OLÍMPICAS PADRÃO;

2.4.4 - COMPRIMENTO ÚTIL DO PINO MÍNIMO DE 25 - CM, PERMITINDO ACOMODAR MÚLTIPLAS ANILHAS SIMULTANEAMENTE;

2.4.5 - TOLERÂNCIA DIMENSIONAL MÍNIMA PARA GARANTIR ENCAIXE FIRME, SEM FOLGAS EXCESSIVAS QUE POSSAM GERAR RÚIDO OU DESGASTE PREMATURO;

2.4.6 - SUPERFÍCIE LISA E POLIDA, SEM REBARBAS, ASSEGURANDO FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA DAS ANILHAS;

2.4.7 - BORDAS ARREDONDADAS OU COM BATENTE DE SEGURANÇA, PREVENINDO QUE AS ANILHAS ESCORREGUEM PARA FORA DURANTE O USO;

2.4.8 - OS SUPORTES DEVEM SER SOLDADOS OU PARAFUSADOS DIRETAMENTE À ESTRUTURA PRINCIPAL DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO ROBUSTEZ E ESTABILIDADE;

2.4.9 - FIXAÇÃO PROJETADA PARA PERMITIR SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE MANUTENÇÃO, SEM NECESSIDADE DE DESCARTE DO EQUIPAMENTO COMPLETO;

2.4.10 - PONTA DO PINO EQUIPADA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA OU POLÍMERO TÉCNICO DE ALTA DENSIDADE, ATUANDO COMO BATENTE DE PROTEÇÃO PARA AS ANILHAS E REDUZINDO RÚIDOS E IMPACTOS;

2.4.11 - O POSICIONAMENTO DOS PINOS DEVE FACILITAR O CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DAS ANILHAS, SEM GERAR INTERFERÊNCIA NOS MOVIMENTOS DO USUÁRIO;

2.4.12 - SEMPRE QUE APLICÁVEL, O EQUIPAMENTO PODE DISPOR DE PINOS EXTRAS

PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS, OTIMIZANDO O ESPAÇO DA ACADEMIA;

2.5 – AJUSTES:

2.5.1 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.5.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.5.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.5.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 - CM, COM MÍNIMO DE 6 - NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.6 – ROLAMENTOS:

2.6.1 - ROLAMENTOS DO TIPO ESFÉRICO OU DE ESFERAS DE CONTATO RADIAL, PROJETADOS PARA APLICAÇÕES DE MOVIMENTO OSCILANTE EM EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO;

2.6.2 - ESTRUTURA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PISTAS USINADAS E ESFERAS DE PRECISÃO, GARANTINDO BAIXA FRICÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL;

2.6.3 - MONTAGEM EM BUCHAS OU ALOJAMENTOS REFORÇADOS, EVITANDO DESALINHAMENTO OU FOLGAS DURANTE O USO;

2.6.4 - ROLAMENTOS BLINDADOS (DUPLA VEDAÇÃO) CONTRA POEIRA, SUOR E UMIDADE, PREVENINDO CONTAMINAÇÃO POR PARTÍCULAS EXTERNAS;

2.6.5 - VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA (NBR) OU SIMILAR, COM CONTATO LEVE QUE MANTÉM A LUBRIFICAÇÃO INTERNA POR TODA A VIDA ÚTIL;

2.6.6 - NECESSIDADE MÍNIMA DE MANUTENÇÃO, NÃO EXIGINDO REAPLICAÇÃO DE GRAXA EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO;

2.6.7 - GARANTIA DE MOVIMENTO FLUIDO, SILENCIOSO E SEM TRANCOS, MESMO EM ALTAS CARGAS;

2.6.8 - FIXAÇÃO FIRME NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO, SEM PONTOS DE FOLGA QUE POSSAM COMPROMETER A BIOMECÂNICA DO EXERCÍCIO;

2.6.9 - REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DE VIBRAÇÃO E ATRITO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO;

2.6.10 - SISTEMA PROJETADO PARA EVITAR TRAVAMENTOS, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DO PRATICANTE E DO EQUIPAMENTO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 - ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS;

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA.

5- REFERÊNCIAS:

5.1 - -- MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

APARELHO BÍCEPS ARTICULADO – ACADEMIA CONCEITO

ID Produto: 7007853 **Descrição: ELEVAÇÃO PÉLVICA ARTICULADO - ACAD. CONC**

7007853 - ELEVAÇÃO PÉLVICA ARTICULADO – ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE ELEVAÇÃO PÉLVICA, VISANDO O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS GLÚTEOS, ISQUIOTIBIAIS E REGIÃO LOMBAR - A RESISTÊNCIA É PROMOVIDA POR ANILHAS OLÍMPICAS, SENDO EQUIPAMENTOS ARTICULADOS;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 168CM E 177CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 109CM E 110CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 99CM E 102CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 154KG E 191KG;

1.4 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOUVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA:

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 - ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM

ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 – ESTOFADO:

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLEX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - SUPORTES PARA ANILHAS OLÍMPICAS;

2.4.1 - SUPORTES FABRICADOS EM AÇO MACIÇO OU TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (CROMADO DURO, ZINCADO OU PINTADO EM PÓ ELETROSTÁTICO);

2.4.2 - O MATERIAL DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS ELEVADAS, ADEQUADAS AO USO CONTÍNUO EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.4.3 - DIÂMETRO NOMINAL DE 50 - MM, COMPATÍVEL COM ANILHAS OLÍMPICAS PADRÃO;

2.4.4 - COMPRIMENTO ÚTIL DO PINO MÍNIMO DE 25 - CM, PERMITINDO ACOMODAR

MÚLTIPLAS ANILHAS SIMULTANEAMENTE;

2.4.5 - TOLERÂNCIA DIMENSIONAL MÍNIMA PARA GARANTIR ENCAIXE FIRME, SEM FOLGAS EXCESSIVAS QUE POSSAM GERAR RUÍDO OU DESGASTE PREMATURO;

2.4.6 - SUPERFÍCIE LISA E POLIDA, SEM REBARBAS, ASSEGURANDO FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA DAS ANILHAS;

2.4.7 - BORDAS ARREDONDADAS OU COM BATENTE DE SEGURANÇA, PREVENINDO QUE AS ANILHAS ESCORREGUEM PARA FORA DURANTE O USO;

2.4.8 - OS SUPORTES DEVEM SER SOLDADOS OU PARAFUSADOS DIRETAMENTE À ESTRUTURA PRINCIPAL DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO ROBUSTEZ E ESTABILIDADE;

2.4.9 - FIXAÇÃO PROJETADA PARA PERMITIR SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE MANUTENÇÃO, SEM NECESSIDADE DE DESCARTE DO EQUIPAMENTO COMPLETO;

2.4.10 - PONTA DO PINO EQUIPADA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA OU POLÍMERO TÉCNICO DE ALTA DENSIDADE, ATUANDO COMO BATENTE DE PROTEÇÃO PARA AS ANILHAS E REDUZINDO RUÍDOS E IMPACTOS;

2.4.11 - O POSICIONAMENTO DOS PINOS DEVE FACILITAR O CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DAS ANILHAS, SEM GERAR INTERFERÊNCIA NOS MOVIMENTOS DO USUÁRIO;

2.4.12 - SEMPRE QUE APLICÁVEL, O EQUIPAMENTO PODE DISPOR DE PINOS EXTRAS PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS, OTIMIZANDO O ESPAÇO DA ACADEMIA;

2.5 – AJUSTES:

2.5.1 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.5.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.5.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.5.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 - CM, COM MÍNIMO DE 6 - NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.6 – ROLAMENTOS:

2.6.1 - ROLAMENTOS DO TIPO ESFÉRICO OU DE ESFERAS DE CONTATO RADIAL, PROJETADOS PARA APLICAÇÕES DE MOVIMENTO OSCILANTE EM EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO;

2.6.2 - ESTRUTURA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PISTAS USINADAS E ESFERAS DE PRECISÃO, GARANTINDO BAIXA FRICÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL;

2.6.3 - MONTAGEM EM BUCHAS OU ALOJAMENTOS REFORÇADOS, EVITANDO

DESALINHAMENTO OU FOLGAS DURANTE O USO;

2.6.4 - ROLAMENTOS BLINDADOS (DUPLA VEDAÇÃO) CONTRA POEIRA, SUOR E UMIDADE, PREVENINDO CONTAMINAÇÃO POR PARTÍCULAS EXTERNAS;

2.6.5 - VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA (NBR) OU SIMILAR, COM CONTATO LEVE QUE MANTÉM A LUBRIFICAÇÃO INTERNA POR TODA A VIDA ÚTIL;

2.6.6 - NECESSIDADE MÍNIMA DE MANUTENÇÃO, NÃO EXIGINDO REAPLICAÇÃO DE GRAXA EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO;

2.6.7 - GARANTIA DE MOVIMENTO FLUIDO, SILENCIOSO E SEM TRANCOS, MESMO EM ALTAS CARGAS;

2.6.8 - FIXAÇÃO FIRME NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO, SEM PONTOS DE FOLGA QUE POSSAM COMPROMETER A BIOMECÂNICA DO EXERCÍCIO;

2.6.9 - REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DE VIBRAÇÃO E ATRITO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO;

2.6.10 - SISTEMA PROJETADO PARA EVITAR TRAVAMENTOS, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DO PRATICANTE E DO EQUIPAMENTO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIPAMENTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, OU SUPERIOR.

ELEVAÇÃO PÉLVICA ARTICULADO - ACAD. CONC

ID Produto: 7007807 Descrição: APARELHO REMADA SENTADA-ACADEMIA CONC.

7007807 - APARELHO REMADA SENTADA - ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE REMADA SENTADA, VISANDO O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS DAS COSTAS, COMO LATÍSSIMO DO DORSO, TRAPÉZIO E ROMBÓIDES. A RESISTÊNCIA É PROMOVIDA POR ANILHAS OLÍMPICAS, SENDO EQUIPAMENTOS ARTICULADOS;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 152 - CM E 155 - CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 138 - CM E 145 - CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 106 - CM E 160 - CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 118 - KG E 180 - KG;

1.4 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O

EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS

MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 - ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 - ESTOFADO;

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLEX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - SUPORTES PARA ANILHAS OLÍMPICAS;

2.4.1 - SUPORTES FABRICADOS EM AÇO MACIÇO OU TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (CROMADO DURO, ZINCADO OU PINTADO EM PÓ ELETROSTÁTICO);

2.4.2 - O MATERIAL DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS ELEVADAS, ADEQUADAS AO USO CONTÍNUO EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.4.3 - DIÂMETRO NOMINAL DE 50 - MM, COMPATÍVEL COM ANILHAS OLÍMPICAS PADRÃO;

2.4.4 - COMPRIMENTO ÚTIL DO PINO MÍNIMO DE 25 - CM, PERMITINDO ACOMODAR MÚLTIPLAS ANILHAS SIMULTANEAMENTE;

2.4.5 - TOLERÂNCIA DIMENSIONAL MÍNIMA PARA GARANTIR ENCAIXE FIRME, SEM FOLGAS EXCESSIVAS QUE POSSAM GERAR RUÍDO OU DESGASTE PREMATURO;

2.4.6 - SUPERFÍCIE LISA E POLIDA, SEM REBARBAS, ASSEGURANDO FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA DAS ANILHAS;

2.4.7 - BORDAS ARREDONDADAS OU COM BATENTE DE SEGURANÇA, PREVENINDO QUE AS ANILHAS ESCORREGUEM PARA FORA DURANTE O USO;

2.4.8 - OS SUPORTES DEVEM SER SOLDADOS OU PARAFUSADOS DIRETAMENTE À ESTRUTURA PRINCIPAL DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO ROBUSTEZ E ESTABILIDADE;

2.4.9 - FIXAÇÃO PROJETADA PARA PERMITIR SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE MANUTENÇÃO, SEM NECESSIDADE DE DESCARTE DO EQUIPAMENTO COMPLETO;

2.4.10 - PONTA DO PINO EQUIPADA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA OU POLÍMERO TÉCNICO DE ALTA DENSIDADE, ATUANDO COMO BATENTE DE PROTEÇÃO PARA AS ANILHAS E REDUZINDO RUÍDOS E IMPACTOS;

2.4.11 - O POSICIONAMENTO DOS PINOS DEVE FACILITAR O CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DAS ANILHAS, SEM GERAR INTERFERÊNCIA NOS MOVIMENTOS DO USUÁRIO;

2.4.12 - SEMPRE QUE APLICÁVEL, O EQUIPAMENTO PODE DISPOR DE PINOS EXTRAS PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS, OTIMIZANDO O ESPAÇO DA ACADEMIA;

2.5 - AJUSTES;

2.5.1 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.5.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.5.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.5.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 - CM, COM MÍNIMO DE 6 - NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.6 - ROLAMENTOS

2.6.1 - ROLAMENTOS DO TIPO ESFÉRICO OU DE ESFERAS DE CONTATO RADIAL, PROJETADOS PARA APLICAÇÕES DE MOVIMENTO OSCILANTE EM EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO;

2.6.2 - ESTRUTURA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PISTAS USINADAS E ESFERAS DE PRECISÃO, GARANTINDO BAIXA FRICÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL;

2.6.3 - MONTAGEM EM BUCHAS OU ALOJAMENTOS REFORÇADOS, EVITANDO DESALINHAMENTO OU FOLGAS DURANTE O USO;

2.6.4 - ROLAMENTOS BLINDADOS (DUPLA VEDAÇÃO) CONTRA POEIRA, SUOR E UMIDADE, PREVENINDO CONTAMINAÇÃO POR PARTÍCULAS EXTERNAS;

2.6.5 - VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA (NBR) OU SIMILAR, COM CONTATO LEVE QUE MANTÉM A LUBRIFICAÇÃO INTERNA POR TODA A VIDA ÚTIL;

2.6.6 - NECESSIDADE MÍNIMA DE MANUTENÇÃO, NÃO EXIGINDO REAPLICAÇÃO DE GRAXA EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO;

2.6.7 - GARANTIA DE MOVIMENTO FLUIDO, SILENCIOSO E SEM TRANCOS, MESMO EM ALTAS CARGAS;

2.6.8 - FIXAÇÃO FIRME NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO, SEM PONTOS DE FOLGA QUE POSSAM COMPROMETER A BIOMECÂNICA DO EXERCÍCIO;

2.6.9 - REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DE VIBRAÇÃO E ATRITO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO;

2.6.10 - SISTEMA PROJETADO PARA EVITAR TRAVAMENTOS, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DO PRATICANTE E DO EQUIPAMENTO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:



3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 - ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 - ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 - ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 - (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 - DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

APARELHO REMADA SENTADA-ACADEMIA CONC.

ID Produto: 7007808 Descrição: APARELHO SUPINO ISOLAT.-ACADEMIA CONC.

7007808 - APARELHO SUPINO ISOLATERAL - ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SUPINO VERTICAL, VISANDO O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS PEITORAIS, TRÍCEPS BRAQUIAL E DELTOIDES ANTERIORES. A RESISTÊNCIA É PROMOVIDA POR ANILHAS OLÍMPICAS, SENDO EQUIPAMENTOS ARTICULADOS;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 146,5 - CM E 154 - CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 168,5 - CM E 175 - CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 199,5 - CM E 198 - CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 196 - KG E 240 - KG;

1.4 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 - ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A

DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 - ESTOFADO;

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLEX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - SUPORTES PARA ANILHAS OLÍMPICAS;

2.4.1 - SUPORTES FABRICADOS EM AÇO MACIÇO OU TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (CROMADO DURO, ZINCADO OU PINTADO EM PÓ ELETROSTÁTICO);

2.4.2 - O MATERIAL DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS ELEVADAS, ADEQUADAS AO USO CONTÍNUO EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.4.3 - DIÂMETRO NOMINAL DE 50 - MM, COMPATÍVEL COM ANILHAS OLÍMPICAS

PADRÃO;

2.4.4 - COMPRIMENTO ÚTIL DO PINO MÍNIMO DE 25 - CM, PERMITINDO ACOMODAR MÚLTIPLAS ANILHAS SIMULTANEAMENTE;

2.4.5 - TOLERÂNCIA DIMENSIONAL MÍNIMA PARA GARANTIR ENCAIXE FIRME, SEM FOLGAS EXCESSIVAS QUE POSSAM GERAR RÚIDO OU DESGASTE PREMATURO;

2.4.6 - SUPERFÍCIE LISA E POLIDA, SEM REBARBAS, ASSEGURANDO FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA DAS ANILHAS;

2.4.7 - BORDAS ARREDONDADAS OU COM BATENTE DE SEGURANÇA, PREVENINDO QUE AS ANILHAS ESCORREGUEM PARA FORA DURANTE O USO;

2.4.8 - OS SUPORTES DEVEM SER SOLDADOS OU PARAFUSADOS DIRETAMENTE À ESTRUTURA PRINCIPAL DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO ROBUSTEZ E ESTABILIDADE;

2.4.9 - FIXAÇÃO PROJETADA PARA PERMITIR SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE MANUTENÇÃO, SEM NECESSIDADE DE DESCARTE DO EQUIPAMENTO COMPLETO;

2.4.10 - PONTA DO PINO EQUIPADA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA OU POLÍMERO TÉCNICO DE ALTA DENSIDADE, ATUANDO COMO BATENTE DE PROTEÇÃO PARA AS ANILHAS E REDUZINDO RÚIDOS E IMPACTOS;

2.4.11 - O POSICIONAMENTO DOS PINOS DEVE FACILITAR O CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DAS ANILHAS, SEM GERAR INTERFERÊNCIA NOS MOVIMENTOS DO USUÁRIO;

2.4.12 - SEMPRE QUE APLICÁVEL, O EQUIPAMENTO PODE DISPOR DE PINOS EXTRAS PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS, OTIMIZANDO O ESPAÇO DA ACADEMIA;

2.5 - AJUSTES;

2.5.1 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.5.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.5.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.5.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 - CM, COM MÍNIMO DE 6 - NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.6 - ROLAMENTOS

2.6.1 - ROLAMENTOS DO TIPO ESFÉRICO OU DE ESFERAS DE CONTATO RADIAL, PROJETADOS PARA APLICAÇÕES DE MOVIMENTO OSCILANTE EM EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO;

2.6.2 - ESTRUTURA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PISTAS USINADAS E ESFERAS DE PRECISÃO, GARANTINDO BAIXA FRICÇÃO E MAIOR VIDA

ÚTIL;

2.6.3 - MONTAGEM EM BUCHAS OU ALOJAMENTOS REFORÇADOS, EVITANDO DESALINHAMENTO OU FOLGAS DURANTE O USO;

2.6.4 - ROLAMENTOS BLINDADOS (DUPLA VEDAÇÃO) CONTRA POEIRA, SUOR E UMIDADE, PREVENINDO CONTAMINAÇÃO POR PARTÍCULAS EXTERNAS;

2.6.5 - VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA (NBR) OU SIMILAR, COM CONTATO LEVE QUE MANTÉM A LUBRIFICAÇÃO INTERNA POR TODA A VIDA ÚTIL;

2.6.6 - NECESSIDADE MÍNIMA DE MANUTENÇÃO, NÃO EXIGINDO REAPLICAÇÃO DE GRAXA EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO;

2.6.7 - GARANTIA DE MOVIMENTO FLUIDO, SILENCIOSO E SEM TRANCOS, MESMO EM ALTAS CARGAS;

2.6.8 - FIXAÇÃO FIRME NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO, SEM PONTOS DE FOLGA QUE POSSAM COMPROMETER A BIOMECÂNICA DO EXERCÍCIO;

2.6.9 - REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DE VIBRAÇÃO E ATRITO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO;

2.6.10 - SISTEMA PROJETADO PARA EVITAR TRAVAMENTOS, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DO PRATICANTE E DO EQUIPAMENTO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 - ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 - ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 - ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 - (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 - DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDIÇÃO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO



DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

APARELHO SUPINO ISOLAT.-ACADEMIA CONC.

ID Produto: 7007809 Descrição: APARELHO CADEIRA EXTENS.-ACADEMIA CONC.

7007809 - APARELHO CADEIRA EXTENSORA - ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE PERNAS, VISANDO O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS QUADRÍCEPS. A RESISTÊNCIA É PROMOVIDA POR ANILHAS OLÍMPICAS, SENDO EQUIPAMENTOS ARTICULADOS;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 102 - CM E 178 - CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 168,5 - CM E 175 - CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 117 CM E 152,5 - CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 130 - KG E 323 - KG;

1.4 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO;

REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 - ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 - ESTOFADO;

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLEX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - SUPORTES PARA ANILHAS OLÍMPICAS;

2.4.1 - SUPORTES FABRICADOS EM AÇO MACIÇO OU TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (CROMADO DURO, ZINCADO OU PINTADO EM PÓ ELETROSTÁTICO);

2.4.2 - O MATERIAL DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS ELEVADAS, ADEQUADAS AO USO CONTÍNUO EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.4.3 - DIÂMETRO NOMINAL DE 50 - MM, COMPATÍVEL COM ANILHAS OLÍMPICAS PADRÃO;

2.4.4 - COMPRIMENTO ÚTIL DO PINO MÍNIMO DE 25 - CM, PERMITINDO ACOMODAR MÚLTIPLAS ANILHAS SIMULTANEAMENTE;

2.4.5 - TOLERÂNCIA DIMENSIONAL MÍNIMA PARA GARANTIR ENCAIXE FIRME, SEM FOLGAS EXCESSIVAS QUE POSSAM GERAR RUÍDO OU DESGASTE PREMATURO;

2.4.6 - SUPERFÍCIE LISA E POLIDA, SEM REBARBAS, ASSEGURANDO FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA DAS ANILHAS;

2.4.7 BORDAS ARREDONDADAS OU COM BATENTE DE SEGURANÇA, PREVENINDO QUE AS ANILHAS ESCORREGUEM PARA FORA DURANTE O USO;

2.4.8 - OS SUPORTES DEVEM SER SOLDADOS OU PARAFUSADOS DIRETAMENTE À ESTRUTURA PRINCIPAL DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO ROBUSTEZ E ESTABILIDADE;

2.4.9 - FIXAÇÃO PROJETADA PARA PERMITIR SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE MANUTENÇÃO, SEM NECESSIDADE DE DESCARTE DO EQUIPAMENTO COMPLETO;

2.4.10 - PONTA DO PINO EQUIPADA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA OU POLÍMERO TÉCNICO DE ALTA DENSIDADE, ATUANDO COMO BATENTE DE PROTEÇÃO PARA AS ANILHAS E REDUZINDO RUÍDOS E IMPACTOS;

2.4.11 - O POSICIONAMENTO DOS PINOS DEVE FACILITAR O CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DAS ANILHAS, SEM GERAR INTERFERÊNCIA NOS MOVIMENTOS DO

USUÁRIO;

2.4.12 - SEMPRE QUE APLICÁVEL, O EQUIPAMENTO PODE DISPOR DE PINOS EXTRAS PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS, OTIMIZANDO O ESPAÇO DA ACADEMIA;

2.5 - AJUSTES;

2.5.1 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPOSTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.5.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.5.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.5.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 - CM, COM MÍNIMO DE 6 - NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.6 - ROLAMENTOS

2.6.1 - ROLAMENTOS DO TIPO ESFÉRICO OU DE ESFERAS DE CONTATO RADIAL, PROJETADOS PARA APLICAÇÕES DE MOVIMENTO OSCILANTE EM EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO;

2.6.2 - ESTRUTURA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PISTAS USINADAS E ESFERAS DE PRECISÃO, GARANTINDO BAIXA FRICÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL;

2.6.3 - MONTAGEM EM BUCHAS OU ALOJAMENTOS REFORÇADOS, EVITANDO DESALINHAMENTO OU FOLGAS DURANTE O USO;

2.6.4 - ROLAMENTOS BLINDADOS (DUPLA VEDAÇÃO) CONTRA POEIRA, SUOR E UMIDADE, PREVENINDO CONTAMINAÇÃO POR PARTÍCULAS EXTERNAS;

2.6.5 - VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA (NBR) OU SIMILAR, COM CONTATO LEVE QUE MANTÉM A LUBRIFICAÇÃO INTERNA POR TODA A VIDA ÚTIL;

2.6.6 - NECESSIDADE MÍNIMA DE MANUTENÇÃO, NÃO EXIGINDO REAPLICAÇÃO DE GRAXA EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO;

2.6.7 GARANTIA DE MOVIMENTO FLUIDO, SILENCIOSO E SEM TRANCOS, MESMO EM ALTAS CARGAS;

2.6.8 - FIXAÇÃO FIRME NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO, SEM PONTOS DE FOLGA QUE POSSAM COMPROMETER A BIOMECÂNICA DO EXERCÍCIO;

2.6.9 - REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DE VIBRAÇÃO E ATRITO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO;

2.6.10 - SISTEMA PROJETADO PARA EVITAR TRAVAMENTOS, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DO PRATICANTE E DO EQUIPAMENTO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 - ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 - ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 - (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 - DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

APARELHO CADEIRA EXTENS.-ACADEMIA CONC.

ID Produto: 7007810 Descrição: CADEIRA FLEXORA - ACADEMIA CONCEITO

7007810 - CADEIRA FLEXORA - ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVOS:

1.1 - FUNÇÃO: EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE FLEXÕES DE PERNAS DEITADO, VISANDO O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS ISQUIOTIBIAIS. A RESISTÊNCIA É PROMOVIDA POR ANILHAS OLÍMPICAS, SENDO EQUIPAMENTOS ARTICULADOS;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 -COMPRIMENTO: ENTRE 173CM E 175CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 91CM E 105CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 72CM E 129CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 -DEVERÁ SER ENTRE 100KG E 142KG;

1.4 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 -RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.1.1 -QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 -ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A

DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 - ESTOFADO;

2.3.1 -ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLEX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - SUPORTES PARA ANILHAS OLÍMPICAS;

2.4.1 -SUPORTES FABRICADOS EM AÇO MACIÇO OU TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (CROMADO DURO, ZINCADO OU PINTADO EM PÓ ELETROSTÁTICO);

2.4.2 - O MATERIAL DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS ELEVADAS, ADEQUADAS AO USO CONTÍNUO EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.4.3 - DIÂMETRO NOMINAL DE 50 - MM, COMPATÍVEL COM ANILHAS OLÍMPICAS

PADRÃO;

2.4.4 - COMPRIMENTO ÚTIL DO PINO MÍNIMO DE 25 - CM, PERMITINDO ACOMODAR MÚLTIPLAS ANILHAS SIMULTANEAMENTE;

2.4.5 - TOLERÂNCIA DIMENSIONAL MÍNIMA PARA GARANTIR ENCAIXE FIRME, SEM FOLGAS EXCESSIVAS QUE POSSAM GERAR RÚIDO OU DESGASTE PREMATURO;

2.4.6 - SUPERFÍCIE LISA E POLIDA, SEM REBARBAS, ASSEGURANDO FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA DAS ANILHAS;

2.4.7 - BORDAS ARREDONDADAS OU COM BATENTE DE SEGURANÇA, PREVENINDO QUE AS ANILHAS ESCORREGUEM PARA FORA DURANTE O USO;

2.4.8 - OS SUPORTES DEVEM SER SOLDADOS OU PARAFUSADOS DIRETAMENTE À ESTRUTURA PRINCIPAL DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO ROBUSTEZ E ESTABILIDADE;

2.4.9 - FIXAÇÃO PROJETADA PARA PERMITIR SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE MANUTENÇÃO, SEM NECESSIDADE DE DESCARTE DO EQUIPAMENTO COMPLETO;

2.4.10 - PONTA DO PINO EQUIPADA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA OU POLÍMERO TÉCNICO DE ALTA DENSIDADE, ATUANDO COMO BATENTE DE PROTEÇÃO PARA AS ANILHAS E REDUZINDO RÚIDOS E IMPACTOS;

2.4.11 -O POSICIONAMENTO DOS PINOS DEVE FACILITAR O CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DAS ANILHAS, SEM GERAR INTERFERÊNCIA NOS MOVIMENTOS DO USUÁRIO;

2.4.12 - SEMPRE QUE APLICÁVEL, O EQUIPAMENTO PODE DISPOR DE PINOS EXTRAS PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS, OTIMIZANDO O ESPAÇO DA ACADEMIA;

2.5 - AJUSTES;

2.5.1 -ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.5.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.5.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.5.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 - CM, COM MÍNIMO DE 6 - NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.6 - ROLAMENTOS

2.6.1 -ROLAMENTOS DO TIPO ESFÉRICO OU DE ESFERAS DE CONTATO RADIAL, PROJETADOS PARA APLICAÇÕES DE MOVIMENTO OSCILANTE EM EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO;

2.6.2 - ESTRUTURA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PISTAS USINADAS E ESFERAS DE PRECISÃO, GARANTINDO BAIXA FRICÇÃO E MAIOR VIDA

ÚTIL;

2.6.3 - MONTAGEM EM BUCHAS OU ALOJAMENTOS REFORÇADOS, EVITANDO DESALINHAMENTO OU FOLGAS DURANTE O USO;

2.6.4 - ROLAMENTOS BLINDADOS (DUPLA VEDAÇÃO) CONTRA POEIRA, SUOR E UMIDADE, PREVENINDO CONTAMINAÇÃO POR PARTÍCULAS EXTERNAS;

2.6.5 - VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA (NBR) OU SIMILAR, COM CONTATO LEVE QUE MANTÉM A LUBRIFICAÇÃO INTERNA POR TODA A VIDA ÚTIL;

2.6.6 - NECESSIDADE MÍNIMA DE MANUTENÇÃO, NÃO EXIGINDO REAPLICAÇÃO DE GRAXA EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO;

2.6.7 - GARANTIA DE MOVIMENTO FLUIDO, SILENCIOSO E SEM TRANCOS, MESMO EM ALTAS CARGAS;

2.6.8 - FIXAÇÃO FIRME NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO, SEM PONTOS DE FOLGA QUE POSSAM COMPROMETER A BIOMECÂNICA DO EXERCÍCIO;

2.6.9 - REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DE VIBRAÇÃO E ATRITO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO;

2.6.10 - SISTEMA PROJETADO PARA EVITAR TRAVAMENTOS, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DO PRATICANTE E DO EQUIPAMENTO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 -GARANTIAS:

3.1.1 -PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 - ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 - ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 - ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 - (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 -TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 - DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 -A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDIÇÃO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO



DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

CADEIRA FLEXORA - ACADEMIA CONCEITO

ID Produto: 7007811 Descrição: APARELHO DESENV.SENT.ANILHA-ACAD. CONC.

7007811 - APARELHO DE DESENVOLVIMENTO SENTADO ANILHA - ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE OMBRO, VISANDO O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS DELTOIDES ANTERIOR, MÉDIO E TRÍCEPS BRAQUIAL. A RESISTÊNCIA É PROMOVIDA POR ANILHAS OLÍMPICAS, SENDO EQUIPAMENTOS ARTICULADOS;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 160 - CM E 175 - CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 160 - CM E 170 - CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 118 - CM E 130 - CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 118 - KG E 140 - KG;

1.4 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOUVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL

HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO;
REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS
MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS
DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL
AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE
GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE
POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 -
ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU
OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA,
COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO
CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA
UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU
TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO
CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A
DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER
UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM
ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE
GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM
PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE
EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU
SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO
DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA
RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A
EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA
RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS
PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA

CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 - ESTOFADO;

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - SUPORTES PARA ANILHAS OLÍMPICAS;

2.4.1 - SUPORTES FABRICADOS EM AÇO MACIÇO OU TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (CROMADO DURO, ZINCADO OU PINTADO EM PÓ ELETROSTÁTICO);

2.4.2 - O MATERIAL DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS ELEVADAS, ADEQUADAS AO USO CONTÍNUO EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.4.3 - DIÂMETRO NOMINAL DE 50 - MM, COMPATÍVEL COM ANILHAS OLÍMPICAS PADRÃO;

2.4.4 - COMPRIMENTO ÚTIL DO PINO MÍNIMO DE 25 - CM, PERMITINDO ACOMODAR MÚLTIPLAS ANILHAS SIMULTANEAMENTE;

2.4.5 - TOLERÂNCIA DIMENSIONAL MÍNIMA PARA GARANTIR ENCAIXE FIRME, SEM FOLGAS EXCESSIVAS QUE POSSAM GERAR RÚIDO OU DESGASTE PREMATURO;

2.4.6 - SUPERFÍCIE LISA E POLIDA, SEM REBARBAS, ASSEGURANDO FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA DAS ANILHAS;

2.4.7 - BORDAS ARREDONDADAS OU COM BATENTE DE SEGURANÇA, PREVENINDO QUE AS ANILHAS ESCORREGUEM PARA FORA DURANTE O USO;

2.4.8 - OS SUPORTES DEVEM SER SOLDADOS OU PARAFUSADOS DIRETAMENTE À ESTRUTURA PRINCIPAL DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO ROBUSTEZ E ESTABILIDADE;

2.4.9 - FIXAÇÃO PROJETADA PARA PERMITIR SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE MANUTENÇÃO, SEM NECESSIDADE DE DESCARTE DO EQUIPAMENTO COMPLETO;

2.4.10 - PONTA DO PINO EQUIPADA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA OU POLÍMERO TÉCNICO DE ALTA DENSIDADE, ATUANDO COMO BATENTE DE PROTEÇÃO PARA AS ANILHAS E REDUZINDO RÚIDOS E IMPACTOS;

2.4.11 - O POSICIONAMENTO DOS PINOS DEVE FACILITAR O CARREGAMENTO E

DESCARREGAMENTO DAS ANILHAS, SEM GERAR INTERFERÊNCIA NOS MOVIMENTOS DO USUÁRIO;

2.4.12 - SEMPRE QUE APLICÁVEL, O EQUIPAMENTO PODE DISPOR DE PINOS EXTRAS PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS, OTIMIZANDO O ESPAÇO DA ACADEMIA;

2.5 - AJUSTES;

2.5.1 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.5.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.5.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.5.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 - CM, COM MÍNIMO DE 6 - NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.6 - ROLAMENTOS

2.6.1 - ROLAMENTOS DO TIPO ESFÉRICO OU DE ESFERAS DE CONTATO RADIAL, PROJETADOS PARA APLICAÇÕES DE MOVIMENTO OSCILANTE EM EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO;

2.6.2 - ESTRUTURA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PISTAS USINADAS E ESFERAS DE PRECISÃO, GARANTINDO BAIXA FRICÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL;

2.6.3 - MONTAGEM EM BUCHAS OU ALOJAMENTOS REFORÇADOS, EVITANDO DESALINHAMENTO OU FOLGAS DURANTE O USO;

2.6.4 - ROLAMENTOS BLINDADOS (DUPLA VEDAÇÃO) CONTRA POEIRA, SUOR E UMIDADE, PREVENINDO CONTAMINAÇÃO POR PARTÍCULAS EXTERNAS;

2.6.5 - VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA (NBR) OU SIMILAR, COM CONTATO LEVE QUE MANTÉM A LUBRIFICAÇÃO INTERNA POR TODA A VIDA ÚTIL;

2.6.6 - NECESSIDADE MÍNIMA DE MANUTENÇÃO, NÃO EXIGINDO REAPLICAÇÃO DE GRAXA EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO;

2.6.7 - GARANTIA DE MOVIMENTO FLUIDO, SILENCIOSO E SEM TRANCOS, MESMO EM ALTAS CARGAS;

2.6.8 - FIXAÇÃO FIRME NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO, SEM PONTOS DE FOLGA QUE POSSAM COMPROMETER A BIOMECÂNICA DO EXERCÍCIO;

2.6.9 - REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DE VIBRAÇÃO E ATRITO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO;

2.6.10 - SISTEMA PROJETADO PARA EVITAR TRAVAMENTOS, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DO PRATICANTE E DO EQUIPAMENTO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 - ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 - ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 - ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 - (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 - DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

MÁQUINA DESENVOL.SENTADO-ACADEMIA CONC.

ID Produto: 7007812 Descrição: APARELHO LEG PRESS LINEAR 45°-ACAD.CONC

7007812 - APARELHO LEG PRESS LINEAR 45°- ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE LEG PRESS LINEAR (45°), VISANDO O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS QUADRÍCEPS, GLÚTEOS E ISQUIOTIBIAIS. A RESISTÊNCIA É PROMOVIDA POR ANILHAS OLÍMPICAS, SENDO EQUIPAMENTOS ARTICULADOS;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 186CM E 270CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 113CM E 165CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 135CM E 152CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 180KG E 322KG;

1.4 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O

EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL

DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 - ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 - ESTOFADO;

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - SUPORTES PARA ANILHAS OLÍMPICAS;

2.4.1 - SUPORTES FABRICADOS EM AÇO MACIÇO OU TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (CROMADO DURO, ZINCADO OU PINTADO EM PÓ ELETROSTÁTICO);

2.4.2 - O MATERIAL DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS ELEVADAS, ADEQUADAS AO USO CONTÍNUO EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.4.3 - DIÂMETRO NOMINAL DE 50 - MM, COMPATÍVEL COM ANILHAS OLÍMPICAS

PADRÃO;

2.4.4 - COMPRIMENTO ÚTIL DO PINO MÍNIMO DE 25 - CM, PERMITINDO ACOMODAR MÚLTIPLAS ANILHAS SIMULTANEAMENTE;

2.4.5 - TOLERÂNCIA DIMENSIONAL MÍNIMA PARA GARANTIR ENCAIXE FIRME, SEM FOLGAS EXCESSIVAS QUE POSSAM GERAR RUÍDO OU DESGASTE PREMATURO;

2.4.6 - SUPERFÍCIE LISA E POLIDA, SEM REBARBAS, ASSEGURANDO FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA DAS ANILHAS;

2.4.7 - BORDAS ARREDONDADAS OU COM BATENTE DE SEGURANÇA, PREVENINDO QUE AS ANILHAS ESCORREGUEM PARA FORA DURANTE O USO;

2.4.8 - OS SUPORTES DEVEM SER SOLDADOS OU PARAFUSADOS DIRETAMENTE À ESTRUTURA PRINCIPAL DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO ROBUSTEZ E ESTABILIDADE;

2.4.9 - FIXAÇÃO PROJETADA PARA PERMITIR SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE MANUTENÇÃO, SEM NECESSIDADE DE DESCARTE DO EQUIPAMENTO COMPLETO;

2.4.10 - PONTA DO PINO EQUIPADA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA OU POLÍMERO TÉCNICO DE ALTA DENSIDADE, ATUANDO COMO BATENTE DE PROTEÇÃO PARA AS ANILHAS E REDUZINDO RUÍDOS E IMPACTOS;

2.4.11 - O POSICIONAMENTO DOS PINOS DEVE FACILITAR O CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DAS ANILHAS, SEM GERAR INTERFERÊNCIA NOS MOVIMENTOS DO USUÁRIO;

2.4.12 - SEMPRE QUE APLICÁVEL, O EQUIPAMENTO PODE DISPOR DE PINOS EXTRAS PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS, OTIMIZANDO O ESPAÇO DA ACADEMIA;

2.5 - AJUSTES;

2.5.1 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.5.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.5.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.5.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 - CM, COM MÍNIMO DE 6 - NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.6 - ROLAMENTOS

2.6.1 - ROLAMENTOS DO TIPO ESFÉRICO OU DE ESFERAS DE CONTATO RADIAL, PROJETADOS PARA APLICAÇÕES DE MOVIMENTO OSCILANTE EM EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO;

2.6.2 - ESTRUTURA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PISTAS

USINADAS E ESFERAS DE PRECISÃO, GARANTINDO BAIXA FRIÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL;

2.6.3 - MONTAGEM EM BUCHAS OU ALOJAMENTOS REFORÇADOS, EVITANDO DESALINHAMENTO OU FOLGAS DURANTE O USO;

2.6.4 - ROLAMENTOS BLINDADOS (DUPLA VEDAÇÃO) CONTRA POEIRA, SUOR E UMIDADE, PREVENINDO CONTAMINAÇÃO POR PARTÍCULAS EXTERNAS;

2.6.5 - VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA (NBR) OU SIMILAR, COM CONTATO LEVE QUE MANTÉM A LUBRIFICAÇÃO INTERNA POR TODA A VIDA ÚTIL;

2.6.6 - NECESSIDADE MÍNIMA DE MANUTENÇÃO, NÃO EXIGINDO REAPLICAÇÃO DE GRAXA EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO;

2.6.7 - GARANTIA DE MOVIMENTO FLUIDO, SILENCIOSO E SEM TRANCOS, MESMO EM ALTAS CARGAS;

2.6.8 - FIXAÇÃO FIRME NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO, SEM PONTOS DE FOLGA QUE POSSAM COMPROMETER A BIOMECÂNICA DO EXERCÍCIO;

2.6.9 - REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DE VIBRAÇÃO E ATRITO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO;

2.6.10 - SISTEMA PROJETADO PARA EVITAR TRAVAMENTOS, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DO PRATICANTE E DO EQUIPAMENTO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 - ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 - ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 - ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 - (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 - DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU

MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 – MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

APARELHO LEG PRESS LINEAR 45°-ACAD.CONC

ID Produto: 7007813 Descrição: BANCO PANTURRILHA SENT.-ACADEMIA CONC.

7007813 - BANCO PANTURRILHA SENTADO - ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE PANTURRILHA SENTADO, VISANDO O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS GASTROCNÊMIO E SÓLEO. A RESISTÊNCIA É PROMOVIDA POR ANILHAS OLÍMPICAS, SENDO EQUIPAMENTOS ARTICULADOS;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 141 - CM E 156 - CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 80 - CM E 96 - CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 96 - CM E 112 - CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 65 - KG E 90,7 - KG;

1.4 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL

HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO;
REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS
MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS
DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL
AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE
GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE
POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 -
ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU
OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA,
COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO
CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA
UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU
TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO
CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A
DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER
UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM
ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE
GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM
PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE
EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU
SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO
DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA
RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A
EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA
RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS
PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA

CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 - ESTOFADO;

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - SUPORTES PARA ANILHAS OLÍMPICAS;

2.4.1 - SUPORTES FABRICADOS EM AÇO MACIÇO OU TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (CROMADO DURO, ZINCADO OU PINTADO EM PÓ ELETROSTÁTICO);

2.4.2 - O MATERIAL DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS ELEVADAS, ADEQUADAS AO USO CONTÍNUO EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.4.3 - DIÂMETRO NOMINAL DE 50 - MM, COMPATÍVEL COM ANILHAS OLÍMPICAS PADRÃO;

2.4.4 - COMPRIMENTO ÚTIL DO PINO MÍNIMO DE 25 - CM, PERMITINDO ACOMODAR MÚLTIPLAS ANILHAS SIMULTANEAMENTE;

2.4.5 - TOLERÂNCIA DIMENSIONAL MÍNIMA PARA GARANTIR ENCAIXE FIRME, SEM FOLGAS EXCESSIVAS QUE POSSAM GERAR RUÍDO OU DESGASTE PREMATURO;

2.4.6 - SUPERFÍCIE LISA E POLIDA, SEM REBARBAS, ASSEGURANDO FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA DAS ANILHAS;

2.4.7 - BORDAS ARREDONDADAS OU COM BATENTE DE SEGURANÇA, PREVENINDO QUE AS ANILHAS ESCORREGUEM PARA FORA DURANTE O USO;

2.4.8 - OS SUPORTES DEVEM SER SOLDADOS OU PARAFUSADOS DIRETAMENTE À ESTRUTURA PRINCIPAL DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO ROBUSTEZ E ESTABILIDADE;

2.4.9 - FIXAÇÃO PROJETADA PARA PERMITIR SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE MANUTENÇÃO, SEM NECESSIDADE DE DESCARTE DO EQUIPAMENTO COMPLETO;

2.4.10 - PONTA DO PINO EQUIPADA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA OU POLÍMERO TÉCNICO DE ALTA DENSIDADE, ATUANDO COMO BATENTE DE PROTEÇÃO PARA AS ANILHAS E REDUZINDO RUÍDOS E IMPACTOS;

2.4.11 - O POSICIONAMENTO DOS PINOS DEVE FACILITAR O CARREGAMENTO E

DESCARREGAMENTO DAS ANILHAS, SEM GERAR INTERFERÊNCIA NOS MOVIMENTOS DO USUÁRIO;

2.4.12 - SEMPRE QUE APLICÁVEL, O EQUIPAMENTO PODE DISPOR DE PINOS EXTRAS PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS, OTIMIZANDO O ESPAÇO DA ACADEMIA;

2.5 - AJUSTES;

2.5.1 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.5.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.5.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.5.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 - CM, COM MÍNIMO DE 6 - NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.6 - ROLAMENTOS

2.6.1 - ROLAMENTOS DO TIPO ESFÉRICO OU DE ESFERAS DE CONTATO RADIAL, PROJETADOS PARA APLICAÇÕES DE MOVIMENTO OSCILANTE EM EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO;

2.6.2 - ESTRUTURA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PISTAS USINADAS E ESFERAS DE PRECISÃO, GARANTINDO BAIXA FRICÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL;

2.6.3 - MONTAGEM EM BUCHAS OU ALOJAMENTOS REFORÇADOS, EVITANDO DESALINHAMENTO OU FOLGAS DURANTE O USO;

2.6.4 - ROLAMENTOS BLINDADOS (DUPLA VEDAÇÃO) CONTRA POEIRA, SUOR E UMIDADE, PREVENINDO CONTAMINAÇÃO POR PARTÍCULAS EXTERNAS;

2.6.5 - VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA (NBR) OU SIMILAR, COM CONTATO LEVE QUE MANTÉM A LUBRIFICAÇÃO INTERNA POR TODA A VIDA ÚTIL;

2.6.6 - NECESSIDADE MÍNIMA DE MANUTENÇÃO, NÃO EXIGINDO REAPLICAÇÃO DE GRAXA EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO;

2.6.7 - GARANTIA DE MOVIMENTO FLUIDO, SILENCIOSO E SEM TRANCOS, MESMO EM ALTAS CARGAS;

2.6.8 - FIXAÇÃO FIRME NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO, SEM PONTOS DE FOLGA QUE POSSAM COMPROMETER A BIOMECÂNICA DO EXERCÍCIO;

2.6.9 - REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DE VIBRAÇÃO E ATRITO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO;

2.6.10 - SISTEMA PROJETADO PARA EVITAR TRAVAMENTOS, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DO PRATICANTE E DO EQUIPAMENTO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 - ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 - ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 - ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 - (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 - DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

BANCO PANTURRILHA SENT.-ACADEMIA CONC.

ID Produto: 7007814 Descrição: APARELHO HACK SQUAT- ACADEMIA CONCEITO

7007814 - APARELHO HACK SQUAT- ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE HACK SQUAT, VISANDO O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS QUADRÍCEPS, GLÚTEOS E ISQUIOTIBIAIS. A RESISTÊNCIA É PROMOVIDA POR ANILHAS OLÍMPICAS, SENDO EQUIPAMENTOS ARTICULADOS;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 228CM E 269CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 150CM E 184CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 144CM E 179CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 270 E 371KG;

1.4 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O

EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL

DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A3 - 6, CALIBRE 11 - ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3 - MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 - ESTOFADO;

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3 - D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - SUPORTES PARA ANILHAS OLÍMPICAS;

2.4.1 - SUPORTES FABRICADOS EM AÇO MACIÇO OU TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (CROMADO DURO, ZINCADO OU PINTADO EM PÓ ELETROSTÁTICO);

2.4.2 - O MATERIAL DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS ELEVADAS, ADEQUADAS AO USO CONTÍNUO EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.4.3 - DIÂMETRO NOMINAL DE 50 - MM, COMPATÍVEL COM ANILHAS OLÍMPICAS

PADRÃO;

2.4.4 - COMPRIMENTO ÚTIL DO PINO MÍNIMO DE 25 - CM, PERMITINDO ACOMODAR MÚLTIPLAS ANILHAS SIMULTANEAMENTE;

2.4.5 - TOLERÂNCIA DIMENSIONAL MÍNIMA PARA GARANTIR ENCAIXE FIRME, SEM FOLGAS EXCESSIVAS QUE POSSAM GERAR RUÍDO OU DESGASTE PREMATURO;

2.4.6 - SUPERFÍCIE LISA E POLIDA, SEM REBARBAS, ASSEGURANDO FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA DAS ANILHAS;

2.4.7 - BORDAS ARREDONDADAS OU COM BATENTE DE SEGURANÇA, PREVENINDO QUE AS ANILHAS ESCORREGUEM PARA FORA DURANTE O USO;

2.4.8 - OS SUPORTES DEVEM SER SOLDADOS OU PARAFUSADOS DIRETAMENTE À ESTRUTURA PRINCIPAL DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO ROBUSTEZ E ESTABILIDADE;

2.4.9 - FIXAÇÃO PROJETADA PARA PERMITIR SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE MANUTENÇÃO, SEM NECESSIDADE DE DESCARTE DO EQUIPAMENTO COMPLETO;

2.4.10 - PONTA DO PINO EQUIPADA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA OU POLÍMERO TÉCNICO DE ALTA DENSIDADE, ATUANDO COMO BATENTE DE PROTEÇÃO PARA AS ANILHAS E REDUZINDO RUÍDOS E IMPACTOS;

2.4.11 - O POSICIONAMENTO DOS PINOS DEVE FACILITAR O CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DAS ANILHAS, SEM GERAR INTERFERÊNCIA NOS MOVIMENTOS DO USUÁRIO;

2.4.12 - SEMPRE QUE APLICÁVEL, O EQUIPAMENTO PODE DISPOR DE PINOS EXTRAS PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS, OTIMIZANDO O ESPAÇO DA ACADEMIA;

2.5 - AJUSTES;

2.5.1 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.5.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.5.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.5.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 - CM, COM MÍNIMO DE 6 - NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.6 - ROLAMENTOS

2.6.1 - ROLAMENTOS DO TIPO ESFÉRICO OU DE ESFERAS DE CONTATO RADIAL, PROJETADOS PARA APLICAÇÕES DE MOVIMENTO OSCILANTE EM EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO;

2.6.2 - ESTRUTURA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PISTAS

USINADAS E ESFERAS DE PRECISÃO, GARANTINDO BAIXA FRIÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL;

2.6.3 - MONTAGEM EM BUCHAS OU ALOJAMENTOS REFORÇADOS, EVITANDO DESALINHAMENTO OU FOLGAS DURANTE O USO;

2.6.4 - ROLAMENTOS BLINDADOS (DUPLA VEDAÇÃO) CONTRA POEIRA, SUOR E UMIDADE, PREVENINDO CONTAMINAÇÃO POR PARTÍCULAS EXTERNAS;

2.6.5 - VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA (NBR) OU SIMILAR, COM CONTATO LEVE QUE MANTÉM A LUBRIFICAÇÃO INTERNA POR TODA A VIDA ÚTIL;

2.6.6 - NECESSIDADE MÍNIMA DE MANUTENÇÃO, NÃO EXIGINDO REAPLICAÇÃO DE GRAXA EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO;

2.6.7 - GARANTIA DE MOVIMENTO FLUIDO, SILENCIOSO E SEM TRANCOS, MESMO EM ALTAS CARGAS;

2.6.8 - FIXAÇÃO FIRME NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO, SEM PONTOS DE FOLGA QUE POSSAM COMPROMETER A BIOMECÂNICA DO EXERCÍCIO;

2.6.9 - REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DE VIBRAÇÃO E ATRITO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO;

2.6.10 - SISTEMA PROJETADO PARA EVITAR TRAVAMENTOS, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DO PRATICANTE E DO EQUIPAMENTO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 - ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 - ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 - ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 - (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 - DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU

MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 603 - 3 - 5, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 – MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

APARELHO HACK SQUAT- ACADEMIA CONCEITO

ID Produto: 7007815 Descrição: APARELHO REMADA ALTA ISOL.ACADEMIA CONC.

7007815 - APARELHO REMADA ALTA ISOLATERAL - ACADEMIA CONC.

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE PUXADA ALTA, VISANDO O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS DORSAIS, TRAPÉZIO, ROMBÓIDES E BÍCEPS. A RESISTÊNCIA É PROMOVIDA POR ANILHAS OLÍMPICAS, SENDO EQUIPAMENTOS ARTICULADOS;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 182 - CM E 186 - CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 123 - CM E 168 - CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 190 - CM E 194 - CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 128 - KG E 186 - KG;

1.4 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O

EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA

AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 - ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS

PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 - ESTOFADO;

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLEX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - SUPORTES PARA ANILHAS OLÍMPICAS;

2.4.1 - SUPORTES FABRICADOS EM AÇO MACIÇO OU TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (CROMADO DURO, ZINCADO OU PINTADO EM PÓ ELETROSTÁTICO);

2.4.2 - O MATERIAL DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS ELEVADAS, ADEQUADAS AO USO CONTÍNUO EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.4.3 - DIÂMETRO NOMINAL DE 50 - MM, COMPATÍVEL COM ANILHAS OLÍMPICAS PADRÃO;

2.4.4 - COMPRIMENTO ÚTIL DO PINO MÍNIMO DE 25 - CM, PERMITINDO ACOMODAR MÚLTIPLAS ANILHAS SIMULTANEAMENTE;

2.4.5 - TOLERÂNCIA DIMENSIONAL MÍNIMA PARA GARANTIR ENCAIXE FIRME, SEM FOLGAS EXCESSIVAS QUE POSSAM GERAR RUÍDO OU DESGASTE PREMATURO;

2.4.6 - SUPERFÍCIE LISA E POLIDA, SEM REBARBAS, ASSEGURANDO FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA DAS ANILHAS;

2.4.7 - BORDAS ARREDONDADAS OU COM BATENTE DE SEGURANÇA, PREVENINDO QUE AS ANILHAS ESCORREGUEM PARA FORA DURANTE O USO;

2.4.8 - OS SUPORTES DEVEM SER SOLDADOS OU PARAFUSADOS DIRETAMENTE À ESTRUTURA PRINCIPAL DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO ROBUSTEZ E ESTABILIDADE;

2.4.9 - FIXAÇÃO PROJETADA PARA PERMITIR SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE MANUTENÇÃO, SEM NECESSIDADE DE DESCARTE DO EQUIPAMENTO COMPLETO;

2.4.10 - PONTA DO PINO EQUIPADA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA OU POLÍMERO TÉCNICO DE ALTA DENSIDADE, ATUANDO COMO BATENTE DE PROTEÇÃO PARA AS ANILHAS E REDUZINDO RUÍDOS E IMPACTOS;

2.4.11 - O POSICIONAMENTO DOS PINOS DEVE FACILITAR O CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DAS ANILHAS, SEM GERAR INTERFERÊNCIA NOS MOVIMENTOS DO USUÁRIO;

2.4.12 - SEMPRE QUE APLICÁVEL, O EQUIPAMENTO PODE DISPOR DE PINOS EXTRAS PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS, OTIMIZANDO O ESPAÇO DA ACADEMIA;

2.5 - AJUSTES;

2.5.1 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.5.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.5.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.5.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 - CM, COM MÍNIMO DE 6 - NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.6 - ROLAMENTOS

2.6.1 - ROLAMENTOS DO TIPO ESFÉRICO OU DE ESFERAS DE CONTATO RADIAL, PROJETADOS PARA APLICAÇÕES DE MOVIMENTO OSCILANTE EM EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO;

2.6.2 - ESTRUTURA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PISTAS USINADAS E ESFERAS DE PRECISÃO, GARANTINDO BAIXA FRICÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL;

2.6.3 - MONTAGEM EM BUCHAS OU ALOJAMENTOS REFORÇADOS, EVITANDO DESALINHAMENTO OU FOLGAS DURANTE O USO;

2.6.4 - ROLAMENTOS BLINDADOS (DUPLA VEDAÇÃO) CONTRA POEIRA, SUOR E UMIDADE, PREVENINDO CONTAMINAÇÃO POR PARTÍCULAS EXTERNAS;

2.6.5 - VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA (NBR) OU SIMILAR, COM CONTATO LEVE QUE MANTÉM A LUBRIFICAÇÃO INTERNA POR TODA A VIDA ÚTIL;

2.6.6 - NECESSIDADE MÍNIMA DE MANUTENÇÃO, NÃO EXIGINDO REAPLICAÇÃO DE GRAXA EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO;

2.6.7 - GARANTIA DE MOVIMENTO FLUIDO, SILENCIOSO E SEM TRANCOS, MESMO EM ALTAS CARGAS;

2.6.8 - FIXAÇÃO FIRME NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO, SEM PONTOS DE FOLGA QUE POSSAM COMPROMETER A BIOMECÂNICA DO EXERCÍCIO;

2.6.9 - REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DE VIBRAÇÃO E ATRITO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO;

2.6.10 - SISTEMA PROJETADO PARA EVITAR TRAVAMENTOS, PRESERVANDO A

INTEGRIDADE DO PRATICANTE E DO EQUIPAMENTO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 - ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 - ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 - ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 - (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 - DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA



LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

APARELHO REMADA ALTA ISOL.ACADEMIA CONC.

ID Produto: 7007816 Descrição: APARELHO TRÍCEPS CONCEITO-ACADEMIA CONC.

7007816 - APARELHO TRÍCEPS CONCEITO - ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE TRÍCEPS SENTADO, VISANDO O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS TRÍCEPS BRAQUIAL, PEITORAIS E DELTOIDES ANTERIORES. A RESISTÊNCIA É PROMOVIDA POR ANILHAS OLÍMPICAS, SENDO EQUIPAMENTOS ARTICULADOS;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 97CM E 158CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 107CM E 139CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 140CM E 97CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 68KG E 160KG;

1.4 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 - ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU

TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 - ESTOFADO;

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - SUPORTES PARA ANILHAS OLÍMPICAS;

2.4.1 - SUPORTES FABRICADOS EM AÇO MACIÇO OU TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (CROMADO DURO, ZINCADO OU PINTADO EM PÓ ELETROSTÁTICO);

2.4.2 - O MATERIAL DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS ELEVADAS, ADEQUADAS AO USO CONTÍNUO EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.4.3 - DIÂMETRO NOMINAL DE 50MM, COMPATÍVEL COM ANILHAS OLÍMPICAS PADRÃO;

2.4.4 - COMPRIMENTO ÚTIL DO PINO MÍNIMO DE 25CM, PERMITINDO ACOMODAR MÚLTIPLAS ANILHAS SIMULTANEAMENTE;

2.4.5 - TOLERÂNCIA DIMENSIONAL MÍNIMA PARA GARANTIR ENCAIXE FIRME, SEM FOLGAS EXCESSIVAS QUE POSSAM GERAR RUÍDO OU DESGASTE PREMATURO;

2.4.6 - SUPERFÍCIE LISA E POLIDA, SEM REBARBAS, ASSEGURANDO FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA DAS ANILHAS;

2.4.7 - BORDAS ARREDONDADAS OU COM BATENTE DE SEGURANÇA, PREVENINDO QUE AS ANILHAS ESCORREGUEM PARA FORA DURANTE O USO;

2.4.8 - OS SUPORTES DEVEM SER SOLDADOS OU PARAFUSADOS DIRETAMENTE À ESTRUTURA PRINCIPAL DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO ROBUSTEZ E ESTABILIDADE;

2.4.9 - FIXAÇÃO PROJETADA PARA PERMITIR SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE MANUTENÇÃO, SEM NECESSIDADE DE DESCARTE DO EQUIPAMENTO COMPLETO;

2.4.10 - PONTA DO PINO EQUIPADA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA OU POLÍMERO TÉCNICO DE ALTA DENSIDADE, ATUANDO COMO BATENTE DE PROTEÇÃO PARA AS ANILHAS E REDUZINDO RUÍDOS E IMPACTOS;

2.4.11 - O POSICIONAMENTO DOS PINOS DEVE FACILITAR O CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DAS ANILHAS, SEM GERAR INTERFERÊNCIA NOS MOVIMENTOS DO USUÁRIO;

2.4.12 - SEMPRE QUE APLICÁVEL, O EQUIPAMENTO PODE DISPOR DE PINOS EXTRAS PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS, OTIMIZANDO O ESPAÇO DA ACADEMIA;

2.5 - AJUSTES;

2.5.1 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.5.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.5.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.5.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2CM, COM MÍNIMO DE 6 - NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.6 - ROLAMENTOS

2.6.1 - ROLAMENTOS DO TIPO ESFÉRICO OU DE ESFERAS DE CONTATO RADIAL, PROJETADOS PARA APLICAÇÕES DE MOVIMENTO OSCILANTE EM EQUIPAMENTOS DE

MUSCULAÇÃO:

2.6.2 - ESTRUTURA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PISTAS USINADAS E ESFERAS DE PRECISÃO, GARANTINDO BAIXA FRICÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL;

2.6.3 - MONTAGEM EM BUCHAS OU ALOJAMENTOS REFORÇADOS, EVITANDO DESALINHAMENTO OU FOLGAS DURANTE O USO;

2.6.4 - ROLAMENTOS BLINDADOS (DUPLA VEDAÇÃO) CONTRA POEIRA, SUOR E UMIDADE, PREVENINDO CONTAMINAÇÃO POR PARTÍCULAS EXTERNAS;

2.6.5 - VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA (NBR) OU SIMILAR, COM CONTATO LEVE QUE MANTÉM A LUBRIFICAÇÃO INTERNA POR TODA A VIDA ÚTIL;

2.6.6 - NECESSIDADE MÍNIMA DE MANUTENÇÃO, NÃO EXIGINDO REAPLICAÇÃO DE GRAXA EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO;

2.6.7 - GARANTIA DE MOVIMENTO FLUIDO, SILENCIOSO E SEM TRANCOS, MESMO EM ALTAS CARGAS;

2.6.8 - FIXAÇÃO FIRME NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO, SEM PONTOS DE FOLGA QUE POSSAM COMPROMETER A BIOMECÂNICA DO EXERCÍCIO;

2.6.9 - REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DE VIBRAÇÃO E ATRITO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO;

2.6.10 - SISTEMA PROJETADO PARA EVITAR TRAVAMENTOS, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DO PRATICANTE E DO EQUIPAMENTO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 - ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO,

COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNESS, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

APARELHO TRÍCEPS CONCEITO-ACADEMIA CONC.

ID Produto: 7007797 Descrição: APARELHO BELT SQUAT - ACADEMIA CONCEITO

7007797 - APARELHO BELT SQUAT - ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: EQUIPAMENTO DESTINADO À EXECUÇÃO DO AGACHAMENTO COM FOCO EM MEMBROS INFERIORES, TRANSFERINDO A CARGA DIRETAMENTE PARA QUADRÍCEPS, GLÚTEOS E ISQUIOTIBIAIS, MINIMIZANDO A SOBRECARGA NA COLUNA. IDEAL PARA TREINO DE FORÇA E HIPERTROFIA COM SEGURANÇA E BIOMECÂNICA CONTROLADA. A

RESISTÊNCIA É PROMOVIDA POR ANILHAS OLÍMPICAS, SENDO EQUIPAMENTOS ARTICULADOS;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 198 - CM E 269,3 - CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 152,5 - CM E 184,4 - CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 132 - CM E 178,9 - CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 193 - KG E 238 - KG;

1.4 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO;

1.5 - ESTRUTURA E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ESPECÍFICA;

1.5.1 - CINTO ANATÔMICO ACOLCHOADO, DISTRIBUINDO A CARGA DE FORMA SEGURA SOBRE QUADRI E CINTURA, MINIMIZANDO RISCO DE LESÕES;

1.5.2 - GUIAS ARTICULADAS QUE MANTÊM O MOVIMENTO LINEAR E CONTROLADO, EVITANDO INSTABILIDADES LATERAIS;

1.5.3 - APOIOS E PEGADAS REVESTIDOS EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O EXERCÍCIO.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 - ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM

PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 - ESTOFADO;

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - SUPORTES PARA ANILHAS OLÍMPICAS;

2.4.1 - SUPORTES FABRICADOS EM AÇO MACIÇO OU TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (CROMADO DURO, ZINCADO OU PINTADO EM PÓ ELETROSTÁTICO);

2.4.2 - O MATERIAL DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS ELEVADAS, ADEQUADAS AO USO CONTÍNUO EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.4.3 - DIÂMETRO NOMINAL DE 50 - MM, COMPATÍVEL COM ANILHAS OLÍMPICAS PADRÃO;

2.4.4 - COMPRIMENTO ÚTIL DO PINO MÍNIMO DE 25 - CM, PERMITINDO ACOMODAR MÚLTIPLAS ANILHAS SIMULTANEAMENTE;

2.4.5 - TOLERÂNCIA DIMENSIONAL MÍNIMA PARA GARANTIR ENCAIXE FIRME, SEM FOLGAS EXCESSIVAS QUE POSSAM GERAR RUÍDO OU DESGASTE PREMATURO;

2.4.6 - SUPERFÍCIE LISA E POLIDA, SEM REBARBAS, ASSEGURANDO FÁCIL

COLOCAÇÃO E RETIRADA DAS ANILHAS;

2.4.7 - BORDAS ARREDONDADAS OU COM BATENTE DE SEGURANÇA, PREVENINDO QUE

AS ANILHAS ESCORREGUEM PARA FORA DURANTE O USO;

2.4.8 - OS SUPORTES DEVEM SER SOLDADOS OU PARAFUSADOS DIRETAMENTE À

ESTRUTURA PRINCIPAL DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO ROBUSTEZ E ESTABILIDADE;

2.4.9 - FIXAÇÃO PROJETADA PARA PERMITIR SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE

MANUTENÇÃO, SEM NECESSIDADE DE DESCARTE DO EQUIPAMENTO COMPLETO;

2.4.10 - PONTA DO PINO EQUIPADA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA OU POLÍMERO

TÉCNICO DE ALTA DENSIDADE, ATUANDO COMO BATENTE DE PROTEÇÃO PARA AS

ANILHAS E REDUZINDO RÚIDOS E IMPACTOS;

2.4.11 - O POSICIONAMENTO DOS PINOS DEVE FACILITAR O CARREGAMENTO E

DESCARREGAMENTO DAS ANILHAS, SEM GERAR INTERFERÊNCIA NOS MOVIMENTOS DO

USUÁRIO;

2.4.12 - SEMPRE QUE APLICÁVEL, O EQUIPAMENTO PODE DISPOR DE PINOS EXTRAS

PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS, OTIMIZANDO O ESPAÇO DA ACADEMIA;

2.5 - AJUSTES;

2.5.1 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO,

COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.5.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS

SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.5.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN),

GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.5.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 - CM, COM MÍNIMO DE 6 -

NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.6 - ROLAMENTOS

2.6.1 - ROLAMENTOS DO TIPO ESFÉRICO OU DE ESFERAS DE CONTATO RADIAL,

PROJETADOS PARA APLICAÇÕES DE MOVIMENTO OSCILANTE EM EQUIPAMENTOS DE

MUSCULAÇÃO;

2.6.2 - ESTRUTURA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PISTAS

USINADAS E ESFERAS DE PRECISÃO, GARANTINDO BAIXA FRICÇÃO E MAIOR VIDA

ÚTIL;

2.6.3 - MONTAGEM EM BUCHAS OU ALOJAMENTOS REFORÇADOS, EVITANDO

DESALINHAMENTO OU FOLGAS DURANTE O USO;

2.6.4 - ROLAMENTOS BLINDADOS (DUPLA VEDAÇÃO) CONTRA POEIRA, SUOR E

UMIDADE, PREVENINDO CONTAMINAÇÃO POR PARTÍCULAS EXTERNAS;

2.6.5 - VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA (NBR) OU SIMILAR, COM CONTATO LEVE QUE MANTÉM A LUBRIFICAÇÃO INTERNA POR TODA A VIDA ÚTIL;

2.6.6 - NECESSIDADE MÍNIMA DE MANUTENÇÃO, NÃO EXIGINDO REAPLICAÇÃO DE GRAXA EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO;

2.6.7 - GARANTIA DE MOVIMENTO FLUIDO, SILENCIOSO E SEM TRANCOS, MESMO EM ALTAS CARGAS;

2.6.8 - FIXAÇÃO FIRME NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO, SEM PONTOS DE FOLGA QUE POSSAM COMPROMETER A BIOMECÂNICA DO EXERCÍCIO;

2.6.9 - REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DE VIBRAÇÃO E ATRITO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO;

2.6.10 - SISTEMA PROJETADO PARA EVITAR TRAVAMENTOS, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DO PRATICANTE E DO EQUIPAMENTO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 - ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 - ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 - ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 - (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 - DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO

FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S)

FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS

APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ANILHADO BELT SQUAT - ACADEMIA CONCEITO

ID Produto: 7007806 Descrição: APARELHO AGAC.BARRA GUIA.-ACADEMIA CONC.

7007806 - APARELHO DE AGACHAMENTO BARRA GUIADA SMITH - ACADEMIA CONCEITO

1. OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS DE FORÇA GUIADOS, COMO AGACHAMENTO, SUPINO, DESENVOLVIMENTO MILITAR E ENCOLHIMENTO DE OMBROS, VISANDO O FORTALECIMENTO DE MÚSCULOS DOS MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES, COM MAIOR SEGURANÇA E CONTROLE DE MOVIMENTO. A RESISTÊNCIA É PROMOVIDA POR ANILHAS OLÍMPICAS, SENDO EQUIPAMENTOS ARTICULADOS;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 153,7CM E 221CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 125CM E 231,1CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 236CM E 245,1CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 264,4KG E 270KG;

1.4 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME

PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

1.5 - ESTRUTURA E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS:

1.5.1 - BARRA GUIADA EM TRILHOS VERTICAIS COM ROLAMENTOS OU BUCHAS DE BAIXO ATRITO, GARANTINDO MOVIMENTO SUAVE E SEGURO;

1.5.2 - SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA MÚLTIPLA, PERMITINDO AJUSTES RÁPIDOS DO PONTO DE DESCANSO DA BARRA EM DIFERENTES ALTURAS.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O

EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA

AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 - ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS

PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 - ESTOFADO;

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLEX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - SUPORTES PARA ANILHAS OLÍMPICAS;

2.4.1 - SUPORTES FABRICADOS EM AÇO MACIÇO OU TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (CROMADO DURO, ZINCADO OU PINTADO EM PÓ ELETROSTÁTICO);

2.4.2 - O MATERIAL DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS ELEVADAS, ADEQUADAS AO USO CONTÍNUO EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.4.3 - DIÂMETRO NOMINAL DE 50 - MM, COMPATÍVEL COM ANILHAS OLÍMPICAS PADRÃO;

2.4.4 - COMPRIMENTO ÚTIL DO PINO MÍNIMO DE 25 - CM, PERMITINDO ACOMODAR MÚLTIPLAS ANILHAS SIMULTANEAMENTE;

2.4.5 - TOLERÂNCIA DIMENSIONAL MÍNIMA PARA GARANTIR ENCAIXE FIRME, SEM FOLGAS EXCESSIVAS QUE POSSAM GERAR RUÍDO OU DESGASTE PREMATURO;

2.4.6 - SUPERFÍCIE LISA E POLIDA, SEM REBARBAS, ASSEGURANDO FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA DAS ANILHAS;

2.4.7 - BORDAS ARREDONDADAS OU COM BATENTE DE SEGURANÇA, PREVENINDO QUE AS ANILHAS ESCORREGUEM PARA FORA DURANTE O USO;

2.4.8 - OS SUPORTES DEVEM SER SOLDADOS OU PARAFUSADOS DIRETAMENTE À ESTRUTURA PRINCIPAL DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO ROBUSTEZ E ESTABILIDADE;

2.4.9 - FIXAÇÃO PROJETADA PARA PERMITIR SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE MANUTENÇÃO, SEM NECESSIDADE DE DESCARTE DO EQUIPAMENTO COMPLETO;

2.4.10 - PONTA DO PINO EQUIPADA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA OU POLÍMERO TÉCNICO DE ALTA DENSIDADE, ATUANDO COMO BATENTE DE PROTEÇÃO PARA AS ANILHAS E REDUZINDO RUÍDOS E IMPACTOS;

2.4.11 - O POSICIONAMENTO DOS PINOS DEVE FACILITAR O CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DAS ANILHAS, SEM GERAR INTERFERÊNCIA NOS MOVIMENTOS DO USUÁRIO;

2.4.12 - SEMPRE QUE APLICÁVEL, O EQUIPAMENTO PODE DISPOR DE PINOS EXTRAS PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS, OTIMIZANDO O ESPAÇO DA ACADEMIA;

2.5 - AJUSTES;

2.5.1 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.5.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.5.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.5.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 - CM, COM MÍNIMO DE 6 - NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.6 - ROLAMENTOS

2.6.1 - ROLAMENTOS DO TIPO ESFÉRICO OU DE ESFERAS DE CONTATO RADIAL, PROJETADOS PARA APLICAÇÕES DE MOVIMENTO OSCILANTE EM EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO;

2.6.2 - ESTRUTURA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PISTAS USINADAS E ESFERAS DE PRECISÃO, GARANTINDO BAIXA FRICÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL;

2.6.3 - MONTAGEM EM BUCHAS OU ALOJAMENTOS REFORÇADOS, EVITANDO DESALINHAMENTO OU FOLGAS DURANTE O USO;

2.6.4 - ROLAMENTOS BLINDADOS (DUPLA VEDAÇÃO) CONTRA POEIRA, SUOR E UMIDADE, PREVENINDO CONTAMINAÇÃO POR PARTÍCULAS EXTERNAS;

2.6.5 - VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA (NBR) OU SIMILAR, COM CONTATO LEVE QUE MANTÉM A LUBRIFICAÇÃO INTERNA POR TODA A VIDA ÚTIL;

2.6.6 - NECESSIDADE MÍNIMA DE MANUTENÇÃO, NÃO EXIGINDO REAPLICAÇÃO DE GRAXA EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO;

2.6.7 - GARANTIA DE MOVIMENTO FLUIDO, SILENCIOSO E SEM TRANCOS, MESMO EM ALTAS CARGAS;

2.6.8 - FIXAÇÃO FIRME NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO, SEM PONTOS DE FOLGA QUE POSSAM COMPROMETER A BIOMECÂNICA DO EXERCÍCIO;

2.6.9 - REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DE VIBRAÇÃO E ATRITO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO;

2.6.10 - SISTEMA PROJETADO PARA EVITAR TRAVAMENTOS, PRESERVANDO A

INTEGRIDADE DO PRATICANTE E DO EQUIPAMENTO.

3. GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 - ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 - ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 - ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 - (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 - DIAS ÚTEIS;

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4. CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA



LINHA.

5. REFERÊNCIAS:

5.1 - - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ANILHADO AGAC.BARRA GUIA.-ACADEMIA CONC.

ID Produto: 7007798 Descrição: APARELHO AGAC. RACK-ACADEMIA CONCEITO

7007798 - APARELHO DE AGACHAMENTO RACK - ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS DE FORÇA, COMO AGACHAMENTO, SUPINO E DESENVOLVIMENTO MILITAR, VISANDO O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS INFERIORES E SUPERIORES.

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 170,5 - CM E 262 - CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 122 - CM E 185 - CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 244 - CM E 277 - CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 149 - KG E 240 - KG;

1.4 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

1.5 - ESTRUTURA E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS:

1.5.1 - SUPORTES PARA BARRAS OLÍMPICAS COM ALTURA AJUSTÁVEL, PERMITINDO ADAPTAÇÃO A DIFERENTES EXERCÍCIOS E BIOTIPOS;

1.5.2 - TRAVAS DE SEGURANÇA AJUSTÁVEIS, PERMITINDO POSIÇÃO SEGURA DA BARRA EM DIFERENTES ALTURAS PARA PROTEGER O USUÁRIO;

1.5.3 - SISTEMA MODULAR COM POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO DE ACESSÓRIOS (BARRAS, SUPORTES DE ANILHAS, PULL-UP, ETC.);

1.5.4 - ESTRUTURA PROJETADA PARA ESTABILIDADE TOTAL, EVITANDO BALANÇOS E GARANTINDO SEGURANÇA DURANTE O USO.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 -

ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 - ESTOFADO;

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM

COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - SUPORTES PARA ANILHAS OLÍMPICAS;

2.4.1 - SUPORTES FABRICADOS EM AÇO MACIÇO OU TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (CROMADO DURO, ZINCADO OU PINTADO EM PÓ ELETROSTÁTICO);

2.4.2 - O MATERIAL DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS ELEVADAS, ADEQUADAS AO USO CONTÍNUO EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.4.3 - DIÂMETRO NOMINAL DE 50 - MM, COMPATÍVEL COM ANILHAS OLÍMPICAS PADRÃO;

2.4.4 - COMPRIMENTO ÚTIL DO PINO MÍNIMO DE 25 - CM, PERMITINDO ACOMODAR MÚLTIPLAS ANILHAS SIMULTANEAMENTE;

2.4.5 - TOLERÂNCIA DIMENSIONAL MÍNIMA PARA GARANTIR ENCAIXE FIRME, SEM FOLGAS EXCESSIVAS QUE POSSAM GERAR RUÍDO OU DESGASTE PREMATURO;

2.4.6 - SUPERFÍCIE LISA E POLIDA, SEM REBARBAS, ASSEGURANDO FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA DAS ANILHAS;

2.4.7 - BORDAS ARREDONDADAS OU COM BATENTE DE SEGURANÇA, PREVENINDO QUE AS ANILHAS ESCORREGUEM PARA FORA DURANTE O USO;

2.4.8 - OS SUPORTES DEVEM SER SOLDADOS OU PARAFUSADOS DIRETAMENTE À ESTRUTURA PRINCIPAL DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO ROBUSTEZ E ESTABILIDADE;

2.4.9 - FIXAÇÃO PROJETADA PARA PERMITIR SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE MANUTENÇÃO, SEM NECESSIDADE DE DESCARTE DO EQUIPAMENTO COMPLETO;

2.4.10 - PONTA DO PINO EQUIPADA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA OU POLÍMERO TÉCNICO DE ALTA DENSIDADE, ATUANDO COMO BATENTE DE PROTEÇÃO PARA AS ANILHAS E REDUZINDO RUÍDOS E IMPACTOS;

2.4.11 - O POSICIONAMENTO DOS PINOS DEVE FACILITAR O CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DAS ANILHAS, SEM GERAR INTERFERÊNCIA NOS MOVIMENTOS DO USUÁRIO;

2.4.12 - SEMPRE QUE APLICÁVEL, O EQUIPAMENTO PODE DISPOR DE PINOS EXTRAS PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS, OTIMIZANDO O ESPAÇO DA ACADEMIA;

2.5 - AJUSTES;

2.5.1 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.5.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS

SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.5.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN),

GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.5.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 - CM, COM MÍNIMO DE 6 -

NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.6 - ROLAMENTOS

2.6.1 - ROLAMENTOS DO TIPO ESFÉRICO OU DE ESFERAS DE CONTATO RADIAL,

PROJETADOS PARA APLICAÇÕES DE MOVIMENTO OSCILANTE EM EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO;

2.6.2 - ESTRUTURA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PISTAS USINADAS E ESFERAS DE PRECISÃO, GARANTINDO BAIXA FRICÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL;

2.6.3 - MONTAGEM EM BUCHAS OU ALOJAMENTOS REFORÇADOS, EVITANDO DESALINHAMENTO OU FOLGAS DURANTE O USO;

2.6.4 - ROLAMENTOS BLINDADOS (DUPLA VEDAÇÃO) CONTRA POEIRA, SUOR E UMIDADE, PREVENINDO CONTAMINAÇÃO POR PARTÍCULAS EXTERNAS;

2.6.5 - VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA (NBR) OU SIMILAR, COM CONTATO LEVE QUE MANTÉM A LUBRIFICAÇÃO INTERNA POR TODA A VIDA ÚTIL;

2.6.6 - NECESSIDADE MÍNIMA DE MANUTENÇÃO, NÃO EXIGINDO REAPLICAÇÃO DE GRAXA EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO;

2.6.7 - GARANTIA DE MOVIMENTO FLUIDO, SILENCIOSO E SEM TRANCOS, MESMO EM ALTAS CARGAS;

2.6.8 - FIXAÇÃO FIRME NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO, SEM PONTOS DE FOLGA QUE POSSAM COMPROMETER A BIOMECÂNICA DO EXERCÍCIO;

2.6.9 - REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DE VIBRAÇÃO E ATRITO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO;

2.6.10 - SISTEMA PROJETADO PARA EVITAR TRAVAMENTOS, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DO PRATICANTE E DO EQUIPAMENTO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 - ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 - ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 - ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE



FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS,
PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 - (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE
ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 - DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE
TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO,
COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU
MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO
DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO
FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S)
FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS
APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN
60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO
ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA
LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

SUPORTE AGAC. RACK-ACADEMIA CONCEITO

7007799 - BANCO LIVRE REGULÁVEL - ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS DE FORÇA, COMO SUPINO RETO, SUPINO INCLINADO, DESENVOLVIMENTO E EXERCÍCIOS COM HALTERES, VISANDO O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS PEITORAIS, DELTOIDES E TRÍCEPS BRAQUIAL. EQUIPAMENTO ARTICULADO, PERMITINDO AJUSTE DE INCLINAÇÃO PARA DIFERENTES ÂNGULOS DE TREINO;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 135 CM E 153 CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 58 CM E 81 CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 51 CM E 114 CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 36 KG E 57 KG;

1.4 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

1.5 - ESTRUTURA E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS:

1.5.1 - REGULAGEM DE ENCOSTO: MÚLTIPLOS NÍVEIS (GERALMENTE ENTRE 6 E 10 POSIÇÕES), PERMITINDO AJUSTE FINO DA INCLINAÇÃO DO BANCO, DESDE POSIÇÃO DECLINADA, PLANA ATÉ INCLINADA;

1.5.2 - REGULAGEM DE ASSENTO: POSSIBILITA AJUSTE DA ALTURA OU ÂNGULO PARA MELHOR SUPORTE POSTURAL DURANTE EXERCÍCIOS INCLINADOS.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO:

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 - ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A

DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 - ESTOFADO;

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLEX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - AJUSTES;

2.4.1 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.4.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.4.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 - ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 - ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 - ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 - (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 - DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

BANCO LIVRE REGULÁVEL-ACADEMIA CONCEITO

ID Produto: 7007800 Descrição: BANCO BÍCEPS – ACADEMIA CONCEITO

7007800 - BANCO BÍCEPS – ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: BANCO PARA EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS DE FLEXÃO DE COTOVELO, VISANDO O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS BÍCEPS BRAQUIAL E BRAQUIAL.

EQUIPAMENTO APOIO DE BRAÇOS AJUSTÁVEIS PARA DIFERENTES BIOTIPOS E ÂNGULOS DE EXECUÇÃO;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 100 - CM E 120 - CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 70 - CM E 80 - CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 90 - CM E 110 - CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 40 - KG E 60 - KG;

1.4 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O

EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL

DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 - ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 - ESTOFADO;

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - AJUSTES;

2.4.1 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.4.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.4.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN),

GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 - ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 - ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 - ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 - (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 - DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA



LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

BANCO BÍCEPS – ACADEMIA CONCEITO

ID Produto: 7007801 Descrição: BANCO EXTENSOR LOMBAR-ACADEMIA CONCEITO

7007801 - BANCO EXTENSOR LOMBAR - ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÕES LOMBARES, VISANDO O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS ERETO DA COLUNA, GLÚTEOS E POSTERIORES DE COXA. EQUIPAMENTO ARTICULADO, PERMITINDO AJUSTE DO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO E DA POSIÇÃO DO USUÁRIO PARA EXECUÇÃO ADEQUADA DO MOVIMENTO;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 140 - CM E 160 - CM;

1.2.2 -LARGURA: ENTRE 60 - CM E 75 CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 70 - CM E 90 - CM;

1.3 - - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 35 KG E 50 - KG;

1.4 - - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

1.5 - ESTRUTURA E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS:

1.5.1 - ENCOSTO E APOIO DE PERNAS ACOLCHOADOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O EXERCÍCIO;

1.5.2 - REGULAGENS DE ALTURA E ÂNGULO DO APOIO PARA ADAPTAÇÃO A DIFERENTES USUÁRIOS.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA

ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM

ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM

EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL

DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO

EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC),

DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE

DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR

DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID

E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANOS APÓS A

ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO

PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA

CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA

AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL

HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO;

REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS

MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS

DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL

AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE

GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE

POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 -

ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU

OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 - ESTOFADO;

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¼ DE POLEGADA;

2.3.2 ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E

DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - AJUSTES;

2.4.1 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.4.2 AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.4.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 ANOS;

3.1.2 ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 - ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 - (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 - DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS



APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

BANCO EXTENSOR LOMBAR-ACADEMIA CONCEITO

ID Produto: 7007802 Descrição: BANCO SUPINO HORIZ. RETO-ACADEMIA CONC.

7007802 - BANCO SUPINO HORIZONTAL RETO CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS COM BARRA, HALTERES OU PESOS LIVRES, PERMITINDO POSICIONAMENTO SEGURO DO USUÁRIO EM POSIÇÃO HORIZONTAL (RETO) PARA SUPINO E OUTROS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES. EQUIPAMENTO ESTÁVEL E ERGONÔMICO, PERMITINDO A EXECUÇÃO CORRETA DO MOVIMENTO;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 125 CM E 201 CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 130 CM E 176 CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 127 CM E 130 CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 65 KG E 68 KG;

1.4 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 - ESTOFADO;

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM

COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - AJUSTES;

2.4.1 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.4.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.4.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 – MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

BANCO SUPINO HORIZ. RETO-ACADEMIA CONC.

ID Produto: 7007803 Descrição: BANCO SUPINO INCLINADO-ACADEMIA CONCEITO

7007803 - BANCO SUPINO INCLINADO - ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS COM BARRA, HALTERES OU PESOS LIVRES, PERMITINDO POSICIONAMENTO SEGURO DO USUÁRIO EM POSIÇÃO INCLINADA PARA SUPINO E OUTROS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES. EQUIPAMENTO ESTÁVEL E ERGONÔMICO, PERMITINDO A EXECUÇÃO CORRETA DO MOVIMENTO;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 125 CM E 201 CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 130 CM E 176 CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 127 CM E 130 CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 65 KG E 68 KG;

1.4 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O

EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE

GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 - ESTOFADO;

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM

TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLEX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - AJUSTES;

2.4.1 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.4.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.4.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 – MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

BANCO SUPINO INCLINADO-ACADEMIA CONCEITO

ID Produto: 7007804 Descrição: BANCO PARALELA - ACADEMIA CONCEITO

7007804 - BANCO PARALELA - ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS COM PESO CORPORAL, PERMITINDO O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS ABDOMINAIS, DORSAIS, TRÍCEPS E BÍCEPS. A ESTAÇÃO OFERECE TRÊS FUNCIONALIDADES EM UM ÚNICO EQUIPAMENTO: LEG RAISE (ELEVAÇÃO DE PERNAS), DIP (MERGULHO) E CHIN-UP (BARRA FIXA), PROPORCIONANDO VERSATILIDADE NO TREINAMENTO DE FORÇA;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 118 CM E 150 CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 74 CM E 116 CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 241 CM E 243 CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 113 KG E 125 KG;

1.4 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS

DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 - ESTOFADO;

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA,

PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLEX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - AJUSTES;

2.4.1 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.4.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.4.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 - COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 – MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

BANCO PARALELA - ACADEMIA CONCEITO

ID Produto: 7007805 Descrição: APARELHO LEVANTAM.TERRA-ACADEMIA CONC.

7007805 - APARELHO LEVANTAMENTO TERRA - ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FUNÇÃO: EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TERRA (DEADLIFT), VISANDO O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS POSTERIOR DE COXA, GLÚTEOS, ERETORES DA COLUMNA E LOMBAR. POSSIBILITA TAMBÉM EXECUÇÃO DE AVANÇO PARA QUADRÍCEPS E GLÚTEOS, DEPENDENDO DO AJUSTE DO EQUIPAMENTO. A RESISTÊNCIA É PROMOVIDA POR ANILHAS OLÍMPICAS, SENDO EQUIPAMENTOS ARTICULADOS;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: ENTRE 149 CM E 155 CM;

1.2.2 - LARGURA: ENTRE 170 CM E 171 CM;

1.2.3 - ALTURA: ENTRE 86,4 CM E 94 CM;

1.3 - PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO:

1.3.1 - DEVERÁ SER ENTRE 120 KG E 130 KG;

1.4 - OS VALORES SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES CONFORME PROJETO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS:

2.1 - RECURSOS TECNOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO;

2.1.1 - QR CODE OU TECNOLOGIA NFC PARA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QR CODE OU TECNOLOGIA NFC INTEGRADA À SUA ESTRUTURA, PERMITINDO ACESSO FÁCIL E INTUITIVO A CONTEÚDOS DIGITAIS COM ORIENTAÇÕES PARA O USO DO EQUIPAMENTO;

2.1.2 - AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS INCLUEM:

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO POR MEIO DE VÍDEO OU ANIMAÇÃO, COM EXECUÇÃO CORRETA E SEGURA;

2.1.4 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MÚSCULOS TRABALHADOS;

2.1.5 - INSTRUÇÕES SOBRE AJUSTES DO EQUIPAMENTO CONFORME BIOTIPO E NÍVEL DE TREINAMENTO DO USUÁRIO;

2.1.6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - QUANDO HOVER INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DIGITAIS (VIA NFC), DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DESEMPENHO, E O ACESSO A TREINOS PERSONALIZADOS;

2.1.8 - ACESSIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DIGITAL:

2.1.9 - O CONTEÚDO DIGITAL ACESSADO POR QR CODE OU NFC DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS, SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), E PERMANECER ACESSÍVEL POR NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;

2.1.10 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL:

2.1.11 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVE GARANTIR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CONTEÚDO DIGITAL DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA CONTRATUAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

2.1.12 - SINALIZAÇÃO FIXA NO EQUIPAMENTO:

2.1.13 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR UMA PLACA INFORMATIVA

AFIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: INSTRUÇÕES DE USO PASSO A PASSO; REPRESENTAÇÃO VISUAL DOS AJUSTES DISPONÍVEIS; ILUSTRAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS ATIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO; DICAS DE PERFORMANCE E EXECUÇÃO SEGURA DO MOVIMENTO;

2.1.14 - A PLACA DEVE ESTAR EM PORTUGUÊS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E CONFECCIONADA COM MATERIAIS QUE GARANTAM DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A PRODUTOS DE LIMPEZA E AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO;

2.2 - ESTRUTURA E SOLDA;

2.2.1 - ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO ASTM-A36, CALIBRE 11 ASSEGURA A MÁXIMA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COM PERFIS RETANGULARES OU OBLONGOS SOBRE DIMENSIONADOS, COM PAREDES DE CERCA DE 3MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4½ X 2½ POLEGADAS;

2.2.2 - NA PORÇÃO DO EQUIPAMENTO ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A UNIDADE DO CONJUNTO E ONDE SÃO REALIZADOS OS MAIORES ESFORÇOS NA ESTRUTURA, NA UNIDADE DE FORÇA, OS TUBOS DE AÇO DEVERÃO SER UNIDOS POR SOLDA MIG OU TIG, PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ E PREVENIR O APARECIMENTO DE FOLGAS NO CONJUNTO;

2.2.3 - NOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DA ESTRUTURA, PARA PERMITIR A DESMONTAGEM E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, OS TUBOS DE AÇO PODERÃO SER UNIDOS POR PARAFUSOS DE AÇO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, FIXADOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO E COM PORCAS AUTO BLOCANTES TIPO 'PARLOCK', QUE GARANTAM A ROBUSTEZ DO APARELHO;

2.2.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM PROTEÇÕES EM PLÁSTICO UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO), OU OUTRO MATERIAL DE EQUIVALENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, EM LOCAIS DE ALTA EXPOSIÇÃO OU SUJEITA A USO INTENSO PARA PROTEGER A ESTRUTURA E A PINTURA;

2.2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.2.6 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.2.7 - COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA);

2.2.8 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS

PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

2.3 - ESTOFADO;

2.3.1 - ACOLCHOAMENTO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA DE URETANO 3D MOLDADA, PARA DURABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, MONTADO SOBRE COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE DE ¾ DE POLEGADA;

2.3.2 - ESTOFAMENTO (REVESTIMENTO) DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA EM TECIDOS VINÍLICOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (TIPO NAUGAHYDE, BOLTAFLEX, OU EQUIVALENTE), DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR PRETA, COM COSTURAS DUPLAS EM TODA EXTENSÃO;

2.3.3 - PROTEÇÃO RÍGIDA NA FACE POSTERIOR DO CONJUNTO DO ACOLCHOAMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO (OU EM MATERIAL COM IGUAL FUNÇÃO E DURABILIDADE), DANDO ACABAMENTO PERFEITO AO ESTOFAMENTO;

2.4 - SUPORTES PARA ANILHAS OLÍMPICAS;

2.4.1 - SUPORTES FABRICADOS EM AÇO MACIÇO OU TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (CROMADO DURO, ZINCADO OU PINTADO EM PÓ ELETROSTÁTICO);

2.4.2 - O MATERIAL DEVE SUPORTAR CARGAS DINÂMICAS ELEVADAS, ADEQUADAS AO USO CONTÍNUO EM ACADEMIAS DE GRANDE FLUXO;

2.4.3 - DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM, COMPATÍVEL COM ANILHAS OLÍMPICAS PADRÃO;

2.4.4 - COMPRIMENTO ÚTIL DO PINO MÍNIMO DE 25 CM, PERMITINDO ACOMODAR MÚLTIPLAS ANILHAS SIMULTANEAMENTE;

2.4.5 - TOLERÂNCIA DIMENSIONAL MÍNIMA PARA GARANTIR ENCAIXE FIRME, SEM FOLGAS EXCESSIVAS QUE POSSAM GERAR RUÍDO OU DESGASTE PREMATURO;

2.4.6 - SUPERFÍCIE LISA E POLIDA, SEM REBARBAS, ASSEGURANDO FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA DAS ANILHAS;

2.4.7 - BORDAS ARREDONDADAS OU COM BATENTE DE SEGURANÇA, PREVENINDO QUE AS ANILHAS ESCORREGUEM PARA FORA DURANTE O USO;

2.4.8 - OS SUPORTES DEVEM SER SOLDADOS OU PARAFUSADOS DIRETAMENTE À ESTRUTURA PRINCIPAL DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO ROBUSTEZ E ESTABILIDADE;

2.4.9 - FIXAÇÃO PROJETADA PARA PERMITIR SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE MANUTENÇÃO, SEM NECESSIDADE DE DESCARTE DO EQUIPAMENTO COMPLETO;

2.4.10 - PONTA DO PINO EQUIPADA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA OU POLÍMERO TÉCNICO DE ALTA DENSIDADE, ATUANDO COMO BATENTE DE PROTEÇÃO PARA AS ANILHAS E REDUZINDO RUÍDOS E IMPACTOS;

2.4.11 - O POSICIONAMENTO DOS PINOS DEVE FACILITAR O CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DAS ANILHAS, SEM GERAR INTERFERÊNCIA NOS MOVIMENTOS DO USUÁRIO;

2.4.12 - SEMPRE QUE APLICÁVEL, O EQUIPAMENTO PODE DISPOR DE PINOS EXTRAS PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS, OTIMIZANDO O ESPAÇO DA ACADEMIA;

2.5 - AJUSTES;

2.5.1 - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR ALTAS CARGAS DE USO CONTÍNUO, COM MECANISMOS DE AJUSTE PROTEGIDOS CONTRA DESGASTE E CORROSÃO;

2.5.2 - AJUSTE POR ALAVANCA LATERAL COM AUXÍLIO DE MOLA A GÁS (GAS SPRING), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E ERGONÔMICA;

2.5.3 - SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO DE ENCAIXE RÁPIDO (POP-PIN), GARANTINDO SEGURANÇA E PRECISÃO NO POSICIONAMENTO;

2.5.4 - REGULAGENS GRADUADAS NO MÁXIMO A CADA 2 CM, COM MÍNIMO DE 6 NÍVEIS IDENTIFICADOS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO USUÁRIO;

2.6 - ROLAMENTOS

2.6.1 - ROLAMENTOS DO TIPO ESFÉRICO OU DE ESFERAS DE CONTATO RADIAL, PROJETADOS PARA APLICAÇÕES DE MOVIMENTO OSCILANTE EM EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO;

2.6.2 - ESTRUTURA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PISTAS USINADAS E ESFERAS DE PRECISÃO, GARANTINDO BAIXA FRICÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL;

2.6.3 - MONTAGEM EM BUCHAS OU ALOJAMENTOS REFORÇADOS, EVITANDO DESALINHAMENTO OU FOLGAS DURANTE O USO;

2.6.4 - ROLAMENTOS BLINDADOS (DUPLA VEDAÇÃO) CONTRA POEIRA, SUOR E UMIDADE, PREVENINDO CONTAMINAÇÃO POR PARTÍCULAS EXTERNAS;

2.6.5 - VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA (NBR) OU SIMILAR, COM CONTATO LEVE QUE MANTÉM A LUBRIFICAÇÃO INTERNA POR TODA A VIDA ÚTIL;

2.6.6 - NECESSIDADE MÍNIMA DE MANUTENÇÃO, NÃO EXIGINDO REAPLICAÇÃO DE GRAXA EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO;

2.6.7 - GARANTIA DE MOVIMENTO FLUIDO, SILENCIOSO E SEM TRANCOS, MESMO EM ALTAS CARGAS;

2.6.8 - FIXAÇÃO FIRME NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO, SEM PONTOS DE FOLGA QUE POSSAM COMPROMETER A BIOMECÂNICA DO EXERCÍCIO;

2.6.9 - REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DE VIBRAÇÃO E ATRITO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO;

2.6.10 - SISTEMA PROJETADO PARA EVITAR TRAVAMENTOS, PRESERVANDO A

INTEGRIDADE DO PRATICANTE E DO EQUIPAMENTO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - GARANTIAS:

3.1.1 - PEÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS: MÍNIMO DE 2 ANOS;

3.1.2 - ESTRUTURA (CHASSI E SOLDAS): 7 ANOS;

3.1.3 - MÃO DE OBRA: MÍNIMO DE 2 ANOS COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA;

3.1.4 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.2 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.2.1 - TEMPO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS.

3.3 - CERTIFICAÇÕES:

3.3.1 - A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE USO PROFISSIONAL (LINHA CARDIOVASCULAR E/OU MUSCULAÇÃO), EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

3.3.2 - O(S) ATESTADO(S) DEVERÃO:

3.3.3 - SER EMITIDOS EM PAPEL TIMBRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

3.3.4 - INFORMAR QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SE ENCONTRAM EM PLENO FUNCIONAMENTO;

3.3.5 - ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA(S) DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);

3.3.6 COMPROVAR ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS À INDÚSTRIA FITNESS (EX.: EN ISO 20957-1, EN ISO 20957-2, EN 60335, ENTRE OUTRAS PERTINENTES).

4. CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM EQUIPAMENTOS DA MESMA

LINHA.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 – MATRIX, LIFEFITNES, TECHNOGYM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ANILHADO LEVANTAM.TERRA-ACADEMIA CONC.

ID Produto: 7007866 Descrição: ESPALDAR TUBULAR - ACADEMIA CONCEITO

7007866 - ESPALDAR TUBULAR – ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - EQUIPAMENTO FIXO DE PAREDE, DESENVOLVIDO PARA PRÁTICAS DE ALONGAMENTO, REABILITAÇÃO MOTORA, EXERCÍCIOS DE FORÇA E MOBILIDADE ARTICULAR. ESTRUTURA COMPOSTA POR MONTANTES METÁLICOS LATERAIS E BASTÕES TRANSVERSAIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM DESIGN TUBULAR, SEGURO E ERGONÔMICO;

1.2 - DESTINADO À EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS DE ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR E MOBILIDADE, COM ÊNFASE NA MUSCULATURA DA COLUNA VERTEBRAL, OMBROS, QUADRIL E CADEIA POSTERIOR;

1.3 - COMPATÍVEL COM O USO DE FAIXAS E TUBOS ELÁSTICOS PARA EXERCÍCIOS FUNCIONAIS E TERAPÊUTICOS;

1.4 - PROMOVE ESTÍMULOS DE PROPRIOCEPÇÃO, EQUILÍBRIO E FLEXIBILIDADE GERAL DO PRATICANTE.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA DO ESPALDAR:

2.1.1 - CONSTRUÇÃO DESMONTÁVEL, DE FÁCIL TRANSPORTE, MONTAGEM E FIXAÇÃO;

2.1.2 - MONTANTES LATERAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO CURVADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 50MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM;

2.1.3 - TRAVESSAS (BASTÕES) CONFECCIONADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 38MM;

2.1.4 - TOTAL DE 11 BASTÕES TRANSVERSAIS, COM ESPAÇAMENTO UNIFORME DE 19CM ENTRE ELES;

2.1.5 - AS DUAS ÚLTIMAS TRAVESSAS INFERIORES DEVEM ESTAR POSICIONADAS EM

ÂNGULO OU NA HORIZONTAL, POSSIBILITANDO VARIAÇÕES DE EXERCÍCIOS COM APOIO;

2.1.6 - MÍNIMO DE 4 TRAVESSAS DEVEM ATUAR COMO TIRANTES DE TRAVAMENTO ESTRUTURAL, ASSEGURANDO A RIGIDEZ E DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO;

2.1.7 - ESTRUTURA CONTA COM DOIS SUPORTES METÁLICOS DE FIXAÇÃO POR LATERAL (TOTAL DE QUATRO), COM PERFURAÇÕES PARA INSTALAÇÃO EM ALVENARIA OU ESTRUTURA DE APOIO SÓLIDA;

2.1.8 - ACABAMENTOS DOS ENCAIXES DAS TRAVESSAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA;

2.1.9 - PINTURA DA ESTRUTURA EM TINTA ELETROSTÁTICA A PÓ À BASE DE POLIÉSTER, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTICORROSIVO EM FOSFATO DE ZINCO, CURADA EM ESTUFA A 205°C, NA COR PRETA FOSCA;

2.1.10 - DISTÂNCIA ENTRE A PAREDE E O PLANO DOS BASTÕES: MÍNIMO DE 13CM, ASSEGURANDO ERGONOMIA E LIBERDADE DE MOVIMENTO;

2.1.11 - CAPACIDADE ESTÁTICA MÍNIMA: 120KG, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE;

2.1.12 - ACABAMENTO RESISTENTE À OXIDAÇÃO, UMIDADE E AGENTES DE LIMPEZA COMUNS;

2.2 - DIMENSÕES MÍNIMAS:

2.2.1 - ALTURA: 230CM;

2.2.2 - LARGURA: 100CM;

2.2.3 - PROFUNDIDADE: 70CM (TOTAL, INCLUINDO DISTÂNCIA DA PAREDE).

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - PRAZO DE GARANTIA POR TIPO DE ITEM:

3.1.1 - SUPORTES METÁLICOS (PARA BARRAS MONTADAS, ANILHAS, HALTERES, COLCHONETES, PUXADORES E CANEIRAS, TORRE VERTICAL, ESPALDAR): GARANTIA MÍNIMA DE 5(CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA E SOLDAS, INCLUINDO OXIDAÇÃO, EMPENAMENTOS, FALHAS ESTRUTURAIAS E DESPRENDIMENTOS DA PINTURA ELETROSTÁTICA;

3.1.2 - ITENS DE CARGA E IMPACTO (HALTERES, BARRAS MONTADAS RETAS E W, ANILHAS OLÍMPICAS, CANEIRAS): GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COMO RACHADURAS, QUEBRAS, SOLTURA DE PARTES OU DEGRADAÇÃO ANORMAL DO REVESTIMENTO, QUANDO UTILIZADOS EM AMBIENTE INTERNO DE ACADEMIA, CONFORME RECOMENDAÇÃO TÉCNICA;

3.1.3 - ITENS COM ESTRUTURA DE MADEIRA (CAIXAS PARA PUXADORES E CANEIRAS): GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO CONTRA EMPENAMENTOS,

LASCAMENTOS, DESCOLAMENTO DE PARTES, FALHAS ESTRUTURAIS OU DEFEITOS NA APLICAÇÃO DO ACABAMENTO;

3.1.4 - ITENS ESTOFADOS OU ACOLCHOADOS (COLCHONETES):

GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA RASGOS, FALHAS DE COSTURA, PERDA PRECOCE DE DENSIDADE DA ESPUMA E DESCOLAMENTO DO REVESTIMENTO;

3.2 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO:

A EMPRESA FORNECEDORA DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO, DE FORMA ONEROSA, DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS PELO PRAZO MÍNIMO DE 5(CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.3 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.3.1 - O TEMPO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DEVERÁ SER DE ATÉ 10(DEZ) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DO CHAMADO;

3.3.2 - CASO ESSE PRAZO SEJA ULTRAPASSADO, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER ITEM SUBSTITUTO PROVISÓRIO, DA MESMA FUNÇÃO, ATÉ A CONCLUSÃO DO REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DEFINITIVA;

3.4 - CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE:

3.4.1 - TODOS OS ITENS DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA EMITIDA PELO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, CONTENDO PRAZOS E COBERTURAS DISCRIMINADAS CONFORME ACIMA;

3.4.2 - OS MATERIAIS E ACABAMENTOS UTILIZADOS DEVEM ATENDER AOS PADRÕES DE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA EXIGIDOS PARA USO CONTÍNUO EM ACADEMIAS, SENDO RECOMENDÁVEL QUE OS FABRICANTES COMPROVEM CONFORMIDADE COM NORMAS COMO ISO, ASTM, ABNT OU EQUIVALENTES.

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM OS DEMAIS EQUIPAMENTOS DO PRESENTE LOTE.

5 - REFERÊNCIA:

5.1 - - XTREMEFITNESS, RINO FORCE, KIKOS, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7007867 - KIT SUPORTE COM ANILHAS OLÍMPICAS – ACADEMIA CONCEITO

1 - DESCRIÇÃO GERAL:

1.1 – KIT SUPORTE COM ANILHAS OLÍMPICAS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA DO SUPORTE:

2.1.1 - SUPORTE DO TIPO ESTANTE, FABRICADO EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM ACABAMENTO RESISTENTE À OXIDAÇÃO E AO USO INTENSO;

2.1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS DO SUPORTE:

2.1.2.1 - PROFUNDIDADE: MÍNIMO DE 100CM;

2.1.2.2 - LARGURA: MÍNIMO DE 45CM;

2.1.2.3 - ALTURA: MÍNIMO DE 100CM;

2.1.3 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTICORROSIVO PRÉVIO;

2.1.4 - SOLDAGEM DO TIPO MIG, GARANTINDO RIGIDEZ ESTRUTURAL E ACABAMENTO UNIFORME;

2.1.5 - DEVE CONTER MÍNIMO DE 7 PINOS EM AÇO INOX, COM ESPAÇAMENTO ADEQUADO PARA ACOMODAÇÃO DE ANILHAS DE DIFERENTES TAMANHOS SEM SOBREPOSIÇÃO OU RISCO DE QUEDA;

2.1.6 - DEVE PERMITIR A ORGANIZAÇÃO DAS ANILHAS EM POSIÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL OU INCLINADA, CONFORME O MODELO CONSTRUTIVO;

2.1.7 - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA ANILHAS DE 05KG A 25KG, COM FURAÇÃO PADRÃO OLÍMPICO (50MM DE DIÂMETRO);

2.1.8 - CAPACIDADE TOTAL DE CARGA DO SUPORTE: MÍNIMO 700KG, DISTRIBUÍDOS ENTRE OS PINOS DE SUSTENTAÇÃO;

2.1.9 - ESTRUTURA ESTÁVEL, COM PÉS NIVELADORES OU BASES ANTIDERRAPANTES, QUE EVITEM DESLOCAMENTO OU TOMBAMENTO DURANTE O USO;

2.2 – KIT ANILHAS OLÍMPICAS:

2.2.1 - DEVEM SER OBRIGATORIAMENTE FORNECIDAS EM CONJUNTO COM O SUPORTE;

2.2.2 - REVESTIDAS EM POLIURETANO PREMIUM FOSCO DE ALTA RESISTÊNCIA, RESISTENTE A IMPACTOS, COM SUPERFÍCIE LAVÁVEL E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE;

2.2.3 - BORDA ARREDONDADA E ACABAMENTO SEM REBARBAS, COM PEGADA ANATÔMICA (PREFERENCIALMENTE) PARA FACILITAR O MANUSEIO SEGURO;



2.2.3 - DEVEM POSSUIR FURAÇÃO PADRÃO OLÍMPICO (50MM), COMPATÍVEL COM BARRAS OLÍMPICAS E COM OS PINOS DO SUPORTE;

2.2.5 - CADA ANILHA DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PESO EM ALTO RELEVO OU PINTURA RESISTENTE, VISÍVEL MESMO APÓS USO PROLONGADO;

2.2.6 - PERMITE PERSONALIZAÇÃO COM LOGOTIPO DO SESI-SP NO CENTRO DA ANILHA, SEM PREJUÍZO À LEGIBILIDADE DO PESO E À DURABILIDADE DO REVESTIMENTO (A ARTE DO LOGOTIPO SESI-SP SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA PRODUÇÃO);

2.3 - COMPOSIÇÃO DO KIT DE ANILHAS:

2.3.1 - 14 ANILHAS DE 20KG 280KG;

2.3.2 - 22 ANILHAS DE 10 - KG 220KG;

2.3.3 - 12 ANILHAS DE 5 - KG 60 KG;

2.3.4 - 28 ANILHAS DE 2,5 - KG 70KG;

2.3.5 - TOTAL: 76 ANILHAS 630KG.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - SUPORTES METÁLICOS (PARA BARRAS MONTADAS, ANILHAS, HALTERES, COLCHONETES, PUXADORES E CANELEIRAS, TORRE VERTICAL, ESPALDAR):

3.1.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA E SOLDAS, INCLUINDO OXIDAÇÃO, EMPENAMENTOS, FALHAS ESTRUTURAIS E DESPRENDIMENTOS DA PINTURA ELETROSTÁTICA;

3.2 - ITENS DE CARGA E IMPACTO (HALTERES, BARRAS MONTADAS RETAS E W, ANILHAS OLÍMPICAS, CANELEIRAS):

3.2.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COMO RACHADURAS, QUEBRAS, SOLTURA DE PARTES OU DEGRADAÇÃO ANORMAL DO REVESTIMENTO, QUANDO UTILIZADOS EM AMBIENTE INTERNO DE ACADEMIA, CONFORME RECOMENDAÇÃO TÉCNICA;

3.3 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO:

3.3.1 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO, DE FORMA ONEROSA, DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS PELO PRAZO MÍNIMO DE 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.4 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.4.1 - O TEMPO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DEVERÁ SER DE ATÉ 10 - (DEZ) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DO CHAMADO;

3.4.2 - CASO ESSE PRAZO SEJA ULTRAPASSADO, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER

ITEM SUBSTITUTO PROVISÓRIO, DA MESMA FUNÇÃO, ATÉ A CONCLUSÃO DO REPARO
OU SUBSTITUIÇÃO DEFINITIVA;

3.5 - CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE:

3.5.1 - TODOS OS ITENS DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DE DECLARAÇÃO DE

GARANTIA EMITIDA PELO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, CONTENDO PRAZOS E
COBERTURAS DISCRIMINADAS CONFORME ACIMA;

3.5.2 - OS MATERIAIS E ACABAMENTOS UTILIZADOS DEVEM ATENDER AOS PADRÕES

DE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA EXIGIDOS PARA USO CONTÍNUO EM ACADEMIAS,

SENDO RECOMENDÁVEL QUE OS FABRICANTES COMPROVEM CONFORMIDADE COM NORMAS
COMO ISO, ASTM, ABNT OU EQUIVALENTES.

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO
ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM OS DEMAIS EQUIPAMENTOS DO
PRESENTE LOTE.

5 - REFERÊNCIA:

5.1 - XTREMEFITNESS, RINO FORCE, KIKOS, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7007868 Descrição: KIT SUPORTE HORIZ. C/DUMBELLS ACAD.CONC.

7007868 - KIT SUPORTE HORIZONTAL COM DUMBELLS – ACADEMIA CONCEITO

1 - OBJETIVO:

1.1 - 10 PARES DE DUMBELLS COM SUPORTE RETANGULAR HORIZONTAL;

1.2 - INDICADOS PARA TREINAMENTO DE FORÇA EM ACADEMIAS DE ALTO
DESEMPENHO;

1.3 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.3.1 - COMPRIMENTO: 250CM;

1.3.2 - ALTURA: 90CM;

1.3.3 - LARGURA: 60CM.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - 1 (UM) SUPORTE TIPO ESTANTE PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE HALTERES (DUMBBELLS) PESADOS, COM ESTRUTURA REFORÇADA, ESTÁVEL E DE FÁCIL ACESSO AO USUÁRIO;

2.2 - 10 (DEZ) PARES DE HALTERES FIXOS, COM CORPO EMBORRACHADO E BARRA CROMADA.

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS — SUPORTE PARA DUMBBELLS:

3.1 - TIPO DE ESTRUTURA:

3.1.1 - ESTANTE METÁLICA DUPLA

3.1.2 - DOIS NÍVEIS HORIZONTAIS PARA ACOMODAÇÃO DOS HALTERES, DESTINADA AO USO EM ACADEMIAS DE ALTA ROTATIVIDADE;

3.2 - MATERIAL DA ESTRUTURA:

3.2.1 - BASE FABRICADA EM CANTONEIRA DE AÇO CARBONO, PERFIL DE 50 - X 50 - X 7 - MM, COM PAREDES DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3 - MM;

3.3 - ACABAMENTO:

3.3.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA;

3.3.2 - TRATAMENTO ANTICORROSIVO PRÉVIO.

3.3.3 - SOLDAGEM MIG EM TODOS OS PONTOS ESTRUTURAIIS;

3.4 - APOIOS PARA OS HALTERES:

3.4.1 - SUPORTES INDIVIDUAIS INJETADOS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA;

3.4.2 - ENCAIXE ANATÔMICO PARA OS HALTERES;

3.4.3 - PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO, RÚIDO E DESGASTE;

3.5 - FORMATO:

3.5.1 - ESTANTE DUPLA COM DOIS NÍVEIS PARALELOS;

3.6 - DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE HALTERES: ATÉ 25MM, GARANTINDO ORGANIZAÇÃO COMPACTA, SEGURA E ESTÉTICA;

3.7 - DIMENSÕES MÍNIMAS DO SUPORTE:

3.7.1 - COMPRIMENTO: 250CM;

3.7.2 - ALTURA: 90CM;

3.7.3 - LARGURA: 60CM;

3.8 - CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO:

3.8.1 - 10 PARES DE HALTERES RETANGULARES/SIMÉTRICOS.

4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS — DUMBBELLS (HALTERES):

4.1 - COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO KIT: 10 PARES DE DUMBBELLS FIXOS COM

ESCALONAMENTO DE CARGA PROGRESSIVO, ENTRE 10KG E 30KG, COM VARIAÇÃO DE 2

EM 2 KG, CONFORME ABAIXO:

4.1.1 - 1(UM) PAR DE 12 KG;

4.1.2 - 1(UM) PAR DE 14 KG;

4.1.3 - 1(UM) PAR DE 16 KG;

4.1.4 - 1(UM) PAR DE 18 KG;

4.1.5 - 1(UM) PAR DE 20 KG;

4.1.6 - 1(UM) PAR DE 22 KG;

4.1.7 - 1(UM) PAR DE 24 KG;

4.1.8 - 1(UM) PAR DE 26 KG;

4.1.9 - 1(UM) PAR DE 28 KG;

4.1.10 - 1(UM) PAR DE 30 KG;

4.2 - CARACTERÍSTICAS DOS DUMBBELLS:

4.2.1 - FORMATO: SEXTAVADO;

4.2.2 - MATERIAL: NÚCLEO EM FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EM POLIURETANO PREMIUM FOSCO, ALTAMENTE RESISTENTE AO IMPACTO E À ABRASÃO;

4.2.3 - FURAÇÃO: FIXOS, COM EIXO EM BARRA DE AÇO MACIÇO CROMADO, ACABAMENTO POLIDO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO;

4.2.4 - EMPUNHADURA: ANATÔMICA E LEVEMENTE TEXTURIZADA (KNURLING MÉDIO), PARA MELHOR PEGADA E SEGURANÇA DURANTE O EXERCÍCIO;

4.2.5 - IDENTIFICAÇÃO DE PESO: EM ALTO RELEVO OU GRAVAÇÃO RESISTENTE, VISÍVEL MESMO APÓS USO PROLONGADO;

4.2.6 - PERSONALIZAÇÃO:

4.2.6.1 - PERMITE APLICAÇÃO DO LOGOTIPO SESI-SP NO CORPO DOS HALTERES, SEM COMPROMETER A DURABILIDADE OU LEGIBILIDADE;

4.2.6.2 - A ARTE DO LOGOTIPO SESI-SP SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA PRODUÇÃO).

5 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

5.1 - SUPORTES METÁLICOS (PARA BARRAS MONTADAS, ANILHAS, HALTERES, COLCHONETES, PUXADORES E CANELEIRAS, TORRE VERTICAL, ESPALDAR):

5.1.1. - GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA E SOLDAS, INCLUINDO OXIDAÇÃO, EMPENAMENTOS, FALHAS ESTRUTURAIS E DESPRENDIMENTOS DA PINTURA ELETROSTÁTICA;

5.2 - ITENS DE CARGA E IMPACTO (HALTERES, BARRAS MONTADAS RETAS E W, ANILHAS OLÍMPICAS, CANELEIRAS):

5.2.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO,



COMO RACHADURAS, QUEBRAS, SOLTURA DE PARTES OU DEGRADAÇÃO ANORMAL DO REVESTIMENTO, QUANDO UTILIZADOS EM AMBIENTE INTERNO DE ACADEMIA, CONFORME RECOMENDAÇÃO TÉCNICA;

5.3 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO:

5.3.1- A EMPRESA FORNECEDORA DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO, DE FORMA ONEROSA, DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS PELO PRAZO MÍNIMO DE 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS;

5.4 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

5.4.1 - O TEMPO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DEVERÁ SER DE ATÉ 10 - (DEZ) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DO CHAMADO;

5.4.2 - CASO ESSE PRAZO SEJA ULTRAPASSADO, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER ITEM SUBSTITUTO PROVISÓRIO, DA MESMA FUNÇÃO, ATÉ A CONCLUSÃO DO REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DEFINITIVA;

5.5 - CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE:

5.5.1 - TODOS OS ITENS DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA EMITIDA PELO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, CONTENDO PRAZOS E COBERTURAS DISCRIMINADAS CONFORME ACIMA;

5.5.2 - OS MATERIAIS E ACABAMENTOS UTILIZADOS DEVEM ATENDER AOS PADRÕES DE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA EXIGIDOS PARA USO CONTÍNUO EM ACADEMIAS, SENDO RECOMENDÁVEL QUE OS FABRICANTES COMPROVEM CONFORMIDADE COM NORMAS COMO ISO, ASTM, ABNT OU EQUIVALENTES.

6 - CONDIÇÕES GERAIS:

6.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

6.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM OS DEMAIS EQUIPAMENTOS DO PRESENTE LOTE.

7. REFERÊNCIA:

7.1 - XTREMEFITNESS, RINO FORCE, KIKOS, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7007870 - KIT SUPORTE VERTICAL COM HALTERES – ACADEMIA CONCEITO

1 - DESCRIÇÃO GERAL:

1.1 - EQUIPAMENTO COMPACTO E FUNCIONAL DESTINADO À ORGANIZAÇÃO DE HALTERES LEVES;

1.2 - IDEAL PARA ÁREAS DE TREINO COM ESPAÇO REDUZIDO;

1.3 - PERMITE O ARMAZENAMENTO VERTICAL DE ATÉ 10 PARES DE HALTERES;

1.4 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.4.1 - ALTURA: 130CM;

1.4.2 - LARGURA: 50CM;

1.4.3 - PROFUNDIDADE: 45CM.

2. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 - SUPORTE PARA DUMBBELLS VERTICAL:

2.1.1 - ESTRUTURA DO TIPO VERTICAL COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR ATÉ 10 PARES DE HALTERES DE DIFERENTES PESOS E TAMANHOS;

2.1.2 - CONSTRUÍDO EM TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO COM JUNTAS SOLDADAS POR PROCESSO MIG, GARANTINDO ROBUSTEZ E ESTABILIDADE;

2.1.3 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI), COM PRÉ-TRATAMENTO ANTICORROSIVO, NA COR PRETA FOSCA;

2.1.4 - DEVE POSSUIR PROTETORES EMBORRACHADOS OU DE NYLON NOS ENCAIXES DOS HALTERES, PARA EVITAR IMPACTO DIRETO COM A ESTRUTURA METÁLICA E PROLONGAR A VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS;

2.1.5 - DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS:

2.1.5.1 - ALTURA: 130CM;

2.1.5.2 - LARGURA: 50CM;

2.1.5.3 - PROFUNDIDADE: 45CM;

2.1.6 - CAPACIDADE DE CARGA TOTAL: 110KG;

2.1.7 - CAPACIDADE DE CARGA INDIVIDUAL POR PAR DE HALTERES: ATÉ 10KG POR PAR;

2.1.8 - ESTRUTURA COM BASE ESTÁVEL E ANTIDERRAPANTE, COM PROTEÇÃO NOS PONTOS DE CONTATO COM O SOLO PARA EVITAR DESLIZAMENTO E DANOS AO PISO;

2.2 - CONJUNTO DE DUMBBELLS (HALTERES):

2.2.1 - O SUPORTE DEVERÁ SER ENTREGUE OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADO DE 10 PARES DE HALTERES FIXOS;

2.2.2 - COMPOSIÇÃO DO KIT:

2.2.2.1 - 1(UM)PAR DE 1 KG;

2.2.2.2 - 1(UM)PAR DE 2 KG;

2.2.2.3 - 1(UM)PAR DE 3 KG;

2.2.2.4 - 1(UM)PAR DE 4 KG;

2.2.2.5 - 1(UM)PAR DE 5 KG;

2.2.2.6 - 1(UM)PAR DE 6 KG;

2.2.2.7 - 1(UM)PAR DE 7 KG;

2.2.2.8 - 1(UM)PAR DE 8 KG;

2.2.2.9 - 1(UM)PAR DE 9 KG;

2.2.2.10 - 1(UM)PAR DE 10 KG;

2.2.3 - CARACTERÍSTICAS DOS HALTERES:

2.2.3.1 - FORMATO: SEXTAVADO;

2.2.3.2 - CORPO TOTALMENTE EMBORRACHADO COM ACABAMENTO UNIFORME E LAVÁVEL;

2.2.3.3 - REVESTIMENTO: POLIURETANO PREMIUM FOSCO, RESISTENTE A IMPACTOS, ABRASÃO E PRODUTOS DE LIMPEZA;

2.2.3.4 - PEGADA: BARRA DE AÇO INOX MACIÇO COM ACABAMENTO POLIDO E EMPUNHADURA ANATÔMICA;

2.2.3.5 - IDENTIFICAÇÃO: PESO MARCADO EM ALTO RELEVO OU TINTA RESISTENTE, DE FÁCIL LEITURA E VISÍVEL MESMO APÓS USO PROLONGADO;

2.2.3.6 - COR PREDOMINANTE: PRETA.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - SUPORTES METÁLICOS (PARA BARRAS MONTADAS, ANILHAS, HALTERES, COLCHONETES, PUXADORES E CANELEIRAS, TORRE VERTICAL, ESPALDAR):

3.1.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA E SOLDAS, INCLUINDO OXIDAÇÃO, EMPENAMENTOS, FALHAS ESTRUTURAIS E DESPRENDIMENTOS DA PINTURA ELETROSTÁTICA;

3.2 - ITENS DE CARGA E IMPACTO (HALTERES, BARRAS MONTADAS RETAS E W, ANILHAS OLÍMPICAS, CANELEIRAS):

3.2.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COMO RACHADURAS, QUEBRAS, SOLTURA DE PARTES OU DEGRADAÇÃO ANORMAL DO REVESTIMENTO, QUANDO UTILIZADOS EM AMBIENTE INTERNO DE ACADEMIA, CONFORME RECOMENDAÇÃO TÉCNICA;

3.3 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO:

3.3.1 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO, DE FORMA

ONEROSA, DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS PELO PRAZO MÍNIMO DE 5 (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.4 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.4.1 - O TEMPO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DEVERÁ SER DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DO CHAMADO;

3.4.2 - CASO ESSE PRAZO SEJA ULTRAPASSADO, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER ITEM SUBSTITUTO PROVISÓRIO, DA MESMA FUNÇÃO, ATÉ A CONCLUSÃO DO REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DEFINITIVA;

3.5 - CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE:

3.5.1 - TODOS OS ITENS DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA EMITIDA PELO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, CONTENDO PRAZOS E COBERTURAS DISCRIMINADAS CONFORME ACIMA;

3.5.2 - OS MATERIAIS E ACABAMENTOS UTILIZADOS DEVEM ATENDER AOS PADRÕES DE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA EXIGIDOS PARA USO CONTÍNUO EM ACADEMIAS, SENDO RECOMENDÁVEL QUE OS FABRICANTES COMPROVEM CONFORMIDADE COM NORMAS COMO ISO, ASTM, ABNT OU EQUIVALENTES;

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM OS DEMAIS EQUIPAMENTOS DO PRESENTE LOTE;

5 - REFERÊNCIA:

5.1 - XTREMEFITNESS, RINO FORCE, KIKOS, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7007869 Descrição: KIT SUPORTE C/COLCHONETES-ACADEMIA CONC.

7007869 - KIT SUPORTE COM COLCHONETES - ACADEMIA CONCEITO

1 - DESCRIÇÃO GERAL:

1.1 - EQUIPAMENTO TIPO ESTANTE, DESENVOLVIDO PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO VERTICAL DE COLCHONETES DE USO INDIVIDUAL EM ACADEMIAS;

1.2 - ESTRUTURA METÁLICA ROBUSTA GARANTE DURABILIDADE, ESTABILIDADE E PRATICIDADE NO DIA A DIA OPERACIONAL, MESMO EM AMBIENTES DE ALTO FLUXO DE USUÁRIOS;

1.3 – INCLUSO COLCHONETES DE ALTA DENSIDADE.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - SUPORTE PARA COLCHONETES:

2.1.1 - SUPORTE TIPO ESTANTE PARA ORGANIZAÇÃO DE COLCHONETES EM POSIÇÃO VERTICAL;

2.1.2 - BASE CONSTRUÍDA EM CANTONEIRA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA;

2.1.3 - MÍNIMO DE 20 DIVISÓRIAS METÁLICAS (HASTE DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO DE ¼"), TODAS SOLDADAS A UM ÚNICO LADO DA BASE ESTRUTURAL, FORMANDO COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS;

2.1.4 - CADA COMPARTIMENTO DEVE ACOMODAR 1 (UM) COLCHONETE, GARANTINDO VENTILAÇÃO, HIGIENE E ACESSO FACILITADO;

2.1.5 - ESTRUTURA ESTÁVEL, COM SOLDAS DO TIPO MIG, OFERECENDO RESISTÊNCIA E ACABAMENTO UNIFORME;

2.1.6 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NA COR PRETA FOSCA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO PRÉVIO;

2.1.7 - DEVE ACOMODAR OBRIGATORIAMENTE A CAPACIDADE TOTAL DE 20 (VINTE) COLCHONETES, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES EM CONJUNTO COM O SUPORTE.

2.2 - DIMENSÕES MÍNIMAS DO SUPORTE:

2.2.1 - PROFUNDIDADE: 60CM;

2.2.2 - ALTURA: 130CM;

2.2.3 - LARGURA: 80CM;

2.3 - COLCHONETES EMBORRACHADOS

2.3.1 - O SUPORTE DEVERÁ SER ENTREGUE OBRIGATORIAMENTE COM 20 (VINTE) COLCHONETES EMBORRACHADOS, COMPATÍVEIS COM A ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO;

2.3.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA COLCHONETE: 95CM (COMPRIMENTO) X 50CM (LARGURA) X 3CM (ESPESSURA);

2.3.3 - ESPUMA COM DENSIDADE D-90, OFERECENDO EXCELENTE CONFORTO, ABSORÇÃO DE IMPACTO E DURABILIDADE EM TREINOS DE SOLO E ATIVIDADES FUNCIONAIS;

2.3.4 - REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO EMBORRACHADO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ACABAMENTO FOSCO, NA COR PRETA;

2.3.5 - COLCHONETES LAVÁVEIS, RESISTENTES À ABRASÃO, RASGOS E AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTES COLETIVOS;

2.3.6 - ACABAMENTO COM BORDAS COSTURADAS OU TERMO SELADAS, GARANTINDO RESISTÊNCIA ESTRUTURAL AO LONGO DO TEMPO.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - SUPORTES METÁLICOS (PARA BARRAS MONTADAS, ANILHAS, HALTERES, COLCHONETES, PUXADORES E CANELEIRAS, TORRE VERTICAL, ESPALDAR):

3.1.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA E SOLDAS, INCLUINDO OXIDAÇÃO, EMPENAMENTOS, FALHAS ESTRUTURAIS E DESPRENDIMENTOS DA PINTURA ELETROSTÁTICA;

3.2 - ITENS ESTOFADOS OU ACOLCHOADOS (COLCHONETES):

3.2.1 - GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA RASGOS, FALHAS DE COSTURA, PERDA PRECOCE DE DENSIDADE DA ESPUMA E DESCOLAMENTO DO REVESTIMENTO;

3.3 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO:

3.3.1 - A EMPRESA FORNECEDORA DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO, DE FORMA ONEROSA, DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS PELO PRAZO MÍNIMO DE 5 (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.4 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.4.1 - O TEMPO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DEVERÁ SER DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DO CHAMADO;

3.4.2 - CASO ESSE PRAZO SEJA ULTRAPASSADO, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER ITEM SUBSTITUTO PROVISÓRIO, DA MESMA FUNÇÃO, ATÉ A CONCLUSÃO DO REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DEFINITIVA;

3.5 - CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE:

3.5.1 - TODOS OS ITENS DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA EMITIDA PELO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, CONTENDO PRAZOS E COBERTURAS DISCRIMINADAS CONFORME ACIMA;

3.5.2 - OS MATERIAIS E ACABAMENTOS UTILIZADOS DEVEM ATENDER AOS PADRÕES DE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA EXIGIDOS PARA USO CONTÍNUO EM ACADEMIAS, SENDO RECOMENDÁVEL QUE OS FABRICANTES COMPROVEM CONFORMIDADE COM NORMAS COMO ISO, ASTM, ABNT OU EQUIVALENTES.

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM OS DEMAIS EQUIPAMENTOS DO PRESENTE LOTE.

5 - REFERÊNCIA:

5.1 - XTREMEFITNESS, RINO FORCE, KIKOS, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7007871 Descrição: KIT SUPORTE C/BARRAS MONTADAS-ACAD.CONC.

7007871 - KIT SUPORTE COM BARRAS MONTADAS – ACADEMIA CONCEITO

1 - DESCRIÇÃO GERAL:

1.1 - CONJUNTO DE BARRAS MONTADAS RETAS E W, COM SUPORTE METÁLICO DE ARMAZENAMENTO, PROJETADO PARA OTIMIZAR O TEMPO DE TREINAMENTO EM AMBIENTES DE ACADEMIA;

1.2 - O KIT PROPORCIONA PRATICIDADE, SEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO, ATENDENDO USUÁRIOS DE DIFERENTES NÍVEIS DE FORÇA E HABILIDADES;

1.3 - AS BARRAS VÊM PRONTAS PARA USO, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE MONTAGEM DE ANILHAS, MELHORANDO O FLUXO OPERACIONAL E A AUTONOMIA DOS PRATICANTES.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - SUPORTE PARA BARRAS:

2.1.1 - ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL SIMILAR DE MESMA PERFORMANCE MECÂNICA;

2.1.2 - ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI) OU TRATAMENTO CROMADO ANTICORROSIVO, NA COR PRETA;

2.1.3 - CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 10 (DEZ) BARRAS MONTADAS, SENDO COMPATÍVEL COM BARRAS RETAS E W;

2.1.4 - DESIGN COMPACTO, ESTÁVEL E ROBUSTO, COM BASE RESISTENTE E FORMATO QUE PERMITE ECONOMIA DE ESPAÇO SEM COMPROMETER A SEGURANÇA;

2.1.5 - MEDIDAS MÍNIMAS:

2.1.5.1 - ALTURA: 112CM;

2.1.5.2 - LARGURA: 66CM;

2.1.5.3 - PROFUNDIDADE: 78CM;

2.2 - BARRAS MONTADAS RETAS:

2.2.1 - CORPO EM AÇO CARBONO LIGA 1045, OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE;

2.2.2 - REVESTIMENTO EXTERNO EM CAPA DE AÇO INOX POLIDO, COM ACABAMENTO DE ALTO PADRÃO NA COR PRETA;

2.2.3 - SUPERFÍCIE COM RECARTEADO ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS;

2.2.4 - EXTREMIDADES COM ANILHAS FIXAS EM PVC DE ALTA DUREZA (65-70 - SHORE A), RESISTENTES A IMPACTOS E USO INTENSO;

2.2.5 - SISTEMA DE MONTAGEM COM Prensagem, Anéis de Pressão e Parafusos Pneumáticos para máxima estabilidade;

2.2.6 - LOGOTIPO DO SESI GRAVADO DE FORMA PERMANENTE NA BARRA OU NAS EXTREMIDADES;

2.2.7 - ESPESURA DA BARRA: MÍNIMO 28MM;

2.2.8 - COMPRIMENTO INTERNO: MÍNIMO DE 95CM;

2.2.9 - ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, IMPACTOS E ABRASÃO;

2.3 - BARRAS MONTADAS TIPO W:

2.3.1 - ESPECIFICAÇÕES IDÊNTICAS ÀS BARRAS RETAS EM TERMOS DE MATERIAIS, MONTAGEM E ACABAMENTO;

2.3.2 - FORMATO W ERGONÔMICO, PROJETADO PARA TRABALHOS DE BÍCEPS, TRÍCEPS E PEGADAS VARIADAS COM MAIOR CONFORTO ARTICULAR;

2.3.3 - MESMO PADRÃO DE PESO, EQUILÍBRIO, GRAVAÇÃO E COMPRIMENTO DAS BARRAS RETAS.

2.4 - COMPOSIÇÃO DO KIT:

2.4.1 - 01 (UMA) BARRA MONTADA RETA DE 10KG;

2.4.2 - 01 (UMA) BARRA MONTADA RETA DE 15KG;

2.4.3 - 01 (UMA) BARRA MONTADA RETA DE 20KG;

2.4.4 - 01 (UMA) BARRA MONTADA RETA DE 25KG;

2.4.5 - 01 (UMA) BARRA MONTADA RETA DE 30 KG;

2.4.6 - 01 (UMA) BARRA MONTADA TIPO W DE 10 - KG;

2.4.7 - 01 (UMA) BARRA MONTADA TIPO W DE 15 - KG;

2.4.8 - 01 (UMA) BARRA MONTADA TIPO W DE 20 - KG;

2.4.9 - 01 (UMA) BARRA MONTADA TIPO W DE 25 - KG;

2.4.10 - 01 (UMA) BARRA MONTADA TIPO W DE 30 - KG;

2.4.11 - 01 (UM) SUPORTE METÁLICO PARA 10 - BARRAS MONTADAS, COMPATÍVEL

COM TODAS AS BARRAS INCLUÍDAS NO KIT.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - PRAZO DE GARANTIA POR TIPO DE ITEM:

3.1.1 - SUPORTES METÁLICOS (PARA BARRAS MONTADAS, ANILHAS, HALTERES, COLCHONETES, PUXADORES E CANELEIRAS, TORRE VERTICAL, ESPALDAR):

GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA E SOLDAS, INCLUINDO OXIDAÇÃO, EMPENAMENTOS, FALHAS ESTRUTURAIS E DESPRENDIMENTOS DA PINTURA ELETROSTÁTICA;

3.1.2 - ITENS DE CARGA E IMPACTO (HALTERES, BARRAS MONTADAS RETAS E W, ANILHAS OLÍMPICAS, CANELEIRAS):

GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COMO RACHADURAS, QUEBRAS, SOLTURA DE PARTES OU DEGRADAÇÃO ANORMAL DO REVESTIMENTO, QUANDO UTILIZADOS EM AMBIENTE INTERNO DE ACADEMIA, CONFORME RECOMENDAÇÃO TÉCNICA;

3.1.3 - ITENS COM ESTRUTURA DE MADEIRA (CAIXAS PARA PUXADORES E CANELEIRAS):

GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO CONTRA EMPENAMENTOS, LASCAMENTOS, DESCOLAMENTO DE PARTES, FALHAS ESTRUTURAIS OU DEFEITOS NA APLICAÇÃO DO ACABAMENTO;

3.1.4 - ITENS ESTOFADOS OU ACOLCHOADOS (COLCHONETES):

GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA RASGOS, FALHAS DE COSTURA, PERDA PRECOCE DE DENSIDADE DA ESPUMA E DESCOLAMENTO DO REVESTIMENTO;

3.2 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO:

A EMPRESA FORNECEDORA DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO, DE FORMA ONEROSA, DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS PELO PRAZO MÍNIMO DE 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.3 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.3.1 - O TEMPO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DEVERÁ SER DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DO CHAMADO;

3.3.2 - CASO ESSE PRAZO SEJA ULTRAPASSADO, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER ITEM SUBSTITUTO PROVISÓRIO, DA MESMA FUNÇÃO, ATÉ A CONCLUSÃO DO REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DEFINITIVA;

3.4 - CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE:

3.4.1 - TODOS OS ITENS DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA EMITIDA PELO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, CONTENDO PRAZOS E

COBERTURAS DISCRIMINADAS CONFORME ACIMA;

3.4.2 - OS MATERIAIS E ACABAMENTOS UTILIZADOS DEVEM ATENDER AOS PADRÕES DE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA EXIGIDOS PARA USO CONTÍNUO EM ACADEMIAS, SENDO RECOMENDÁVEL QUE OS FABRICANTES COMPROVEM CONFORMIDADE COM NORMAS COMO ISO, ASTM, ABNT OU EQUIVALENTES.

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM OS DEMAIS EQUIPAMENTOS DO PRESENTE LOTE.

5 - REFERÊNCIA:

5.1 - XTREMEFITNESS, RINO FORCE, KIKOS, OU EQUIVALNTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7007872 Descrição: KIT SUP. C/BARRAS OLÍMPICAS - ACAD.CONC.

7007872 - KIT SUPORTE COM BARRAS OLÍMPICAS - ACADEMIA CONCEITO

1 - DESCRIÇÃO GERAL:

1.1 - EQUIPAMENTO TIPO ESTANTE, DESENVOLVIDO PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO VERTICAL DE BARRAS OLÍMPICAS DE USO EM ACADEMIAS, COM BARRAS OLÍMPICAS INCLUSAS;

1.2 - SUA ESTRUTURA METÁLICA ROBUSTA GARANTE DURABILIDADE, ESTABILIDADE E PRATICIDADE NO DIA A DIA OPERACIONAL, MESMO EM AMBIENTES DE ALTO FLUXO DE USUÁRIOS.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - SUPORTE PARA BARRAS OLÍMPICAS:

2.1.1 - SUPORTE TIPO ESTANTE PARA ORGANIZAÇÃO DE 9 BARRAS OLÍMPICAS EM POSIÇÃO VERTICAL NA COR PRETA;

2.1.2 - BASE CONSTRUÍDA EM CANTONEIRA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA;

2.1.3 - DIVISÓRIAS METÁLICAS OU SUPORTES INDIVIDUAIS PARA CADA BARRA,

GARANTINDO ARMAZENAMENTO SEGURO E FACILITANDO O ACESSO;

2.1.4 - ESTRUTURA ESTÁVEL, COM SOLDAS DO TIPO MIG, OFERECENDO RESISTÊNCIA E ACABAMENTO UNIFORME;

2.1.5 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NA COR PRETA FOSCA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO PRÉVIO;

2.1.6 - DEVE ACOMODAR OBRIGATORIAMENTE 9 (NOVE) BARRAS OLÍMPICAS, SENDO ENTREGUES EM CONJUNTO COM O SUPORTE, DISTRIBUÍDAS DA SEGUINTE FORMA:

2.1.6.1 - 3 BARRAS OLÍMPICAS JÚNIOR, 10 KG CADA;

2.1.6.2 - 3 BARRAS OLÍMPICAS FEMININAS, 15 KG CADA;

2.1.6.3 - 3 BARRAS OLÍMPICAS MASCULINAS, 20 KG CADA.

2.2 - DIMENSÕES MÍNIMAS DO SUPORTE:

2.2.1 - PROFUNDIDADE: 60 CM;

2.2.2 - ALTURA: 150 CM;

2.2.3 - LARGURA: 90 CM.

3 - GARANTIAS E CERTIFICAÇÕES:

3.1 - PRAZO DE GARANTIA POR TIPO DE ITEM:

3.1.1 - SUPORTES METÁLICOS (PARA BARRAS MONTADAS, ANILHAS, HALTERES, COLCHONETES, PUXADORES E CANELEIRAS, TORRE VERTICAL, ESPALDAR):

GARANTIA MÍNIMA DE 5 - (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA E SOLDAS, INCLUINDO OXIDAÇÃO, EMPENAMENTOS, FALHAS ESTRUTURAIS E DESPRENDIMENTOS DA PINTURA ELETROSTÁTICA;

3.1.2 - ITENS DE CARGA E IMPACTO (HALTERES, BARRAS MONTADAS RETAS E W, ANILHAS OLÍMPICAS, CANELEIRAS):

GARANTIA MÍNIMA DE 1 - (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COMO RACHADURAS, QUEBRAS, SOLTURA DE PARTES OU DEGRADAÇÃO ANORMAL DO REVESTIMENTO, QUANDO UTILIZADOS EM AMBIENTE INTERNO DE ACADEMIA, CONFORME RECOMENDAÇÃO TÉCNICA;

3.1.3 - ITENS COM ESTRUTURA DE MADEIRA (CAIXAS PARA PUXADORES E CANELEIRAS):

GARANTIA MÍNIMA DE 1 - (UM) ANO CONTRA EMPENAMENTOS, LASCAMENTOS, DESCOLAMENTO DE PARTES, FALHAS ESTRUTURAIS OU DEFEITOS NA APLICAÇÃO DO ACABAMENTO;

3.1.4 - ITENS ESTOFADOS OU ACOLCHOADOS (COLCHONETES):

GARANTIA DE 3 - (TRÊS) MESES CONTRA RASGOS, FALHAS DE COSTURA, PERDA PRECOCE DE DENSIDADE DA ESPUMA E DESCOLAMENTO DO REVESTIMENTO;

3.2 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO:

A EMPRESA FORNECEDORA DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO, DE FORMA ONEROSA, DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS PELO PRAZO MÍNIMO DE 5 - (CINCO) ANOS APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS;

3.3 - ATENDIMENTO TÉCNICO:

3.3.1 - O TEMPO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DEVERÁ SER DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DO CHAMADO;

3.3.2 - CASO ESSE PRAZO SEJA ULTRAPASSADO, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER ITEM SUBSTITUTO PROVISÓRIO, DA MESMA FUNÇÃO, ATÉ A CONCLUSÃO DO REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DEFINITIVA;

3.4 - CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE:

3.4.1 - TODOS OS ITENS DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA EMITIDA PELO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, CONTENDO PRAZOS E COBERTURAS DISCRIMINADAS CONFORME ACIMA;

3.4.2 - OS MATERIAIS E ACABAMENTOS UTILIZADOS DEVEM ATENDER AOS PADRÕES DE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA EXIGIDOS PARA USO CONTÍNUO EM ACADEMIAS, SENDO RECOMENDÁVEL QUE OS FABRICANTES COMPROVEM CONFORMIDADE COM NORMAS COMO ISO, ASTM, ABNT OU EQUIVALENTES.

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - SUPORTE TÉCNICO NACIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;

4.2 - COMPATIBILIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL COM OS DEMAIS EQUIPAMENTOS DO PRESENTE LOTE.

5 - REFERÊNCIA:

5.1 - XTREMEFITNESS, RINO FORCE, KIKOS, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ANEXO D - RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: SESI SEDE		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 01311-923	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7007762	BICICLETA ERGOM. VERT.-ACADEMIA CONCEITO	UN	8,000	
0001.0002	7007763	BICICLETA ERGOM. HORIZ.-ACADEMIA CONC.	UN	8,000	
0001.0003	7007764	APARELHO ELÍPTICO - ACADEMIA CONCEITO	UN	6,000	
0001.0004	7007765	ESTEIRA ERGOMÉTRICA - ACADEMIA CONCEITO	UN	24,000	
0001.0005	7007766	SIMULADOR DE ESCADA - ACADEMIA CONCEITO	UN	4,000	
0001.0006	7007767	SIMULADOR DE REMO - ACADEMIA CONCEITO	UN	4,000	
0001.0007	7007768	APARELHO ABDOMINAL - ACADEMIA CONCEITO	UN	4,000	
0001.0008	7007845	APARELHO BÍCEPS CABEADO - ACADEMIA CONC.	UN	2,000	
0001.0009	7007844	APARELHO CROSS ANGULAR-ACADEMIA CONC.	UN	4,000	
0001.0010	7007842	APARELHO ELEVAÇÃO PÉLV. CAB.-ACAD. CONC.	UN	2,000	
0001.0011	7007843	APARELHO REMADA SENT. C/APOIO-ACAD.CONC.	UN	2,000	
0001.0012	7007841	APARELHO SUPINO VERTICAL - ACAD. CONC.	UN	2,000	
0001.0013	7007840	APARELHO CADEIRA ABDUTORA-ACAD. CONC.	UN	6,000	
0001.0014	7007839	APARELHO CADEIRA ADUTORA-ACADEMIA CONC.	UN	6,000	
0001.0015	7007838	APARELHO CAD. EXTENS. CABEADO-ACAD.CONC.	UN	4,000	
0001.0016	7007837	CADEIRA FLEXORA CABEADO - ACADEMIA CONC.	UN	4,000	
0001.0017	7007836	APARELHO MESA FLEXORA-ACADEMIA CONCEITO	UN	2,000	
0001.0018	7007825	APARELHO DESENV.SENT.CABEADO-ACAD. CONC.	UN	4,000	
0001.0019	7007835	APARELHO LEG PRESS HOR. SENT.-ACAD.CONC.	UN	4,000	
0001.0020	7007833	APARELHO P/GLÚTEOS VERTICAL-ACAD. CONC.	UN	2,000	
0001.0021	7007834	APARELHO PANTURILHA - ACADEMIA CONCEITO	UN	2,000	
0001.0022	7007828	APARELHO PEITORAL DORSAL FLY-ACAD. CONC.	UN	2,000	
0001.0023	7007829	APARELHO POLIA ALTA SIMPLES-ACAD. CONC.	UN	6,000	
0001.0024	7007830	APARELHO TRÍCEPS CABEADO-ACADEMIA CONC.	UN	2,000	
0001.0025	7007826	APARELHO EXTENSÃO LOMBAR-ACADEMIA CONC.	UN	4,000	
0001.0026	7007827	APARELHO GRAVITON - ACADEMIA CONCEITO	UN	4,000	
0001.0027	7007832	APARELHO MULTI ESTAÇÃO-ACADEMIA CONCEITO	UN	4,000	
0001.0028	7007831	APARELHO BÍCEPS ARTICULADO-ACAD. CONC.	UN	2,000	
0001.0029	7007853	ELEVAÇÃO PÉLVICA ARTICULADO - ACAD. CONC	UN	2,000	

0001.0030	7007807	APARELHO REMADA SENTADA-ACADEMIA CONC.	UN	2,000
0001.0031	7007808	APARELHO SUPINO ISOLAT.-ACADEMIA CONC.	UN	2,000
0001.0032	7007809	APARELHO CADEIRA EXTENS.-ACADEMIA CONC.	UN	2,000
0001.0033	7007810	CADEIRA FLEXORA - ACADEMIA CONCEITO	UN	2,000
0001.0034	7007811	APARELHO DESENV.SENT.ANILHA-ACAD. CONC.	UN	2,000
0001.0035	7007812	APARELHO LEG PRESS LINEAR 45°-ACAD.CONC	UN	6,000
0001.0036	7007813	BANCO PANTURRILHA SENT.-ACADEMIA CONC.	UN	2,000
0001.0037	7007814	APARELHO HACK SQUAT- ACADEMIA CONCEITO	UN	2,000
0001.0038	7007815	APARELHO REMADA ALTA ISOL.ACADEMIA CONC.	UN	2,000
0001.0039	7007816	APARELHO TRÍCEPS CONCEITO-ACADEMIA CONC.	UN	2,000
0001.0040	7007797	APARELHO BELT SQUAT - ACADEMIA CONCEITO	UN	2,000
0001.0041	7007806	APARELHO AGAC.BARRA GUIA.-ACADEMIA CONC.	UN	4,000
0001.0042	7007798	APARELHO AGAC. RACK-ACADEMIA CONCEITO	UN	4,000
0001.0043	7007799	BANCO LIVRE REGULÁVEL-ACADEMIA CONCEITO	UN	6,000
0001.0044	7007800	BANCO BÍCEPS – ACADEMIA CONCEITO	UN	2,000
0001.0045	7007801	BANCO EXTENSOR LOMBAR-ACADEMIA CONCEITO	UN	2,000
0001.0046	7007802	BANCO SUPINO HORIZ. RETO-ACADEMIA CONC.	UN	4,000
0001.0047	7007803	BANCO SUPINO INCLINADO-ACADEMIA CONCEITO	UN	4,000
0001.0048	7007804	BANCO PARALELA - ACADEMIA CONCEITO	UN	2,000
0001.0049	7007805	APARELHO LEVANTAM.TERRA-ACADEMIA CONC.	UN	2,000
0002.0001	7007866	ESPALDAR TUBULAR - ACADEMIA CONCEITO	UN	4,000
0002.0002	7007867	KIT SUP.C/ANILHAS OLÍMPICA-ACAD.CONC.	KIT	4,000
0002.0003	7007868	KIT SUPORTE HORIZ. C/DUMBELLS ACAD.CONC.	KIT	4,000
0002.0004	7007870	KIT SUPORTE VERT. C/HALTERES-ACAD.CONC.	KIT	4,000
0002.0005	7007869	KIT SUPORTE C/COLCHONETES-ACADEMIA CONC.	KIT	2,000
0002.0006	7007871	KIT SUPORTE C/BARRAS MONTADAS-ACAD.CONC.	KIT	4,000
0002.0007	7007872	KIT SUP. C/BARRAS OLÍMPICAS - ACAD.CONC.	KIT	4,000



TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO E

Em <DATA<LIBERAÇÃO<CONTRATO>, o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 03.779.133/0001-04, com sede na Avenida Paulista, nº 1313, 3º andar, Bairro da Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu _____, _____, em face do Chamamento Público – Processo de Seleção com Disputa Aberta nº 097/2026, resolvem Registrar o(s) Preço(s) da empresa _____, inscrita(o) no CNPJ nº _____, Inscrição Estadual _____, com sede na _____, n.º _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, Estado de _____, aqui representada em conformidade com seus atos constitutivos, observadas as condições constantes do respectivo Chamamento Público, da Proposta da empresa e as indicadas neste Termo.

OBJETO E PREÇO REGISTRADO

O presente Termo tem por objeto o REGISTRO DOS PREÇOS para aquisição de equipamentos avançados para academias (bicicleta ergométrica, esteira ergométrica, simulador de remo, aparelho abdominal, cadeira abduutora, mesa flexora, aparelho tríceps, banco panturrilha, banco supino, entre outros) para as unidades do SESI-SP, lote(s) ..., item(ns)para as unidades do SESI-SP, conforme quantidades e especificações constantes no Chamamento Público – PSDA nº 097/2026 e seus anexos, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante do presente ajuste.

VIGÊNCIA

O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados do dia ___/___/___ até o dia ___/___/___, com possibilidade de prorrogação até o limite de 36 (trinta e seis) meses, nos termos do artigo 17, §2º do RCA.

PREÇOS E REAJUSTES

- 3.1 Dá-se ao presente Termo o valor estimado global de R\$ <%VALOR.TOTAL%> (<%VALOR.TOTAL.EXTENSO%>), para fins meramente referenciais.
- 3.2 Poderá ser aplicado o reajuste anual dos preços registrados, desde que a pesquisa de mercado demonstre que os preços, ainda que reajustados, se mantêm mais vantajosos para o SESI-SP.
- 3.3 O reajuste anual será contado a partir do mês da data de abertura das propostas (sessão de pública de disputa), mediante solicitação da Contratada, com base no índice IPCA/IBGE, acumulado no período dos últimos 12 meses, relativo ao mês anterior da proposta.

PAGAMENTOS

- 4.1 Observadas as demais condições previstas no Chamamento Público PSDA nº 097/2026, Pedidos de Compra e Minuta de Contrato, os pagamentos serão efetuados



em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês. Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia útil subsequente. Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).

- 4.2 Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito bancário, em conta de titularidade da CONTRATADA, especificada no competente documento fiscal, ficando expressamente vedada a emissão de boletos bancários, devendo os recibos ou duplicatas originais devidamente assinadas, referentes à quitação da obrigação, serem encaminhados ao SESI-SP.

ALTERAÇÕES DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 O Termo de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Chamamento Público – PSDA nº 097/2026 e seus anexos, com as devidas justificativas.
- 5.2 As alterações serão procedidas mediante Termos Aditivos, que farão parte deste Termo original, como se nele estivessem transcritos.
- 5.3 O Registro de Preços não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos ou em função de necessidades não previstas ou por motivo de força maior.
- 5.4 O SESI-SP poderá instaurar chamamentos específicos para a aquisição de materiais similares ao objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
- 5.5 As quantidades são estimadas, não havendo obrigatoriedade por parte do SESI-SP, em demandar a sua aquisição total, sendo que somente serão pagos os materiais efetivamente fornecidos.
- 5.6 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao SESI-SP promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 5.6.1 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o SESI-SP deverá:
- I - convocar os fornecedores visando a negociação para redução dos preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - II – liberar os fornecedores do compromisso assumido caso a negociação resultar frustrada; e,
 - III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.6.2 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e os fornecedores, mediante requerimento devidamente comprovado, não puderem cumprir o compromisso, o SESI-SP poderá:



- I - liberar os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,
 - II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.6.3 Não havendo êxito nas negociações, o Sesi-SP deverá proceder à revogação do Termo de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CANCELAMENTO DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- a) deixar de cumprir as condições do Termo de Registro de Preços;
 - b) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e/ou,
 - c) quando, não for mais do interesse do Sesi-SP.

PENALIDADES

- 7.1 A CONTRATADA será interpelada, por escrito, sempre que ocorrerem irregularidades, para as quais tenha concorrido e deverá saná-las no prazo de até 3 (três) dias corridos, contadas a partir do recebimento da notificação, sob pena de aplicação de penalidade de advertência.
- 7.2 O atraso injustificado na entrega dos materiais constantes deste Termo, ora elencados nos Pedidos de Compra, Contratos ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas pactuadas, inclusive neste Termo e/ou no futuro Contrato a ser firmado com o Sesi-SP, acarretará a aplicação de multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra, do Termo ou do Contrato, no que for o caso.
- 7.3 O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao Sesi-SP o direito de rescindir unilateralmente os Pedidos de Compra, este Termo e o Contrato, o que for o caso, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de chamamentos públicos junto ao SENAI-SP e ao Sesi-SP por prazo não superior a 05 (cinco) anos, impedimento esse extensivo às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de participar enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurem como sócios, e às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas acima mencionadas.
- 7.4 A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, termo de registro de preço e/ou pedidos de compra, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido, termo e/ou contrato, além da retirada dos materiais e/ou equipamentos, se for o caso, com o ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.



- 7.5 As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

CONTRATAÇÃO

- 8.1 A contratação dos bens, _____, ora objeto do PSDA nº 097/2026, será formalizada mediante pedido de compra e/ou Minuta de Contrato, havendo obrigatoriedade de fornecimento pela empresa signatária, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- 8.2 O fornecedor registrado deverá cumprir todas as obrigações descritas no Chamamento Público, PSDA nº 097/2026, memorial descritivos e anexos, bem como aquelas consignadas nos pedidos de compras e minuta de contrato.
- 8.3 Os produtos, materiais, bens fornecidos devem ser de acordo com todas as previsões e delimitações do PSDA nº 097/2026, memorial descritivo e anexos, bem como pedidos de compra e minuta de contrato, no que for o caso.

DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO POR OUTROS ÓRGÃOS

- 9.1 O Registro de Preço realizado pelo Sesi-SP poderá ser objeto de adesão por qualquer órgão do Sesi ou do SENAI.
- 9.2 O fornecimento ao aderente não poderá prejudicar as obrigações assumidas anteriormente com o Gerenciador nem com os demais aderentes.
- 9.3 O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.
- 9.4 As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no termo de registro de preço.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A empresa signatária deste Termo é obrigada a aceitar, nas mesmas condições ofertadas e todas as alterações que se fizerem necessárias.
- 10.2 As quantidades são estimadas, sendo que somente serão pagos os materiais efetivamente fornecidos.
- 10.3 O Registro de Preços e a sua assinatura pelas partes, não geram ao Sesi-SP a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Chamamento Público PSDA 097/2026, ficando-lhe facultada, inclusive, a utilização de outros meios para a contratação de fornecimento idêntico, sendo assegurado à empresa signatária deste Termo a preferência em relação a terceiros, em igualdade de condições.
- 10.4 A empresa signatária deste Termo, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Sesi-SP, nos termos do Chamamento Público PSDA nº 097/2026 e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante do presente Termo.



- 10.5 O Termo de Registro de Preços, durante sua vigência, será utilizado por qualquer de suas Unidades da Capital e Interior.
- 10.6 O fornecedor registrado declara neste ato, para todos os fins e efeitos de direito, que o(s) signatário(s) é(são) seu(s) legítimo(s) representante(s) na data de assinatura deste instrumento, conforme documentos societários e quando for o caso, procuração, constantes de seu cadastro junto ao Sesi-SP, estando ciente de que a falsidade na prestação desta informação, sem prejuízo de serem aplicadas as penalidades previstas neste instrumento, inclusive sua rescisão e apuração de perdas e danos, sujeitará todas as pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal).
- 10.7 Se, durante a vigência do presente contrato, ocorrerem motivos de caso fortuito e/ou de força maior, que impeça a continuidade da execução do contrato, tais como calamidades públicas, estado de emergência, que gerem impacto de forma a restringir circulação de pessoas por medida de segurança pública, motivos de interesse público e/ou bem estar social, declarado(s) ou não por Autoridade, Comunicado(s) emitido(s) pela Organização Mundial da Saúde ou Organismos Governamentais, poderá ocorrer a suspensão do presente instrumento, e se for o caso, o cancelamento de cronogramas definidos, até o seu regular retorno, sem que haja qualquer penalidade, custo e despesa, a quaisquer das Partes, seja a que título for.

DA ASSINATURA ELETRÔNICA

- 11.1 Quando for o caso, como alternativa à assinatura física, as Partes declaram e concordam que a assinatura deste Instrumento e todos os seus aditivos e afins poderá ser realizada eletronicamente.
- 11.2 As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Instrumento, de acordo com o art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, nos termos do art. 10, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP 2.200-2"), declarando, desde já, plena anuência com a aposição das assinaturas eletrônicas neste Contrato na plataforma a ser definida pelas Partes.
- 11.3 Adicionalmente, as Partes signatárias deste Instrumento expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação da autoria de suas respectivas assinaturas por meio de certificados eletrônicos, nos termos da MP 2.200-2, de 24/08/2001, sendo certo que quaisquer de tais certificados será suficiente para comprovar a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Contrato e seus termos, bem como a respectiva vinculação das Partes às suas disposições, nos termos do artigos 441 e 784, III, do Código de Processo Civil.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

- 12.1 As Partes declaram que cumprirão a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD") nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e todas as demais leis, normas e regulamentos aplicáveis, assim como cumprirão suas respectivas atualizações e atenderão os padrões aplicáveis em seu segmento em relação ao tratamento de dados pessoais, tanto no que diz respeito aos dados



peçoais disponibilizados pelo Sesi-SP à CONTRATADA, quanto com relação aos dados disponibilizados pela CONTRATADA ao Sesi-SP, pelo que se segue:

- a) Possuem todos os direitos, consentimentos e/ou autorizações necessários exigidos pela LGPD, e demais leis aplicáveis, para divulgar, compartilhar e/ou autorizar o tratamento dos dados pessoais para o cumprimento de suas obrigações contratuais e/ou legais;
- b) Não conservarão dados pessoais que excedam as finalidades previstas no Contrato e seus anexos;
- c) Informarão e instruirão os seus colaboradores, prestadores de serviços e/ou terceiros sobre o tratamento dos dados pessoais, observando todas as condições desse Contrato, inclusive na hipótese de os titulares de dados terem acesso direto a qualquer sistema (on-line ou não) para preenchimento de informações que possam conter os dados pessoais, garantindo a privacidade e confidencialidade dos dados pessoais, e mantendo um controle rigoroso sobre o acesso aos dados pessoais;
- d) Não fornecerão ou compartilharão, em qualquer hipótese, dados pessoais sensíveis de seus colaboradores, prestadores de serviços e/ou terceiros, salvo se expressamente solicitado por uma Parte à outra, caso o objeto do Contrato justifique o recebimento de tais dados pessoais sensíveis, estritamente para fins de atendimento de legislação aplicável;
- e) Informarão uma Parte à outra sobre qualquer incidente de segurança, relacionado ao presente instrumento, em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas do momento em que tomou conhecimento, por quaisquer meios, do respectivo incidente;
- f) Não irão alterar, corrigir, apagar, dar acesso, anonimizar ou realizar a portabilidade para terceiros de dados pessoais mediante solicitação da Parte requerente e garantirá que todos os dados pessoais que forem objeto de tratamento sejam precisos e atualizados;
- g) Excluirão, de forma irreversível, os dados pessoais retidos em seus registros, mediante solicitação da outra Parte ou dos titulares dos dados, a qualquer momento, salvo conforme determinado por lei ou ordem judicial;
- h) Implementarão medidas de segurança substancialmente, quando for o caso, de acordo com os padrões aplicáveis na indústria projetados para garantir a segurança, confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais;
- i) Colaborarão com a outra PARTE, mediante solicitação desta, no cumprimento das obrigações de responder a solicitações e reivindicações de pessoa e/ou autoridade governamental, a respeito de Dados Pessoais;
- j) Ao término do Contrato cessará o tratamento, inclusive qualquer uso dos Dados Pessoais e devolverá à outra PARTE ou destruirá todos os Dados Pessoais e todas as cópias destes, exceto se obrigada a manter cópia de determinados Dados Pessoais estritamente em virtude de lei;
- k) O tratamento dos dados coletados, somente quando autorizados, de uma Parte à outra, poderão ser conservados pelo período de 5 (cinco) anos após o término do presente instrumento, com sua posterior eliminação, sendo autorizada sua conservação nas hipóteses descritas no artigo 16 da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)
- l) Assegurarão que colaboradores, prestadores de serviços, terceiros, parceiros e membros da equipe técnica que venham ter acesso aos dados durante o desenvolvimento do projeto cumpram as disposições legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais, nunca cedendo ou divulgando tais dados a terceiros, salvo se expressamente autorizado pelo titular, por força de lei ou determinação judicial;
- m) As PARTES não poderão subcontratar nem delegar o Tratamento dos Dados Pessoais sem o consentimento prévio por escrito da outra PARTE, mas podem as PARTES preservar e conservar os dados por si ou por empresa CONTRATADA especialmente para este fim;
- n) As PARTES declaram ciência de que os dados fornecidos, uma vez anonimizados, não são considerados DADOS PESSOAIS, como estabelece o artigo 12 da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).



12.2. Independentemente do disposto em qualquer outra cláusula deste Contrato, ou se for o caso do Contrato original e eventuais aditivos, a CONTRATADA é a única responsável por todo e qualquer dano decorrente do descumprimento da LEI Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção dos Dados, pela CONTRATADA, por seus colaboradores, prepostos, subcontratados, parceiros comerciais, empresas afiliadas ou qualquer agente ou terceiro a ela vinculado ou que atue em seu nome.

FORO

As partes elegem o Foro da Comarca da Capital para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, ajustadas e contratadas, as Partes assinam este instrumento contratual em 02 (duas) vias, de igual teor e para um mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, de..... de 20.....

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
Departamento Regional de São Paulo

Representante / Nome
Representante / Cargo

CONTRATADA

Representante Legal

Nome(s):
Cargo(s):

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG: